

# Índice

---

## 1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
---	---

## 2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	2
2.3 - Outras informações relevantes	4

## 3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	5
3.2 - Medições não contábeis	6
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	7
3.4 - Política de destinação dos resultados	8
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	11
3.7 - Nível de endividamento	12
3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento	13
3.9 - Outras informações relevantes	14

## 4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	15
4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco	33
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	34
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	38
4.5 - Processos sigilosos relevantes	39
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	40
4.7 - Outras contingências relevantes	41
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	42

## 5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado	43
5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado	45

## Índice

---

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado	46
5.4 - Outras informações relevantes	47
<b>6. Histórico do emissor</b>	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	48
6.3 - Breve histórico	49
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas	50
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	51
6.7 - Outras informações relevantes	52
<b>7. Atividades do emissor</b>	
7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas	53
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	66
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	67
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	68
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	69
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	70
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	71
7.8 - Relações de longo prazo relevantes	72
7.9 - Outras informações relevantes	73
<b>8. Grupo econômico</b>	
8.1 - Descrição do Grupo Econômico	74
8.2 - Organograma do Grupo Econômico	85
8.3 - Operações de reestruturação	86
8.4 - Outras informações relevantes	90
<b>9. Ativos relevantes</b>	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	91
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	92

## Índice

9.2 - Outras informações relevantes	93
<b>10. Comentários dos diretores</b>	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	94
10.2 - Resultado operacional e financeiro	113
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	114
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	115
10.5 - Políticas contábeis críticas	116
10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor	117
10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	118
10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	119
10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	121
10.10 - Plano de negócios	123
10.11 - Outros fatores com influência relevante	124
<b>11. Projeções</b>	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	125
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	126
<b>12. Assembleia e administração</b>	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	127
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	130
12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76	131
12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	132
12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	133
12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	134
12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração	136
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	137
12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	138

## Índice

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	139
--	-----

12.12 - Outras informações relevantes	140
---------------------------------------	-----

### 13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	146
--	-----

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	147
--	-----

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	150
---	-----

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	151
---	-----

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	152
--	-----

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	153
---	-----

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	154
--	-----

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	155
--	-----

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções	156
---	-----

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	157
--	-----

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	158
---	-----

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	159
--	-----

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	160
---	-----

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	161
---	-----

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	162
---	-----

13.16 - Outras informações relevantes	163
---------------------------------------	-----

### 14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	164
---------------------------------------	-----

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	165
---	-----

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	166
--	-----

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	167
--	-----

## Índice

### 15. Controle

15.1 / 15.2 - Posição acionária	168
15.3 - Distribuição de capital	245
15.4 - Organograma dos acionistas	246
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	247
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	248
15.7 - Outras informações relevantes	249

### 16. Transações partes relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	250
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	251
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	254

### 17. Capital social

17.1 - Informações sobre o capital social	256
17.2 - Aumentos do capital social	257
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	258
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	259
17.5 - Outras informações relevantes	260

### 18. Valores mobiliários

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	261
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	262
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	263
18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos	264
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	273
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	274
18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	275

## Índice

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	276
18.10 - Outras informações relevantes	277
<b>19. Planos de recompra/tesouraria</b>	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	285
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	286
19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social	287
19.4 - Outras informações relevantes	288
<b>20. Política de negociação</b>	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	289
20.2 - Outras informações relevantes	290
<b>21. Política de divulgação</b>	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	291
21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas	292
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	294
21.4 - Outras informações relevantes	295
<b>22. Negócios extraordinários</b>	
22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor	296
22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	297
22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	298
22.4 - Outras informações relevantes	299

## 1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**Eduardo Siqueira Moraes Camargo**

**Cargo do responsável**

Diretor de Relações com Investidores

**Os diretores acima qualificados, declaram que:**

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

**2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores**

<b>Possui auditor?</b>	SIM
<b>Código CVM</b>	418-9
<b>Tipo auditor</b>	Nacional
<b>Nome/Razão social</b>	KPMG - Auditores Independentes
<b>CPF/CNPJ</b>	57.755.217/0001-29
<b>Período de prestação de serviço</b>	01/01/2010 a 31/12/2011
<b>Descrição do serviço contratado</b>	Serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras, com a finalidade de emissão de um parecer contemplando o balanço patrimonial, as demonstrações de resultados, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado, e sua adequação com a posição patrimonial e financeira em 31/12/2011.
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço</b>	No último exercício social (com prestação de serviços dos auditores) encerrado em 31 de dezembro de 2011, os honorários dos auditores independentes totalizaram o valor de R\$ 310.328,97 (trezentos e dez mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), referentes a serviços de auditoria. Não houve, no último exercício social, quaisquer outros serviços prestados pelos Auditores Independentes à Companhia.
<b>Justificativa da substituição</b>	A substituição dos auditores independentes visou atender ao disposto no artigo 31 da Instrução CVM 308/99, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada cinco anos e contou com a anuência dos da KPMG Auditores Independentes.
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor</b>	O auditor concordou com a substituição dos auditores.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
José Luiz Ribeiro de Carvalho	01/01/2010 a 31/03/2011	007.769.948-32	Rua Doutor Renato Paes de Barros, número 33, 33, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04530-904, Telefone (11) 30673310, Fax (11) 30673052, e-mail: jcarvalho@kpmg.com.br
Wagner Bottino	01/04/2011 a 31/12/2011	136.032.508-50	Rua Doutor Renato Paes de Barros, 33, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04530-904, Telefone (11) 30673310, Fax (11) 30673052, e-mail: wbottino@kpmg.com.br



<b>Possui auditor?</b>	SIM
<b>Código CVM</b>	385-9
<b>Tipo auditor</b>	Nacional
<b>Nome/Razão social</b>	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
<b>CPF/CNPJ</b>	49.928.567/0001-11
<b>Período de prestação de serviço</b>	01/01/2012
<b>Descrição do serviço contratado</b>	Serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia, com a finalidade de emissão de um parecer contemplando o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado e a sua adequação com as posições patrimonial e financeira e pontualmente, serviços correlatos à auditoria externa.
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço</b>	No último exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2013, os auditores independentes receberam da Companhia e de suas investidas, honorários que totalizaram o valor de R\$ 180.140,20, referentes a serviços de auditoria independente.
<b>Justificativa da substituição</b>	Não houve mudança do auditor.
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor</b>	

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
José Roberto Pinto Carneiro	01/01/2012	760.705.308-53	Rua Alexandre Dumas, n.º 1.981, N/A, Ch. Santo Antonio, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04717-906, Telefone (011) 51861000, Fax (011) 51812911, e-mail: wolivetti@deloitte.com

### **2.3 - Outras informações relevantes**

Em 27 de janeiro de 2012, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado, informando sobre a contratação da Deloitte Touche Tohmatsu para a prestação de serviços de auditoria independente de suas demonstrações financeiras e de suas controladas a partir de 2012. A prestação de serviços iniciou-se a partir da revisão das informações trimestrais (ITRs) do primeiro trimestre de 2012. A contratação teve a finalidade de atender ao disposto no artigo 31 da Instrução CVM 308/99, a qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada cinco anos. A substituição contou com a anuência de nossos auditores até então, a KPMG Auditores Independentes.

### 3.1 - Informações Financeiras - Individual

(Reais)

Exercício social (31/12/2013)

Exercício social (31/12/2012)

Exercício social (31/12/2011)

---

### **3.2 - Medições não contábeis**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

### **3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

### 3.4 - Política de destinação dos resultados

#### a) Regras sobre retenção de lucro:

O exercício social termina no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria elabora, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação de lucro líquido do exercício.

Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição de reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento de dividendo obrigatório.

O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembléia Geral, observado o disposto no Contrato de Concessão e nas demais normas legais que lhe forem aplicáveis. Referida regra está prevista no estatuto social da Companhia.

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais foram efetivamente retidos os valores demonstrados abaixo, de acordo com o artigo 196 da Lei 6.404/76, para fazer face a orçamentos de capital previstos naqueles exercícios sociais:

	2013	2012	2011
Lucro Retido (em R\$ mil)	82.159	69.096	13.941

Nos últimos três exercícios sociais os valores referentes a constituição de Reserva Legal, de acordo com o artigo 193 da Lei 6.404/76, estão demonstrados abaixo:

	2013 *	2012 *	2011 *
Lucro Retido (em R\$ mil)	-	-	-

(\*) Em 2013, 2012 e 2011 não houve a constituição de reserva legal, dado que o saldo da mesma, no montante de R\$ 27.953 mil, atingiu em 2010 o percentual de 20% do capital social que é de R\$ 139.763 mil. Ao atingir o percentual de 20% faz-se desnecessária sua constituição, conforme permitido pelo artigo 193, "caput", da lei 6.404/1976.

#### b) Regras sobre distribuição de dividendos:

O estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício.

Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou a sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

A Companhia poderá levantar balanços semestrais, podendo ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembléia Geral, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas limitações previstas em lei.

Ainda por deliberação da Assembléia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Também mediante decisão da Assembléia Geral, os dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social.

Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

E finalmente, as ações preferenciais não terão direito a dividendos mínimos ou dividendos fixos, fazendo jus a dividendo por ação 10% (dez por cento) superiores aos dividendos por ação pagos às ações ordinárias.

Nos últimos 3(três) exercícios sociais as distribuições de dividendos efetivamente realizados foram as seguintes:

	2013	2012	2011
Distribuição de Dividendos (em R\$ mil)	202.625	398.549	195.000

### 3.4 - Política de destinação dos resultados

#### c) Periodicidade das distribuições de dividendos

	2013	2012	2011
Disposições sobre periodicidade da distribuição de dividendos no Estatuto Social	Dividendo obrigatório: anualmente		
	Dividendo intermediários: em períodos inferiores conforme deliberação do Conselho de Administração		
Periodicidade das distribuições de dividendos efetivamente realizadas	Duas vezes ao ano (29/04/2013 e 30/10/2013)	Duas vezes ao ano (31/05/2012 e 29/10/2012)	Duas vezes ao ano (28/02/2011 e 30/08/2011)

#### d) Restrições à distribuição de dividendos:

Conforme previsto na legislação brasileira, o Contrato de Concessão impõe à Companhia limitações ao direito de distribuir dividendos. O Contrato de Concessão prevê que os dividendos somente poderão ser distribuídos a partir do exercício seguinte ao da entrada em operação total das “ampliações principais”.

O Termo Aditivo e Modificativo nº 8 ao Contrato de Concessão estabeleceu a quinta adequação ao cronograma físico-financeiro dos investimentos, onde passaram a fazer parte integrante os Contornos Alternativos Provisórios de São Roque e de Brigadeiro Tobias. Este mesmo termo deu nova redação ao Contrato de Concessão, redefinindo as condições essenciais para a distribuição de dividendos, os quais puderam ser pagos após a conclusão de determinadas obras especificadas, principalmente, os Contornos Alternativos Provisórios de São Roque e de Brigadeiro Tobias, exceto as obras de duplicação da SP 270 – Rod. Raposo Tavares entre o km 45,0 e km 63,0 e entre o km 67,0 e km 89,0, que deverão ser concluídas até 2022.

As obras referidas acima foram concluídas em 2007. A Companhia realizou sua primeira distribuição de dividendos em agosto de 2007.

Adicionalmente, alguns financiamentos da Companhia trazem cláusulas que restringem a distribuição de dividendos acima do mínimo legal, conforme descritas abaixo:

#### Terceira Emissão de Debêntures

A Companhia está impedida de distribuir dividendos ou juros sobre capital próprio, exceto se as demonstrações financeiras auditadas do ano fiscal anterior ou as demonstrações financeiras revisadas do primeiro período apresentarem, cumulativamente, no mínimo os seguintes índices:

- Índice de cobertura do serviço da dívida (caixa + juros + fees e outros débitos relacionados à dívida / valores de principal e juros pagos no referido período) maior ou igual a 1,2;
- Dívida líquida/EBITDA menor ou igual a 4,0, onde:

Dívida líquida = somatória dos valores correspondentes a (i) empréstimos bancários de curto prazo; (ii) debêntures no curto prazo; (iii) empréstimos bancários de longo prazo; (iv) debêntures no longo prazo e (v) empréstimos de longo prazo concedidos por empresas coligadas, acionistas ou administradores;

EBITDA (resultado antes do resultado financeiro e dos tributos, acrescido de todos os valores atribuíveis a (i) depreciação e amortização, (ii) provisão de manutenção e (iii) amortização do direito da concessão – ágio, calculado considerando os últimos 12 meses.

#### Quarta Emissão de debêntures

A Companhia está impedida de distribuir dividendos ou juros sobre capital próprio, exceto se apresentar, cumulativamente, no mínimo os seguintes índices:

- Dívida líquida/EBITDA menor ou igual a 4,0; e/ou
- Índice de cobertura do serviço da dívida (caixa + juros + fees e outros débitos relacionados à dívida / valores de principal e juros pagos no referido período) maior ou igual a 1,2;

Dívida Líquida como a somatória dos valores correspondentes a (i) empréstimos bancários de curto prazo; (ii) debêntures no curto prazo; (iii) empréstimos bancários de longo prazo; (iv) debêntures no longo prazo e, ainda, (v)

### 3.4 - Política de destinação dos resultados

empréstimos de longo prazo concedidos por empresas coligadas, acionistas ou administradores exceto, em quaisquer dos casos aqui previstos, dívidas subordinadas, menos disponibilidades, caixa e títulos de valores mobiliários.

EBITDA como, para qualquer período, o somatório do resultado operacional da Emissora (i) acrescido de todos os valores atribuíveis a (sem duplicidade): (a) depreciação e amortização; e (b) despesas financeiras; (ii) deduzidos de todos os valores atribuíveis à (sem duplicidade) receitas financeiras. O EBITDA deverá ser calculado com base nos últimos 12 (doze) meses.

Dívida Líquida/EBITDA como a divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA.

ICSD como, quando aplicado à Emissora, o índice obtido da divisão da Geração de Caixa pelo Serviço da Dívida.

Geração de Caixa como, quando aplicável à Emissora, para qualquer período, o Lucro do Exercício (i) acrescido de todos os valores atribuíveis a (sem duplicidade): (a) depreciação e amortização; (b) outras despesas não caixa; e (c) juros, fees e outros débitos relacionados à Dívida Líquida; (ii) deduzidos de todos os valores atribuíveis à (sem duplicidade) outros créditos não caixa;

Serviço da Dívida como todos os valores pagos de principal e juros relacionados à Dívida durante o período de 12 (doze) meses. No caso de tomada de dívida para substituir parte ou toda outra dívida existente, o Serviço da Dívida deverá ser líquido do efeito da liquidação da dívida existente. No caso de tomada de capital de giro e/ou empréstimo-ponte para o complemento do pagamento do Serviço da Dívida, com a liquidação do referido capital de giro e/ou empréstimo ponte dentro do mesmo período, o Serviço da Dívida a ser aqui considerado deverá ser líquido do efeito da liquidação do capital de giro e/ou empréstimo-ponte.

#### Cetip (Notas promissórias)

A Companhia está impedida de distribuir dividendos ou juros sobre capital próprio, exceto se apresentar o seguinte item:

- Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 4,0;

As restrições descritas acima, decorrentes da terceira emissão, quarta emissão de debêntures e Nota Promissória, estão sendo atendidas pela Companhia.



**3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas**

	<b>Exercício Social Encerrado em 31.12.2013</b>	<b>Exercício Social Encerrado em 31.12.2012</b>	<b>Exercício Social Encerrado em 31.12.2011</b>
Dividendos distribuídos à conta de Lucros Retidos (em R\$ mil)	40.000	111.549	14.202

A Companhia distribuiu, no ano de 2011, dividendos no valor de R\$ 14.202 mil à conta de lucros retidos em anos anteriores.

A Companhia distribuiu, no ano de 2012, dividendos no valor de R\$ 111.549 mil à conta de lucros retidos em anos anteriores.

A Companhia distribuiu, no ano de 2013, dividendos no valor de R\$ 40.000 mil à conta de lucros retidos em anos anteriores.

A Companhia não efetuou nenhuma distribuição de dividendos nos anos de 2013, 2012 e 2011 à conta de reservas constituídas. A Companhia não constituiu nenhuma reserva nos anos de 2013, 2012 e 2011 além da Reserva Legal.

**3.7 - Nível de endividamento**

<b>Exercício Social</b>	<b>Montante total da dívida, de qualquer natureza</b>	<b>Tipo de índice</b>	<b>Índice de endividamento</b>	<b>Descrição e motivo da utilização de outro índice</b>
<b>31/12/2013</b>	1.144.156.000,00	Índice de Endividamento	3,64000000	

**3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento**

<b>Exercício social (31/12/2013)</b>					
<b>Tipo de dívida</b>	<b>Inferior a um ano</b>	<b>Um a três anos</b>	<b>Três a cinco anos</b>	<b>Superior a cinco anos</b>	<b>Total</b>
<b>Garantia Real</b>	228.919,32	251.663,68	68.055,65	0,00	548.638,65
<b>Garantia Flutuante</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Quirografárias</b>	544.785.080,68	401.894.388,13	121.555.774,50	75.372.118,04	1.143.607.361,35
<b>Total</b>	545.014.000,00	402.146.051,81	121.623.830,15	75.372.118,04	1.144.156.000,00
<b>Observação</b>					

### **3.9 - Outras informações relevantes**

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

### 4. Fatores de Risco

Para os fins desta seção, exceto se expressamente indicado ou se o contexto assim o requerer, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode ter ou terá um "efeito adverso para a Companhia" significa que o risco, incerteza ou problema pode ter ou terá um efeito adverso nos negócios, condição financeira, liquidez e/ou resultados de operações da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo ViaOeste S.A. ("ViaOeste" ou "Companhia"), bem como seus futuros negócios e/ou valor das ações ordinárias de sua emissão. Expressões similares nesta seção devem ser interpretadas com o mesmo significado.

#### 4.1. Fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados

##### a) À Companhia

#### **Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos à Companhia.**

A Companhia é ré em processos judiciais e administrativos, nas esferas cível, tributária e trabalhista, cujos resultados podem ser desfavoráveis. Decisões contrárias aos interesses da Companhia que eventualmente alcancem valores substanciais ou impeçam a realização de seus negócios, conforme inicialmente planejados, poderão causar um efeito adverso para a Companhia.

#### ***Nos termos dos contratos financeiros celebrados pela Companhia, ela está sujeita a obrigações específicas, bem como restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais.***

A Companhia é parte em diversos contratos financeiros que exigem a manutenção de certos índices financeiros e/ou o cumprimento de determinadas obrigações. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos, respeitados os termos dos mesmos, poderá resultar na decisão desses credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros, incluindo as debêntures da terceira e quarta emissões da Companhia. Caso seja declarado o vencimento antecipado dos referidos contratos financeiros, a Companhia pode não ter caixa suficiente para honrá-los tempestivamente. Além disso, alguns dos contratos financeiros impõem restrições à capacidade da Companhia de contrair dívidas adicionais, tanto em Reais quanto em moeda estrangeira, o que poderia limitar a readequação de seu perfil de endividamento, caso um cenário econômico mais favorável se apresente.

#### ***Não obstante os atuais níveis de endividamento da Companhia, um endividamento substancialmente maior poderá ainda ser contratado. Tal hipótese pode aumentar os riscos relacionados a sua substancial alavancagem.***

A Companhia pode, no futuro, incorrer em um substancial endividamento adicional, incluindo dívidas com garantia. Caso haja um aumento no nível de endividamento ou outras obrigações sejam assumidas pela Companhia, os riscos por ela já assumidos podem ser intensificados.

#### ***Custos de construção maiores do que o esperado podem afetar negativamente a condição financeira e resultados operacionais da Companhia.***

A capacidade da Companhia (i) de concluir adequadamente as construções inacabadas e futuros projetos exigidos pelo seu contrato de concessão e (ii) de assumir projetos acessórios nas concessões existentes está sujeita a flutuações no custo de mão-de-obra e matéria-prima, mudanças na economia em geral, condições de crédito e negociais, a inadimplência ou adimplência insatisfatória dos seus contratados e subcontratados e interrupções resultantes de problemas de engenharia imprevisíveis. Esses fatores podem significativamente aumentar seus custos de construção e, especialmente se a Companhia não conseguir que alguns ou todos esses custos sejam considerados no fluxo de caixa dos contratos de concessão, tais custos podem afetar negativamente sua condição financeira e seus resultados operacionais.

#### ***Mudanças climáticas podem ocasionar danos às rodovias administradas, resultando em custos adicionais para a Companhia.***

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

A ocorrência de mudanças relevantes no clima, incluindo inundações e erosões causadas pelo aumento das chuvas, pode demandar novos investimentos além dos já planejados pela Companhia. Exemplificativamente, caso haja um aumento significativo nos índices pluviométricos das regiões em que a Companhia atua, podem ocorrer deslizamentos, desmoronamentos e quedas de barreiras, e provocar a interdição da pista. A ocorrência de tais fatos resultaria em investimentos adicionais aos planejados, o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia.

Adicionalmente, condições climáticas adversas interferem no cronograma de execução dos projetos, o que pode levar ao adiamento dos cronogramas dos projetos e de investimentos da Companhia, impactando negativamente sua arrecadação. Caso a Companhia não seja capaz de adaptar-se de forma satisfatória a eventuais mudanças climáticas, mantendo o nível de qualidade das rodovias e serviços em face de condições naturais diferentes das atuais, seu resultado operacional e condição financeira podem ser adversamente afetados.

***A perda de membros da administração e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.***

A capacidade da Companhia de manter sua posição competitiva depende em larga escala dos serviços prestados por sua administração, principalmente devido ao modelo de negócios e de investimentos adotados pela Companhia. Nenhuma dessas pessoas está vinculada por um contrato de trabalho em longo prazo ou obrigação de não concorrência.

A Companhia não pode garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar sua administração e acompanhar seu ritmo de crescimento. A perda de membros de sua administração ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode causar um efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

### ***Término antecipado da concessão.***

Em caso de descumprimento do contrato de concessão CR/003/1998, celebrado em 30 de março de 1998 entre a Companhia e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo ("ARTESP ou Poder Concedente"), na qualidade de sucessora do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de São Paulo – DER/SP ("DER" e "Contrato de Concessão", respectivamente) ou da legislação aplicável, a Companhia está sujeita à caducidade da concessão do Sistema Castello-Raposo, decorrente do Edital de Concorrência nº 008/CIC/97 do DER ("Concessão"), ou seja, a Concessão poderá ser extinta por decretos do Poder Concedente e após instauração de processo administrativo e comprovação da inadimplência. A declaração da caducidade ocorre sem indenização prévia, havendo indenização apenas de parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade à atualidade do serviço concedido.

O parágrafo 6º do Artigo 38 da Lei nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995 ("Lei de Concessões"), dispõe que, declarada a caducidade da Concessão, não resultará para o Poder Concedente qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou empregados da respectiva concessionária. Ademais, não há garantia de que as obrigações assumidas pela Companhia serão consideradas oponíveis ao próximo concessionário. Portanto, não há como garantir que, ocorrido o término antecipado da Concessão, os debenturistas receberão o pagamento dos direitos emergentes da Concessão.

***Parte significativa dos bens da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos, os quais não estarão disponíveis em caso de recuperação extrajudicial ou judicial ou falência, nem poderão ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais.***

Parte significativa dos bens da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos. Em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, tais bens não estarão disponíveis, pois devem ser revertidos ao Poder Concedente, de acordo com os termos da legislação aplicável. Essa limitação pode reduzir significativamente os valores disponíveis aos credores da Companhia em caso de falência, além de poderem ter um efeito negativo em sua capacidade de obter financiamentos.

***A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e receita de pedágios.***

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

No momento, praticamente todas as receitas da Companhia são oriundas de pedágios e podem ser afetadas por mudanças no volume de tráfego, aumento das tarifas de pedágios e diminuição do número de usuários de suas rodovias em razão do aumento das tarifas. Volumes de tráfego estão condicionados a múltiplos fatores, incluindo a qualidade, conveniência e tempo de viagem em rodovias não pedagiadas ou rodovias pedagiadas que não tenham sido concedidas à Companhia, à qualidade e estado de conservação de suas rodovias, preços dos combustíveis, normas ambientais (incluindo medidas de restrição do uso de veículos automotivos visando reduzir a poluição do ar), a existência de concorrência de outros meios de transporte e mudanças no comportamento do consumidor, inclusive por conta de fatores econômicos, socioculturais, climáticos, dentre outros. A Companhia não pode garantir que será capaz de adaptar suas operações em resposta às mudanças abruptas no volume de tráfego e receita de pedágios, o que pode afetar negativamente o negócio e a condição financeira da Companhia.

### ***A Companhia está sujeita a riscos de taxas de juros, uma vez que financia boa parte de suas operações.***

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros, uma vez que toma diversos financiamentos e que a maior parte de suas obrigações financeiras está atrelada a taxas flutuantes (Taxa de Juros de Longo Prazo – “TJLP”, e Certificado de Depósito Interbancário - “CDI”, nos empréstimos denominados em Reais). Caso a autoridade monetária (Comitê de Política Monetária – COPOM) venha a aumentar as taxas de juros, ou tomar outras medidas significativas na política monetária que resultem no aumento efetivo da taxa de juros, os encargos que a Companhia paga em suas dívidas aumentarão, afetando adversamente sua condição financeira.

### ***b) Ao controlador da Companhia, direto ou indireto, ou grupo de controle.***

***Controladora da Companhia, a CCR é uma sociedade de participações e, por essa razão, depende dos resultados das concessionárias sob seu Controle (“Concessionárias” e “Grupo CCR”, respectivamente).***

A CCR conduz seus negócios por meio das Concessionárias. A capacidade da CCR de cumprir as obrigações financeiras está condicionada ao fluxo de caixa e receitas das subsidiárias diretas e indiretas e a distribuição ou transferência de tais receitas das Concessionárias (incluindo a Companhia), para a CCR na forma de dividendos, juros sobre capital próprio ou empréstimos. Algumas das subsidiárias da CCR são, ou podem ser no futuro, sujeitas à necessidade de realizar novos investimentos originalmente não previstos, bem como firmar contratos de empréstimo que proíbam ou limitem a transferência de capital para a controladora e/ou requererem que as demais dívidas das Concessionárias estejam subordinadas às dívidas incorridas sob tais contratos de empréstimo.

Uma parte significativa dos bens do Grupo CCR está vinculada às suas concessões. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, uma vez que devem ser revertidos ao Poder Concedente, de acordo com os termos das concessões do Grupo CCR e com a legislação. Essas limitações podem reduzir significativamente os valores disponíveis aos acionistas da CCR em caso de liquidação, além de poderem ter um efeito negativo na capacidade da CCR de obter financiamentos.

### ***O Grupo CCR está exposto a riscos relacionados ao volume de tráfego e receita de pedágios.***

No momento, a maior parte de nossas receitas são oriundas de pedágios e podem ser afetadas por mudanças no volume de tráfego, aumento das tarifas dos pedágios e reações dos usuários ao aumento das tarifas. Volumes de tráfego estão condicionados a múltiplos fatores, incluindo à qualidade, conveniência e tempo de viagem em rodovias não pedagiadas ou rodovias pedagiadas fora da nossa rede, à qualidade e estado de conservação das nossas rodovias, preços dos combustíveis, normas ambientais, incluindo medidas de restrição do uso de veículos automotivos visando reduzir a poluição do ar, à existência de concorrência de outros meios de transporte e mudanças no comportamento do consumidor, inclusive por conta de fatores econômicos, sócio-culturais e climáticos. O tráfego de veículos pesados, responsável por 52,3% dos veículos contabilizados em 2010, 53,4% em 2011 e 53,1% em 2012, também pode ser afetado por mudanças na economia. Picos sazonais de tráfego, no inverno e no verão, podem variar significativamente dependendo do clima e das condições do mercado turístico.

Não podemos garantir que seremos capazes de adaptar nossas operações em resposta a mudanças abruptas no volume de tráfego e receita de pedágios, o que pode afetar negativamente o nosso negócio e a nossa condição financeira.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

### ***Determinadas medidas judiciais em relação a algumas Controladas e Coligadas podem afetar negativamente nosso Negócio.***

Algumas Controladas e Coligadas do Grupo CCR são partes em processos judiciais e administrativos, nas esferas cível, tributária e trabalhista, cujos resultados podem ser desfavoráveis para a Companhia.

#### **Listados a seguir algumas dessas medidas judiciais:**

*RodoNorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A.*

##### **i. Redução unilateral de tarifa de pedágio**

Em 20 de julho de 1998, o Governo do Paraná reduziu unilateralmente a tarifa de pedágio de todas as concessionárias paranaenses. No caso da controlada, a redução foi de 50% (cinquenta por cento). Proposta ação judicial contra a medida em 13 de agosto de 1998, a mesma foi encerrada por acordo, homologado judicialmente em 24 de março de 2000.

O Ministério Público Federal recorreu visando: (a) à anulação do acordo, pela ausência de participação do Ministério Público na definição do acordo; ou (b) à redução da tarifa em 50%. Os pedidos do Ministério Público não foram acatados e o processo foi julgado definitivamente, sem resolução de mérito. As tarifas de pedágio continuam sendo cobradas com base no acordo. A sentença que homologou o acordo entre as partes transitou em julgado em 3 de março de 2010. Processo encerrado.

##### **ii. Anulação de Aditivos ao Contrato de Concessão (2000 e 2002)**

A ação visa à anulação dos termos aditivos ao contrato de concessão (2000 e 2002), os quais restabeleceram as tarifas de pedágio após a redução unilateral promovida pelo Estado do Paraná, em 20/07/98, e reequilibraram o Contrato de Concessão. De início, o processo teve seu andamento suspenso, condicionado ao julgamento definitivo da ação judicial sobre a redução unilateral de tarifa, tendo voltado a tramitar após o trânsito em julgado da mesma. Atualmente o processo encontra-se suspenso, por requerimento das partes, diante da possibilidade da celebração de acordo.

##### **iii. Processo de encampação**

Em 4 de julho de 2003, foi publicada a Lei nº. 14.065, autorizando o Estado do Paraná a encampar a Controlada, nos termos da legislação e contrato de concessão. Essa medida é admissível, mas pressupõe respeito ao devido processo legal e pagamento prévio de indenização dos investimentos, multas por rescisões contratuais e lucros cessantes. A Controlada propôs ação judicial em 22 de agosto de 2003, contra a União, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), o Estado do Paraná e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR). Os trabalhos da Comissão de Encampação estão suspensos com base em liminares concedidas em ações similares propostas pelas outras concessionárias paranaenses. O processo encontra-se em fase de instrução.

##### **iv. Decreto expropriatório**

Em 8 de janeiro de 2004, o Governo do Paraná promulgou o Decreto nº. 2.462, declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação e aquisição do controle acionário, 100% das ações com direito a voto da Controlada. Em razão disso, os acionistas e a controlada ajuizaram ação em 14 de janeiro de 2004, contra a União, o DNIT, o Estado do Paraná e o DER/PR.

Em 10 de fevereiro de 2004, uma medida liminar suspendeu a eficácia do referido Decreto até o julgamento final da ação. O Estado do Paraná recorreu dessa decisão liminar em três oportunidades (STJ em 5 de maio de 2004; Pleno do STJ em 6 de maio de 2004 e Corte Especial do STJ em 17 de novembro de 2004), sem resultado favorável, mantendo-se suspenso o Decreto nº. 2.462/04. O processo encontra-se em fase de instrução.

##### **v. Reajustes tarifários de 2003 a 2010**



## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

Entre os anos de 2003 e 2010, a controlada encontrou dificuldades em conseguir junto ao DER do Estado do Paraná a autorização para aplicação do reajuste tarifário contratual, cuja data base é 1º de dezembro de cada ano, tendo sido necessário o ajuizamento de medidas judiciais para garantir esse direito. Os reajustes de 2011 e 2012 foram autorizados pelo DER sem a necessidade de ação judicial.

Todos os reajustes tarifários no referido período foram aplicados de acordo com o percentual previsto em contrato, após a obtenção de liminares. As ações referentes aos reajustes de 2003 a 2009 tiveram sentenças favoráveis à controlada. A ação relativa ao reajuste de 2010 aguarda sentença.

Os recursos interpostos contra as sentenças proferidas nas ações referentes aos reajustes de 2003 a 2009 foram julgados favoráveis a RodoNorte, confirmando o direito ao reajuste. Com exceção das ações de reajuste de 2004 e 2005, todas as outras permanecem suspensas, conforme requerimentos de suspensão dos aludidos processos formulados pelas partes.

### vi. Procedimentos administrativos

O DER/PR expediu Autos de Infração contra a controlada, no primeiro semestre de 2004, por supostas irregularidades de pavimento, que desatenderiam ao índice IGG (Índice de Gravidade Global). A controlada se defendeu alegando que esse índice contratual somente é aplicável aos trechos rodoviários restaurados, o que não era o caso dos trechos fiscalizados. Além disso, demonstrou o cumprimento do cronograma de restauração de pavimentos. O DER/PR negou provimento e aplicou multas no valor aproximado de R\$ 16.000. A controlada ajuizou ação e as multas encontram-se suspensas, liminarmente, desde 22 de agosto de 2005. O processo encontra-se na fase de instrução.

Em dezembro de 2004, o DER/PR abriu processo administrativo (Portaria nº 732/2004-DER-PR) para apuração das mesmas irregularidades, mas visando declarar a caducidade do contrato de concessão.

A controlada ingressou com duas ações judiciais, sendo uma para declarar a nulidade da Portaria nº 732/2004-DER-PR a qual indevidamente instaurou processo administrativo para o fim de decretar a caducidade do Contrato de Concessão, e a outra para declarar a inexistência das infrações invocadas pela Portaria, alegando a duplicidade de procedimentos e penalidades decorrentes dos mesmos fatos, além de vícios formais na constituição da comissão julgadora do procedimento. Em 3 de fevereiro de 2005, foi deferida liminar na primeira ação para suspender o processo administrativo e a exigibilidade das multas aplicadas. Ambos os processos permaneceram suspensos por dois anos, período em que as partes mantiveram tratativas para um acordo nas referidas ações. Em razão do tempo decorrido, a ação que trata da nulidade da Portaria nº 732/2004-DER-PR foi julgada extinta. Contra essa sentença, foram opostos Embargos de Declaração pelas concessionárias, que aguardam julgamento. Os embargos de declaração não foram conhecidos e a RodoNorte interpôs recurso de apelação que aguarda julgamento. A outra ação – que visa declarar a nulidade da Portaria – encontra-se em fase de instrução.

### vii. Redução de tarifa – receita maior

O DER propôs ação civil pública, em maio de 2007, pleiteando redução das tarifas de pedágio, sob alegação de que a controlada auferiu receitas alternativas e financeiras superiores e custos inferiores ao previsto, em montante que superou as perdas de receita decorrentes da não autorização tempestiva de reajustes e o valor dos investimentos adicionais ainda não reequilibrados. O pedido de liminar foi negado. A Justiça Federal não se reconheceu competente para julgar a causa, contra o que foi interposto recurso pela concessionária e ao qual foi dado provimento. Foi mantida a competência da Justiça Federal, em virtude da União e DNIT serem partes no processo. Sentença de extinção da ação sem julgamento do mérito, com recurso da parte contrária pendente de julgamento.

*Concessionária do RodoAnel Oeste S.A.*

### i. Ação Popular – Lei Estadual nº 2.481/53 que limita instalações de pedágio no raio de 35 km do marco zero da Capital de São Paulo

Trata-se de ação popular proposta por único autor em face do Estado de São Paulo, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de São Paulo (ARTESP) e dos acionistas da Concessionária do RodoAnel

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

Oeste S.A., Companhia de Concessões Rodoviárias (antiga razão social de CCR S.A.) e Encalso Construções Ltda., com pedido de anulação das cláusulas do contrato de concessão, protocolada em 15 de dezembro de 2008. Em 8 de janeiro de 2009, foi deferida liminar determinando a paralisação da cobrança de pedágio, tendo a controlada RodoAnel Oeste recebido e acatado determinação da agência reguladora neste sentido, por não ser parte da ação. Em 9 de janeiro de 2009, em virtude de suspensão de liminar apresentada pelo Estado de São Paulo, o Tribunal de Justiça suspendeu tal decisão, restabelecendo a cobrança de pedágio até trânsito em julgado do processo.

A ação foi julgada procedente. O Governo de São Paulo/Fazenda do Estado de São Paulo e a ARTESP interpuseram recurso perante o Tribunal de Justiça de São Paulo contra a aplicação imediata da sentença em razão de anterior decisão do Tribunal de Justiça, que suspendeu os efeitos até o trânsito em julgado da ação, o que foi deferido.

O recurso de apelação do Estado de São Paulo foi provido para anular o processo desde a citação, a fim de que o autor emende a petição inicial. A CCR e a Encalso interpuseram embargos de declaração, que foram rejeitados. Em 16 de fevereiro de 2012, foram interpostos os recursos ao STJ e STF, que aguardam juízo de admissibilidade.

### *Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A.*

Informamos que há Ações Populares visando anulação dos procedimentos relacionados à Concorrência Internacional da Parceria Público Privada para concessão patrocinada da Linha 4 - Amarela do Metrô de São Paulo.

#### **i. Processo nº. 05306107038-4 – 11ª. Vara da Fazenda Pública de São Paulo**

Trata-se de Ação Popular, distribuída em 17 de março de 2006 e proposta por vários autores (pessoas físicas) em face da Fazenda Estadual de São Paulo, da Companhia do Metropolitano de São Paulo-Metrô e outros, visando a anulação dos atos e procedimentos relacionados com a Concorrência Internacional nº 42325212, relativa à Concessão Patrocinada para Exploração da Operação dos Serviços de Transportes de passageiros da Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo. O andamento do processo está suspenso em primeira instância, aguardando decisão definitiva quanto a inclusão das pessoas físicas signatárias do Contrato de Concessão no pólo passivo da ação.

#### **ii. Processo nº. 0532006117119-0 – 9ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo**

Trata-se de Ação Popular, distribuída em 30 de junho de 2006 e proposta por vários autores (pessoas físicas) em face da Fazenda Estadual de São Paulo, da Companhia do Metropolitano de São Paulo-Metrô e outros, visando a anulação de todos os atos e procedimentos relacionados com a Concorrência Internacional nº 42325212, relativa à Concessão Patrocinada para Exploração da Operação dos Serviços de Transportes de passageiros da Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo. Em 29 de outubro de 2009 foi proferida decisão determinando a conexão com a Ação Popular nº 05306107038-4, em curso na 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo.

Em razão da referida conexão, o andamento desta ação segue o da referida Ação Popular (item “i” acima).

### *Controlar S.A*

#### **i. Ação Civil Pública nº 1429/1997**

Ajuizada em 4 de dezembro de 1997 pelo Ministério Público do Estado de São Paulo contra a Controlar S/A, a SPTrans e outros, perante a 6ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo visando à declaração de nulidade do termo de convênio de cooperação firmado pelas empresas réis para a utilização do Centro Integrado de Taxis, por 90 (noventa) dias, para experimentação do programa de inspeção veicular na frota de uso intenso. A ação foi julgada parcialmente procedente, em 29 de fevereiro de 2000, para o fim de: (i) reconhecer a nulidade do termo de convênio de cooperação; (ii) condenar o Município de São Paulo a abster-se de conceder, a qualquer título, bem integrante do patrimônio público para a Controlar instalar os seus centros de inspeção; e (iii) condenar os então administradores da SPTrans e da Controlar ao pagamento de multa civil, ao ressarcimento integral dos danos causados, à suspensão dos seus direitos políticos por três anos e à proibição de contratar com o Poder Público pelo mesmo período. O Tribunal de Justiça negou provimento ao recurso de apelação da Controlar em 8 de abril

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

de 2003. Aguarda-se o juízo de admissibilidade dos recursos interpostos pela Controlar aos Tribunais Superiores (STJ e STF).

### ii. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 0044586-80.2011.8.26.0053

Ajuizada pelo Ministério Público de São Paulo em 25 de novembro de 2011, perante a 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, contra a Controlar S/A e outros, com pedido de liminar para a suspensão da execução do contrato de concessão da Controlar S/A, sequestro de bens dos requeridos como garantia de futura reparação dos danos supostamente causados e afastamento do cargo do Sr. Prefeito. O juiz de 1º. Grau concedeu em parte a liminar requerida, determinando (i) a realização de nova licitação, em 90 dias, dos serviços objeto do contrato da Controlar, e (ii) a indisponibilidade de veículos e imóveis de todos os requeridos.

A referida liminar foi suspensa pelo Superior Tribunal de Justiça, em 11 de janeiro de 2012, em decisão confirmada pela Corte Especial do mesmo Tribunal, em 18 de abril de 2012. O juízo de 1º. Grau, em razão da decisão do STJ, retirou a indisponibilidade de bens de todos os requeridos.

Em 26 de junho de 2012, foram julgados pelo Tribunal de Justiça de São Paulo recursos anteriores, da CCR, Controlar e outros, interpostos contra a mesma liminar, que foram acatados para cassar a parte restante da liminar, relativa à realização de nova licitação.

Em 27 de junho de 2012, o juízo de 1º Grau proferiu decisão reafirmando o desbloqueio dos bens de todos os requeridos. Aguarda-se a intimação de todos os requeridos, após o que serão apresentadas defesas prévias.

### iii. Ação pelo Procedimento Ordinário nº 0001123-54.2012.8.26.0053

Ajuizada pela Controlar em face da Municipalidade de São Paulo em trâmite perante a 10ª Vara de Fazenda Pública de São Paulo, visando a declaração de nulidade de decisão administrativa que determinou a redução unilateral de aproximadamente 30% da tarifa dos serviços de inspeção veicular no Município de São Paulo. Em sede de liminar, a Controlar postulou a antecipação de tutela parcial para suspender os efeitos da referida decisão de redução de tarifa. A tutela antecipada foi indeferida pelo Juiz de primeiro grau e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Em 28 de março de 2014, a Controlar protocolou petição requerendo a extinção do feito, por superveniente perda de interesse processual, em face do encerramento da prestação do serviço de inspeção veicular em 31 de janeiro de 2014. A Controlar passou a buscar judicialmente apenas a indenização pelos danos causados com a extinção prematura do Contrato, nos autos da Ação pelo Procedimento Ordinário nº 1011663-13.2013.8.26.0053, informado abaixo, acrescido do percentual até então discutido nessa ação.

### iv. Ação Cautelar nº 1006718-80.2013.8.26.0053

Ajuizada em 11/10/2013, tramitando perante a 11ª Vara da Fazenda Pública da Capital-SP. A medida foi proposta pela Controlar S/A contra a Municipalidade de São Paulo, em vista da decretação de encerramento do Contrato de Concessão, por parte da Administração. A ordem cautelar foi concedida liminarmente, autorizando-se a continuidade da prestação dos serviços até o final do exercício de 2013 (31 de janeiro de 2014). A Municipalidade interpôs recurso de Agravo de Instrumento – ainda não julgado –, mas não obteve êxito no respectivo efeito suspensivo pleiteado (liminar). Posteriormente, a Controlar pleiteou a extensão da medida cautelar para que permanecesse prestando o serviço até que a Municipalidade concluísse a licitação do novo modelo de inspeção veicular e as novas empresas contratadas estivessem aptas a operar o referido serviço, o que foi indeferido pelo Juiz da causa. Por determinação do Juízo, a ação será julgada em conjunto com o processo principal, nº 1011663-13.2013.8.26.0053 (abaixo).

### v. Ação pelo Procedimento Ordinário nº 1011663-13.2013.8.26.0053

Ajuizada em 14 de novembro de 2013, tramitando perante a 11ª Vara da Fazenda Pública da Capital-SP. A Ação foi proposta pela Controlar S/A contra a Municipalidade de São Paulo e pretende, em síntese, a procedência da demanda, a fim de que seja decretado extinto o Contrato nº 34/SVMA/95, por culpa exclusiva da Ré, condenando-se a Municipalidade a indenizar pelos prejuízos causados com o rompimento antecipado, incluindo ressarcimento pelos bens não-amortizados (reversíveis ou não), custos de desmobilização, multas rescisórias (contratos civis e

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

trabalhistas), e lucros cessantes pela execução dos serviços até 2018; tudo a ser devidamente apurado em prova pericial e/ou em liquidação de sentença, considerando o valor integral da tarifa.

A Municipalidade apresentou contestação em 10 de março de 2014. A Controlar apresentou réplica em 27 de março de 2014, na qual o pedido relativo à continuidade da prestação de serviços foi superado, face a extinção unilateral do Contrato de Concessão pela Prefeitura Municipal de São Paulo, mantidos os pedidos relativos à indenização. O processo encontra-se em fase de provas.

### *Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A*

#### **i. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 053.02.022800-0**

Movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo contra a AutoBAN e outros, visando à declaração de nulidade da Concorrência 007/CIC/97 e do correspondente Contrato de Concessão. Os réus apresentaram defesa prévia nos termos da Lei 8.429/92. Em abril de 2011, o juiz proferiu despacho rejeitando a defesa prévia da AutoBAN, na qual se defendia entre outros argumentos, a prescrição do direito de ação amparada nos termos do inciso I do artigo 23 da Lei de Improbidade (até cinco anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança). Contra essa decisão a AutoBAN apresentou recursos aos Tribunais Superiores, que aguardam juízo de admissibilidade. A AutoBAN ainda não foi citada para contestar a ação.

#### **ii. Procedimento Administrativo**

Em fevereiro de 2012, foi recebida pela CCR AutoBAN, solicitação da ARTESP para apresentação de respectiva defesa prévia em processo administrativo referente ao Termo Aditivo modificativo nº 16/06 de 21 de dezembro de 2006. Apresentada manifestação, em 14 de dezembro de 2012 a CCR AutoBAN foi novamente intimada a se pronunciar. Esse prazo permaneceu suspenso até que, em 16 de dezembro, a AutoBAN apresentou o seu novo pronunciamento sobre a matéria tratada no referido processo administrativo. Atualmente, o processo encontra-se suspenso até que seja decidida a pertinência da prova pericial requerida.

### *Rodovias Integradas do Oeste S/A (SPVias)*

#### **i. Procedimento Administrativo**

Em fevereiro de 2012 foi recebida pela SPVias, solicitação da ARTESP para apresentação de respectiva defesa prévia em processo administrativo referente ao Termo Aditivo modificativo nº14/06 de 21 de dezembro de 2006. Apresentada manifestação, em 14 de dezembro de 2012 a SPVias foi novamente intimada a se pronunciar. Esse prazo permaneceu suspenso até que, em 02 de dezembro de 2013, a SPVias apresentou o seu novo pronunciamento sobre a matéria tratada no referido processo administrativo. Em 13 de janeiro de 2014 a SPVias apresentou suas alegações finais. Em 25 de março de 2014, a ARTESP encerrou o processo administrativo, entendendo que a controvérsia deveria ser dirimida pelo Poder Judiciário.

### *Renovias Concessionária S/A*

#### **i. Procedimento Administrativo**

Em fevereiro de 2012 foi recebida pela Renovias, solicitação da ARTESP para apresentação de respectiva defesa prévia em processo administrativo referente ao Termo Aditivo modificativo nº 13/06 de 21 de dezembro de 2006. Apresentada manifestação, em 14 de dezembro de 2012 a Renovias foi novamente intimada a se pronunciar. Esse prazo permaneceu suspenso, por decisão da Artesp, até que, com a retomada da fluência do prazo, a Renovias, em 13 de maio de 2013, apresentou seu novo pronunciamento sobre a matéria tratada no referido processo administrativo. Em 09 de janeiro de 2014, a Renovias apresentou suas alegações finais. Em 19 de fevereiro de 2014, a ARTESP encerrou o processo administrativo, entendendo que a controvérsia deveria ser dirimida pelo Poder Judiciário.

### *Barcas S/A*

#### **i. Ação Civil Pública nº 2004.001.000961-5**

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

Proposta em 19 de janeiro de 2004 pelo Ministério Público em face do Estado do Rio de Janeiro e da Barcas S/A, em trâmite na 4ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro requerendo, a rescisão do contrato de concessão firmado entre o Estado do Rio de Janeiro e a Concessionária e a realização de novo procedimento licitatório. O pedido de liminar foi indeferido. O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro manteve o indeferimento da liminar. O processo está em fase de perícia.

### ii. Ação Civil Pública nº 0082365-89.2012.8.19.0001

Proposta em 15 de março de 2012, pela Associação Brasileira de Consumidor e Trabalhador (Abrecont), na qual requer a suspensão da cobrança do acréscimo de tarifa no trecho Praça XV - Araribóia - Praça XV, decorrente do reequilíbrio do contrato de concessão, conforme Decreto 43.441 de 30 de abril de 2012, retornando ao valor anterior ou, alternativamente, que a tarifa seja reajustada em 6%, índice aplicado ao salário mínimo vigente no país. O pedido de liminar foi indeferido. A autora interpôs agravo de instrumento que teve provimento negado. O processo encontra-se em fase de instrução.

### iii. Ação Popular nº 0056005-06.2001.8.19.0001

Proposta em 27 de abril de 2001, em face do Estado do Rio de Janeiro, Barcas S/A e outros, visando a declaração de inconstitucionalidade do Decreto 28.177/2001 e a declaração de caducidade do contrato de concessão. Em primeira instância foi julgada procedente para declarar a caducidade da concessão das linhas Praça XV – Charitas, Praça XV - São Gonçalo, Praça XV - Guia de Pacobayba, Praça XV - Barra da Tijuca e Rio de Janeiro - São Gonçalo (seletiva especial), e reconhecer o direito do Poder Concedente reaver e licitá-las livremente. Interposto recurso de apelação, este foi provido pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, revertendo totalmente a decisão de primeiro grau. O autor interpôs Recurso Especial ao STJ em 11 de julho de 2012 que não foi admitido. Em 18 de dezembro de 2012 os autores da ação interpuseram recurso de Agravo de Instrumento, que aguarda julgamento pelo STJ.

### iv. Ação Civil Pública nº 0030179-65.2007.8.19.0001

Proposta em 15 de março de 2007, pela Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro em face de Barcas S/A e da Agetransp, na qual questiona a legalidade do reajuste da tarifa ocorrido em 2007, requerendo concessão de liminar para suspender o aludido reajuste. O pedido de liminar foi indeferido. Em 03 de novembro de 2012 a ação foi julgada improcedente. Contra essa sentença, o autor interpôs apelação que aguarda julgamento pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

### v. Ação Popular nº 0120322-27.2012.8.19.0001

Proposta em 28 de março de 2012, em face do Estado do Rio de Janeiro, CCR S/A, Companhia de Participações em Concessões, Barcas S/A e outros, requerendo: a) a declaração de nulidade do reajuste da tarifa ocorrido em 2012; b) a declaração de nulidade da redução da base de cálculo do ICMS, c) declaração de caducidade do contrato de concessão pela transferência do controle acionário da Concessionária e abertura de nova licitação; d) o deferimento de antecipação de tutela para que a tarifa cobrada seja aquela anterior ao reajuste. O pedido de liminar foi indeferido. Em 10 de dezembro de 2012 as rés, Barcas S/A, CCR e CPC apresentaram suas contestações. O processo encontra-se em fase de instrução.

### vi. Ação Popular nº 00285703220128190014

Proposta em 25 de abril de 2012 por Maria Esmeralda da Silva Sardinha em face do Estado do Rio de Janeiro, CCR S/A, Barcas S/A e outros, requerendo: a) suspender a venda das Barcas a CCR; b) suspender toda e qualquer transação acionária entre as empresas; c) abertura de novo processo licitatório; d) empréstimo para financiar a compra de novas embarcações; e) auditoria contábil nas contas das empresas rés; f) declaração de nulidade e anulação da transferência acionária e de comando da empresa Barcas S/A; g) extinção do contrato de concessão; h) nulidade da isenção de ICMS e subsídios concedidos pelo Estado do Rio de Janeiro; i) proibição de financiamento bancário; j) condenação pelos prejuízos ao erário público; k) ofício ao CADE; l) envio de documentos em 15 dias: Autorização do Poder Concedente; Balanço Anual das Rés de 1998 a 2011; Manual do Fabricante das Embarcações aprovados pela Capitania dos Portos; Atas de assembléias gerais de acionistas e

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

autorização da SBDC. O pedido de liminar foi indeferido. Em 19 de julho de 2013 as rés, Barcas S/A, CCR apresentaram suas contestações. O processo encontra-se em fase de instrução.

### vii. Ação Civil Pública nº 00440012420078190001

Proposta em 13/04/2007, em face de Barcas e Aerobarcos do Brasil Transportes Marítimos e Turismo-TRANSTUR, requerendo melhoria do serviço; a retirada de circulação de embarcações que representem perigo aos usuário; bem como o ressarcimento de qualquer dano material ou moral causados pela má prestação de serviços.

Em 19/08/08 homologado o acordo entre as partes. Em 30/07/2012 Remetido ofícios para fiscalizar cumprimento do TAC. Remessa ao MP. Em 12/06/2013 o Ministério Público informou que Barcas não tem cumprido o acordo, requerendo aplicação de multa. O Juiz determinou que Barcas efetuasse o pagamento da multa. Dessa decisão, Barcas interpôs recurso para o TJ do Estado do Rio de Janeiro que suspendeu a decisão.

Os Acionistas Controladores e a administração das controladas reiteram o seu entendimento sobre os procedimentos legais vigentes, aplicáveis aos contratos de concessão, e mantêm a expectativa de um desfecho favorável para todos os casos.

As demonstrações financeiras das referidas controladas e as da controladora não contemplam nenhum ajuste decorrente dos processos acima descritos, tendo em vista que até a presente data não houve nenhum desfecho ou tendência desfavorável para nenhum deles.

***O crescimento do Grupo CCR por meio de licitações ou de aquisições de concessionárias pode ser afetado de forma adversa por medidas regulatórias futuras ou por políticas de governo relacionadas ao programa brasileiro de concessões de rodovias.***

O Poder Concedente, em seus editais, impõe certos requisitos que devem ser atingidos por todos os participantes de licitações, incluindo indicadores de estabilidade financeira do participante ou de seus acionistas. A Companhia não pode assegurar que, no futuro, o Grupo CCR será capaz de atender a todos os requisitos exigidos pelos futuros processos licitatórios, especialmente pelo fato de que algumas das concessões do Grupo CCR foram obtidas antes de sua constituição, com base na capacidade de seus acionistas de atender aos requisitos exigidos. Adicionalmente, qualquer aquisição que envolva a transferência de controle de uma concessionária já existente para o Grupo CCR deve ser submetida à aprovação do Poder Concedente.

As decisões sobre concessão de serviços públicos, como é o caso das rodovias, variam em função de políticas públicas. As regras para a licitação de concessões de serviços públicos estão sujeitas a alterações, nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Processos licitatórios nos âmbitos federais e estaduais deverão ocorrer no futuro, mas a Companhia não pode assegurar que, de fato, os respectivos governos os implementarão. Caso tais processos licitatórios não venham a ocorrer, sejam insignificantes, economicamente inviáveis ou não atrativos para o Grupo CCR, a expansão e a diversificação do negócio do Grupo CCR poderá sofrer um impacto adverso.

***As aquisições futuras da CCR podem ser contestadas pelas autoridades concorrenciais brasileiras.***

A Lei nº 8.884/94, que tratava sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica, determinava, em seu art. 54, que todo ato, independentemente da sua forma, que pudesse limitar ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência ou resultasse na dominação de mercados, deveria ser submetido à apreciação do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência ("SBDC"). Além do critério geral, a notificação era obrigatória em duas hipóteses objetivas: (i) quando a participação de mercado das empresas envolvidas ou de seus respectivos grupos econômicos resultasse em um índice igual ou superior a 20%; e (ii) quando qualquer dos participantes do ato tivesse registrado faturamento bruto anual no último balanço equivalente a R\$400 milhões.

Em 29 de maio de 2012, entrou em vigor a nova lei de defesa da concorrência que instituiu o regime de análise prévia dos atos de concentração, pelo qual os mesmos não poderão ser consumados antes de aprovados, sob pena de nulidade e multa. Deverão, portanto, ser preservadas as condições de concorrência entre as empresas envolvidas até

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

que o ato seja decidido. Quanto às hipóteses de submissão, não há mais o critério da participação de mercado das empresas envolvidas, estabelecendo a Lei nº 12.529/12, em seu artigo 88, que deverão ser apresentados os atos em que, cumulativamente: (i) pelo menos um dos grupos tenha registrado, no último balanço, faturamento bruto anual ou volume de negócios no Brasil equivalente ou superior a R\$750 milhões; e (ii) pelo menos um outro grupo envolvido na operação tenha registrado, no último balanço, faturamento bruto anual ou volume de negócios total no Brasil equivalente ou superior a R\$75 milhões. O SBDC, ao avaliar uma determinada operação, avalia seus efeitos concorrenciais no mercado em que a empresa atua. No caso das futuras aquisições da Companhia, muito embora a Companhia seja detentora de concessões públicas com tarifas reguladas, os aspectos concorrenciais devem ser cuidadosamente avaliados, a fim de evitar contestações pelas autoridades de defesa da concorrência, o que poderia afetar negativamente os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

### ***Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos para a CCR.***

A CCR é ré em processos judiciais e administrativos, nas esferas cível, tributária e trabalhista, cujos resultados podem ser desfavoráveis. Decisões contrárias aos interesses da CCR que eventualmente alcancem valores substanciais ou impeçam a realização de seus negócios, conforme inicialmente planejados, poderão causar um efeito adverso para a Companhia e para a CCR.

### ***A CCR pode não conseguir executar integralmente sua estratégia de negócios.***

Não há como a CCR garantir que quaisquer das metas e estratégias do Grupo CCR para o futuro serão integralmente realizadas. Em consequência, o Grupo CCR pode não ser capaz de expandir suas atividades e ao mesmo tempo replicar sua estrutura de negócios, desenvolvendo sua estratégia de crescimento de forma a atender às demandas dos diferentes mercados. Adicionalmente, a CCR pode não ser capaz de implementar padrões de excelência em sua gestão operacional, financeira e de pessoas. Caso a CCR não seja bem sucedida no desenvolvimento de seus projetos, empreendimentos e gestão, o direcionamento da política de negócios da Companhia será impactado, o que pode causar um efeito adverso para a Companhia e para a CCR.

Caso a CCR venha a ter sucesso com a estratégia de expandir e diversificar seus negócios, será necessário obter financiamentos adicionais.

A CCR não pode assegurar que financiamentos, cujos termos e condições sejam aceitáveis, estarão sempre disponíveis ao Grupo CCR.

Adicionalmente, o sucesso na implementação da estratégia de negócios em novos segmentos do Grupo CCR, especialmente na concessão de serviços de metrô e aeroportos e na diversificação geográfica, depende de uma série de fatores, incluindo a existência de oportunidades de investimentos lucrativos e um ambiente legislativo e regulatório estável. A inexistência de qualquer desses fatores e o déficit de habilidade operacional da CCR nesses segmentos podem afetar negativamente sua capacidade de implementar sua estratégia de negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais.

### ***Uma vez que a estratégia de crescimento do Grupo CCR envolve o enfoque na aquisição de sociedades ou participações nos respectivos capitais, o Grupo CCR pode ser afetado negativamente caso não consiga adquirir sociedades ou participações ou caso as sociedades que o Grupo CCR adquiriu ou compartilha o controle não alcancem os resultados esperados.***

Faz parte da estratégia do Grupo CCR adquirir novas concessões em processos licitatórios, bem como participações nas atuais Concessionárias. Qualquer dessas transações envolve uma série de riscos adicionais e dificuldades para os negócios do Grupo CCR, incluindo: (i) dificuldades de integrar as operações, sistemas de administração de informações, recursos humanos, marketing e suporte; (ii) atrasos ou obstáculos no aproveitamento de potenciais benefícios e sinergias; (iii) dificuldades em manter funcionários importantes para o negócio; (iv) dificuldades em recuperar o investimento realizado; (v) custos e contingências não previstas inicialmente e; (vi) outras consequências de natureza contábil. Além disso, a CCR está sujeita a não obter os benefícios esperados em qualquer uma das aquisições. Se o Grupo CCR não conseguir vencer licitações, adquirir negócios e integrar as operações e as administrações dos negócios, ou, ainda, se não conseguir alcançar a sinergia necessária nos processos, suas receitas e resultados financeiros consolidados podem ser afetados negativamente.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

***Nos termos dos contratos financeiros celebrados pela CCR, a CCR está sujeita a obrigações específicas, bem como restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais.***

A CCR é parte em diversos contratos financeiros que exigem a manutenção de certos índices financeiros ou o cumprimento de determinadas obrigações. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos, respeitados os termos e condições dos mesmos, poderá resultar no vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros. Caso seja declarado o vencimento antecipado dos referidos contratos financeiros, a CCR pode não ter caixa suficiente para honrá-los tempestivamente. Além disso, alguns dos contratos financeiros impõem restrições à capacidade da CCR de contrair dívidas adicionais, tanto em reais quanto em moeda estrangeira, o que poderia limitar a readequação de seu perfil de endividamento, caso um cenário econômico mais favorável se apresente. Note-se também que, parte significativa das receitas de alguns dos negócios da CCR foram dadas em garantia de contratos financeiros celebrados no curso normal de seus negócios.

***A CCR está sujeita a riscos de taxas de juros, uma vez que financia boa parte de suas operações.***

A CCR está exposta ao risco de taxa de juros, uma vez que toma diversos financiamentos e que a maior parte de suas obrigações financeiras está atrelada a taxas flutuantes (London Interbank Ordinary Rate ("LIBOR"), nos empréstimos denominados em Dólares, e Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP") e CDI, nos empréstimos denominados em Reais). Caso a autoridade monetária (Comitê de Política Monetária – COPOM) venha a aumentar as taxas de juros, incluindo a TJLP, ou tomar outras medidas de política monetária que resultem no aumento efetivo da taxa de juros, os encargos que a CCR paga em suas dívidas aumentarão, afetando adversamente sua condição financeira. Ademais, parte do seu endividamento denominado em Reais é reajustado pelo IGP-M e pelo Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA).

***O público pode reagir negativamente à cobrança de tarifas e aos reajustes periódicos de tarifas.***

A prática de operação de rodovias, metro e inspeção veicular por concessionárias do setor privado é relativamente recente no Brasil, em especial as rodovias, setor principal de nossa atuação, com pouco mais de dez anos. Antes da implementação dos programas de concessão de rodovias, os pedágios eram cobrados em poucas estradas brasileiras. Desde então, a cobrança das tarifas tem aumentado e provavelmente continuará a levantar reações negativas dos usuários, especialmente dos caminhoneiros, que no início da década organizaram protestos e bloquearam estradas na tentativa de pressionar o governo a reduzir as tarifas cobradas ou isentar determinados usuários de pagar pedágio.

Ainda que os reajustes de tarifa sejam estabelecidos pelo contrato de concessão, esses protestos podem afetar as decisões das autoridades concedentes no tocante às nossas tarifas de pedágio, como também podem reduzir a nossa receita, dispersando o tráfego de nossas vias pedagiadas. Esses fatores podem afetar negativamente nossos resultados operacionais.

***Custos de construção maiores do que o esperado podem afetar negativamente a nossa condição financeira e resultados operacionais.***

A capacidade da CCR (i) de concluir adequadamente as construções inacabadas e futuros projetos exigidos pelos nossos contratos de concessão, (ii) de assumir projetos acessórios nas concessões existentes e (iii) de adquirir novas concessões está sujeita a flutuações no custo de mão-de-obra e matéria-prima, mudanças na economia em geral, condições de crédito e negociais, a inadimplência ou adimplência insatisfatória dos contratados e subcontratados e interrupções resultantes de problemas de engenharia imprevisíveis. Esses fatores podem significativamente aumentar custos de construção e, especialmente se não conseguir que alguns ou todos desses custos sejam considerados no fluxo de caixa dos contratos de concessão, eles podem afetar negativamente a condição financeira e os resultados operacionais da CCR.

c) A seus Acionistas

***A CCR pode ter interesses conflitantes com os interesses de outros investidores.***

A CCR tem poderes para, dentre outros, eleger a totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia e determinar o resultado das deliberações que exijam aprovação de acionistas, inclusive nas operações com partes relacionadas, reorganizações societárias e o pagamento de quaisquer dividendos. O interesse da CCR, ou de seus eventuais sucessores, poderá diferir dos interesses dos demais investidores.



## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

### ***A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos seus acionistas.***

De acordo com o seu Estatuto Social, a Companhia deve pagar aos seus acionistas um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% de seu lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). Seu Estatuto Social permite o pagamento de dividendos intermediários, à conta de (i) balanço patrimonial semestral, ou (ii) lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. A Companhia poderá ainda pagar juros sobre o capital próprio, limitados aos termos da lei, dos contratos financeiros e do Contrato de Concessão.

Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. A Companhia pode não pagar dividendos aos seus acionistas em qualquer exercício social se seus administradores manifestarem ser tal pagamento desaconselhável diante de sua situação financeira.

#### d) As controladas e coligadas da Companhia

A Companhia é uma sociedade de propósito específico e, portanto, não tem controladas e/ou coligada, nos termos do artigo 243 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações. Diante disso, não possui fatores de risco relacionados a controladas e coligadas.

#### e) Aos fornecedores da Companhia

Atualmente a Companhia terceiriza uma parcela considerável de certas atividades, podendo responder, solidária ou subsidiariamente, por eventuais débitos previdenciários, fiscais ou trabalhistas relacionados aos terceiros alocados para seu atendimento. Adicionalmente, não temos controle sobre os processos internos das empresas prestadoras de serviços terceirizados e a eventual queda na qualidade ou descontinuidade da prestação de serviços por diversas empresas poderá afetar a qualidade e continuidade dos negócios da Companhia. Caso qualquer dessas hipóteses ocorra, o resultado da Companhia poderá ser impactado adversamente.

#### f) Aos clientes da Companhia

A Companhia é uma concessionária de serviços públicos, e portanto, tem usuários de rodovias e não clientes.

### ***A Companhia está exposta aos riscos relacionados ao volume de tráfego.***

A redução do uso de veículos, que poderia decorrer de mudanças adversas nas condições econômicas ou do aumento do preço dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia. Os negócios da Companhia dependem do número de veículos de carga e de passeio que trafegam em suas rodovias e da frequência com que eles o fazem. A redução do tráfego poderia decorrer da redução da atividade econômica, inflação, aumento das taxas de juros, aumento do preço dos combustíveis ou outros fatores. Tal efeito poderia surgir também diretamente de circunstâncias pessoais dos usuários ou indiretamente de uma redução no comércio em geral, levando ao uso reduzido de veículos comerciais. A redução do tráfego, seja pelo fraco desempenho da economia ou pelo aumento de preços dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

### ***O público pode reagir negativamente à cobrança de pedágio e aos reajustes periódicos de tarifas.***

A prática de operação de rodovias por concessionárias do setor privado é relativamente recente no Brasil, com pouco mais de dez anos. Antes da implementação dos programas de concessão de rodovias, os pedágios eram cobrados em poucas estradas brasileiras. Desde então, a cobrança das tarifas tem aumentado e provavelmente continuará a levantar reações negativas dos usuários, especialmente dos caminhoneiros, que no início da década organizaram protestos e bloquearam estradas na tentativa de pressionar o governo a reduzir as tarifas cobradas ou isentar determinados usuários de pagar pedágio. Ainda que os reajustes de tarifa sejam estabelecidos pelo Contrato de Concessão, esses protestos podem afetar as decisões das autoridades concedentes no tocante às tarifas de pedágio da Companhia, como também

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

podem reduzir sua receita, dispersando o tráfego de suas vias pedagiadas. Esses fatores podem afetar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

g) Aos setores da economia nos quais a Companhia atua

***O Poder Concedente possui discricionariedade para determinar os termos e condições aplicáveis à concessão da Companhia. Assim, a Companhia está sujeita a aumentos não previstos nos seus custos ou decréscimos não previstos nas suas receitas.***

A Companhia obtém quase a totalidade de sua receita da cobrança de pedágio, de acordo com o contrato de concessão celebrado com o Poder Concedente. O Contrato de Concessão é um contrato administrativo regido pelas leis brasileiras. Essas leis e regulamentos fornecem ao Poder Concedente discricionariedade para os termos e condições aplicáveis à concessão e as tarifas que a Companhia pode cobrar. Se os custos da Companhia aumentarem ou suas receitas diminuirão significativamente ou a Companhia tiver que efetuar investimentos adicionais como resultado de uma medida não prevista na legislação ou no Contrato de Concessão ou ainda como resultado de medidas unilaterais, por parte dessa autoridade, sua condição financeira e seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente, ainda que a Companhia tenha direito à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

***Os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente caso os mecanismos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, em virtude de aumento de custo ou redução de tarifas, não gere tempestivamente um aumento do seu fluxo de caixa.***

O Contrato de Concessão da Companhia especifica a tarifa de pedágio que pode ser cobrada e prevê um reajuste periódico para compensar os efeitos da inflação. Entretanto, essas tarifas estão sujeitas à aprovação do Poder Concedente e a Companhia não pode assegurar que o mesmo agir de forma favorável ou diligente.

Em caso de ajustes que não os decorrentes de reajustes de tarifas para compensar os efeitos da inflação, a Companhia deve confiar num mecanismo menos objetivo, previsto em seu Contrato de Concessão, que é o chamado equilíbrio econômico-financeiro. Esse mecanismo permite que tanto nós quanto o Poder Concedente possamos buscar ajustes para acomodar as alterações imprevistas subseqüentes à assinatura do Contrato de Concessão, que afetariam os elementos econômicos acordados quando da outorga da concessão. Tais ajustes podem resultar, segundo os termos de cada contrato e com base na regra legal geral, na compensação por meio de alteração do valor das tarifas, ajustes nos investimentos previstos, extensão do prazo da concessão, dentre outras possíveis formas, inclusive a combinação dos referidos mecanismos de compensação.

O procedimento para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pode ser demorado e está sujeito à discricionariedade do Poder Concedente. Dessa forma, caso o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não gere, tempestivamente, um aumento de fluxo de caixa, como no caso de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro por meio de alteração do prazo da concessão, negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente.

***A rescisão unilateral antecipada do Contrato de Concessão da Companhia pelo Poder Concedente poderá impedir a realização do valor integral de determinados ativos e causar a perda de lucros futuros sem uma indenização adequada.***

A concessão está sujeita à rescisão unilateral antecipada em determinadas circunstâncias estabelecidas pela legislação e pelo Contrato de Concessão. Ocorrendo a extinção da concessão, os ativos sujeitos à concessão serão revertidos ao Poder Concedente. Apesar de termos o direito à indenização do valor desses ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados de acordo com os termos do Contrato de Concessão, em caso de rescisão unilateral antecipada, a Companhia não pode assegurar que esse valor será suficiente para compensar a perda de lucro futuro. Se o Poder Concedente rescindir o contrato de concessão em caso de inadimplemento, o valor pode, teoricamente, ser reduzido a até zero pela imposição de multas ou outras penalidades.

O negócio da Companhia depende do número de veículos que trafegam em suas rodovias e da frequência com que eles o fazem. A redução do tráfego poderia decorrer da redução da atividade econômica, inflação, aumento das taxas de juros, aumento do preço dos combustíveis, surgimento de novos concorrentes modais ou demais fatores. Tal efeito poderia surgir também diretamente de circunstâncias pessoais dos usuários ou indiretamente de uma redução no

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

comércio em geral, levando ao uso reduzido de veículos comerciais. A redução do tráfego, seja pelo fraco desempenho da economia ou pelo aumento de preços dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia, fato esse que não tem condão de ensejar o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

***Caso a taxa de inflação aumente substancialmente no Brasil, a dificuldade da Companhia em aumentar as tarifas de pedágio adequadamente em tempo hábil pode afetar os seus resultados operacionais.***

Ao longo de sua história, o Brasil registrou periodicamente altas taxas de inflação. Embora as tarifas estejam sujeitas a reajustes para compensar os efeitos da inflação, tais reajustes, em geral, somente podem ser feitos periodicamente, em conformidade com a Lei nº 9.069/95 (a Lei do Plano Real) e o Contrato de Concessão.

Atualmente são permitidos reajustes anuais em decorrência da taxa de inflação e revisões em decorrência do mecanismo de equilíbrio econômico-financeiro. Esse mecanismo possui ineficiências que podem atrasar seus resultados e está sujeito à discricionariedade do Governo Federal. Portanto, se a inflação for bastante elevada e a Companhia não for capaz de reajustar a tarifa ou de fazer uso de algum outro mecanismo apropriado, nossos resultados operacionais, liquidez e fluxo de caixa poderiam ser afetados adversamente.

***O aumento da concorrência poderia reduzir as receitas da Companhia.***

As principais concorrentes da Companhia são as rodovias sob administração direta do Governo Federal, dos Governos Estaduais e Municipais que, apesar de menos atrativas para os motoristas em geral, não cobram pedágio e, dessa maneira, desviam o tráfego das rodovias operadas pela Companhia. A Companhia também concorre em algumas de suas áreas de operação, como com rodovias do Estado de São Paulo, concedidas, parcialmente, paralelas e com menores tarifas. À medida que seja dado andamento ao processo de concessão, a Companhia estará sujeita a um aumento na concorrência. O aumento na concorrência ou a melhoria patrocinada pelo Governo Federal e por Governos Estaduais e Municipais das rodovias existentes poderia reduzir o tráfego nas rodovias operadas pela Companhia e, portanto, suas receitas.

Conforme o programa de concessão de estradas avança, a Companhia estará sujeita ao aumento de competição. O aumento da competitividade ou melhorias subsidiadas pelos Governos nas estradas existentes podem reduzir o tráfego nas vias da Companhia e, assim, reduzir suas receitas.

h) À regulação dos setores em que a Companhia atua

***Atuamos num ambiente altamente regulado e os nossos resultados operacionais podem ser afetados adversamente pelas medidas governamentais.***

Nossa principal atividade comercial, a operação, exploração, manutenção e melhoria de rodovias e pontes, bem como as demais atividades, de operação metroviária e inspeção ambiental veicular, são serviços públicos delegados à iniciativa privada e, portanto, sujeito a um ambiente altamente regulado. Além disso, ao poder concedente é conferida ampla discricionariedade, com a qual pode determinar, inclusive, que as tarifas por nós cobradas sejam reduzidas ou os investimentos previstos sejam incrementados, ainda que observando nosso direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão.

Atitudes como essas ou o estabelecimento de normas ainda mais rígidas poderão afetar nossos resultados adversamente. Adicionalmente, podemos ser afetados pelas decisões dos Governos Federal, Estaduais e Municipais com relação ao desenvolvimento do sistema rodoviário brasileiro, especialmente no que concerne à outorga de novas concessões, podendo aumentar a concorrência, ou com relação à decisão de não prosseguir com o programa de concessão de rodovias, limitar a nossa capacidade de crescer e implementar a nossa estratégia de negócios. Da mesma forma, quanto ao sistema de metrô e de inspeções ambientais veiculares da cidade de São Paulo.

***O Poder Concedente possui discricionariedade para determinar os termos e condições aplicáveis às nossas concessões. Assim, é possível que tenhamos que nos sujeitar a aumentos não previstos nos custos ou decréscimos não previstos nas receitas.***

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

Nós obtemos quase a totalidade de nossa receita da cobrança de pedágio de acordo com contratos de concessão celebrados com Governos Estaduais e Federal. Os contratos de concessão são contratos administrativos regidos pelas leis brasileiras. Essas leis e regulamentos fornecem ao Poder Concedente discricionariedade para determinar os termos e condições aplicáveis às nossas concessões e as tarifas que podemos cobrar. Se nossos custos aumentarem ou nossas receitas diminuirmos significativamente ou tivermos que efetuar investimentos adicionais como resultado de uma medida não prevista na legislação ou nos contratos aplicáveis, ou ainda como resultado de medidas unilaterais, por parte dessas autoridades nossa condição financeira e nossos resultados operacionais podem ser afetados adversamente, ainda que tenhamos direito à recomposição econômico-financeira dos contratos.

***Nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados adversamente caso os mecanismos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, em virtude de aumento de custo ou redução de tarifas, não gerem tempestivamente um aumento do nosso fluxo de caixa.***

Nossos contratos de concessão especificam as tarifas de pedágio que podemos cobrar e prevêm um reajuste periódico para compensar os efeitos da inflação. Entretanto, essas tarifas estão sujeitas à aprovação do Poder Concedente e não podemos assegurar que o mesmo agir de forma favorável ou diligente.

Em caso de ajustes que não os decorrentes de reajustes de tarifas para compensar os efeitos da inflação, devemos confiar num mecanismo menos objetivo, contar com uma metodologia legal e contratualmente prevista, que é o chamado equilíbrio econômico-financeiro. Essa metodologia permite que tanto nós quanto o Poder Concedente possamos buscar ajustes para acomodar as alterações imprevistas subseqüentes à assinatura do contrato de concessão, que afetaram os elementos econômicos acordados quando da outorga da concessão. Tais ajustes podem resultar, segundo os termos de cada contrato e com base na regra legal geral, na compensação por meio de alteração do valor das tarifas, ajustes nos investimentos previstos, extensão do prazo da concessão, dentre outras possíveis formas, inclusive a combinação dos referidos mecanismos de compensação.

O procedimento para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pode ser demorado e está sujeito à discricionariedade do respectivo Poder Concedente. Dessa forma, caso o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não gere, tempestivamente, um aumento de fluxo de caixa, como no caso de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro por meio de alteração do prazo da concessão, nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados adversamente.

***A rescisão unilateral antecipada dos nossos contratos de concessão pelo Poder Concedente poderá impedir a realização do valor integral de determinados ativos e causar a perda de lucros futuros sem uma indenização adequada.***

Nossas concessões estão sujeitas à rescisão unilateral antecipada em determinadas circunstâncias estabelecidas pela legislação e pelo contrato de concessão. Ocorrendo a extinção da concessão, os ativos sujeitos à concessão serão revertidos ao Poder Concedente. Apesar de termos o direito à indenização do valor desses ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados de acordo com os termos dos contratos de concessão, em caso de extinção antecipada, não podemos assegurar que esse valor seria suficiente para compensar a perda de lucro futuro. Se o Poder Concedente extinguir o contrato de concessão em caso de inadimplemento, o valor pode teoricamente ser reduzido a até zero, pela imposição de multas ou outras penalidades.

***Estamos sujeitos a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital.***

Estamos sujeitos a abrangente legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância da legislação. Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva de atividades desenvolvidas por nós. A aprovação de leis e regulamentos de meio ambiente mais rigorosos podem nos forçar a destinar maiores investimentos de capital neste campo e, em conseqüência, alterar a destinação de recursos de investimentos já planejados. Tais alterações poderiam ter efeito adverso relevante sobre nossa condição financeira e sobre nossos resultados.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

Além disso, se não observarmos a legislação relativa à proteção do meio ambiente, poderemos sofrer a imposição de sanções penais, sem prejuízo da obrigação de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados. As sanções no âmbito penal podem incluir, entre outras, penas pessoais aos responsáveis, bem como a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, assim como a proibição de contratar com o Poder Público, podendo ter impacto negativo nas receitas da Companhia ou, ainda, dificultar a captação de recursos junto ao mercado financeiro.

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças, assim como a eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos da Companhia. Sem prejuízo do disposto acima, a inobservância da legislação ambiental ou das obrigações que assumimos por meio de termos de ajustamento de conduta ou acordos judiciais poderá causar impacto adverso relevante na imagem, nas receitas e nos resultados operacionais da Companhia.

***Caso a taxa de inflação aumente substancialmente no Brasil, a dificuldade de aumentarmos as tarifas de pedágio adequadamente pode afetar nossos resultados operacionais.***

Ao longo de sua história, o Brasil registrou periodicamente altas taxas de inflação. Embora as tarifas estejam sujeitas a reajustes para compensar os efeitos da inflação, tais reajustes, em geral, somente podem ser feitos periodicamente, em conformidade com a Lei nº 9.069/95, a Lei do Plano Real. Atualmente são permitidos reajustes anuais em decorrência da taxa de inflação e revisões em decorrência do mecanismo de equilíbrio econômico-financeiro. Esse mecanismo possui ineficiências que podem atrasar seus resultados e está relativamente sujeito à discricionariedade do Poder Concedente. Portanto, se a inflação for bastante elevada e não formos capazes de reajustar a tarifa ou de fazer uso de algum outro mecanismo apropriado, nossos resultados operacionais, liquidez e fluxo de caixa poderiam ser afetados adversamente.

***O aumento da concorrência poderia reduzir nossas receitas.***

Nossas principais concorrentes são as rodovias sob administração direta dos Governos Federal, Estaduais e Municipais, que, apesar de menos atrativas para os motoristas em geral, não cobram pedágio e, dessa maneira, desviam o tráfego das rodovias que operamos. Também concorreremos em algumas de nossas áreas de operação, como o Estado de São Paulo, com outras rodovias concedidas, parcialmente paralelas e com menores tarifas. À medida que seja dado andamento ao processo de concessão, estaremos sujeitos a um aumento na concorrência.

O aumento na concorrência ou a melhoria patrocinada pelos Governos Federal, Estaduais e Municipais das rodovias existentes poderia reduzir o tráfego nas rodovias que operamos e, portanto, nossas receitas. Conforme o programa de concessão de estradas avança, nós estaremos sujeitos ao aumento de competição. Além disso, com a melhoria do sistema de transporte público do Estado de São Paulo, estaremos sujeitos à competição de outras formas de transporte público, como ônibus e trens.

Da mesma forma, também concorrerão com nossa operação do Metrô de São Paulo, as demais formas de transporte coletivo da cidade de São Paulo, cuja melhoria poderá ensejar impacto nas receitas da ViaQuatro. O aumento da competitividade ou melhorias no sistema de transporte público podem reduzir o volume de passageiros em nossa linha de metrô e, assim, reduzir as receitas.

Ademais, competimos com novos e atuais players atuantes nas licitações que participamos para levarmos adiante nossos planos de expansão. Esses competidores podem ser mais capazes que nós, possuir melhor acesso a capital e financiamentos ou outras vantagens competitivas. Dessa forma, podemos não conseguir oferecer os melhores preços e condições nessas licitações, em razão da participação de ditos novos players no mercado ou companhias visando obter concessões com menores lucros. Portanto, não há garantia de que obteremos sucesso nessas licitações e em consequência, nossos competidores podem aumentar sua participação de mercado.

***A redução do uso de veículos, que poderia decorrer de mudanças adversas nas condições econômicas ou do aumento do preço dos combustíveis, afetaria adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.***

#### **4.1 - Descrição dos fatores de risco**

Nossos negócios dependem do número de veículos de carga e de passeio que trafegam em nossas rodovias e da frequência com que eles o fazem. A redução do tráfego poderia decorrer da redução da atividade econômica, inflação, aumento das taxas de juros, aumento do preço dos combustíveis ou outros fatores.

Tal efeito poderia surgir também diretamente de circunstâncias pessoais dos usuários ou indiretamente de uma redução no comércio em geral, levando ao uso reduzido de veículos comerciais. A redução do tráfego, seja pelo fraco desempenho da economia ou pelo aumento de preços dos combustíveis, afetaria adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

i) Aos países estrangeiros onde a Companhia atua

A Companhia não possui fatores de risco relacionados a este assunto, pois sua atuação é restrita ao Brasil.

## **4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco**

A Companhia constantemente analisa os riscos aos quais está exposta e que possam afetar seus negócios, situação financeira e os resultados das suas operações de forma adversa. A Companhia está constantemente monitorando mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar suas atividades, através de acompanhamento dos principais indicadores de mercado, tais como Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE), IGP-M (FGV), Produto Interno Bruto (PIB), produção industrial, além de taxas de referência para aplicações financeiras, como CDI (CETIP) e TJLP. A Companhia possui elevado grau de controle sobre seus fornecedores, visando evitar qualquer tipo de efeito adverso em suas atividades. A Companhia adota política de foco contínuo na disciplina financeira e na gestão conservadora de caixa. A Companhia também detém apólices de seguro de Riscos de Engenharia, Responsabilidade Civil e *All Risk*. Atualmente, a Companhia não identifica cenário de aumento ou redução dos mencionados riscos na seção 4.1.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes****Processos Administrativos**

<b>Processo: 012.219/2011 – Processo Administrativo</b>	
<b>Juízo</b>	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP)
<b>Instância</b>	Administrativa
<b>Tipo de Ação</b>	Processo Administrativo
<b>Data de instauração</b>	10/02/2012
<b>Pólo Ativo</b>	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP)
<b>Pólo Passivo</b>	Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo ViaOeste S.A.
<b>Objeto</b>	Análise do reequilíbrio econômico financeiro formalizado pelo Aditivo Modificativo (“TAM”) nº 12 de 2006.
<b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Inestimável
<b>Principais fatos</b>	Em fevereiro de 2012 foi recebida pela CCR ViaOeste, solicitação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP) para apresentação de respectiva defesa prévia em processo administrativo referente ao Termo Aditivo modificativo nº 12/06 de 21 de dezembro de 2006. Apresentada manifestação, em 14 de dezembro de 2012 a CCR ViaOeste foi novamente intimada a se pronunciar. Esse prazo permaneceu suspenso até 20 de setembro de 2013. Em 26 de setembro de 2013, a ViaOeste apresentou seu novo pronunciamento sobre a matéria tratada no referido processo administrativo. Em 13 de janeiro de 2014, a ViaOeste apresentou suas alegações finais. Em 20 de janeiro de 2014, o processo foi suspenso até que seja decidida a pertinência da prova pericial requerida. Em 18 de março de 2014 a Artesp encerrou o processo administrativo, entendendo que a controvérsia deveria ser dirimida pelo Poder Judiciário.
<b>Chance de perda</b>	Remota



**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>Análise de impacto em caso de perda do processo</b>	Trata-se de processo ainda em fase administrativa, sujeito, se for o caso, à análise judicial.  Por se tratar de questionamento sobre reequilíbrio do Contrato de Concessão, na hipótese de perda, o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão poderá ser realizado de acordo com novas premissas eventualmente apuradas no curso do processo administrativo. Não é possível, nesse momento, avaliar se haverá algum impacto em caso de perda do processo administrativo.
<b>Valor provisionado (se houver provisão)</b>	Não há.

**Processos Judiciais**

<b>Processo: 05303001881-4 – Judicial Cível</b>	
<b>Juízo</b>	11ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital de São Paulo
<b>Instância</b>	2ª. Instância
<b>Tipo de Ação</b>	Ação Civil Pública
<b>Data de instauração</b>	29/01/2003
<b>Pólo Ativo</b>	Ministério Público do Estado de São Paulo
<b>Pólo Passivo</b>	Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – Via Oeste S/A e Artesp
<b>Objeto</b>	Discussão sobre o modelo de pedágio adotado sob a alegação de que o atual violaria o princípio da isonomia, uma vez que usuários que trafegam diferentes distâncias podem pagar o mesmo valor de pedágio. A ação propõe a instalação de praças de pedágio em todas as entradas e saídas da rodovia e cobrança de valor proporcional ao trajeto efetivamente percorrido.
<b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Direito à cobrança de tarifa de pedágio na forma prevista no edital e Contrato de Concessão.
<b>Principais fatos</b>	A ação foi julgada improcedente, Recurso de apelação interposta pelo Ministério Público não foi conhecido. Autos retornaram a Vara de origem após o trânsito em julgado. Processo encerrado em 02/08/2012.
<b>Chance de perda</b>	Remota
<b>Análise do impacto em caso de chance de perda</b>	Em caso de perda, a Concessionária terá o direito ao reequilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão, pois seria alterada a atual forma de cobrança de tarifa, que constitui uma das condições iniciais da proposta vencedora do certame. Assim sendo, na hipótese de alteração da forma de cobrança de pedágio, o contrato deverá ser revisado para compensar eventuais perdas apuradas.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>Valor provisionado (se houver provisão)</b>	Não há valor provisionado
--	---------------------------

<b>Processo: 053010093748 – Judicial Cível</b>	
<b>Juízo</b>	12ª. Vara da Fazenda Pública de São Paulo
<b>Instância</b>	2ª Instância
<b>Tipo de Ação</b>	Ação Civil Pública
<b>Data de instauração</b>	15/05/2000
<b>Pólo Ativo</b>	Ministério Público do Estado de São Paulo
<b>Pólo Passivo</b>	Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – Via Oeste S/A e DER
<b>Objeto</b>	Pretende o Ministério Público sejam os réus compelidos a (i) não promoverem o fechamento dos acessos à Rodovia Castello Branco nos trevos de Tamboré e Alphaville, mantendo-os em conformidade com os princípios do projeto básico e do licenciamento ambiental, e de (ii) não implantarem praças de pedágio na via marginal ou expressa dentro do raio de 35km do marco zero da capital, sob pena de multa por dia de descumprimento da medida no valor de R\$10.000.000,00.
<b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	O direito de fechar os acessos à Rodovia Castello Branco nos trevos de Tamboré e Alphaville e de implantar praças de pedágio na via marginal ou expressa dentro do raio de 35km do marco zero da capital.
<b>Principais fatos</b>	Ação julgada procedente em primeiro grau e decisão reformada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Negado provimento ao recurso especial interposto pelo Ministério Público. Aguarda-se julgamento do agravo de despacho denegatório de recurso extraordinário.
<b>Chance de perda</b>	Remota
<b>Análise do impacto em caso de perda do processo</b>	A Concessionária ficaria impedida de fechar os acessos à Rodovia Castello Branco nos trevos de Tamboré e Alphaville e de implantar praças de pedágio na via marginal ou expressa dentro do raio de 35km do marco zero da capital.
<b>Valor provisionado (se houver provisão)</b>	Não há valor provisionado

<b>Processo: 053020283981 – Judicial Cível</b>	
<b>Juízo</b>	6ª. Vara da Fazenda Pública de São Paulo
<b>Instância</b>	2ª Instância
<b>Tipo de Ação</b>	Obrigação de Fazer – Contrato de Concessão
<b>Data de instauração</b>	14/12/2004

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>Pólo Ativo</b>	Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo S.A. – VIAOESTE, Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. – INTERVIAS, Ecovias dos Imigrantes S.A., Renovias Concessionária S.A., Triângulo do Sol Auto-estradas S.A., VIANORTE S.A. e Concessionária de Rodovias Tebe S.A..
<b>Pólo Passivo</b>	Estado de São Paulo, Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP e Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte no Estado de São Paulo – ARTESP.
<b>Objeto</b>	Revisão das tarifas cobradas pelas Concessionárias do Estado de São Paulo em razão da não cobrança dos eixos suspensos de Caminhões.
<b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	O direito de aumentar as tarifas cobradas no Estado de São Paulo em razão da cobrança da tarifa de pedágio pelo número de eixos, independentemente de estarem ou não suspensos.
<b>Principais fatos</b>	Em 06/08/2004 foi proferida sentença julgando improcedente a ação. Os autores, em 24/11/2004 interpuseram Recurso de Apelação. Em 12/05/2010 foi negado provimento à apelação. Em 03/12/2013, o Superior Tribunal de Justiça deu provimento ao Recurso Especial das Concessionárias autoras. Contra essa decisão, o Estado apresentou embargos de declaração, que foram acolhidos para reformar a decisão anterior e não conhecer o Recurso Especial. Aguarda-se o julgamento do Agravo Regimental interposto pelas Concessionárias contra essa decisão.
<b>Chance de perda</b>	Provável
<b>Análise do impacto em caso de chance de perda</b>	Não haverá impacto. As tarifas cobradas pelas Concessionárias de Rodovias do Estado de São Paulo permanecerão inalteradas.
<b>Valor provisionado (se houver provisão)</b>	Não há valor provisionado

**4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

#### **4.5 - Processos sigilosos relevantes**

A Companhia não é parte em processos sigilosos relevantes.

**4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto**

A Companhia não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estão sob sigilo e que sejam relevantes em conjunto.

#### **4.7 - Outras contingências relevantes**

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

## **4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados**

### **a) restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos**

Não aplicável à Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A. ("Companhia"), que é constituída e só possui valores mobiliários negociados no Brasil.

### **b) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários**

Não aplicável à Companhia, que é constituída e só possui valores mobiliários negociados no Brasil.

### **c) hipóteses de cancelamento de registro**

Não aplicável à Companhia, que é constituída e só possui valores mobiliários negociados no Brasil.

### **d) outras questões do interesse dos investidores**

Não aplicável à Companhia, que é constituída e só possui valores mobiliários negociados no Brasil.



## 5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

### ***Risco de taxas de juros e inflação***

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas à (1) CDI relativo às debêntures da terceira e quarta emissões e (Cetip) Nota Promissória; (2) TJLP relativos aos empréstimos em reais, e (3) IGP-M relativo ao ônus da concessão.

Em 31 de dezembro de 2013, o endividamento financeiro da Companhia totalizou aproximadamente R\$ 892.122 mil. Deste total, 99,9% está atrelado ao CDI e 0,10% a TJLP. Considerando que estas taxas de juros são flutuantes, a Companhia está sujeita a efeitos adversos caso quaisquer uma das referidas taxas de juros sofra um aumento relevante.

Intervenções do Governo, como redução das taxas de juros, interferência no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real, poderão desencadear o aumento da inflação. Por outro lado, uma alta significativa na taxa de juros com a finalidade de conter o aumento da inflação pode ter um efeito adverso nas atividades e na capacidade de pagamento da Companhia, pelos seguintes motivos: (i) não é possível prever se a Companhia será capaz de repassar o aumento dos custos decorrentes da inflação para o preço de suas tarifas em valores suficientes e em prazo hábil para cobrir seus crescentes custos operacionais. Caso isso não ocorra, um aumento de custos operacionais acima do reajuste da tarifa poderá causar um efeito adverso nos negócios, na condição econômico-financeira e nos resultados operacionais da Companhia; (ii) um aumento na taxa de juros interna poderá impactar diretamente no custo de captação de recursos da Companhia, bem como nos custos de financiamento, de modo a elevar os custos de serviço de dívidas da Companhia expressas em reais, acarretando, deste modo, um lucro líquido menor; e (iii) um aumento na taxa de juros interna poderá acarretar redução da liquidez da Companhia nos mercados internos de capitais e de crédito, o que afetaria diretamente a sua capacidade para refinar seus endividamentos. Qualquer redução na receita líquida ou no lucro líquido e qualquer deterioração da situação econômico-financeira da Companhia poderá afetar substancialmente a sua capacidade de pagamento.

### ***Risco de crédito***

Decorre da possibilidade da Companhia, em sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes em contratos de natureza diversa ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros.

Com relação às instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros, a Companhia possui aplicações financeiras e contas correntes junto a diversas instituições financeiras, o que a expõe ao risco de solvência das referidas instituições.

Com relação ao risco de inadimplência de suas contrapartes em contratos de natureza diversa, a Companhia apresentava, em 31 de dezembro de 2013, valores a receber de partes não relacionadas no valor de R\$ 1,8 milhões. Caso a Companhia não consiga gerenciar seu risco de crédito e conceda crédito a clientes que venham a deixar de pagar suas dívidas, os resultados da Companhia podem sofrer impactos negativos.

### ***Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)***

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações.

Em 31 de dezembro de 2013, o endividamento financeiro (composto por empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil e debêntures do curto e do longo prazo) da Companhia totalizou aproximadamente R\$ 892,1 milhões. O nível de endividamento da Emissora aumenta a possibilidade de que ela seja incapaz de gerar caixa suficiente para pagar o principal, juros ou outros montantes devidos em relação às suas dívidas. Além disso, a Emissora pode incorrer em dívidas adicionais, de tempos em tempos, para financiar investimentos ou para outros propósitos, sujeito às restrições aplicáveis ao seu endividamento existente. Se a Emissora incorrer em dívidas adicionais, os riscos associados a sua alavancagem, incluindo sua capacidade de efetuar seus compromissos financeiros, aumentarão.

Os contratos que regem as dívidas da Emissora contêm restrições que poderiam restringir significativamente a forma pela qual ela opera seus negócios. Por exemplo, a Emissora é obrigada a observar disposições de *cross default*, cumprir diversos índices financeiros que restringem sua capacidade de contratar novas dívidas ou de obter linhas de crédito e, observar restrições na concessão de garantias e direitos de garantia para seus credores e, ainda observar restrições relativas a investimentos de capital.

O inadimplemento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária sob os contratos financeiros ou de qualquer das

## 5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

restrições contratuais acima, que não for solucionado ou sanado, pode levar os credores a exigir o pagamento do valor devido imediatamente e, ainda, pode causar o vencimento antecipado de outros contratos financeiros (*cross default*).

Ademais, as restrições previstas em contratos financeiros da Emissora podem limitar sua capacidade geral de obter financiamentos para capital de giro, investimentos e outras atividades corporativas, bem como podem limitar sua flexibilidade de planejar ou reagir a alterações em seus negócios e nos setores em que opera.

## **5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

### **5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

#### **5.4 - Outras informações relevantes**

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

**6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM**

<b>Data de Constituição do Emissor</b>	04/03/1998
<b>Forma de Constituição do Emissor</b>	A Companhia foi constituída na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, sob a forma de uma sociedade por ações de capital fechado.
<b>País de Constituição</b>	Brasil
<b>Prazo de Duração</b>	31/12/2022
<b>Data de Registro CVM</b>	27/07/2007

### 6.3 - Breve histórico

A Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“ViaOeste” ou “Companhia”), é uma sociedade por ações constituída em 04 de março de 1998 e fundada pela Construtora Queiroz Galvão S.A. (“Queiroz Galvão”), Construtora Cowan Ltda. (“Cowan”), Carioca Christiani – Nielsen Engenharia S.A. (“Carioca”), EIT- Empresa Industrial Técnica S.A. (“EIT”) e Camargo Campos S.A. – Engenharia e Comércio (“Camargo Campos”), com capital social inicial de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), representado por 600.000 (seiscentas mil) ações, nominativas e sem valor nominal, sendo 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias e 400.000 (quatrocentas mil) ações preferenciais.

A concessão do Sistema Castello-Raposo foi outorgada em 1998, e é composta pelas Rodovias Presidente Castello Branco (SP-280), Raposo Tavares (SP-270), Senador José Ermírio de Moraes (SP-075) e Dr. Celso Charuri (SP-091/270), sendo responsável pela administração (operação, conservação e manutenção) de 168,62 quilômetros, e manutenção e conservação de 4,4 quilômetros. O prazo do Contrato de Concessão expira em dezembro de 2022.

Em 22 de outubro de 2004, a CCR celebrou um Acordo de Investimentos com as acionistas da ViaOeste à época, por meio do qual a CCR assumiu a obrigação de adquirir 100% (cem por cento) das ações da Companhia mediante o cumprimento de determinadas condições precedentes. Em 7 de março de 2005, com o cumprimento das condições previstas no Acordo de Investimentos, a CCR passou a ser acionista controladora da Companhia.

O ano de 2005 também foi marcado por um volume de investimentos em obras e serviços no Sistema Castello-Raposo da ordem de R\$ 85 milhões. Estes recursos foram aplicados na duplicação da Rodovia Raposo Tavares, no trecho entre o km 34 o km 46, além da pavimentação dos acostamentos e a construção de terceiras faixas nos trechos não duplicados da rodovia. Através destas melhorias, a ViaOeste pretendeu deixar a Raposo Tavares com cara de rodovia concedida, proporcionando aos seus usuários: conforto, segurança e fluidez do tráfego.

Nos anos subsequentes, a ViaOeste realizou outros investimentos importantes no Sistema Castello-Raposo, tais como os Contornos Provisórios de São Roque e Brigadeiro Tobias, bem como as Vias Marginais em Vargem Grande Paulista, que proporcionaram maior fluidez e segurança aos moradores da região ao segregar os caminhões do tráfego urbano.

Em 2009, implantamos o Projeto Cebolão, que contribuiu muito para o término dos longos congestionamentos, facilitando o acesso a São Paulo, pela Rodovia Castello Branco. Este projeto incluiu a construção de uma nova ponte para acesso à Marginal Tietê no Complexo Cebolão, a Reconfiguração das Praças de Pedágio de Osasco e Barueri e Melhorias no Trevo de Acesso à Jandira, Itapeví e Aldeia da Serra. Outro benefício deste projeto foi à redução tarifária nas praças de Osasco, Barueri e Itapeví, que proporcionou uma redução de até 58% no custo de viagem.

A ViaOeste realizou outros investimentos importantes, como a implantação das vias marginais na Rodovia Raposo Tavares no município de Sorocaba, entre o km 95 e km 106. A construção da última etapa da construção das vias marginais, entre o km 92 e km 95, está prevista para 2015.

## **6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas**

A Companhia não passou por eventos societários relevantes nos últimos três exercícios sociais.



## **6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial**

Não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

## **6.7 - Outras informações relevantes**

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

## 7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

### 7.1. Sumário das atividades desenvolvidas pela Companhia e suas controladas

A Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A. ("ViaOeste" ou "Companhia") foi constituída em 1998 e tem por objeto exclusivo a exploração do sistema Castelo Branco-Raposo Tavares, respectivos acessos, execução, fiscalização e gestão dos serviços delegados, complementares e de apoio aos serviços não delegados e tudo mais que for objeto do contrato de concessão CR/003/1998, celebrado em 30 de março de 1998 entre a Companhia e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo ("ARTESP ou Poder Concedente"), na qualidade de sucessora do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de São Paulo – DER/SP ("DER" e "Contrato de Concessão", respectivamente), sendo vedada a prática de atos estranhos a essa finalidade. No mesmo ano, a concessão do Sistema Castelo-Raposo foi outorgada, composta pelas Rodovias Presidente Castelo Branco (SP-280), Raposo Tavares (SP-270), Senador José Ermírio de Moraes (SP-075) e Dr. Celso Charuri (SP-091/270), sendo que sua extensão no ano de 2007 passou de 161,78 quilômetros para 168,62 quilômetros administrados, com a incorporação dos Contornos dos trechos urbanizados de São Roque e Brigadeiro Tobias ("Sistema Castelo-Raposo" e "Concessão", respectivamente). O prazo do Contrato de Concessão expira em dezembro de 2022.

A ViaOeste é responsável pela ligação da capital paulista à região oeste paulista, um dos mais ricos e ativos pólos econômicos do país, e pela conexão entre os principais municípios do Estado de São Paulo, desempenhando papel fundamental no transporte de cargas em geral e no transporte dos usuários residentes dessa região. Na Concessão, são alocados à disposição dos usuários, sem cobrança adicional, durante 24 horas por dia, o "SOS Usuário", que inclui atendimento emergencial veicular, ambulâncias, guinchos, caminhões-pipa, veículos de inspeção de tráfego e para apreensão de animais.

O Sistema Castelo-Raposo é composto de estradas de uma a quatro faixas em cada sentido. O sistema possui 8 praças de pedágio, 8 bases de atendimento ao usuário, 291 telefones de emergência (instalados a cada quilômetro de rodovia), 3 postos de pesagem fixos e 5 postos de pesagem para balança móvel, 22 painéis de mensagem variável fixos e 7 painéis móveis (totalizando 29 painéis de mensagem variável), 74 câmeras de vídeo para monitoração do tráfego, 150 câmeras de segurança das praças, 338 câmeras para controle de evasão de pedágio, 250 km de cabos de fibra óptica em rodovia, 38 analisadores de tráfego, 9 controladores de velocidade e 1 centro de controle operacional. Em atendimento ao Contrato de Concessão, a ViaOeste fornece recursos para o patrulhamento à Polícia Militar Rodoviária e contribui com o custo necessário à sua operação no Sistema Castelo-Raposo.



### Cálculo do Volume de Tráfego

O tráfego do Sistema Castelo-Raposo é medido pelo total dos veículos-equivalentes pedagiados. Os veículos comerciais são tarifados por cada eixo no valor correspondente à tarifa de um veículo de passeio e, portanto, a unidade veículo-equivalente é calculada adicionando-se aos veículos leves e aos veículos pesados (como caminhões e ônibus comerciais) multiplicados pelos respectivos números de eixos cobrados. Um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado.

### Cálculo do Valor da Tarifa de Pedágio

As tarifas de pedágio cobradas pela Companhia são baseadas em categorias de veículos, aplicando-se um determinado fator multiplicador da tarifa básica a oito categorias de veículos, sendo a classificação feita de acordo com o número de eixos do veículo. As tarifas cobradas variam de praça a praça.

## 7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

As receitas de pedágio recebidas pela Companhia durante os exercícios sociais encerrados em 2011, 2012 e 2013 foram de R\$ 746.840 mil, R\$ 807.723 mil e R\$ 871.260 mil respectivamente.

### Operação e Manutenção

A Companhia presta serviços de manutenção para a preservação do Sistema Castello-Raposo, incluindo serviços relacionados à pavimentação, drenagem, serviços e equipamentos de segurança, sinalização, pontes e viadutos. De acordo com o Contrato de Concessão, a Companhia tem a obrigação de, durante todo o período de vigência da concessão, efetuar a manutenção do Sistema Castello-Raposo às suas próprias custas.

### Localização das Praças de Pedágio

As rodovias que compõem o Sistema Castello-Raposo são abertas, diferenciando-se daquelas em que há uma praça de pedágio em cada saída da rodovia. A localização das praças de pedágio foi determinada no processo de licitação pelo Poder Concedente e são utilizados sistemas de coleta de pedágio unidirecional e bidirecional.

### Cobrança de Pedágio

Atualmente, as praças de pedágio do Sistema Castello-Raposo estão equipadas com os dois mecanismos de cobrança de pedágio: o sistema manual e o sistema de identificação automática de veículos ("Sistema IAV"). O sistema manual exige que o motorista pare na praça de pedágio e pague a tarifa correspondente à categoria de veículo visualmente identificada pelo cobrador. O Sistema IAV é um sistema eletrônico de pagamento pelo uso do Sistema Castello-Raposo, por meio do qual antenas captam sinais emitidos pelos veículos que passam pela pista com Sistema IAV e os sensores registram a presença do veículo e calculam o valor total a ser pago.

### Acidentes

A estratégia adotada para a prevenção de acidentes prioriza a construção e aquisição de novos equipamentos de segurança, tais como travessias de pedestres, barreiras de concreto, controle de limites de velocidade, melhor sinalização, alargamento das rodovias, maior disponibilidade de médicos, ambulâncias, telefones de emergência, inspeção de tráfego e remoção de animais das rodovias.

Também são realizadas campanhas educativas a fim de conscientizar e orientar a população.

### Serviços de Emergência

Com 8 bases distribuídas estrategicamente no Sistema Castello-Raposo, o SOS Usuário da ViaOeste conta com 285 telefones de emergência instalados de quilômetro em quilômetro das rodovias Castello Branco, Raposo Tavares, Sen. José Ermírio de Moraes (Castelinho) e Dr. Celso Charuri. Esses telefones possuem dispositivos de segurança que registram dados como a rodovia, o quilômetro de origem e a hora da ligação.

Nosso atendimento está de prontidão 24 horas por dia, todos os dias da semana, e contam com uma frota composta por dois veículos de inspeção, onze guinchos leves e dois pesados, e serviços de apreensão de animais e carro-pipa, utilizado no combate a incêndios.

A equipe da concessionária ViaOeste também percorre as rodovias para fiscalizar o tráfego, auxiliar os usuários, além de oferecer socorro mecânico emergencial, realizar remoção de veículo e contar com equipes especializadas, compostas por médicos, enfermeiros, resgatistas e auxiliares de enfermagem; para socorro médico com atendimento pré-hospitalar.

O SOS Usuário pode ser acionado por meio dos telefones ou pelo Disque ViaOeste no 0800 701 5555.

### Informações de Tráfego

A Companhia detém vários sistemas de informações de tráfego ao usuário, tais como (i) números de discagem gratuita em todo Sistema Castello-Raposo, (ii) Painéis de Mensagem Variável - PMV ao longo das rodovias que integram o Sistema Castello-Raposo e (iii) página na Internet com o mesmo fim.

### Contrato de Concessão

*Direitos da Companhia Decorrentes do Contrato de Concessão*

## 7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Uso dos bens vinculados à concessão: A Companhia tem o direito de usar os bens pertencentes ao Poder Concedente necessários à prestação dos serviços contemplados no contrato de concessão, incluindo as rodovias e servidões. A Companhia é responsável pela manutenção dos bens da concessão e obrigada a devolvê-los em boa condição operacional ao Poder Concedente ao término do prazo de concessão. A alienação dos referidos bens somente poderá ocorrer caso seja providenciada a sua imediata substituição por outros com condições de operacionalidade e funcionamento idênticas ou superiores aos bens alienados.

Cobrança de pedágio: A principal fonte de receita da Companhia é a cobrança de pedágio. A tarifa de pedágio aplicável é especificada no contrato de concessão e está sujeita a um reajuste anual, com base nas fórmulas de reajuste estipuladas. As tarifas de pedágio podem ser revistas, extraordinariamente, quando houver um desequilíbrio econômico-financeiro no Contrato de Concessão.

Outras fontes de receita: O Contrato de Concessão prevê a possibilidade de cobrança de receitas acessórias de publicidade fora da faixa de domínio, de acessos às rodovias, de uso de faixa de domínio público, operação de pátios de apreensão de veículos e de indenizações e penalidades pecuniárias previstas nos contratos celebrados entre a Companhia e terceiros.

### *Obrigações da Companhia Decorrentes do Contrato de Concessão*

A Companhia está obrigada a cumprir com todos os termos e condições estipulados no Contrato de Concessão, devendo prestar os serviços contemplados pelo Contrato de Concessão. A Companhia deve também assegurar o conforto e a segurança dos usuários e adequada fluidez de tráfego.

A Companhia está obrigada a (i) prestar garantia ao cumprimento integral de suas obrigações nos termos do Contrato de Concessão; (ii) manter a contratação de seguro adequado; (iii) manter atualizados os registros dos bens da concessão; (iv) divulgar ao Poder Concedente as informações referentes à execução e administração dos serviços contemplados pelo Contrato de Concessão; e (v) pagar ao Poder Concedente uma contrapartida pela outorga da concessão.

Além disso, nos casos em que o Poder Concedente, mediante a solicitação da Companhia, venha determinar que um imóvel seja de utilidade pública, devendo ser instituída uma servidão administrativa pelo Poder Concedente ou pela Companhia, ou serem impostas limitações administrativas relacionadas ao uso da terra ou imóvel adjacente ao Sistema Castello-Raposo, será responsabilidade da Companhia, mediante fiscalização do Poder Concedente, efetuar a respectiva desapropriação, instituir a servidão administrativa ou propor as limitações administrativas, conforme o caso, assumindo todos os custos relacionados, incluindo o pagamento de indenizações, ônus ou encargos relacionados aos imóveis, despesas com custas processuais e honorários de advogados, dentre outros. A Companhia poderá também ocupar a propriedade necessária, temporariamente, para a execução e conservação de obras e serviços referentes à concessão.

Pagamento pela outorga da concessão: De acordo com o Contrato de Concessão, a Companhia assumiu os seguintes compromissos de pagamentos relativos ao direito de outorga:

- Ônus pré-fixado: R\$ 67 milhões (Data-base: julho/1997), ocorrido nos três primeiros anos da concessão;
- Ônus fixo: R\$ 318 milhões, a ser pago em 240 parcelas mensais, sendo que as oito primeiras parcelas pagas corresponderam a 0,90% e as demais a 0,40% do valor total;
- Ônus variável: 3,0% da receita bruta mensal.\*

\* Conforme as notícias veiculadas pela imprensa, o Governo do Estado de São Paulo decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas previstos para 1º de julho de 2013, conforme contratos de concessão em vigor. O Conselho Diretor da ARTESP deliberou, em 26 de junho de 2013, autorizar o reajuste das tarifas pela variação do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas) e definir várias medidas de compensação de seu impacto, pela:

- (i) utilização de 50% do valor de 3% previsto a título de ônus variável pago ao Estado para fins de fiscalização dos contratos;
- (ii) implementação da cobrança de tarifas relativas aos eixos suspensos dos caminhões que transitam nas rodovias estaduais;
- (iii) utilização parcial do ônus fixo devido ao Estado, caso necessário para complementar.

Para efetivar tais deliberações, foram adotadas, até o momento, as seguintes medidas:

## 7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

- (i) o secretário estadual de logística e transportes editou a Resolução SLT nº 4, de 22 de julho de 2013, regulamentando a cobrança dos eixos suspensos;
- (ii) o Conselho Diretor da ARTESP autorizou, em 27 de julho de 2013, o não recolhimento, pelas concessionárias, de 1,5% (equivalente a 50%) do ônus variável referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2013, e
- (iii) o Conselho Diretor da ARTESP decidiu, em 14 de dezembro de 2013, prorrogar por prazo indeterminado a autorização para o não recolhimento, pelas Concessionárias, de 1,5% (equivalente a 50%) do ônus variável.

Outras deliberações ainda poderão ser adotadas pelo Estado para garantir a compensação efetiva do não reajuste das tarifas.

Garantia de performance e seguro: Além das obrigações mencionadas anteriormente, a Companhia deve providenciar e manter ao longo do prazo da concessão uma garantia cobrindo o cumprimento integral de suas obrigações nos termos do Contrato de Concessão. Além disso, a Companhia deve contratar e manter, ao longo do prazo de concessão, seguro abrangendo os riscos relativos ao desempenho de todas as atividades compreendidas pela concessão, sujeito a quantias mínimas de cobertura especificadas no Contrato de Concessão.

Atos societários: O Contrato de Concessão exige que a Companhia mantenha um capital social integralizado mínimo não inferior a 10% do montante do investimento realizado e a realizar no ano subsequente, verificado anualmente pelo Poder Concedente. O Contrato de Concessão impede que o acionista controlador da Companhia realize qualquer operação que implique na transferência da concessão ou do controle acionário da Companhia, redução do capital integralizado ou criação de ônus sobre as ações sem a aprovação prévia do Poder Concedente. O Contrato de Concessão também proíbe a Companhia de reduzir seu capital social, adquirir ações de sua própria emissão ou alterar seu estatuto social, sem a autorização prévia do Poder Concedente.

Dividendos: Conforme permitido pela legislação brasileira, o Contrato de Concessão impõe à Companhia limitações ao direito de distribuir dividendos.

O Contrato de Concessão prevê que os dividendos somente poderão ser distribuídos a partir do exercício seguinte ao da entrada em operação total das “ampliações principais”.

O Termo Aditivo e Modificativo nº 8 ao Contrato de Concessão estabeleceu a quinta adequação ao cronograma físico-financeiro dos investimentos, onde passaram a fazer parte integrante os Contornos Alternativos Provisórios de São Roque e de Brigadeiro Tobias. Este mesmo termo deu nova redação ao Contrato de Concessão, redefinindo as condições essenciais para a distribuição de dividendos, os quais puderam ser pagos após a conclusão de determinadas obras especificadas, principalmente, os Contornos Alternativos Provisórios de São Roque e de Brigadeiro Tobias, exceto as obras de duplicação da SP 270 – Rod. Raposo Tavares entre o Km 45,0 e o Km 89,0 que deverão ser concluídas até 2022.

As obras referidas acima foram concluídas em 2007. A Companhia realizou sua primeira distribuição de dividendos em agosto de 2007.

Para mais informações sobre a política de distribuição de dividendos, vide item 3.4 deste Formulário de Referência.

Descumprimento – Multas e Intervenção: Caso a Companhia deixe de cumprir com as suas obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, o Poder Concedente tem o poder de impor multas, intervir ou até declarar a caducidade da concessão de acordo com os critérios especificados no Contrato de Concessão. No caso de persistência no descumprimento, o Poder Concedente poderá intervir na concessão para garantir a adequada prestação de serviços. Se, após notificação do Poder Concedente, não sanarmos a respectiva irregularidade, a intervenção deverá ser formalizada por meio de um decreto assinado pelo mesmo. No prazo de 30 dias após a data desse decreto, o representante do Poder Concedente deve iniciar um processo administrativo em conformidade com o que tiver sido determinado nesse ato administrativo. A Companhia tem direito à ampla defesa nesse processo. No curso do processo administrativo, será nomeado, por meio de outro decreto, um responsável para a administração da concessão. Caso o processo administrativo não seja concluído em 180 dias da data do decreto, encerrar-se-á a intervenção e a Companhia volta a ser titular da concessão. A Companhia também volta a ser titular da concessão caso, ao final do período de intervenção, o prazo contratual da concessão não tenha expirado.

*Extinção da Concessão*

## 7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

O Poder Concedente tem o poder de extinguir a concessão da Companhia antes do prazo especificado no Contrato de Concessão (i) por encampação; (ii) por caducidade; ou (iii) em caso de falência ou dissolução da Companhia.

A encampação é a extinção antecipada da concessão por razões relativas ao interesse público. Em caso de encampação, temos o direito à indenização prévia do Poder Concedente, nos termos da legislação vigente, pelos bens que não tiverem sido integralmente amortizados ou depreciados e cuja aquisição, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo da concessão, desde que realizada para garantir a continuidade e a atualidade dos serviços abrangidos pela concessão.

A caducidade é a extinção antecipada da concessão pelo Poder Concedente devido à inexecução parcial ou total por parte da Companhia de suas obrigações decorrentes do Contrato de Concessão.

A caducidade pode ser declarada, dentre outras razões, se a Companhia:

- Deixar de pagar o valor ofertado pela outorga da concessão e outros valores devidos ao Poder Concedente;
- Prestar serviços de maneira inadequada ou deficiente;
- Deixar de cumprir suas obrigações legais e regulamentares com relação à concessão;
- Alterar o controle social ou onerar suas ações, sem a prévia e expressa aprovação do Poder Concedente;
- Deixar de continuar a operar a concessão, exceto em caso de ocorrência de um evento de força maior;
- Deixar de possuir capacidade econômica, técnica ou operacional para operar sua concessão de modo satisfatório;
- Deixar de atender a uma solicitação do Poder Concedente para sanar uma falha na prestação dos serviços;
- Deixar de cooperar com o Poder Concedente com relação às suas atividades de monitoramento e de fiscalização;
- Deixar de cumprir as penalidades impostas pelo Poder Concedente;
- Mudar o seu objeto social;
- For condenada em sentença transitada em julgado por sonegação tributária;
- Alterar o seu controle sem o consentimento prévio do Poder Concedente; ou
- Não renovar as apólices de seguro-garantia.

Caso a Companhia não sane a irregularidade que a foi notificada pelo representante do Poder Concedente, será expedida uma declaração de caducidade, realizada por meio de um decreto. A caducidade somente pode ser declarada após processo administrativo no qual é garantido à Companhia o direito à ampla defesa.

Em caso de caducidade, as garantias que a Companhia prestou serão executadas. De acordo com o Contrato de Concessão, a Companhia tem o direito à indenização pelo Poder Concedente pelos investimentos realizados que não tenham sido integralmente amortizados ou depreciados, caso seja declarada a caducidade, reduzidos de quaisquer multas e outras quantias que a Companhia possa dever ao Poder Concedente por conta do inadimplemento.

A Companhia tem o direito de rescindir o Contrato de Concessão por via judicial, caso o Poder Concedente deixe de cumprir suas obrigações. Nesse caso, a Companhia precisa continuar a prestar os serviços contemplados no Contrato de Concessão até que haja decisão final transitada em julgado. Nesses casos, a Companhia tem o direito à indenização do Poder Concedente pelos investimentos realizados e que não tiverem sido integralmente amortizados ou depreciados ao final do prazo de concessão.

### *Força Maior*

O descumprimento das obrigações da Companhia não dá direito ao Poder Concedente de impor multas, intervir ou declarar a caducidade da concessão, se tal descumprimento resultar de uma ação humana, evento natural ou ação governamental que, devido à sua natureza imprevista e inevitável, crie um óbice intransponível ao cumprimento de suas obrigações ou de uma ação ou omissão de um órgão governamental que especificamente atrase, imponha um ônus ou prejudique o cumprimento de suas obrigações, de acordo com o Contrato de Concessão. Consideram-se casos de força maior com consequências estabelecidas no Contrato de Concessão os eventos imprevisíveis e irresistíveis alheios às partes, e que tenham um impacto direto sobre o desenvolvimento das atividades da concessão.

Em caso de um evento de força maior, a Companhia não é responsável por qualquer omissão no cumprimento de suas obrigações de acordo com o Contrato de Concessão. Dependendo da gravidade do evento, a Companhia, juntamente com o Poder Concedente, decidirão se o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão deve ser restabelecido ou se o Contrato de Concessão deverá ser cancelado. De acordo com o Contrato de Concessão, riscos asseguráveis no Brasil e no exterior por apólice comercialmente aceitável permitem o reajuste da respectiva tarifa

## 7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

apenas com relação aos prejuízos da Companhia que excederem o valor máximo assegurável pela referida apólice, pois não são considerados eventos de força maior.

### *Reajuste da tarifa de pedágio*

Conforme as notícias veiculadas pela imprensa, o Governo do Estado de São Paulo decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas previstos para 1º de julho de 2013, conforme contratos de concessão em vigor. O Conselho Diretor da ARTESP deliberou, em 26 de junho de 2013, autorizar o reajuste das tarifas pela variação do IGPM (Fundação Getúlio Vargas) e definir várias medidas de compensação de seu impacto, pela: (i) utilização de 50% do valor de 3% previsto a título de ônus variável pago ao Estado para fins de fiscalização dos contratos; (ii) implementação da cobrança de tarifas relativas aos eixos suspensos dos caminhões que transitam nas rodovias estaduais; (iii) utilização parcial do ônus fixo devido ao Estado, caso necessário para complementar. Para efetivar tais deliberações, foram adotadas, até o momento, as seguintes medidas: (i) o secretário estadual de logística e transportes editou a Resolução SLT nº 4, de 22 de julho de 2013, regulamentando a cobrança dos eixos suspensos; (ii) o Conselho Diretor da ARTESP autorizou, em 27 de julho de 2013, o não recolhimento, pelas concessionárias, de 1,5% (equivalente a 50%) do ônus variável referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2013, e (iii) o Conselho Diretor da ARTESP decidiu, em 14 de dezembro de 2013, prorrogar por prazo indeterminado a autorização para o não recolhimento, pelas Concessionárias, de 1,5% (equivalente a 50%) do ônus variável. Outras deliberações ainda poderão ser adotadas pelo Estado para garantir a compensação efetiva do não reajuste das tarifas.

A Companhia é responsável por calcular as tarifas e submeter ao Poder Concedente para verificação, no mínimo 20 (vinte) dias antes da data prevista para o reajuste, as novas tarifas de pedágio que, por força da aplicação dos critérios, procedimentos, fórmula e datas definidos no Contrato de Concessão, pretende aplicar no período seguinte. As novas tarifas de pedágio serão consideradas homologadas pelo Poder Concedente após 15 (quinze) dias da comunicação mencionada acima. As alterações da base tarifária quilométrica decorrente da entrada em operação de ampliações deverão ser solicitadas pela Companhia com 40 (quarenta) dias de antecedência. A Companhia não pode cobrar a tarifa reajustada antes da ratificação pelo Poder Concedente.

Além do mecanismo de reajuste periódico, a Companhia pode buscar uma revisão da tarifa caso ocorra um desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Sempre que houver direito à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, esta será implementada tomando como base os efeitos dos fatos que lhe deram causa, nos itens respectivos das projeções financeiras incluídas na proposta (documento que antecede o Contrato de Concessão), por meio de uma das seguintes modalidades previstas na Resolução ST-2, de 11 de março de 2005:

- Prorrogação do prazo de concessão;
- Revisão tarifária;
- Revisão do cronograma de investimentos;
- Utilização do ônus fixo, ouvida a ARTESP previamente;
- Utilização do ônus variável;
- Emprego de verbas do tesouro;
- Utilização conjugada de uma ou mais modalidades.

### *Equilíbrio Econômico-Financeiro*

No ato de celebração do Contrato de Concessão, a Companhia e o Poder Concedente estabeleceram um equilíbrio entre os encargos da Companhia e a retribuição que lhe assistiria durante o prazo da concessão. Nos termos do Contrato de Concessão e da Lei de Licitações – Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, se ocorrerem determinados eventos que alterem esse equilíbrio, as partes devem tomar medidas para restabelecê-lo.

Na hipótese de desequilíbrio, tanto o Poder Concedente quanto a Companhia têm o direito de buscar a revisão das receitas a serem cobradas e dos encargos a serem assumidos. O restabelecimento do equilíbrio pode ocorrer por meio de uma alteração no valor da tarifa, no cronograma de investimentos ou no prazo da concessão, de uma compensação monetária ou, ainda, de uma combinação desses mecanismos. A Companhia é responsável pelos riscos inerentes às atividades de concessão, inclusive aqueles relacionados aos níveis de demanda de tráfego.

De uma maneira geral, o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será possível se:



## 7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

- For criado, alterado ou extinto tributo que tenha impacto direto sobre os custos da Companhia, incluindo os em decorrência de novas leis fiscais, excluindo o imposto de renda;
- For feita uma alteração em legislação específica, tendo impacto direto sobre as receitas ou custos da Companhia;
- Ocorrer um evento de força maior tendo impacto direto sobre os custos da Companhia;
- O Contrato de Concessão for alterado unilateralmente pelo Poder Concedente, tendo um impacto direto sobre as receitas ou custos da Companhia; ou
- For constatada modificação estrutural nos preços relativos dos fatores de produção ou modificações substanciais nos preços dos insumos relativos aos principais componentes de custos considerados na formação da proposta comercial a Companhia, a menos que tal modificação já tenha sido incorporada na tarifa.

O Contrato de Concessão permite uma revisão da tarifa caso ocorra um evento extraordinário que cause alterações substanciais nos mercados financeiros e de câmbio, que impliquem em alterações substanciais nos pressupostos adotados na elaboração das projeções financeiras para mais ou para menos.

Caso a Companhia solicite uma revisão da tarifa, o Poder Concedente deverá aprovar ou rejeitar a solicitação. Destaca-se que o Contrato de Concessão não estipula nenhum prazo específico de revisão. Em certos casos, se não for tomada nenhuma decisão durante esse período, o pedido será submetido a um nível hierarquicamente superior no âmbito do respectivo Poder Concedente, incluindo a Secretaria Estadual de Transportes. Em outros casos, ou quando o pedido for rejeitado nesse nível superior, o pleito será solucionado por meio do mecanismo de solução de divergências previsto no Contrato de Concessão.

Na maioria dos casos, sempre que novos tributos foram criados, deixaram de ser incidentes ou tiveram sua alíquota diminuída, o equilíbrio econômico-financeiro foi restabelecido. O equilíbrio econômico-financeiro também foi restabelecido nos seguintes casos:

- Novos investimentos em segurança das rodovias, tais como construção de barreiras metálicas e de concreto, construção de passarelas para pedestres, instalação de cabos de fibra ótica para comunicação de emergência, instalação de painéis de informações e câmeras de segurança e construção de postos de pesagem de veículos;
- Construção de prolongamentos e de faixas adicionais;
- Implantação de novos serviços no Sistema Rodoviário Castello-Raposo, tais como serviços de emergência médica e de informação aos usuários; e
- Desapropriação de bens pelo Poder Concedente para a construção de rampas de acesso.

Em cada proposta comercial, os acionistas da Companhia eram obrigados a informar a taxa interna de retorno do projeto por eles esperada.

Nessas propostas comerciais, foram fornecidas duas taxas internas de retorno diferentes. A taxa interna de retorno do projeto ou do empreendimento é calculada antes do financiamento e mede a atratividade da concessão, já a taxa interna de retorno resultante do fluxo de caixa do empreendimento ou do capital social mede o retorno esperado para o capital próprio investido.

### *Processo de Solução de Disputas*

O Contrato de Concessão prevê a solução de divergências técnicas e contratuais por meio de mediação. Para cada caso deverá ser constituída uma comissão que emitirá parecer, de acordo com os critérios e prazos. Caso a decisão da comissão não seja aceita por qualquer das partes, a solução da divergência deverá ocorrer por via judicial, sendo competente o foro da Capital do Estado de São Paulo.

### *Outros aspectos Relevantes do Contrato de Concessão*

São relevantes ainda os seguintes aspectos do Contrato de Concessão:

- Responsabilidade - A ViaOeste responderá, nos termos da legislação aplicável, por quaisquer prejuízos causados a terceiros, por si ou seus administradores, empregados, prepostos ou prestadores de serviços ou qualquer outra pessoa física ou jurídica a ela vinculada, no exercício das atividades abrangidas pela concessão.
- Penalidades - Caso a ViaOeste não execute parcial ou totalmente as obrigações assumidas no Contrato de Concessão, a ARTESP poderá aplicar sanções de advertência e multa, de acordo com a gravidade da infração cometida, garantida a prévia defesa.

## 7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

- Responsabilidade do Acionista Controlador - O acionista controlador da Companhia é, para todos os efeitos, solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Companhia perante o Poder Concedente, até o limite do capital subscrito.

### Produtos e Serviços Prestados e Participação na Receita Total

Atualmente, quase toda nossa receita é advinda dos serviços de concessões de rodovias, por meio das tarifas cobradas nos pedágios.

A tabela abaixo ilustra a proporção entre a receita oriunda dos serviços de concessões de rodovias, receita acessória e receita de construção nos últimos três exercícios sociais.

<b>Receita Bruta [R\$ mil]</b>	<b>2013</b>	<b>%</b>	<b>2012</b>	<b>%</b>	<b>2011</b>	<b>%</b>
Receita de Pedágio	871.260	94,8%	807.723	95,3%	746.840	88,9%
Receitas Acessórias	11.815	1,3%	11.644	1,4%	9.233	1,1%
Receita de Construção	35.906	3,9%	28.575	3,4%	83.970	10,0%
<b>Receita Bruta Total</b>	<b>918.981</b>	<b>100,0%</b>	<b>847.942</b>	<b>100,0%</b>	<b>840.043</b>	<b>100,0%</b>

### Propriedade Intelectual

#### *Marcas*

A Companhia não possui marcas nem outros direitos de propriedade intelectual cuja ausência pudesse acarretar um efeito adverso na operação de seus negócios.

#### *Patentes*

A Companhia não possui patente nem outros direitos de propriedade intelectual cuja ausência pudesse acarretar um efeito adverso na operação de seus negócios.

#### *Nomes de Domínio*

A Companhia é titular do nome de domínio "viaoeste.com.br", registrado junto ao Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto Br (NIC.br), órgão responsável no Brasil pelo registro de nomes de domínio.

### Aspectos Ambientais

A ViaOeste está sujeita a diversas leis e regulamentos ambientais, tanto em nível municipal, estadual e federal. Essas normas estabelecem restrições e condições relativas, por exemplo, à geração de ruído, desmatamento e transporte de substâncias perigosas.

No intuito de manter e operar rodovias no Brasil, as administradoras e concessionárias de rodovias devem seguir procedimentos administrativos relativos à concessão de licenças ambientais. De acordo com a Política Nacional do Meio Ambiente (delineada na Lei Federal 6.938/81) a construção, preparo, operação e ampliação de empreendimentos e/ou atividades que poluam ou que potencialmente possam vir a poluir, bem como aquelas que, de qualquer forma, causem ou possam causar degradação ambiental, dependem de prévio licenciamento do órgão competente. As licenças estabelecem as condições, restrições e medidas de fiscalização aplicáveis ao empreendimento, devendo ser periodicamente renovadas.

O processo para obter uma licença ambiental, de acordo com a Resolução nº 237/97 do Conselho Nacional do Meio Ambiente ("CONAMA") compreende 3 (três) etapas:

(i) Licença Prévia (LP): concedida durante o estágio preliminar de planejamento do empreendimento, e fornece (i) aprovação para localização e concepção do empreendimento; (ii) a viabilidade ambiental do empreendimento; e (iii) os requisitos básicos a serem atendidos durante as fases subseqüentes de implementação do empreendimento;

(ii) Licença de Instalação (LI): autoriza a instalação do empreendimento, de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados pelas autoridades; e

## 7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

(iii) Licença de Operação (LO): autoriza a operação do empreendimento, após (i) o efetivo cumprimento das condições estabelecidas nas licenças descritas acima; e (ii) confirmação pelas autoridades de que as medidas de controle ambiental requeridas para a operação tenham sido cumpridas.

A ViaOeste, na execução dos empreendimentos sob sua responsabilidade, tem obtido as licenças e autorizações necessárias e cumprido as condições ambientais estabelecidas, quer sejam medidas de monitoramento, quer sejam medidas compensatórias e/ou mitigadoras.

### *Responsabilização Ambiental*

Além da responsabilidade penal e da obrigação de reparar possíveis danos ambientais ou de indenizar por tais danos, sejam estes causados diretamente pela ViaOeste ou seus contratados e parceiros, a não obtenção das licenças ambientais necessárias, a inobservância das determinações dos órgãos ambientais ou o não cumprimento das leis e regulamentações ambientais aplicáveis, poderá resultar na aplicação de sanções civis, penais e administrativas. Tais sanções que podem ser impostas pela prática de eventuais crimes e infrações ambientais incluem, dentre outras:

(i) a imposição de multas que, no âmbito administrativo, podem alcançar até R\$ 50 milhões de acordo com a capacidade econômica e os antecedentes da infratora, bem como com a gravidade dos fatos e antecedentes, as quais podem ser aplicadas em dobro ou no triplo em caso de reincidência;

(ii) a suspensão ou interdição de atividades do respectivo empreendimento;

(iii) a perda de benefícios, tais como suspensão de financiamentos e não habilitação para certificação e concorrência, e incentivos fiscais; e

(iv) aprisionamento.

Os diretores, administradores e outras pessoas físicas que atuem como nossos prepostos ou mandatários, se concorrerem para a prática de crimes ambientais atribuídos a nós, estão sujeitos, na medida de sua culpabilidade, a penas restritivas de direitos e privativas de liberdade.

No Brasil os danos ambientais envolvem responsabilidade civil solidária e objetiva, direta e indireta. Isso significa que a obrigação de reparação poderá afetar a todos aqueles que direta ou indiretamente derem causa à violação ou contaminação, independentemente da comprovação de culpa dos agentes. Dessa forma, tanto as atividades potencialmente poluidoras do meio ambiente desenvolvidas por nós, assim como a contratação de terceiros para proceder a qualquer serviço em nossos empreendimentos, incluindo, por exemplo, a supressão de vegetação a realização de terraplanagens e o tratamento e a destinação final de resíduos sólidos, não nos isenta de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados por nós e pelos terceiros contratados, caso estes não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

Adicionalmente, a legislação ambiental prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente ao controlador, sempre que esta for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

A Companhia não aderiu expressamente aos padrões internacionais relativos à proteção ambiental.

### **Responsabilidade Social, Patrocínio e Incentivo Cultural**

O relacionamento da ViaOeste com seus diferentes públicos é reforçado por uma série de ações sociais, que consolidam cada vez mais sua política de responsabilidade corporativa, cujo objetivo visa contribuir para a melhoria das condições de vida dos cidadãos em geral e, em especial, para o desenvolvimento dos municípios lindeiros. No ano de 2012, a região de influência do Sistema Castello-Raposo, foi beneficiada por meio de programas voltados para Educação e Saúde, além de propostas com importante foco na transformação social, reveladas em iniciativas de cultura e esporte.

- Projeto Estrada para a Saúde - O Programa Estrada para a Saúde é um Centro de Atendimento ao Caminhoneiro que funciona diariamente. Instalado na área de descanso do km 57 da Rodovia Castello Branco, oferece, gratuitamente, exames para classificação de tipo sanguíneo e fator Rh, verificação de glicemia, colesterol, triglicérides e pressão arterial; acuidade visual; cálculo de IMC; consultas especializadas com enfermeiros e cuidados da saúde bucal (tratamento odontológico preventivo, limpeza e restaurações), além de dispor de outros serviços como corte de cabelo e massagem bioenergética. Além disso, o local oferece uma área

## 7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

de descanso aos motoristas, com lavanderia, chuveiros, e um amplo estacionamento para 50 carretas, com infra-estrutura para atender cargas frigoríficas.

Realizado desde novembro de 2002, o programa rendeu à CCR ViaOeste, em 2003, o prêmio Top Social da Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil (ADVB). Em 2013 foram atendidos 4.822 caminhoneiros, totalizando 18.522 atendimentos desde sua implantação.

- Projeto Estrada para Cidadania - Iniciado em 2007, o Programa Estrada para a Cidadania consiste em um conjunto de ações de caráter educacional que visam levar informações sobre segurança de trânsito, cidadania e meio ambiente, aos alunos das 4ª e 5ª séries das redes públicas municipais de ensino fundamental. Conta com a parceria das Prefeituras Municipais, através das Secretarias de Educação e Trânsito, além da Polícia Militar Rodoviária.  
O programa foi idealizado com o foco voltado para o ser humano, visando à valorização da criança, como um importante multiplicador para uma maior consciência social e mudança de comportamento com vistas a um trânsito seguro e a preservação ambiental.
- Projeto Karatekinha do Brasil - Projeto que oferece aulas de karatê para crianças e adolescentes de 5 a 18 anos, no contra-turno escolar. Além da prática esportiva, são oferecidas atividades culturais e de lazer, realização de encontros com os pais, além de encaminhamento para cursos de qualificação profissional, através de parcerias com instituições de ensino. Aulas de espanhol, inglês, informática, música, biblioteca e recreações (jogos, brinquedos, vídeo-game, etc.). Os critérios para oferecimento das atividades são avaliações do desempenho escolar e do comportamento e participação em casa e nas aulas oferecidas pela associação.
- Projeto Buzum – Teatro sobre Rodas - O projeto BUZUM consiste em um teatro de bonecos de pau dentro de um ônibus adaptado. O espetáculo apresentado foi “O mundo português”, que contou de forma bem humorada o caminho da língua portuguesa ao redor do mundo e em quais países se fala português e porquê. O espetáculo itinerou por 17 cidades, atendendo 11.220 crianças.
- Vania e Vanira - Este programa promove educação e desenvolvimento, através do Basquetebol, trabalhando eixos físicos, sociais e psicológicos. Em 2013 foram atendidas 350 crianças das cidades de Cotia, Mairinque, Sorocaba e Votorantim.
- Fundação Tênis - Desenvolvimento de valores e personalidade, através do esporte, por intermédio da prática sistemática e disciplinada do Tênis. Em 2013 foram atendidas 88 crianças em Santana de Parnaíba.
- Pintura Solidária - Inclusão cultural e promoção da igualdade e dignidade, através de oficinas de pinturas. Em 2013 foram atendidas 1.422 pessoas, entre crianças, jovens e idosos.
- Ler é uma viagem - Projeto de contação de histórias em sala de aula com música ao vivo. Este ano foi apresentado o livro Dom Quixote das Crianças, de Monteiro Lobato. Realizado em agosto, atendeu cerca de 300 alunos.
- Teatro a Bordo - O Teatro a Bordo é um caminhão-palco que viaja carregado de histórias, personagens e lendas. No cenário itinerante cabem peças de teatro, cinema e oficinas educativas. Também é dada oportunidade para o artista da cidade. Tiveram acesso aos espetáculos 850 pessoas.
- Tocas - Aulas de música para crianças e adolescentes de baixa renda. O projeto é realizado em Itu para 80 alunos.
- Teatro de Mãos Dadas - Apresentação de Teatro que visa promover conceitos de cidadania, com foco principal nas questões de segurança viária (cinto de segurança, travessia segura e empinar pipas sem cerol), realizado voluntariamente por colaboradores da empresa, mediante agendamento via Relacionamento com Prefeituras, Secretarias de Cultura e Educação, das cidades do entorno das rodovias.

### *Campanhas*

Contribuição social para com as comunidades onde atua - por meio da realização de campanhas de arrecadação de ovos de páscoa, brinquedos e agasalhos que são doados às entidades filantrópicas e às comunidades carentes existentes ao longo das rodovias administradas pela CCR ViaOeste.

Ações realizadas em 2013:

## 7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Páscoa - Doação de Ovos de Páscoa aos fundos sociais e comunidades do entorno da CCR ViaOeste, totalizando 5.000 ovos distribuídos a 11 Instituições. Arrecadação em Campanha Interna da Empresa.

Doação de Agasalhos aos fundos sociais e comunidades do entorno da CCR ViaOeste, em atendimento a meta da ARTESP, totalizando 16.220. Arrecadação em Campanha Interna da Empresa.

Dia da criança - Doação de Brinquedos aos fundos sociais e comunidades do entorno da CCR ViaOeste, totalizando 3.920 brinquedos distribuídos a 6 Instituições. Arrecadação em Campanha Interna da Empresa.

Natal - Doação de Brinquedos aos fundos sociais e comunidades do entorno da CCR ViaOeste, totalizando 3.710 brinquedos.

### Concorrência

Há duas formas principais de concorrência: outros modais de transporte e rodovias não pedagiadas.

O Sistema Castello-Raposo não possui um concorrente para o sistema como um todo. Todavia, há trechos de nossa concessão que sofrem concorrência com outras rodovias, pedagiadas ou não.

#### *Cenário Atual*

As rodovias sem pedágio, em alguns casos, representam uma concorrência significativa, embora o Sistema Castello-Raposo seja uma rota principal com alternativas limitadas em termos de capacidade de tráfego, distância e qualidade.

Outros meios de transporte, especialmente aéreo e ferroviário, também representam concorrência. Entretanto, historicamente, o transporte rodoviário predomina como meio de transporte de passageiros e transporte de cargas.

### Relacionamento com Fornecedores e Clientes

A ViaOeste, para cumprir com suas obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, contrata fornecedores para a prestação de serviços relacionadas à execução de obras, conservação e operação do Sistema Castello-Raposo, bem como fornecimento de equipamentos e sistemas necessários.

Por ser uma concessionária de serviços públicos, a ViaOeste não tem clientes mas sim usuários.

O relacionamento da Companhia com seus fornecedores e usuários é norteado pelos princípios do Código de Ética do Grupo CCR, em especial os princípios de integridade e transparência.

### Recursos Humanos e Geração de Empregos

Atendendo às diretrizes do Grupo CCR, de valorizar a mão-de-obra regional, a ViaOeste tem priorizado a geração de empregos entre moradores das cidades limdeiras ao Sistema Castello-Raposo.

Atualmente, a empresa gera, em toda a região de influência de suas rodovias, 797 empregos diretos, contribuindo para o desenvolvimento econômico dos 16 municípios ao entorno das rodovias sob sua administração.

Preocupada com a capacitação de seus funcionários para o exercício de suas funções, e com o objetivo de aprimorar a qualidade e o desempenho individual, a ViaOeste investe no desenvolvimento de sua equipe, proporcionando convênios junto a entidades de ensino universitário e treinamentos diversos.

### Pessoal

Em 31 de dezembro de 2011, 2012 e 2013, tínhamos respectivamente 834, 783 e 797 colaboradores em tempo integral. A tabela a seguir contém dados consolidados referentes aos nossos colaboradores:

## 7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

<b>Categoria</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
Administração	104	113	111
Manutenção	55	48	54
Operação	675	622	632
<b>Total</b>	<b>834</b>	<b>783</b>	<b>797</b>

O nosso vínculo sindical é com o Sindicato dos Empregados nas Empresas Concessionárias no Ramo de Rodovias e Estradas em Geral do Estado de São Paulo.

Não houve greve e qualquer paralisação das atividades nos últimos anos. Não há atualmente nenhuma reivindicação trabalhista relevante pendente contra nós, no tocante às relações com o sindicato. O reajuste salarial para o período 2013/2014 foi de 5,5%. O salário normativo da categoria é de R\$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois reais).

Conferimos aos nossos colaboradores, nos termos de nossa política de benefícios, plano de previdência privada pela CCR Prev. PGBL (contribuição definida) administrado pelo Itaú Vida e Previdência S/A e outros benefícios sociais como programas de auxílio e ou suplementares ao bem estar social desses e de seus dependentes legais. Esses programas estão em conformidade com as práticas de mercado, exigências legais e acordos coletivos.

Não há planos de opção de compra de ações internamente.

Os programas da ViaOeste relacionados à Segurança e Medicina do Trabalho (PCMSO e PPRA) estão em conformidade com a legislação.

### *Treinamento e Desenvolvimento Profissional*

Dentre os treinamentos realizados, destacamos alguns como:

- SuperInteração: que visa proporcionar aos colaboradores uma visão ampliada do negócio e a disseminação das metas pactuadas para o ano;
- Semana Interna do Transito: com o intuito de divulgar conceitos de direção defensiva;
- Inspiração: evento realizado com o grupo de análise e gestão para promover a interação das áreas e a participação no processo de avaliação de competência, proporcionando aos colaboradores um plano de desenvolvimento individual.

Neste ano, as ações de T&D somaram 14.536 horas de treinamento.

### *Programa Qualidade de Vida no Trabalho*

Esse programa visa proporcionar aos colaboradores, por meio de um sistema integrado e contínuo, ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida e para a manutenção de um ambiente de trabalho saudável, com vistas ao pleno desenvolvimento do exercício de suas funções. Assim destacamos em 2013:

- Massoterapia no Ambiente de Trabalho: Realizada duas vezes por semana na sede administrativa.
- GAT – Ginástica no Ambiente do Trabalho: Realizada nos postos de trabalho duas vezes por semana durante a jornada de trabalho, a fim de compensar as regiões de maior sobrecarga e ativar as menos utilizadas.
- PROCOFI – Programa de Condicionamento Físico: Programa de condicionamento físico destinado aos colaboradores do APH (Atendimento Pré-Hospitalar) e Guincho. Realizado nas bases do APH e visa promover uma melhora do condicionamento físico do colaborador, a fim de evitar lesões ao executar a atividade. O treino tem forte embasamento da ginástica funcional, entre outras técnicas e é acompanhado por um educador físico.
- Programa Coração Saudável: Exames clínicos destinados a 100% de nossos colaboradores no ano de 2013, que permitiram identificar grupos de risco, os quais foram tratados de forma individualizada, através de acompanhamentos nutricionais e médicos, educando para práticas e hábitos mais saudáveis.
- Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho Meio Ambiente e Saúde: programa destinado a 100% dos colaboradores através de atividades temáticas relacionadas à promoção da saúde e qualidade de vida por meio de parcerias firmadas com empresas e organizações não governamentais, bem como o início das

## 7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

realizações dos exames médicos periódicos e avaliações físicas. Foram disponibilizados os seguintes serviços: corte e escova de cabelo, manicure, design de sobrancelhas, teste de estresse, avaliação oftalmológica, massagem, vacina antigripal, limpeza de pele, avaliação em saúde bucal e aplicação de flúor, entre outras atividades gratuitas.

- Programa Estrada para o Futuro: Inclusão e capacitação de 16 jovens aprendizes ao longo de 2013.
- Programa de Inclusão de Pessoas com Necessidades Especiais (PNE): Manutenção, inclusão e desenvolvimento dos profissionais no mercado de trabalho.
- Programa de Orientação às Gestantes: O programa atendeu 14 gestantes, todas colaboradoras da CCR ViaOeste. As futuras mães receberam orientações psicológicas e sociais, além de informações relacionadas à correta alimentação, para ela e o bebê.

## **7.2 - Informações sobre segmentos operacionais**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.



### **7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

#### **7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## **7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## **7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## **7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 7.8 - Relações de longo prazo relevantes

Com atuação em mais de 100 municípios, o Grupo CCR considera a gestão da sustentabilidade uma diretriz estratégica. A companhia está presente no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da BM&FBovespa e aderiu ao Pacto Global, iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU), em 2011.

Para responder aos novos desafios mundiais que cobram das empresas maior responsabilidade socioambiental, a CCR trabalha no planejamento de ações estruturadas de forma a minimizar os impactos sociais, econômicos e ambientais das suas atividades, além de promover o desenvolvimento sustentável.

Desde o ano de 2006, o Grupo CCR apresenta os resultados do seu desempenho com base nas diretrizes da Global Reporting Initiative (“GRI”). Os relatórios anuais de sustentabilidade contemplam informações econômicas, sociais e ambientais, atendendo aos requisitos para o nível A de aplicação GRI. A adoção do modelo GRI fortalece o compromisso do Grupo CCR com as boas práticas de governança e transparência no momento de prestar contas aos públicos com os quais se relaciona, direta ou indiretamente.

Tais relatórios de sustentabilidade encontram-se disponíveis para acesso por meio do endereço eletrônico [www.grupoccr.com.br](http://www.grupoccr.com.br). Para isso, basta clicar primeiro na aba “Relações com Investidores”, e depois em “Informações aos Acionistas”, selecionando por fim o item “Relatórios Anuais e Sustentabilidade”. Vale ressaltar que todas essas informações também estão no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

## **7.9 - Outras informações relevantes**

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

## 8.1 - Descrição do Grupo Econômico

### a. Controladores diretos e indiretos

A Companhia é uma sociedade por ações controlada pela CCR S.A. ("CCR"), a qual detém diretamente 100% do capital social da Companhia.

A CCR, holding do Grupo CCR, tem como objeto social: (i) a exploração no Brasil e/ou no exterior, direta ou indiretamente, e/ou através de consórcios, de negócios de concessões de obras e serviços públicos, especificamente a prestação de serviços de operação de estradas de rodagem, vias urbanas, pontes, túneis e infraestruturas metroviárias e aeroportuárias; (ii) a prestação de serviços de consultoria, assistência técnica e administração de empresas quando relacionados aos negócios indicados no item (i) acima; (iii) o exercício de atividades conexas ou relacionadas ao objeto social, direta ou indiretamente, inclusive importação e exportação; e (iv) a participação em outras sociedades, na qualidade de quotista ou acionista.

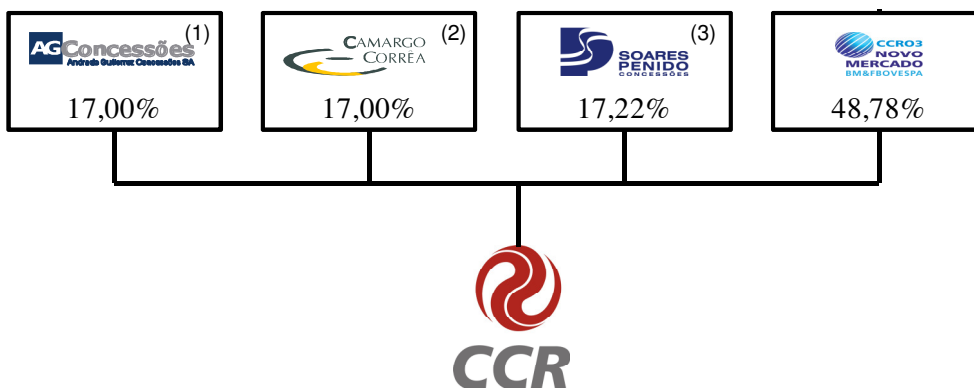
A CCR, por sua vez, é controlada pelos seguintes grupos controladores (controladores indiretos da Companhia):

**AG CONCESSÕES - Andrade Gutierrez Concessões S.A.:** A Andrade Gutierrez Concessões S.A. é uma holding controlada pelo Grupo Andrade Gutierrez cujo objeto social é a atuação em empreendimentos relacionados a concessões e/ou permissões de obras e serviços públicos de infraestrutura, envolvendo a participação em outras sociedades e a prestação de assessoria técnica. A estratégia atual prioriza a atuação nos segmentos de rodovias, transporte urbano metro-ferroviário, saneamento ambiental, aeroportos, energia e terminais portuários de contêineres (este último ainda em desenvolvimento). O Grupo Andrade Gutierrez também atua em outras áreas de negócios: (i) engenharia e construção, por meio da Construtora Andrade Gutierrez e da Zagope Construções e Engenharia S.A.; e (ii) telecomunicações, por meio da Andrade Gutierrez Telecomunicações, que possui investimentos na Oi e na Contax.

**CCII - Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura S.A.:** Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura S.A. desenvolve negócios e administra as participações do Grupo Camargo Corrêa no setor de infra-estrutura. Na estrutura de negócios do Grupo, além de Concessões de Transporte, destacam-se os negócios de Cimento, Engenharia e Construção, Concessões de Energia, Vestuário e Calçados, Incorporação Imobiliária e Construção Naval. O Grupo Camargo Corrêa originou-se de uma pequena empresa de construção, fundada em 1939, que cresceu com o Brasil. Hoje, aos 72 anos, atua em 17 países e emprega cerca de 58 mil profissionais.

**SP CONCESSÕES - Soares Penido Concessões S.A.:** A Soares Penido Concessões S.A. é uma holding do Grupo Soares Penido voltada para a participação em sociedades que, explorem, direta ou indiretamente, negócios de concessão de obras e serviços públicos, especificamente a prestação de serviços de execução, gestão e fiscalização de atividades relacionadas à operação, conservação, melhoramento, ampliação e recuperação de rodovias ou estradas de rodagem e negócios afins.

### Estrutura Organizacional



(1) Inclui as ações detidas por Andrade Gutierrez Concessões S.A. e AGC Participações Ltda. e Construtora Andrade Gutierrez S.A., sociedades integrantes do Grupo Andrade Gutierrez.

(2) Inclui as ações detidas por Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura S.A e VBC Energia S.A.; sociedades integrantes do Grupo Camargo Corrêa.



## 8.1 - Descrição do Grupo Econômico

(3) Inclui as ações detidas por Soares Penido Concessões S.A. e Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A., sociedades integrantes do Grupo Soares Penido.

*b. Controladas e coligadas*

Não se aplica.

*c. Participações da Companhia em sociedades do grupo*

Não se aplica.

*d. Participações de sociedades do grupo na companhia*

Não se aplica.

*e. Sociedades sob controle comum*

A tabela abaixo apresenta as sociedades nas quais a CCR, controladora da Companhia, possui participações direta e/ou indiretamente:

<b>Controladas</b>	<b>Porcentagem de participação</b>
Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. (b.1)	100,00
Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A. (b.1)	100,00
Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A. (b.2)	100,00
Concessionária da Ponte Rio-Niterói S.A. (b.2)	100,00
RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.	85,92
Parques Serviços Ltda.	85,92
Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A.	100,00
Concessionária do RodoAnel Oeste S.A.	98,57
Companhia de Participações em Concessões (CPC) (d)	99,00
Actua Assessoria S.A.	100,00
SAMM – Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda.(c)	100,00
CPCSP – Companhia de Participações em Concessões de Serviços Públicos (c)	100,00
Companhia de Concessões Rodoviárias México S. de R. L de C.V. (b.1)	100,00
Rodovias Integradas do Oeste S.A. (a)	100,00
Inovap 5 Administração e Participações Ltda. (a)	100,00
<b>Controladas em conjunto, direta ou indiretamente</b>	<b>Porcentagem de participação</b>
Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A.	58,00
Serviços e Tecnologia de Pagamentos S.A.	34,24
Renovias Concessionária S.A.(a)	40,00
Controlar S.A.(a)	45,00
Concessionária Transolímpica S.A.	33,33
Barcas S.A. – Transportes Marítimos (a)	80,00
Quiport Holdings S.A. (e)	45,50
Ícaros Development Corporation S.A. (f)*	45,50
Corporacion Quiport S.A. (g)	45,50
Quito Airport Consortium Inc. (h)	45,50
Grupo de Aeropuertos Internacional AAH, SRL (i)	48,77
Desarrollos de Aeropuertos AAH, SRL (i)	51,00
Terminal Aérea General AAH, SRL (i)	50,00
Aeris Holding Costa Rica S.A. (j)	48,75
Inversiones Bancnat S.A. (k)	50,00
IBSA Finance (Barbados) Inc. (l)	50,00
Companhia de Participações Aeroportuárias (denominação atual da A-Port S.A.) (m)	80,00
Curaçao Airport Investment N.V (n)	79,80

**8.1 - Descrição do Grupo Econômico**

Curaçao Airport Real Estate Enterprises N.V. (o)	79,80
Curaçao Airport Partners N.V. (o)	79,80
CCR España – Concesiones y Participaciones, S.L.(a)	100,00
AG Concessions Inc. (a)	100,00
AGC Participations Inc. (a)	100,00
AG Concesiones y Participaciones S.L. (a)	100,00
AGC Holding S.A. (m)	100,00
AGC Airports Inc. (a)	100,00
MTH Houdster em Maritiem Transport B.V. (m)	100,00
ATP – Around the Pier Administração e Participações Ltda. (p)	99,99
Concessionária do VLT Carioca S.A. (q)	24,44
Companhia do Metrô de Salvador (a)	100,00
Concessionária de Rodovia Sul – Matogrossense S.A. (a)	100,00
Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A. (a)	38,25

**Notas em relação à tabela acima:**

- (a) Indiretamente, por meio de sua controlada Companhia de Participações em Concessões.
- (b.1) Direta (99,99%) e indiretamente (0,01%), por meio de sua controlada Companhia de Participações em Concessões.
- (b.2) Direta (99,99%) e indiretamente (0,01%), por meio de sua controlada Actua Assessoria S.A.
- (c) Direta (99,90%) e indiretamente (0,10%), por meio de sua controlada Actua Assessoria S.A.
- (d) Direta (99%) e indiretamente (1%), por meio de sua controlada Actua Assessoria S.A.
- (e) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta AG Concesiones y Participaciones S.L.
- (f) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta Quiport Holdings S.A.
- (g) Indiretamente, por meio de suas controladas indiretas Quiport Holdings S.A. e Ícaros Development Corporation S.A.
- (h) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta AG Concessions Inc.
- (i) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta AGC Holding S.A.
- (j) Indiretamente, por meio de suas controladas indiretas Grupo de Aeropuertos Internacional AAH, SRL, Desarrollos de Aeropuertos AAH, SRL e Terminal Aérea General AAH, SRL.
- (k) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta AGC Airports Inc.
- (l) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta Inversiones Bancnat S.A.
- (m) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta CCR España – Concesiones y Participaciones, S.L.
- (n) Indiretamente: (i) via CCR España (39,00%); e (ii) pela participação de 80% da CCR España na Companhia de Participações Aeroportuárias (49,80%), de forma que a participação que a CCR España detém, direta e indiretamente, totaliza 79,80% das ações representativas do capital social da Curaçao Airport Investment N.V.
- (o) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta Curaçao Airport Investment N.V.
- (p) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta Barcas S.A. - Transportes Marítimos
- (q) Indiretamente, por meio de sua controlada Actua Assessoria S.A.
- \* das ações preferenciais

## 8.1 - Descrição do Grupo Econômico

### **Descrição das Sociedades sob Controle Comum:**

#### **(1) Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A.**

A concessão da Rodovia Presidente Dutra, ou Via Dutra, foi outorgada em 1995. A rodovia cobre o trecho de 402,1 quilômetros da Via Dutra (BR-116). A Via Dutra é considerada o principal corredor entre as duas mais importantes áreas metropolitanas do Brasil, Rio de Janeiro e São Paulo. Ela também liga grandes centros industriais no Estado do Rio de Janeiro (Resende, Volta Redonda e Barra Mansa) a outros grandes centros industriais no Estado de São Paulo (São José dos Campos, Taubaté e Jacareí). A rodovia também passa por regiões agrícolas e por uma área montanhosa conhecida como a Serra das Araras. A Via Dutra é uma rodovia federal com trechos urbanos, sendo dividida de forma convencional com duas faixas em cada sentido e com acostamentos pavimentados. Em alguns trechos, o acostamento foi convertido numa terceira faixa para caminhões lentos ou como faixa de aceleração ou desaceleração. Nas áreas metropolitanas de São Paulo e do Rio de Janeiro, há rotas paralelas à via expressa principal para o tráfego urbano mais lento.

A Via Dutra contém seis praças de pedágio, quatro estações de pesagem fixas e quatro bases para balanças móveis, um centro de controle operacional e onze bases de atendimento ao usuário. O prazo da concessão é de 25 anos, até 1º de março de 2021, de acordo com a outorga do governo federal, então representado pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (“DNER”), atual Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”).

#### **(2) Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.**

A concessão do sistema Anhanguera-Bandeirantes, no Estado de São Paulo, foi outorgada em 1998. O sistema é composto pelas rodovias Anhanguera, Bandeirantes e Dom Gabriel Paulino Bueno e Couto, e cobre atualmente um trecho de 316,8 quilômetros. A rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno e Couto liga as rodovias Anhanguera e Bandeirantes na região de Jundiá. O sistema Anhanguera-Bandeirantes localiza-se em uma das regiões mais importantes em termos econômicos, ligando a cidade de São Paulo à região de Campinas. Além disso, o sistema Anhanguera-Bandeirantes, juntamente com outras rodovias, liga os maiores centros urbanos bem como outras importantes regiões do Estado de São Paulo ao porto de Santos, configurando rota de escoamento natural das exportações brasileiras. O sistema Anhanguera-Bandeirantes é um instrumento importante na economia e na integração dos municípios da região.

O sistema Anhanguera-Bandeirantes é composto de uma estrada com duas, três ou quatro faixas em cada sentido. O sistema possui dez praças de pedágio, dez bases de atendimento ao usuário, cinco estações de pesagem e um centro de controle operacional. Em atendimento ao contrato de concessão da AutoBAN, a concessionária fornece veículos de patrulhamento à polícia rodoviária e arca com o combustível utilizado por tais veículos no sistema. O prazo original da concessão era de 20 anos, até 30 de abril de 2.018, por outorga do Estado de São Paulo, representado pelo Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo (“DER/SP”). No dia 20 de dezembro de 2006, a AutoBAN celebrou um Termo Aditivo Modificativo ao Contrato de Concessão pelo qual se reequilibrou a equação econômico-financeira do Contrato de Concessão, que sofreu os impactos decorrentes de diversos fatores: tributos, escalonamento do reajuste de 2003 e readequações dos cronogramas de investimentos. Conforme previsão do Contrato de Concessão, a recomposição se deu por extensão de 104 meses no prazo da concessão, passando o término da concessão para 1º de janeiro de 2027.

#### **(3) Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A.**

A concessão da Rodovia dos Lagos, no Estado do Rio de Janeiro, foi outorgada em 1996. A rodovia serve a Região dos Lagos, incluindo os municípios de Araruama, São Pedro da Aldeia, Cabo Frio, Búzios e Arraial do Cabo, sendo uma destinação de turistas locais e nacionais. A região recebe uma quantidade significativa de veranistas que utilizam as rodovias que compõem o sistema.

O sistema é composto por três rodovias: a RJ-124, sendo: (i) entre os quilômetros 0 (próximo do quilômetro 265 da BR-101-Rio Bonito) e 30 (Araruama); (ii) a nova rodovia paralela à RJ-106, entre os quilômetros 0 (próximo ao quilômetro 30 da RJ-124) e 26 (próximo do quilômetro 105 da RJ-106); e (iii) RJ-106, entre os quilômetros 105 e 109. O sistema tem 56 quilômetros de extensão. O sistema rodoviário não tem divisão, contando com duas faixas em cada sentido e acostamentos em ambos os lados.

O sistema tem uma praça de pedágio, dois centros de assistência ao usuário, e um centro de controle operacional. O prazo da concessão original era de 25 anos e, em decorrência de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, foi estendido por 15 (quinze) anos, encerrando-se em 12 de janeiro de 2037, de acordo com a outorga do Estado do Rio de Janeiro, representado pelo então Departamento de Estradas de Rodagem do Rio de Janeiro

## 8.1 - Descrição do Grupo Econômico

("DER/RJ"), atualmente, Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro ("AGETRANSP").

### (4) Concessionária da Ponte Rio-Niterói S.A.

A concessão da Ponte Rio-Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, foi outorgada em 1994. A ponte é parte da BR-101 e tem 13,29 quilômetros de extensão, dos quais 9,68 quilômetros são sobre o oceano. A extensão total da concessão é de 23,3 quilômetros, incluindo os trechos de acesso. A ponte foi a primeira ponte a ser concedida no programa federal de concessões de rodovias. A ponte serve como a principal ligação entre o Rio de Janeiro e Niterói, dá acesso a regiões vizinhas, especialmente a Região dos Lagos, e também serve como uma importante ligação em transportes intermunicipais e interestaduais de cargas. Ela tem quatro faixas em cada sentido de Niterói até o vão central da ponte, e três faixas com acostamentos em cada sentido do vão central da ponte até o Rio de Janeiro. A ponte tem uma praça de pedágio, dois centros de assistência ao usuário e um centro de controle operacional. O prazo da concessão é de 20 anos, até 1º de junho de 2.015, de acordo com a outorga do governo federal, representado pelo então DNER, atual ANTT.

### (5) RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

A concessão do sistema rodoviário RodoNorte, no Estado do Paraná, foi outorgada em 1.997. O sistema é o maior das seis concessões outorgadas no âmbito do Programa de Concessão de Rodovias do Estado do Paraná, em termos de extensão, investimentos necessários e arrecadação de pedágio. A rede cobre um trecho de 567,8 quilômetros de extensão.

O sistema RodoNorte é dividido em dois trechos principais. O primeiro liga Curitiba à Apucarana e conecta Curitiba ao centro agrícola e industrial do norte do Paraná, onde se encontram cidades importantes como Londrina e Maringá. Esse trecho serve como uma via natural de escoamento até o porto de Paranaguá. O segundo trecho, que liga Ponta Grossa a Jaguariaíva, segue a rota nordeste no sentido de São Paulo. O sistema RodoNorte é formado pela BR-376, entre Apucarana e São Luís do Purunã, passando por Ponta Grossa, pela BR-277, entre São Luís do Purunã e Curitiba, pela Rodovia PR-151, entre Jaguariaíva e Ponta Grossa e pela BR-373, até a junção com a BR-376.

De acordo com as exigências técnicas da concessão, a RodoNorte é responsável pela restauração e manutenção dessas vias de acesso. A extensão total das vias de acesso é de 80,28 quilômetros. Embora a RodoNorte seja responsável pela restauração, conservação e manutenção periódica dessas vias de acesso, ela não é obrigada a prestar outros tipos de serviço como aqueles que presta com relação às vias principais. As vias de acesso não são divididas, possuindo uma única faixa em cada sentido e acostamento em ambos os lados.

O sistema RodoNorte possui sete praças de pedágio, seis estações de pesagem, sete centros de assistência ao usuário e um centro de controle operacional. O prazo da concessão é de 24 anos, até 27 de novembro de 2.021, de acordo com outorga do Estado do Paraná, representado pelo DER/PR.

### (6) Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A.

O início da operação se deu em 31 de abril de 1.998. A ViaOeste S.A. iniciou a operação em 31 de abril de 1.998. Faz parte do contrato de concessão da ViaOeste: Rodovia Presidente Castello Branco (SP-280) do quilômetro 13,46 (Osasco e respectivos acessos às marginais Pinheiros e Tietê) ao quilômetro 79,38 (Itu); Rodovia Raposo Tavares (SP-270) do quilômetro 34,0 (Cotia) ao quilômetro 115,5 (Araçoiaba da Serra), exceto os perímetros urbanos localizados entre o quilômetro 58,5 ao quilômetro 63,0 e o quilômetro 87,2 ao quilômetro 89,3; Rodovia Senador José Ermírio de Moraes (SP-075) do quilômetro 0,0 ao quilômetro 15,0 e Rodovia Dr. Celso Charuri (SP 091/270) do quilômetro 0,0 ao quilômetro 6,20, no Estado de São Paulo. É responsável pela ligação da capital com o oeste do Estado, tendo Barueri, Osasco, Itapevi, Sorocaba e São Roque como os principais municípios atendidos pela concessão.

O prazo original da concessão era de 20 anos, por outorga do Estado de São Paulo. Nesse sentido, a ViaOeste celebrou, no dia 20 de dezembro de 2.006, um Termo Aditivo Modificativo representado pelo DER/SP. O referido aditivo reequilibró as equações econômico-financeiras do Contrato de Concessão que sofreram os impactos decorrentes de diversos fatores: tributos, escalonamento do reajuste de 2.003 e readequações dos cronogramas de investimentos. Conforme previsto no Contrato de Concessão, a recomposição se deu por extensão de 57 meses no prazo da concessão, passando o término da concessão para 30 de dezembro de 2022.

## 8.1 - Descrição do Grupo Econômico

### (7) Companhia de Participações em Concessões

A Companhia de Participações em Concessões ("CPC"), atua como braço estratégico da CCR, contribuindo com as premissas de crescimento qualificado e sustentado do Grupo CCR. Criada em 2008, tem por objetivo avaliar, em conjunto com a CCR, as oportunidades de novos negócios nos mercados de interesse, atuando tanto no mercado primário, em processos de licitação, quanto no mercado secundário, em aquisições diretas, sendo responsável pela administração direta de eventuais novos negócios nesse sentido. Detém participação de 40% na Renovias, participação de 45% da Controlar (50% do controle societário), 100% do capital social da SPVias. Em 2012, concluiu as aquisições de participações acionárias, diretas e/ou indiretas, nos projetos relacionados ao Aeroporto Internacional de Quito, no Equador, de San Jose, na Costa Rica e de Curaçao. Tais conquistas demonstram o total comprometimento da CPC em promover o crescimento do Grupo CCR, buscando projetos alinhados ao negócio do Grupo, visando a promoção do desenvolvimento socioeconômico das regiões onde atua.

Em 2010, devido reestruturação interna do Grupo CCR, incorporou a Engelog, que tinha como objeto social a prestação de serviços técnicos de engenharia e gerenciamento de obras, bem como a prestação de serviços de tecnologia da informação para as empresas controladas da CCR. Mediante a incorporação, essas áreas foram reestruturadas, criando, respectivamente, a Divisão Engelog e a Divisão Engelogtec, ambas com autonomia de gestão e foco nos resultados em suas áreas de atuação. A incorporação teve o objetivo de propiciar uma melhor gestão dos ativos do Grupo CCR, além de oferecer um importante diferencial competitivo no processo de análise de novos negócios.

### (8) Concessionária do RodoAnel Oeste S.A.

A Concessionária RodoAnel é a empresa responsável pela administração dos 32 quilômetros do trecho oeste do RodoAnel Mário Covas, no Estado de São Paulo, importante via que integra as Rodovias Raposo Tavares, Castello Branco, Anhanguera, Bandeirantes e Régis Bittencourt, por onde passam aproximadamente 240 mil veículos por dia. O contrato de concessão tem o prazo de 30 anos, encerrando-se em 1º de junho de 2038, sendo que a cobrança de pedágio iniciou-se em 17 de Dezembro de 2.008.

A Concessionária RodoAnel tem como acionistas a CCR (98,5714%) e a Encalso Construções Ltda. (1,4286%)

O RodoAnel marca a retomada do Programa de Concessões de São Paulo e representa uma das principais soluções para o tráfego na Região Metropolitana de São Paulo. Com o pagamento da outorga de R\$2,0 bilhões realizado em dois anos, o Estado de São Paulo teve recursos suficientes para concluir a construção do trecho sul do RodoAnel, que é um eixo para escoamento da produção agrícola e industrial para o Porto de Santos, bem como fluxo de veículos para o litoral paulista. A rodovia conjugada ao trecho Sul, também é fundamental para desafogar o trânsito no sistema viário municipal da capital de São Paulo, com a diminuição do número de caminhões nas marginais Tietê e Pinheiros e na Avenida dos Bandeirantes.

### (9, 10 e 11) Parques Serviços Ltda., Actua Assessoria S.A. e Inovap 5 Administração e Participações Ltda.

Que têm por objetivo a prestação de serviços às empresas controladas da Companhia, de acordo com os respectivos objetos sociais. A Actua Assessoria detém ainda participação minoritária em algumas empresas pertencentes ao Grupo CCR, tais como a Ponte, ViaLagos, CPC, SAMM e CPCSP.

### (12) SAMM - Sociedade de Atividade em Multimídia Ltda.

Empresa constituída pela CCR (99,90%) e pela Actua Assessoria (0,10%), tendo como objeto social a exploração e prestação, por conta própria ou de terceiros, de serviços de transmissão de dados, por meio de fibras óticas implantadas ao longo das rodovias, atividades correlatas e participação no capital social de outras sociedades.

### (13) CPCSP (Companhia de Participações em Concessões de Serviços Públicos)

Empresa constituída pela CCR (99,90%) e pela Actua Assessoria (0,10%), tendo como objeto social a participação no capital de outras sociedades.

### (14) Companhia de Concessões Rodoviárias México S. de R.L de C.V.

Cujo objetivo principal é explorar, em território mexicano, os mercados de concessões rodoviárias e de infraestrutura de trens subterrâneos (metrô). Atualmente esta controlada não possui nenhum projeto em andamento ou em operação.

## 8.1 - Descrição do Grupo Econômico

### (15) Rodovias Integradas do Oeste S/A (SPVias)

A Rodovias Integradas de Oeste S/A é uma concessionária de serviços públicos de rodovias que tem por objeto administrar e operar o sistema rodoviário correspondente ao lote 20 do Programa de Concessões de Rodovias do Estado de São Paulo, uma malha rodoviária de 515 quilômetros. O início de sua operação se deu em 10 de Fevereiro de 2000. A malha da SPVias é composta pelos seguintes trechos: SP-280 - Rodovia Presidente Castello Branco SP-255 - Rodovia João Mellão SP-127 - Rodovia Antônio Romano Schincariol/Professor Francisco da Silva Pontes SP-270 - Rodovia Raposo Tavares SP-258 - Rodovia Francisco Alves Negrão.

O contrato de concessão da Rodovias Integradas do Oeste S/A foi assinado em fevereiro de 2000 e a data de término é 10 de outubro de 2027. A tarifa é reajustada anualmente no mês de julho pelo IGPM. A concessionária interliga seis rodovias na região de Sorocaba, Tatuí, Avaré e Itapeva. A concessionária conta atualmente com 10 praças de pedágio distribuídos ao longo de sua extensão.

### (16) CCR España – Concesiones y Participaciones, S.L.

A **CCR ESPAÑA** foi constituída em 24 de fevereiro de 2012, integralmente pela CPC, em Guipúzcoa, na Espanha, e tem como objeto social (i) a gestão, administração e participação em valores representativos de fundos próprios de outras sociedades não residentes em território espanhol, mediante a correspondente organização de meios materiais e pessoais e também como sócia ou acionista de outras sociedades; (ii) a exploração na Espanha ou no exterior, direta ou indiretamente ou por meio de consórcios, de negócios de concessões de obras e serviços públicos; (iii) a prestação de serviços de assessoria, assistência técnica e administrativa de empresas em assuntos relacionados aos negócios referidos no item (ii) acima; (iv) o exercício de quaisquer atividades relacionadas ou conexas, direta ou indiretamente, com o objeto social incluindo a importação e exportação de materiais, equipamentos e veículos.

### (17) MTH Houdster em Maritiem Transport B.V.

A MTH foi constituída em 06 de setembro de 2012, integralmente pela CCR ESPAÑA, em Amsterdã, na Holanda, e tem como objeto social principal adquirir, alienar, gravar com ônus, importar, exportar, realizar (financeira) leasing, (sub) locar balsas e outras embarcações destinadas ao transporte (regular) de passageiros, equipamentos e outras mercadorias sobre a água e, neste âmbito, firmar contratos de lease (operacional), bem como constituir, participar de algum modo em, administrar e fiscalizar empresas e sociedades; (c) financiar empresas e sociedades, dentre outros.

### (18) Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A.

Operação e manutenção da Linha 4-Amarela do Metrô de São Paulo, totalizando 12,8 quilômetros. A empresa iniciou as operações em junho/2010. O prazo do contrato de concessão vai até 21 de junho de 2040.

### (19) Serviços e Tecnologia de Pagamentos S.A.

Serviços e Tecnologia de Pagamentos S.A (Grupo STP) e suas controladas Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. e Sociedade de Gestão de Meios de Pagamento Ltda., cujo objetivo é a arrecadação automática de tarifas de pedágio e preços de serviços de estacionamentos. Atualmente presta serviços nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul e Minas Gerais.

### (20) Concessionária Transolímpica S.A.

A Concessionária Transolímpica S.A. foi constituída pelo Consórcio Rio Olímpico, formado pela CCR S.A. (33,33%), Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar (33,34%) e Odebrecht TransPort Participações S.A. (33,33%) para participar da concorrência objeto do Edital de Concessão nº CO-44/2011, promovida pela Prefeitura do Rio de Janeiro – Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Obras – SMO, que teve como objetivo selecionar a proposta mais vantajosa de concessão da outorga dos serviços de implantação, operação, manutenção, monitoração, conservação e realização de melhorias da Ligação Transolímpica.

Em 26 de abril de 2012, a Concessionária Transolímpica S.A. assinou o Contrato de Concessão para a outorga, mediante concessão, dos serviços de implantação, operação, manutenção, monitoração, conservação e realização de melhorias da Ligação Transolímpica, pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos.

## 8.1 - Descrição do Grupo Econômico

### (21) Renovias Concessionária S.A.

Em 2008 a CCR adquiriu, por meio de sua controlada CPC, 40% do capital da concessionária Renovias. As rodovias administradas atualmente pela Renovias totalizam 345,6 quilômetros de extensão, ligando a cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, até o sul de Estado de Minas Gerais.

Com distribuição de 220,5 quilômetros de pistas duplas e 125,1 quilômetros de pistas simples, a malha viária faz interface com 15 municípios: Campinas, Jaguariúna, Santo Antônio de Posse, Mogi Mirim, Mogi Guaçu, Estiva Gerbi, Aguaí, Casa Branca, Mococa, Espírito Santo do Pinhal, São João da Boa Vista, Águas da Prata, Vargem Grande do Sul, Itobi e São José do Rio Pardo.

O contrato de concessão da Renovias foi assinado em abril de 1998 e o término previsto para suas operações, após o reequilíbrio da equação econômico-financeira do Contrato de Concessão que sofreu impactos decorrentes de diversos fatores, dentre os quais tributos, escalonamento do reajuste de 2.003 e readequações dos cronogramas de investimentos, passou a ser 14 de junho de 2022. Desde junho de 2.008, o capital social da concessionária passou a ser detido nas seguintes proporções: 60% das ações ordinárias e preferenciais pela Encalso Construções e 40% das ações ordinárias e preferenciais pela CPC.

### (22) Controlar S.A.

Em 13 de agosto de 2009, concluímos a aquisição da Controlar, por meio de nossa subsidiária CPC, cujo capital social passou a ser detido nas seguintes proporções: (i) BRI: 45% do capital social (50% das ações ordinárias); (ii) CPC: 45% do capital social (50% das ações ordinárias); e (iii) Brisa: 10% do capital social (100% das ações preferenciais). O investimento da CPC referente a 45% foi de R\$142.067.096,55 (valores corrigidos, data-base 13 de agosto de 2009). No dia 16 de fevereiro de 2.009, foram pagos, a título de sinal do negócio R\$10.268.100,00, e no dia 13 de agosto de 2.009 foram pagos R\$131.798.996,55.

A Controlar é uma concessionária exclusiva de serviços públicos municipais que detém, até 5 de maio de 2018, a concessão para implantação e execução do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, ou seja a inspeção veicular ambiental na frota registrada da cidade de São Paulo, estimada em 6,6 milhões de veículos, segundo dados divulgados em junho de 2009 pelo DETRAN/SP.

### (23) Aeroporto Internacional de Quito, no Equador.

Em 25 de maio de 2012, foi concluída a aquisição do projeto do Aeroporto Internacional de Quito, Equador, conforme contratado no Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e outras Avenças, celebrado em 26 de março de 2012 entre a CPC e a Andrade Concessões, tendo a Companhia como interveniente-garantidora.

A assinatura do contrato descrito acima foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia na mesma data da assinatura deste e realizada em consonância com a decisão dos acionistas presentes à Assembléia Geral Extraordinária da CCR, realizada em 16 de janeiro de 2012, quanto à aquisição de participações acionárias, diretas ou indiretas de 2 (dois) de seus Grupos Controladores: participação acionária do Grupo Andrade Gutierrez nos projetos referentes ao Aeroporto Internacional de Quito, no Equador e de San Jose, na Costa Rica e participação acionária do Grupo Camargo Corrêa, no projeto referente ao Aeroporto Internacional de Curaçao.

O investimento do Grupo CCR na aquisição foi de US\$ 140,000,000.00 (cento e quarenta milhões de dólares americanos) correspondentes, em moeda corrente nacional, a R\$285.236.000,00 (duzentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil reais) (valores convertidos de acordo com o contrato).

O Aeroporto Internacional Mariscal Sucre ("AIMS") está localizado em Quito e operou até o início das operações do Novo Aeroporto Internacional de Quito ("NAIQ"), ocorrida em fevereiro de 2013. O período de concessão é válido por 30 anos, com término em 31 de janeiro de 2041.

O Aeroporto Internacional Mariscal Sucre atende 5,2 milhões de passageiros por ano e realiza 83,8 mil ATMs<sup>1</sup> por ano.

1 *Air Traffic Movements*.

### (24) Barcas S.A. – Transportes Marítimos

Em 2 de julho de 2012, foi concluída a aquisição de 80,00% (oitenta por cento) das ações representativas do capital social da Barcas S.A. – Transportes Marítimo ("Barcas") pela CPC, controlada da CCR.

## 8.1 - Descrição do Grupo Econômico

O investimento do Grupo CCR na aquisição é de R\$72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais), tendo em vista o preço de aquisição, data-base de janeiro de 2011, sujeito a ajustes na forma definida no Contrato de Compra e Venda de Ações e outras Avenças, celebrado em 4 de abril de 2012 pela CPC, com (i) Auto Viação 1001 Ltda. e Rodomar Participações Ltda., como Vendedoras, (ii) JCA Holding Participações Ltda. e CCR, como garantidoras; e (iii) Barcas, ATP – Around the Pier Administração e Participações Ltda., SPTA Holding em Transporte Aquaviário Ltda., Amaury de Andrade e RJ Administração e Participações S.A., como intervenientes anuentes.

Através de licitação, o Governo do Estado do Rio de Janeiro privatizou a Companhia de Navegação do Estado do Rio de Janeiro (CONERJ) e concedeu o direito de exploração do transporte aquaviário no Estado do Rio de Janeiro. Sendo assim, a Barcas (denominação atual da CONERJ) é uma concessionária de serviço público estadual que detém, até 12 de fevereiro de 2023, a concessão do direito de exploração das linhas regulares de transporte aquaviário de passageiros no Estado do Rio de Janeiro.

### (25) Aeroporto Internacional de San Jose, em Costa Rica.

Em 10 de setembro de 2012, foi concluída a aquisição do projeto do Aeroporto Internacional de San Jose, Costa Rica, conforme contratado nos Instrumentos Particulares de Compra e Venda de Ações e outras Avenças, celebrados em 2 de abril de 2012 entre a CPC e a AG Concessões e a CCR Espanha e a AG Concessões, respectivamente, tendo a Companhia como interveniente-garantidora.

As assinaturas dos contratos descritos acima foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia na mesma data das assinaturas e realizadas em consonância com a decisão dos acionistas presentes à Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de janeiro de 2012, quanto à aquisição de participações acionárias, diretas ou indiretas de 2 (dois) de seus Grupos Controladores: participação acionária do Grupo Andrade Gutierrez nos projetos referentes ao Aeroporto Internacional de Quito, no Equador e de San Jose, na Costa Rica e participação acionária do Grupo Camargo Corrêa, no projeto referente ao Aeroporto Internacional de Curaçao.

O investimento do Grupo CCR na aquisição foi de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares americanos) correspondentes, em moeda corrente nacional, a R\$ 101.695.943,30 (cento e um milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos) (valores corrigidos e ajustados).

O Aeroporto Internacional de San José (Aeropuerto Internacional Juan Santamaría) está localizado na província de Alajuela, aproximadamente a 20 km do centro de San José. O AISJ atende 3,5 milhões de passageiros por ano e realiza 32,4 mil ATMs<sup>1</sup> por ano.

A concessão teve início em maio de 2001, com prazo de 25 anos até 2026. A gestão atual do Aeroporto Internacional da San José, através da companhia Aeris Holding Costa Rica S.A., foi designada em julho de 2009.

<sup>1</sup> 1 Air Traffic Movements.

### (26) Companhia de Participações Aeroportuárias.

Em 22 de outubro de 2012, foi concluída a aquisição de 80,00% (oitenta por cento) das ações representativas do capital social da Companhia de Participações Aeroportuárias (“CPA”) (denominação atual da A-Port S.A.), conforme contratado nos Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e outras Avenças, celebrados em 18 de julho de 2012 entre a CCR ESPAÑA e CCII, tendo a Companhia como interveniente-garantidora.

A CPA é uma sociedade integrante do projeto referente ao *Hato International Airport*, em Curaçao (“Projeto Curaçao”). Em decorrência da referida aquisição, a CCR ESPAÑA passou a deter indiretamente 40,8% (quarenta vírgula oito por cento) do capital social da concessionária do Projeto Curaçao.

As assinaturas do contrato descrito acima foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia na mesma data das assinaturas e realizadas em consonância com a decisão dos acionistas presentes à Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de janeiro de 2012, quanto à aquisição de participações acionárias, diretas ou indiretas de 2 (dois) de seus Grupos Controladores: participação acionária do Grupo Andrade Gutierrez nos projetos referentes ao Aeroporto Internacional de Quito, no Equador e de San Jose, na Costa Rica e participação acionária do Grupo Camargo Corrêa, no projeto referente ao Aeroporto Internacional de Curaçao.

O investimento do Grupo CCR na aquisição foi de US\$24.500.000,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos mil dólares norte - americanos).



## 8.1 - Descrição do Grupo Econômico

Adicionalmente, em 21 de março de 2013 foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações, regido sob a lei de Nova Iorque, Estados Unidos da América, entre a CCR ESPAÑA e Janssen de Jong Caribbean Airport Constructors N.V. ("Janssen De Jong"), para a aquisição de 39,00% (trinta e nove por cento) das ações representativas do capital social da Curaçao Airport Investment N.V ("CAI").

Com a conclusão de referida aquisição, em 12 de junho de 2013, a CCR ESPAÑA passou a deter, diretamente e indiretamente, 79,80% (setenta e nove vírgula oitenta por cento) das ações representativas do capital social da CAI. A Janssen De Jong permanece detendo, diretamente, 10,00% (dez por cento) do capital social da CAI. O valor final da aquisição foi de US\$15.781.000,00 (quinze milhões, setecentos e oitenta e um mil dólares norte-americanos).

### (27) Concessionária do VLT Carioca S.A.

A Concessionária do VLT Carioca S.A. foi constituída pelo Consórcio VLT CARIOCA, formado pela Actua Assessoria S.A., controlada da CCR (24,4375%), Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar (24,4375%) e Odebrecht TransPort S.A. (24,4375%), RIOPAR Participações S.A. (24,4375%), Benito Roggio Transporte S.A. (2,00%) e RATP do Brasil Operações, Participações e Prestações de Serviços para Transporte Ltda. (0,25%), ("Concessionária VLT Carioca") para participar da concorrência objeto do Edital de Concessão nº 01/2012, promovida pelo Município do Rio de Janeiro – Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, que teve como objetivo a contratação, em regime de parceria público-privada, na modalidade de concessão patrocinada, dos serviços de fornecimentos e obras de implantação, operação e manutenção de sistema de transporte de passageiros por meio de Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), na região portuária e central da Cidade do Rio de Janeiro.

Em 14 de junho de 2013, a Concessionária VLT Carioca assinou o Contrato de Concessão, em regime de parceria público-privada, na modalidade de concessão patrocinada, dos serviços acima descritos, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos.

### (28) Companhia do Metrô de Salvador

A Companhia de Metrô de Salvador foi constituída integralmente pela Companhia de Participações em Concessões, para a execução do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas, em regime de parceria público-privada, na modalidade de concessão patrocinada, com a implantação de obras civis e sistemas, fornecimento de material rodante, operação, manutenção e expansão, conforme decisão da Comissão Especial de Licitação objeto do Edital nº 01/2013, promovida pelo Governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR, de declarar vencedora a proposta apresentada pela sua controlada Companhia de Participações em Concessões.

Em 15 de outubro de 2013, a Companhia do Metrô de Salvador assinou o Contrato de Concessão, em regime de parceria público-privada, na modalidade de concessão patrocinada, dos serviços descritos acima, pelo prazo de 30 (trinta) anos, que se iniciou a partir da data da assinatura do respectivo Contrato de Concessão.

### (29) Concessionária de Rodovia Sul – Matogrossense S.A.

A Concessionária de Rodovia Sul – Matogrossense S.A. foi constituída integralmente pela Companhia de Participações em Concessões, para prestação de serviço público de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade de trecho da BR-163/MS, em Mato Grosso do Sul, com extensão de 847,2 quilômetros, conforme decisão da Comissão responsável pela Licitação objeto do Edital nº 05/2013, promovida pela União, por meio da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, de declarar vencedora a proposta apresentada pela Companhia de Participações em Concessões.

Em 12 de março de 2014, a Concessionária de Rodovia Sul – Matogrossense S.A. assinou o Contrato de Concessão dos serviços descritos acima, pelo prazo de 30 (trinta) anos, que terá início a partir da transferência da responsabilidade sobre os ativos da rodovia, a ser formalizada por meio da assinatura do Termo de Arrolamento e Transferência de Bens, prevista para ocorrer em 30 (trinta) dias a contar da publicação do extrato do Contrato de Concessão no Diário Oficial da União.

### (30) Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A.

A Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A. ("Concessionária") foi constituída pelas empresas: (i) Sociedade de Participação no Aeroporto Internacional de Confins S.A. (a qual por sua vez é composta pelas empresas Companhia de Participações em Concessões, empresa pertencente ao Grupo CCR – 75,00%, Zurich Airport International AG – 24,00% e Munich Airport International Beteiligungs GmbH – 1,00%), detentora de 51,00% de ações

## 8.1 - Descrição do Grupo Econômico

representativas do capital social da Concessionária; e (ii) Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero, detentora de 49,00% de ações representativas do capital social da Concessionária, para ampliação, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, localizado nos municípios de Confins e de Lagoa Santa, Minas Gerais (“Concessão”), conforme decisão da Comissão responsável pela Licitação objeto do Edital nº 01/2013, promovido pela União, por meio da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Em 7 de abril de 2014, a Concessionária assinou o Contrato de Concessão dos serviços descritos acima, pelo prazo de 30 (trinta) anos, que terá início a partir da data de cumprimento das condições suspensivas previstas no Contrato de Concessão.

## **8.2 - Organograma do Grupo Econômico**

O organograma não será apresentado tendo em vista a faculdade de não apresentação deste item.

### 8.3 - Operações de reestruturação

<b>Data da operação</b>	<b>23/08/2013</b>
<b>Evento societário</b>	Outro
<b>Descrição do evento societário "Outro"</b>	Concessão do Sistema Metroviário de Salvador e Lau
<b>Descrição da operação</b>	<p>Conforme divulgado ao mercado por meio de Fato Relevante da CCR S.A. de 23 de agosto de 2013, a Comissão Especial de Licitação objeto do Edital nº 01/2013, promovida pelo Governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, declarou vencedora, em referida data, a proposta apresentada pela Companhia de Participações em Concessões ("CPC"), sociedade controlada pela CCR S.A., para a execução do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas, em regime de parceria público privada e na modalidade de concessão patrocinada, com a implantação de obras civis e sistemas, fornecimento de material rodante, operação, manutenção e expansão ("Concessão"). De acordo com Comunicado ao Mercado de 15 de outubro de 2013, a Companhia do Metrô de Salvador, constituída integralmente pela CPC, assinou o Contrato de Concessão ("Contrato"). A Concessão terá um prazo de 30 (trinta) anos, que se iniciou a partir da data da assinatura do respectivo Contrato, sendo que a operação parcial está prevista para iniciar em até 9 (nove) meses da referida assinatura e a operação plena após a conclusão das obras.</p>
<b>Data da operação</b>	<b>26/04/2013</b>
<b>Evento societário</b>	Outro
<b>Descrição do evento societário "Outro"</b>	Concessão do VLT
<b>Descrição da operação</b>	<p>Conforme divulgado ao mercado por meio de Fato Relevante de 26/04/2013 e Comunicado ao Mercado de 26/04/2013, foi comunicado que a Comissão Especial de Licitação da concorrência objeto do Edital nº 01/2012, promovida pelo Município do Rio de Janeiro – Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, divulgou o resultado do certame, relativo à contratação, em regime de parceria público-privada, na modalidade de concessão patrocinada, dos serviços, fornecimentos e obras de implantação, operação e manutenção de sistema de transporte de passageiros através de Veículo Leve sobre Trilhos, na região portuária e central do Rio de Janeiro. A concessão tem um prazo de 25 anos, iniciado a partir da emissão da Ordem de Início.</p> <p>A referida Comissão declarou o Consórcio VLT CARIOCA, formado pela ACTUA ASSESSORIA S.A., controlada da CCR (24,4375%), Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar (24,4375%) e Odebrecht TransPort S.A. (24,4375%), RIOPAR Participações S.A. (24,4375%), Benito Roggio Transporte S.A. (2,00%) e RATP do Brasil Operações, Participações e Prestações de Serviços para Transporte Ltda. (0,25%), vencedor da CONCORRÊNCIA, tornando-se o resultado público após a divulgação da respectiva ata da sessão de abertura do envelope contendo a proposta econômica. No dia 13 de maio de 2013, ocorreu a homologação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade de concorrência pública nº 001/2012. Conforme divulgado em [Comunicado ao Mercado de 14/06/2013], a assinatura do Contrato de Concessão realizou-se em 14/06/2013.</p>
<b>Data da operação</b>	<b>21/03/2013</b>
<b>Evento societário</b>	Alienação e aquisição de controle societário

### 8.3 - Operações de reestruturação

<b>Descrição da operação</b>	<p>Conforme divulgado ao mercado por meio de Fato Relevante de 21/03/2013 e Comunicados ao Mercado de 21/03/2013 e 12/06/2013, sua controlada CCR España – Concesiones y Participaciones S.L. celebrou em 21/03/2013 um Contrato de Compra e Venda de Ações, regido sob a lei de Nova Iorque, Estados Unidos da América, com Janssen de Jong Caribbean Airport Constructors N.V., para a aquisição, de 39,00% (trinta e nove por cento) do capital social da Curaçao Airport Investments N.V., detentora de 100% (cem por cento) do capital da Curaçao Airport Partners N.V., concessionária do HATO International Airport, aeroporto internacional de Curaçao e de 100% (cem por cento) do capital da Curaçao Airport Real Estate Enterprises N.V., sociedade holding. Conforme informado em 12/06/2013, quando da conclusão financeira da operação, o valor total da aquisição foi de US\$15.781.000,00 (quinze milhões, setecentos e oitenta e um mil dólares norte-americanos). A JANSSEN DE JONG permanece detendo, diretamente, 10,00% (dez por cento) do capital social da Curaçao Airport Investment N.V. (“CAI”). Com a conclusão da aquisição, a CCR ESPAÑA passou a deter, diretamente e indiretamente, 79,80% (setenta e nove vírgula oitenta por cento) das ações representativas do capital social da CAI.</p>
<b>Data da operação</b>	<b>22/10/2012</b>
<b>Evento societário</b>	Aquisição e alienação de ativos importantes
<b>Descrição da operação</b>	<p>Em 22 de outubro de 2012, foi concluída a aquisição de 80,00% (oitenta por cento) das ações representativas do capital social da Companhia de Participações Aeroportuárias (“CPA”) (denominação atual da A-Port S.A.), conforme contratado no Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e outras Avenças, celebrados em 18 de julho de 2012 entre a CCR ESPAÑA e CCII, tendo a CCR como interveniente-garantidora.</p> <p>A CPA é uma sociedade integrante do projeto referente ao Hato International Airport, em Curaçao (“Projeto Curaçao”). Em decorrência da referida aquisição, a CCR ESPAÑA passa a deter indiretamente 40,8% (quarenta vírgula oito por cento) do capital social da concessionária do Projeto Curaçao.</p> <p>As assinaturas do contrato descrito acima foram aprovadas pelo Conselho de Administração da CCR na mesma data das assinaturas e realizadas em consonância com a decisão dos acionistas presentes à Assembleia Geral Extraordinária da CCR realizada em 16 de janeiro de 2012, quanto à aquisição de participações acionárias, diretas ou indiretas de 2 (dois) de seus Grupos Controladores: participação acionária do Grupo Andrade Gutierrez nos projetos referentes ao Aeroporto Internacional de Quito, no Equador e de San Jose, na Costa Rica e participação acionária do Grupo Camargo Corrêa, no projeto referente ao Aeroporto Internacional de Curaçao.</p> <p>O investimento do Grupo CCR na aquisição foi de US\$24.500.000,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos mil dólares americanos), que incluiu a aquisição de 80,00% (oitenta por cento) das ações representativas do capital social da CPA e de um crédito devido pela CCII perante a CPA no valor de R\$ 1.386.226,89 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos).</p>
<b>Data da operação</b>	<b>10/09/2012</b>
<b>Evento societário</b>	Aquisição e alienação de ativos importantes

### 8.3 - Operações de reestruturação

<b>Descrição da operação</b>	<p>Em 02 de abril de 2012, CPC e CCR ESPAÑA (ambas controladas da CCR) e a CCR assinaram, na condição de compradoras e interveniente-garantidora, respectivamente, os Instrumentos Particulares de Compra e Venda de Ações e outras Avenças, com a AG Concessões, para a aquisição, pela CPC e pela CCR ESPAÑA, da totalidade da participação societária detida pela AG Concessões, direta ou indiretamente, no projeto referente ao Aeroporto Internacional de San Jose, na Costa Rica. A conclusão financeira desta operação ocorreu em 10 de setembro de 2012.</p> <p>A assinatura dos contratos descritos acima foi aprovada pelo Conselho de Administração da CCR na mesma data da assinatura destes e realizada em consonância com a decisão dos acionistas presentes à Assembléia Geral Extraordinária da CCR realizada em 16 de janeiro de 2012, quanto à aquisição de participações acionárias, diretas ou indiretas de 2 (dois) de seus Grupos Controladores: participação acionária do Grupo Andrade Gutierrez nos projetos referentes ao Aeroporto Internacional de Quito, no Equador e de San Jose, na Costa Rica e participação acionária do Grupo Camargo Corrêa, no projeto referente ao Aeroporto Internacional de Curaçao.</p> <p>O investimento do Grupo CCR na aquisição foi de US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares americanos) correspondentes, em moeda corrente nacional, a R\$ 101.695.943,30 (cento e um milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos) (valores convertidos de acordo com o contrato).</p>
<b>Data da operação</b>	<b>02/07/2012</b>
<b>Evento societário</b>	Aquisição e alienação de ativos importantes
<b>Descrição da operação</b>	<p>Conforme divulgado ao mercado por meio de Fato Relevante de 04/04/2012 e Comunicados ao Mercado de 04/04/2012 e 02/07/2012, foram finalizadas as etapas previstas no Contrato de Compra e Venda de Ações e outras Avenças, celebrado em 04/04/2012 pela Companhia de Participações em Concessões ("CPC"), controlada da CCR, com (i) Auto Viação 1001 Ltda. e Rodomar Participações Ltda. ("Vendedoras"), acionistas da Barcas S.A. – Transportes Marítimo ("Barcas"); (ii) JCA Holding Participações Ltda., garantidora das obrigações das Vendedoras; e (iii) BARCAS, ATP – Around the Pier Administração e Participações Ltda., SPTA Holding em Transporte Aquaviário Ltda., Amaury de Andrade e RJ Administração e Participações S.A., como intervenientes anuentes, passando a CPC a deter 80,00% (oitenta por cento) das ações representativas do capital social da Barcas.</p>
<b>Data da operação</b>	<b>25/05/2012</b>
<b>Evento societário</b>	Aquisição e alienação de ativos importantes
<b>Descrição da operação</b>	<p>Em 26 de março de 2012, a CPC e a CCR assinaram, na condição de compradora e interveniente-garantidora, respectivamente, o Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e outras Avenças, com a Andrade Concessões, para a aquisição, pela CPC, da totalidade da participação societária detida pela AG Concessões, direta ou indiretamente, no projeto referente ao Aeroporto Internacional de Quito, no Equador.</p> <p>A assinatura do contrato descrito acima foi aprovada pelo Conselho de Administração da CCR na mesma data da assinatura deste e realizada em consonância com a decisão dos acionistas presentes à Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16 de janeiro de 2012, quanto à aquisição de participações acionárias, diretas ou indiretas de 2 (dois) de seus Grupos Controladores: participação acionária do Grupo Andrade Gutierrez nos projetos referentes ao Aeroporto Internacional de Quito, no Equador e de San Jose, na Costa Rica e participação acionária do Grupo Camargo Corrêa, no projeto referente ao Aeroporto Internacional de Curaçao.</p> <p>O investimento do Grupo CCR na aquisição foi de US\$ 140,000,000.00 (cento e quarenta milhões de dólares americanos) correspondentes, em moeda corrente nacional, a R\$285.236.000,00 (duzentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil reais) (valores convertidos de acordo com o contrato).</p>

### 8.3 - Operações de reestruturação

<b>Data da operação</b>	<b>19/04/2012</b>
<b>Evento societário</b>	Outro
<b>Descrição do evento societário "Outro"</b>	Concessão da Ligação Transolímpica
<b>Descrição da operação</b>	Conforme divulgado ao mercado por meio de Fato Relevante de 19/04/2012 e Comunicados ao Mercado de 19/04/2012 e 26/04/2012, em 19/04/2012 foi divulgado o resultado do Edital de Concessão nº CC-44/2011, promovida pela Prefeitura do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Obras. A referida concorrência teve como objetivo selecionar a proposta mais vantajosa de concessão de outorga dos serviços de implantação, operação, manutenção, monitoração, conservação e realização de melhorias da Ligação Transolímpica. Foi declarado vencedor o Consórcio Rio Olímpico, formado pela CCR (33,33%), Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – Invepar (33,34%) e Odebrecht TransPort Participações S.A. (33,33%) ao oferecer o maior valor a título outorga, no montante de R\$57.970.000,00. A assinatura do Contrato de Concessão realizou-se em 26/04/2012.
<hr/>	
<b>Data da operação</b>	<b>25/11/2011</b>
<b>Evento societário</b>	Outro
<b>Descrição do evento societário "Outro"</b>	Desdobramento de Ações
<b>Descrição da operação</b>	Em 25/11/2011, foi aprovado a realização do desdobramento da totalidade das Ações Ordinárias de emissão da CCR, na proporção de 1:4 (um para quatro), bem como refletir tal desdobramento no capital autorizado, de modo que: (i.a) Na referida data, cada Ação Ordinária foi desdobrada em 4 (quatro) Ações Ordinárias, sem modificação do valor do capital social, sendo que o capital social da CCR passou a ser dividido em 1.765.587.200 (um bilhão, setecentos e sessenta e cinco milhões, quinhentas e oitenta e sete mil e duzentas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. (i.b) O capital autorizado da CCR foi alterado, refletindo o desdobramento de ações, e passou a ser de 1.920.000.000 (um bilhão, novecentos e vinte milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. As ações decorrentes de tal desdobramento possuem os mesmos direitos e vantagens integrais das ações atualmente existentes e passaram a ser negociadas ex direito decorrente do desdobramento a partir de 28 de novembro de 2011, sendo que o crédito das ações decorrentes deste desdobramento ocorreu no dia 1º de dezembro de 2011 na entidade custodiante de ações de emissão da CCR.
<hr/>	

#### **8.4 - Outras informações relevantes**

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.



**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades****Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

## **9.2 - Outras informações relevantes**

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### 10.1. Os diretores devem comentar sobre:

#### a. *Condições financeiras e patrimoniais gerais*

A Diretoria informa que a CCR ViaOeste é responsável pela ligação da capital com o oeste do Estado de São Paulo, e tem as cidades de Barueri, Osasco, Itapevi, Sorocaba e São Roque como os principais municípios atendidos pela concessão.

Informa ainda, que quase a totalidade da receita advém da cobrança de pedágios. Outras fontes de receita, menos relevantes, são provenientes da implantação e manutenção de vias de acesso a estabelecimentos comerciais e uso da faixa de domínio. Os fatores que influenciam a nossa receita operacional bruta são o volume e as classes de veículos pedagiados, bem como as tarifas de pedágio que são reajustadas anualmente, conforme contrato de Concessão nº CR/003/1998 assinado entre o Estado de São Paulo e a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S/A (cláusula 26.2). O reajuste tarifário é calculado em função do IGP-M (Índice Geral de Preço ao Mercado), todavia, em dezembro de 2011 foi assinado o Termo Aditivo Modificativo nº 22, ao referido contrato de concessão, que altera o índice de reajuste contratual para IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). Em 2013, 2012 e 2011 a receita bruta operacional da Companhia, composta por receita de pedágio e acessórias, foi de R\$ 883,075 mil, R\$ 819.367 mil e R\$ 756.073 mil, respectivamente.

A Diretoria da Companhia entende que a mesma apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócio e cumprir as suas obrigações de curto e médio prazo, tendo em vista a sua forte geração de caixa e capacidade de se financiar, caso haja necessidade.

#### b. *Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:*

A Diretoria entende que a atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação dívida líquida sobre Patrimônio Líquido, apresenta hoje níveis conservadores de alavancagem.

A Diretoria informa que o patrimônio líquido da Companhia foi de R\$ 406.942 mil em 31 de dezembro de 2011, R\$ 239.489 mil em 31 de dezembro de 2012 e R\$ 314.648 mil em 31 de dezembro de 2013. A dívida líquida da Companhia, (composta de empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil, bem como as próprias emissões de debêntures da Companhia, deduzido do caixa e equivalente de caixa), em 31 de dezembro de 2013, 2012 e 2011 foi R\$ 720.896 mil, R\$ 843.057 mil, R\$ 736.258 mil, respectivamente. As variações entre os anos devem-se especialmente às liberações dos financiamentos contratados para nossos investimentos, as disponibilidades em caixa e da captação de novas linhas de capital de giro utilizadas no financiamento da exposição de caixa de nossos projetos.

O índice da dívida líquida da Companhia, medido entre dívida líquida e Patrimônio Líquido, ao final de dezembro de 2013, 2012 e 2011 foi de 2,29, 3,52 e 1,80, respectivamente, o qual a Diretoria acredita ser adequado para a condição da Companhia.

Com relação à possibilidade de resgate de ações ou quotas, a Diretoria informa que não existe no curto prazo previsão para realização de tal evento.

#### c. *Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos*

A Diretoria informa que o EBITDA de 2013, 2012 e 2011 foi R\$ 592.380 mil, R\$ 529.232 mil, R\$ 480.434 mil. O Resultado Financeiro de 2013 foi de R\$ 66.491 mil (negativo), o de 2012 foi de R\$ 80.925 mil (negativo), e o de 2011 foi R\$ 103.714 mil (negativo). Com estes EBITDA's, a Companhia obteve um índice de cobertura em 2013, 2012 e 2011 de 8,9, 6,5 e 4,6 vezes o resultado financeiro, respectivamente.

A dívida líquida, composta por "empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil e debêntures" deduzidos do "caixa e equivalente de caixa", ao final de cada exercício social foi de R\$ 720.896 mil em 2013, R\$ 843.057 mil em 2012 e R\$ 736.258 mil em 2011. Portanto em 2013, 2012 e 2011, a Diretoria informa que a dívida líquida era de 1,2 vezes, 1,6 vezes e 1,5 vezes o EBITDA, respectivamente.

O perfil de endividamento da Companhia é de médio prazo, sendo que o saldo da dívida, composto por empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil e debêntures, em 31 de dezembro de 2013 é de R\$ 894.377 mil. A Diretoria entende que o calendário de amortização da dívida é bem distribuído ao longo do tempo e os vencimentos destas amortizações, podem ser observados no quadro a seguir (valores em R\$ mil):

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

	<b>Menos de 1 ano</b>	<b>Entre 2 e 3 anos</b>	<b>Entre 3 e 4 anos</b>
Empréstimos e Financiamentos	228	252	69
Debêntures	431.354	374.244	88.230
	<b>431.582</b>	<b>374.496</b>	<b>88.299</b>

Considerando o perfil do endividamento, o fluxo de caixa e a posição de liquidez, os diretores acreditam que a Companhia tem liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora os diretores não possam garantir que tal situação permanecerá igual, entretanto, caso haja necessidade da contratação de novos empréstimos, acredita-se que a Companhia tem condições para financiar os investimentos, e a diretoria da Companhia acredita ter capacidade para contratá-los atualmente.

**EBTIDA**

<b>Reconciliação EBITDA (R\$ mil)</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>Var.%</b>
Lucro Líquido	277.784,0	231.096,0	20,2%
(+) IR/CS	139.845,0	117.414,0	19,1%
(+) Resultado Financeiro	66.491,0	80.925,0	-17,8%
(+) Depreciação e Amortização	93.178,0	85.024,0	9,6%
<b>EBITDA (a)</b>	<b>577.298,0</b>	<b>514.459,0</b>	<b>12,2%</b>
<b>Margem EBITDA (a)</b>	<b>68,52%</b>	<b>66,19%</b>	<b>3,5%</b>
(+) Despesas Antecipadas (b)	3.297,00	3.297,00	0,0%
(+) Provisão de Manutenção (c)	11.785,0	11.476,0	2,7%
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>592.380</b>	<b>529.232</b>	<b>11,9%</b>
<b>Margem EBITDA Ajustado (d)</b>	<b>73,44%</b>	<b>70,69%</b>	<b>3,89%</b>

<b>Reconciliação EBITDA (R\$ mil)</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>Var.%</b>
Lucro Líquido	231.096	193.941,0	19,2%
(+) IR/CS	117.414	99.610,0	17,9%
(+) Resultado Financeiro	80.925	103.714,0	-22,0%
(+) Depreciação e Amortização	85.024	72.079,0	18,0%
<b>EBITDA (a)</b>	<b>514.459</b>	<b>469.344,0</b>	<b>9,6%</b>
<b>Margem EBITDA (a)</b>	<b>66,19%</b>	<b>60,57%</b>	<b>9,3%</b>
(+) Despesas Antecipadas (b)	3.297,0	3.297,00	0,0%
(+) Provisão de Manutenção (c)	11.476,0	7.793,0	47,3%
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>529.232</b>	<b>480.434</b>	<b>10,2%</b>
<b>Margem EBITDA Ajustado (d)</b>	<b>70,69%</b>	<b>69,53%</b>	<b>1,67%</b>

(a) Cálculo realizado segundo Instrução CVM 524/2012.

(b) Refere-se à apropriação ao resultado de pagamentos antecipados relacionados à concessão e é ajustada, pois se trata de item não caixa nas demonstrações financeiras.

(c) A provisão de manutenção é ajustada, pois se refere à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica nas investidas.

(d) A Margem EBITDA ajustada foi calculada excluindo-se a receita de construção, dado que é um requerimento do IFRS, cuja contrapartida de igual valor afeta os custos totais.

Os Diretores informam que a principal fonte de financiamento para capital de giro é a própria geração do fluxo de caixa operacional. Quando houve necessidade de financiamento para capital de giro a Companhia utilizou-se de instrumentos usualmente utilizados pelo mercado, como Cédula de Crédito Bancário ("CCB"), contratados junto a bancos comerciais de seu relacionamento.

Desde sua constituição, para financiar os investimentos em ativo não circulante, a Diretoria informa que a Companhia utilizou-se de empréstimos de longo prazo contratados junto ao BNDES e ao Banco Interamericano de Desenvolvimento ("BID") e de emissão de debêntures no mercado local.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Para mais informações sobre as fontes de financiamento para capital de giro utilizadas, a Diretoria indica verificar item “f” a seguir.

- d. *Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez*

Como mencionado no item “d” acima, a Diretoria informa que a principal fonte de financiamento para capital de giro é a geração operacional de caixa. Os diretores acreditam que esta geração de caixa será suficiente para arcar com as obrigações de capital de giro. Em caso de descasamento das disponibilidades com as obrigações vincendas no curto prazo, os diretores acreditam que a Companhia tem acesso a linhas de crédito nos principais bancos comerciais de primeira linha.

Com relação a investimentos em ativos não circulante, caso haja deficiência de liquidez, a Diretoria informa que a Companhia pretende utilizar linhas de financiamento disponibilizadas pelo BNDES, bem como realizar novas emissões de debêntures.

- e. *Níveis de endividamento e características das dívidas e § g) limites de utilização dos financiamentos já contratados*

A Diretoria mostra, através do quadro a seguir, a evolução do endividamento da Companhia:

<b>Endividamento (R\$ mil)</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Debêntures	891.573	861.513	747.086
Empréstimos, Financiamentos e Arrendamento Mercantil	549	1.346	2.122
(-) Caixas e Equivalentes Caixa	171.226	19.802	12.950
<b>Dívida Líquida</b>	<b>720.896</b>	<b>843.057</b>	<b>736.258</b>
<b>EBITDA</b>	<b>592.380</b>	<b>529.232</b>	<b>480.434</b>
<b>Dívida Líquida / EBITDA</b>	<b>1,2</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>

A Diretoria entende que estes índices são adequados e atendem às exigências dos contratos financeiros.

A Diretoria informa que a Companhia possui dívidas com garantia real e quirografárias. O contrato com garantia real celebrado por nós possui as preferências e prerrogativas previstas em lei.

Informa ainda que, os financiamentos da Companhia possuem cláusulas limitando a contratação de novas dívidas e manutenção de níveis máximos de endividamento e obtenção de índice de cobertura mínimo para distribuição de dividendos acima do mínimo legal.

A 3ª e a 4ª emissão de debêntures da Companhia apresentam cláusula que restringe a distribuição de dividendos acima do mínimo legal. Nestas emissões a Companhia deve apresentar Dívida Líquida / EBITDA  $\leq$  4,00 e ICSD  $\geq$  1,2.

A 3ª e a 4ª emissão de debêntures da Companhia apresentam cláusula limitando o endividamento adicional. A 3ª emissão restringe que a Companhia capte dívidas que não as seguintes: (i) debêntures cujos recursos não sejam destinados para o financiamento de investimentos não previstos no Contrato de Concessão; (ii) debêntures das espécies quirografária, com garantia real ou com garantia flutuante até o limite de 1x EBITDA e (iii) empréstimos de capital de giro em montante superior a R\$60.000.000,00 corrigidos pelo IGP-M a partir da data de emissão.

A 4ª emissão restringe que a companhia realize uma ou mais novas emissões de debêntures que, na data de cada respectiva emissão, leve(m) o índice Dívida Líquida/EBITDA a um valor superior a 4,00, ressalvado que dívidas captadas para o pré-pagamento da 4ª emissão de debêntures não estão sujeitas a esta limitação, onde:

Dívida Líquida como a somatória dos valores correspondentes a (i) empréstimos bancários de curto prazo; (ii) debêntures no curto prazo; (iii) empréstimos bancários de longo prazo; (iv) debêntures no longo prazo e, ainda, (v) empréstimos de longo prazo concedidos por empresas coligadas, acionistas ou administradores exceto, em quaisquer dos casos aqui previstos, dívidas subordinadas, menos disponibilidades, caixa e títulos de valores mobiliários.

EBITDA como, para qualquer período, o somatório do resultado operacional da Emissora (i) acrescido de todos os valores atribuíveis a (sem duplicidade): (a) depreciação e amortização; e (b) despesas financeiras; (ii) deduzidos de todos os valores atribuíveis à (sem duplicidade) receitas financeiras. O EBITDA deverá ser calculado com base nos últimos 12 (doze) meses.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Dívida Líquida/EBITDA como a divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA.

A Diretoria informa que a Companhia nunca descumpriu qualquer *covenant* financeiro previstos em tais contratos. Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia apresentou os seguintes indicadores: **Dívida Líquida / EBITDA = 1,2 e ICSD = 1,8**.

O quadro a seguir demonstra o cálculo do ICSD:

<b>Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (R\$ mil)</b>		<b>Jan 2013 a Dez 2013</b>
<b>+</b>	<b>GERAÇÃO DE CAIXA</b>	<b>445.549</b>
	(+) Lucro do Exercício	277.784
	(+) Depreciação / amortização	79.948
	(+) Outras Despesas Não Caixa *	18.858
	(+) Juros, fees e outros débitos relacionados à Dívida Líquida	68.959
	(-) Créditos não-caixa	0
<b>=</b>	<b>Total do numerador</b>	<b>445.549</b>
<b>+</b>	<b>SERVIÇO DA DÍVIDA</b>	<b>245.235</b>
	(+) Serviço da Dívida Total	245.235
	(-) Serviço da Dívida Refinanciada	0
<b>=</b>	<b>Total do denominador</b>	<b>245.235</b>
	<b>ICSD</b>	<b>1,82</b>

\*Equivale à provisão de manutenção somada às despesas antecipadas das parcelas referentes ao custo de outorga.

A seguir a Diretoria apresenta um detalhamento dos Empréstimos e Financiamentos da Companhia:

### Empréstimos, Financiamentos e Arrendamento Mercantil – R\$ milhares - Posição 31 de dezembro.

	Taxas Contratuais (% a.a.)	Vencimentos	2013	2012	2011	
<b>Em moeda nacional</b>						
Banco Bradesco S.A. (Finame)	TJLP + 4,3%	abril de 2011	-	-	-	(a)
Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. (Finame)	TJLP + 3%	maio de 2012	-	-	92	(a)
HSBC Bank Brasil S.A. (Finame)	TJLP + 1,7%	julho de 2013	-	93	246	(a)
Banco Alfa de Investimentos S.A. (Finame)	TJLP + 1%	maio de 2015	63	107	151	(a)
Banco Alfa de Investimentos S.A. (Finame)	5,5% a.a.	julho de 2017	419	530	-	(a)
Banco Alfa de Investimentos S.A (CCB)	105% do CDI	fevereiro de 2011	-	-	-	(b)
Banco Alfa Arrendamento Mercantil S.A (Arrend. Mercantil)	CDI + 1,5%	setembro de 2013	-	447	1.378	(a)
Banco Itaú S.A. (Arrendamento Mercantil)	1,23% a.m.	setembro de 2014	67	169	255	
<b>Total</b>			<b>549</b>	<b>1.346</b>	<b>2.122</b>	
Total circulante			228	798	1.317	
Total não circulante			321	548	805	

#### Garantias

- (a) Bens financiados
- (b) Aval do acionista controlador

### Cronograma de desembolsos, em R\$ milhões:

	<b>2013</b>
2014	228
2015	135
2016	117
2017	69
	<b>549</b>

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A seguir a Diretoria informa as principais condições, garantias e, exclusivamente para os empréstimos, as cláusulas restritivas contratuais. As condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente.

1. FINAMES: Contratados ao longo dos anos de 2006 e 2010, com taxas remuneratórias entre 1,0% a.a. e 4,3% a.a. mais TJLP, no montante total de R\$3.676 mil. A amortização do principal se dará em até 54 parcelas mensais entre novembro de 2006 e maio de 2015 e os juros serão pagos trimestralmente, antes, e mensalmente durante o período de amortização. Em outubro de 2012, a Companhia captou um Finame no montante de R\$ 525 mil com remuneração fixa de juros de 5,50% ao ano, e vencimento em julho de 2017. Destinam-se substancialmente à compra de caminhões, guinchos, plataformas de auto socorro, cesta aérea e equipamentos.

Nos contratos de financiamentos de FINAME, quando a TJLP for superior à taxa de 6% a.a., a diferença será capitalizada ao saldo devedor, o qual será liquidado financeiramente conforme o cronograma de amortizações originalmente previsto.

2. Em 15 e 30 de dezembro de 2010, a companhia emitiu duas Cédulas de Crédito Bancário nos valores de R\$13.000 mil e R\$17.000 mil, respectivamente, junto ao Banco Alfa de Investimentos S.A., remunerados a 105% do CDI com vencimento do principal e dos juros em 28 de fevereiro de 2011, os quais foram liquidados. Esta operação foi liquidada integralmente em 28 de fevereiro de 2011.

3. Desde julho de 2010, a Companhia firmou contratos de arrendamento mercantil no montante de R\$2.262 mil, junto ao Banco Alfa Arrendamento Mercantis S.A. com vencimentos finais a partir de junho de 2013 até setembro de 2013. Os encargos financeiros destes contratos são CDI + 1,5% a.a.

4. Em 21 de julho de 2011, a companhia firmou o contrato de arrendamento mercantil com Banco Itaú Leasing S.A., no montante de R\$280 mil, com pagamento de principal e juros em 36 parcelas mensais e com vencimento final em 21 de julho de 2014. A taxa de juros é de 1,23% a.m.

A Diretoria informa que os métodos de cálculo acima estão de acordo com o pronunciamento contábil CPC 08.

### Debêntures – R\$ milhares - Posição 31 de dezembro

#### Debêntures

	Taxas Contratuais (a.a.)	Custo Efetivo (a.a.)	Custos de Transação Incorridos	Saldo de Custo de Transação a Apropriar	Vencimentos	2013	2012	2011
Debêntures								
1a. Emissão Série 1	104,5% do CDI	0,2917% (b)	3.668	-	Julho de 2015	-	-	130.015 (c)
1a. Emissão Série 2	IGP-M + 7,6% a.a.	0,2976% (a)	2.431	-	Julho de 2015	-	-	105.825 (c)
1a. Emissão Série 3	IGP-M + 7,6% a.a.	0,2976% (a)	2.431	-	Janeiro de 2015	-	-	128.028 (c)
2a. Emissão Série Única	117% do CDI	0,1334% (b)	1.494	-	Dezembro de 2016	-	-	227.096 (d)
3a. Emissão Série Única	110,5% do CDI	0,2201% (b)	740	240	Fevereiro de 2015	66.451	109.843	156.122 (e)
4a. Emissão Série Única	108,3% do CDI	0,1718% (b)	3.828	3.119	Maio de 2017	621.216	751.670	- (e)
Cetip (Notas promissórias)	104,4% do CDI	0,1629% (a)	325	271	Outubro de 2014	203.906	-	- (e)
<b>Total</b>						<b>891.573</b>	<b>861.513</b>	<b>747.086</b>
Debêntures e Notas Promissórias						431.354	183.026	204.299
Custo de transação						(1.268)	(1.358)	(1.416)
<b>Total circulante</b>						<b>430.086</b>	<b>181.668</b>	<b>202.883</b>
Debêntures						462.474	681.846	546.089
Custo de transação						(987)	(2.001)	(1.886)
<b>Total não circulante</b>						<b>461.487</b>	<b>679.845</b>	<b>544.203</b>

A seguir a Diretoria especifica as principais condições, garantias e restrições vinculadas às emissões de debêntures, seguindo a indexação da primeira coluna do quadro de debêntures. A Diretoria informa que as condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente.

(a) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas para fins de cálculo da TIR as taxas contratuais variáveis.



## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(b) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação.

### Garantias:

(c) Penhor das ações e das contas bancárias e cessão da indenização e dos recebíveis.

(d) Não existem garantias.

(e) Quirografárias.

### **Cronograma de desembolsos, em R\$ milhões:**

	<b>2013</b>
2014	431.354
2015	197.772
2016	176.472
2017	88.230
	893.828

As definições dos termos descritos nos *covenants* devem ser verificadas na escritura de cada uma das operações.

1. Em 1º de julho de 2007, a Companhia emitiu sessenta e cinco mil debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, com garantias reais, em 3 séries, sendo a primeira de vinte e oito mil debêntures, a segunda e a terceira séries de dezoito mil e quinhentas debêntures cada, com valor nominal total de emissão de R\$650.000 mil, as quais foram parcialmente subscritas e integralizadas em 31 de julho de 2007, e as restantes em 1º de agosto de 2007.

As debêntures da 1ª Emissão foram integralmente amortizadas em 14 de maio de 2012.

2. Em 22 de dezembro de 2009, a Companhia realizou a 2ª emissão pública de debêntures, emitindo duzentas e cinquenta debêntures simples, não conversíveis em ações, série única, da espécie subordinada, sem garantias, da segunda emissão, com valor nominal unitário de R\$ 1.000 mil, com valor nominal total da emissão de R\$250.000 mil, as quais foram subscritas e integralizadas, em 23 de dezembro de 2009.

As debêntures da 2ª Emissão foram integralmente resgatadas em 14 de maio de 2012.

3. Em 20 de fevereiro de 2011, a Companhia realizou a 3ª emissão pública de debêntures, emitindo cento e cinquenta mil debêntures simples, não conversíveis em ações, série única, da espécie subordinada, sem garantias, com valor nominal unitário de R\$ 1 mil e valor nominal total da emissão de R\$ 150.000 mil, as quais foram subscritas e integralizadas em 21 de fevereiro de 2011. Elas têm remuneração correspondente à variação acumulada de 110,5% do CDI e poderão ser facultativamente resgatadas, totalmente, a qualquer momento, a critério da emissora.

O valor nominal atualizado das debêntures e os juros serão pagos da seguinte maneira:

- Amortização: parcelas semestrais, entre 20 de fevereiro de 2012 e 20 de fevereiro de 2015;
- Juros: parcelas semestrais, pagas nos dias 20 de fevereiro e de agosto de cada ano, até a data de vencimento, iniciadas em 20 de agosto de 2011.

As principais obrigações e cláusulas restritivas da 3ª emissão de Debêntures são as seguintes:

Não realizar novas emissões de debêntures da espécie quirografária, com garantia real ou com garantia fluante, sem a aprovação prévia de maioria de debenturistas, sem que a respectiva destinação dos recursos esteja limitada ao financiamento de novos investimentos aprovados pelo Poder Concedente, não previstos no Contrato de Concessão ("Emissões para Finalidades Diversas"); até a liquidação das obrigações relativas às debêntures da 1ª emissão de debêntures da Emissora;

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Até a liquidação total das obrigações relativas às debêntures da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Emissora, não distribuir dividendos ou efetuar pagamento de juros sobre capital próprio, pela Emissora, em valor superior ao mínimo legal, caso:

- Dívida Líquida/EBITDA seja superior a 3; e/ou
- ICSD seja inferior a 1,20

Após a liquidação total das obrigações relativas às debêntures da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Emissora, não distribuir dividendos ou efetuar pagamento de juros sobre capital próprio, pela Emissora, em valor superior ao mínimo legal, caso:

- Dívida Líquida/EBITDA seja superior a 4; e/ou
- ICSD seja inferior a 1,20.

4. Em 28 de abril de 2012, a Companhia realizou a 4ª emissão pública de debêntures, emitindo setenta e cinco mil debêntures simples, não conversíveis em ações da emissora, série única. As debêntures foram emitidas em espécie subordinada, sem garantias, com valor nominal unitário de R\$10 mil e valor nominal total da emissão de R\$750.000 mil, as quais foram subscritas e integralizadas em 29 de abril de 2012. Contudo, essas debêntures passarão a ser automaticamente quirografárias, no momento da amortização integral do saldo remanescente da 1ª Emissão e após o resgate antecipado das debêntures da 2ª Emissão, o que ocorreu em 14 de maio de 2012 para ambas as emissões.

A remuneração das debêntures corresponde a 108,30% da variação acumulada das taxas médias diárias do DI e poderão ser facultativamente resgatadas, totalmente, a qualquer momento, a critério da emissora ou ainda a amortização facultativa parcial, limitada a 95% do valor nominal unitário das Debêntures, o que deverá abranger proporcionalmente todas as debêntures em circulação.

O valor nominal atualizado das debêntures e os juros serão pagos da seguinte maneira:

- Amortização: parcelas trimestrais, entre 28 de maio de 2013 e 28 de maio de 2017;
- Juros: parcelas trimestrais pagas nos dias 28 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, até a data de vencimento, e iniciaram 28 de maio de 2012 e o último pagamento será na data de vencimento das debêntures, isto é, 28/05/2017.

As principais obrigações e cláusulas restritivas da 4ª emissão de Debêntures são as seguintes:

Constituir ou permitir constituição em garantia de novas dívidas, de quaisquer ônus, encargos ou gravames sobre qualquer um de seus ativos na data da assinatura da escritura da 4ª emissão ou doravante adquiridos, incluindo os bens e/ou direitos dados em garantia da Primeira Emissão, por ocasião da sua liberação quando do encerramento da Primeira Emissão.

Realizar uma ou mais novas emissões de debêntures que na data de cada respectiva emissão leve o índice Dívida Líquida/Ebitda a um valor superior a 4,00.

A Companhia ainda não poderá realizar a distribuição de dividendos ou efetuar pagamento de juros sobre capital próprio, em valor superior ao mínimo legal, caso:

- Dívida Líquida/EBITDA seja superior a 4 vezes; e/ou
- ICSD seja inferior a 1,20.

5. Em 11 de outubro de 2013, foi contratada nota promissória comercial no valor de R\$ 200.000 mil, junto ao Banco BTG Pactual, com vencimento de juros e principal em 06 de outubro de 2014, fazendo jus ao pagamento dos juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 104,45% do CDI, sem garantias.

A principal obrigação e cláusula restritiva da emissão da nota promissória é:

- Dívida Líquida/EBITDA seja superior a 4 vezes.

(f) limites de utilização dos financiamentos já contratados

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria declara que a Companhia não possui limites de financiamentos já contratados.

(g) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

A Diretoria expõe abaixo a descrição das principais contas da demonstração de resultado

### *Obrigações Financeiras com o Poder Concedente*

De acordo com o Contrato de Concessão, a Companhia assumiu os seguintes compromissos de pagamentos relativos ao direito de outorga:

Ônus pré-fixado: R\$ 67 milhões (Data-base: julho/1997), ocorrido nos três (três) primeiros anos da concessão;  
Ônus fixo: R\$ 318 milhões, a ser pago em 240 (duzentas e quarenta) parcelas mensais, sendo que as 8 (oito) primeiras parcelas pagas corresponderam a 0,90% e as demais a 0,40% do valor total;

Ônus variável: 3,00% das receitas brutas de pedágio.\*

\* Conforme as notícias veiculadas pela imprensa, o Governo do Estado de São Paulo decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas previstos para 1º de julho de 2013, conforme contratos de concessão em vigor. O Conselho Diretor da ARTESP deliberou, em 26 de junho de 2013, autorizar o reajuste das tarifas pela variação do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas) e definir várias medidas de compensação de seu impacto, pela:

- (i) utilização de 50% do valor de 3% previsto a título de ônus variável pago ao Estado para fins de fiscalização dos contratos;
- (ii) implementação da cobrança de tarifas relativas aos eixos suspensos dos caminhões que transitam nas rodovias estaduais;
- (iii) utilização parcial do ônus fixo devido ao Estado, caso necessário para complementar.

Para efetivar tais deliberações, foram adotadas, até o momento, as seguintes medidas:

- (i) o secretário estadual de logística e transportes editou a Resolução SLT nº 4, de 22 de julho de 2013, regulamentando a cobrança dos eixos suspensos;
- (ii) o Conselho Diretor da ARTESP autorizou, em 27 de julho de 2013, o não recolhimento, pelas concessionárias, de 1,5% (equivalente a 50%) do ônus variável referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2013, e
- (iii) o Conselho Diretor da ARTESP decidiu, em 14 de dezembro de 2013, prorrogar por prazo indeterminado a autorização para o não recolhimento, pelas Concessionárias, de 1,5% (equivalente a 50%) do ônus variável.

Outras deliberações ainda poderão ser adotadas pelo Estado para garantir a compensação efetiva do não reajuste das tarifas.

### *Contabilização do Valor da Outorga da Concessão*

Após a conclusão do processo de transferência do controle acionário para a CCR em março de 2005, a Companhia efetuou mudança de prática contábil por meio de ajustes de exercícios anteriores, adotando procedimento semelhante às demais concessões de rodovias detentoras de direito de outorga controladas pela CCR.

O procedimento contábil adotado considera que os pagamentos ao Poder Concedente são registrados contabilmente como custo, sem nenhum registro contábil de ativos relativos ao direito de outorga com os respectivos passivos junto ao Poder Concedente.

As antecipações de pagamentos relativas ao ônus pré-fixado e as 8 (oito) parcelas iniciais relativas ao ônus fixo foram consideradas antecipação de despesas (registradas no ativo) e estão sendo apropriadas linearmente ao resultado.

A prática contábil adotada pela Companhia está em conformidade com o Comunicado Técnico nº 3 do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), documento que referência as práticas contábeis de concessões no Brasil (Documento incluso no item 15 Contabilidade de Concessões do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 de 14 de fevereiro de 2007).

Em novembro de 2006, o *International Accounting Standard Board (IASB)* emitiu uma interpretação sobre o procedimento contábil relativo ao direito de concessão (*IFRIC INTERPRETATION 12 – Service Concession Arrangements*), aplicável às demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade a partir do exercício de 2008, podendo ser implantada a partir de 1º de janeiro de 2007.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Esta interpretação do IASB não é aplicável às práticas contábeis brasileiras e não há até o momento nenhuma informação sobre eventual adoção ou adaptação de procedimento igual ou semelhante, total ou parcialmente no Brasil.

### *Receitas*

Quase a totalidade da nossa receita advém da cobrança de pedágios. As outras fontes de receita incluem publicidade, manutenção de vias de acesso a estabelecimentos comerciais e uso da faixa de domínio. Os fatores que influenciam a nossa receita operacional são o volume e classes de veículos pedagiados e as tarifas de pedágio.

### *Deduções da Receita Bruta*

Os tributos incidentes sobre a nossa receita são: (i) ISS, cuja alíquota varia de um Município para o outro, até o limite de 5% sobre a receita operacional bruta; (ii) PIS, cuja alíquota praticada atualmente, equivale a 0,65% de todas as nossas receitas; e (iii) COFINS, cuja alíquota praticada atualmente, equivale a 3% de todas as nossas receitas.

### *Custo dos Serviços Prestados*

O custo dos serviços prestados é composto por: (i) depreciação e amortização, que são computados com base na vida útil dos investimentos nas rodovias, limitados ao prazo da concessão; (ii) custos da outorga pagos ao Poder Concedente, que incluem tanto valores fixos como valores variáveis, sendo os variáveis equivalentes a 1,5% da receita bruta mensal, excluídas as receitas financeiras; e (iii) outros custos, seguro, aluguel, viagens, eletricidade, telecomunicações e água.

### *Despesas Administrativas*

As despesas administrativas são compostas primordialmente por salários e outros benefícios concedidos à nossa administração. O principal fator de influência nessa despesa é o número de funcionários.

### *Receitas e Despesas Financeiras*

Receitas financeiras compreendem basicamente os juros ativos de investimentos (incluindo os ativos financeiros disponíveis para venda), ganhos na alienação de ativos e, conseqüente classificação destes como disponíveis para venda, mudanças no valor justo de ativos financeiros, os quais sejam registrados através do resultado do exercício e variações monetárias positivas sobre passivos financeiros. Receitas com juros são reconhecidas no resultado do exercício utilizando-se a metodologia de taxa efetiva de juros.

As despesas financeiras compreendem basicamente os juros e variações monetárias sobre passivos financeiros, mudanças no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado e perdas por provisão para recuperação de ativos financeiros. Custos de empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são reconhecidos no resultado do exercício com base no método da taxa efetiva de juros.

### *Imposto de Renda e Contribuição Social*

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

## **RESULTADOS E VARIAÇÕES PERCENTUAIS**

A Diretoria apresenta a seguir os resultados e as variações percentuais (análise vertical representa a participação percentual dos itens sobre a receita de venda de bens e/ou serviços no mesmo período e a análise horizontal representa a variação percentual de cada rubrica entre dois períodos).

### **Comparação das demonstrações dos resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013 comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012.**

A tabela a seguir apresenta os valores relativos à demonstração de resultados da Companhia para os períodos indicados:

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

Exercício social encerrado em 31 de dezembro	2013	AV	2012	AV	AH
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	2013/2012 (%)
<b>Receita de Venda de Bens e/ou Serviços.....</b>	842.566	100,0%	777.249	100,0%	8,4%
Receita bruta de Bens e/ou Serviços.....	918.981	109,1%	847.942	109,1%	8,4%
Deduções da receita bruta.....	(76.415)	-9,1%	(70.693)	-9,1%	8,1%
<b>Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos.....</b>	(288.007)	-34,2%	(282.850)	-36,4%	1,8%
<b>Resultado Bruto.....</b>	554.559	65,8%	494.399	63,6%	12,2%
<b>Despesas/Receitas Operacionais.....</b>	(70.439)	-8,4%	(64.964)	-8,4%	8,4%
<b>Resultado Antes dos Resultados Financeiros e dos Tributos..</b>	484.120	57,5%	429.435	55,3%	12,7%
<b>Resultado Financeiro.....</b>	(66.491)	-7,9%	(80.925)	-10,4%	-17,8%
Receitas Financeiras.....	12.273	1,5%	8.418	1,1%	45,8%
Despesas Financeiras.....	(78.764)	-9,3%	(89.343)	-11,5%	-11,8%
<b>Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro.....</b>	417.629	49,6%	348.510	44,8%	19,8%
Imposto de Renda e Contribuição social sobre o Lucro.....	(139.845)	-16,6%	(117.414)	-15,1%	19,1%
<b>Lucro Líquido do Exercício.....</b>	277.784	33,0%	231.096	29,7%	20,2%

Para melhor apresentação dos custos e despesas com serviços, na demonstração do resultado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, foi reclassificado o montante de R\$ 7.795 da linha de serviços contida no grupo de despesas gerais e administrativas para a linha de serviços contida no grupo de custo dos bens e/ou serviços vendidos.

**Receita de Venda de Bens e/ou Serviços**

Nossa receita bruta aumentou R\$ 71.039 mil, ou 8,4%, de R\$ 847.942 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 para R\$ 918.981 mil em comparação com o mesmo período de 2013, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Receita Bruta [R\$ mil]	2013	2012	%
Receita de Pedágio	871.260	807.723	7,9%
Receitas Acessórias	11.815	11.644	1,5%
Receita de Construção	35.906	28.575	25,7%
<b>Receita Bruta Total</b>	<b>918.981</b>	<b>847.942</b>	<b>8,4%</b>

**Impostos e Contribuições**

As deduções sobre a receita operacional bruta (receitas de pedágio e acessórias) aumentaram em 8,1%, alcançando o valor de R\$ 76.415 mil, no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, impactadas principalmente pelo crescimento de 9,3% nas receitas operacionais, isto é, receitas de pedágio e acessórias. Os tributos incidentes são:

- ISS, cuja alíquota varia de um município para o outro, até o limite de 5% sobre a receita operacional bruta;
- PIS, cuja alíquota praticada atualmente, equivale a 0,65% de todas as nossas receitas; e
- COFINS, cuja alíquota praticada atualmente, equivale a 3% de todas as nossas receitas.

**Receita de Venda de Bens e/ou Serviços**

A receita de venda de bens e/ou serviços, ou receita líquida, cresceu 8,4% em 2013 quando comparado ao ano de 2012 atingindo o valor de R\$ 842.566 mil, sendo influenciada pelo crescimento de tráfego no sistema Castello-Raposo, assim como pelo início da cobrança do eixo suspenso.

Volume de tráfego em comparação com igual período do ano anterior Veq<sup>1</sup>

Em unid. <sup>2</sup>	2013	2012	Var.%
<b>Veículos Equivalentes</b>	<b>123.388.506</b>	<b>116.457.051</b>	<b>6,0%</b>
Veículos Leves (Eq)	67.532.234	64.738.989	4,3%
Veículos Pesados (Eq)	55.856.272	51.718.062	8,0%

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

1- Veículos Equivalentes é a medida calculada adicionando aos veículos leves, os veículos pesados (comerciais como caminhões e ônibus) multiplicados pelos respectivos números de eixos cobrados. Um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado.

2- Nas praças, onde a cobrança de pedágio é unidirecional, os seus volumes de tráfego foram dobrados para se ajustarem a aquelas que já adotam cobrança bidirecional. Esse procedimento fundamenta-se no fato de que uma cobrança unidirecional já incorpora na tarifa os custos de ida e volta.

- O tráfego equivalente na CCR ViaOeste registrou um crescimento de 6,0% em relação a 2012. Assim como nos últimos anos, a região de Sorocaba apresentou crescimento, acima da média, de 9,1% evidenciando o desenvolvimento da região. A Rodovia Castello Branco registrou acréscimo de 5,3% sobre 2012 ante 7,9% de acréscimo registrado na Rodovia Raposo Tavares, que se destaca pela movimentação de veículos de passeio em feriados prolongados.
- Em 2013 houve um acréscimo de 4,3% no tráfego de veículos de passeio, em relação ao ano de 2012. O destaque é a praça de Sorocaba, com crescimento de 9,1%, assim como as praças da Raposo Tavares com crescimento de 6,8%, evidenciando a movimentação de longa distância. A Rodovia Castello Branco registrou crescimento de 3,5%, influenciada pela movimentação urbana das praças de Osasco e Barueri que registraram menores índices de crescimento, 3,7% e 2,8%, respectivamente.
- A partir de 28 de julho de 2013 teve início a cobrança de eixo suspenso, que influenciou o crescimento registrado de 8,0% na movimentação de veículos pesados sobre 2012. Além disso, a partir do 2º trimestre houve uma recuperação no volume de exportação/importação dos municípios limieiros, assim como movimentação recorde de soja em maio de 2013 no Porto de Santos. No acumulado até novembro, verificou-se também alta nas movimentações de soja (+15,9%) e açúcar (+16,9%).

### Reajustes de Tarifa de Pedágio

Conforme as notícias veiculadas pela imprensa, o Governo do Estado de São Paulo decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas previstos para 1º de julho de 2013, conforme contratos de concessão em vigor. O Conselho Diretor da ARTESP deliberou, em 26 de junho de 2013, autorizar o reajuste das tarifas pela variação do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas) e definir várias medidas de compensação de seu impacto, pela: (i) utilização de 50% do valor de 3% previsto a título de ônus variável pago ao Estado para fins de fiscalização dos contratos; (ii) implementação da cobrança de tarifas relativas aos eixos suspensos dos caminhões que transitam nas rodovias estaduais; (iii) utilização parcial do ônus fixo devido ao Estado, caso necessário para complementar. Para efetivar tais deliberações, foram adotadas, até o momento, as seguintes medidas: (i) o secretário estadual de logística e transportes editou a Resolução SLT nº 4, de 22 de julho de 2013, regulamentando a cobrança dos eixos suspensos; (ii) o Conselho Diretor da ARTESP autorizou, em 27 de julho de 2013, o não recolhimento, pelas concessionárias, de 1,5% (equivalente a 50%) do ônus variável referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2013, e (iii) o Conselho Diretor da ARTESP decidiu, em 14 de dezembro de 2013, prorrogar por prazo indeterminado a autorização para o não recolhimento, pelas Concessionárias, de 1,5% (equivalente a 50%) do ônus variável. Outras deliberações ainda poderão ser adotadas pelo Estado para garantir a compensação efetiva do não reajuste das tarifas.

### *Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos*

Os custos dos serviços prestados aumentaram aproximadamente R\$ 5.157 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, comparativamente a igual período de 2012, passando de R\$ 282.850 mil para R\$ 288.007 mil, representando 34,2% da receita líquida em 2013, frente aos 36,4% em 2012.

Tal redução decorreu principalmente de menores custos de construção, devido às obras de melhorias previstas no cronograma físico-financeiro dos investimentos.

### *Despesas/Receitas Operacionais*

As despesas operacionais aumentaram em R\$ 5.475 mil, ou 8,4%, passando de R\$ 64.964 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 para R\$ 70.439 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2013. Este aumento foi impactado principalmente pelos valores de provisões ajustadas no ano de 2013.

### *Resultado Financeiro*

O resultado financeiro líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foi negativo em R\$ 66.491 mil, representando uma redução de R\$ 14.434 mil, ou 17,8% em relação aos R\$ 80.925 mil negativos apresentados em igual

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

período de 2012, impactado principalmente pela redução nas despesas financeiras do período decorrentes da redução do custo da dívida.

### *Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro*

O IR e CSLL aumentaram R\$ 22.431 mil ou 19,1%, passando de R\$ 117.414 mil para R\$ 139.845 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, em comparação ao mesmo período de 2012, em decorrência do aumento do lucro bruto.

### *Lucro Líquido do Exercício*

Em virtude do disposto acima, a Companhia apresentou um lucro líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 de R\$ 277.784 mil (representando 19,1% da receita líquida) frente aos R\$ 231.096 mil (representando 30,0% da receita líquida) apresentados em igual período de 2012.

### *Outras Informações Financeiras*

#### **EBITDA**

O EBITDA no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 foi de R\$ 592.380 mil representando uma margem de 73,4%. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, o EBITDA foi de R\$ 529.232 mil com margem de 70,6% sobre a receita de venda de bens e/ou serviços.

<b>Reconciliação EBITDA (R\$ mil)</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>Var.%</b>
Lucro Líquido	277.784,0	231.096,0	20,2%
(+) IR/CS	139.845,0	117.414,0	19,1%
(+) Resultado Financeiro	66.491,0	80.925,0	-17,8%
(+) Depreciação e Amortização	93.178,0	85.024,0	9,6%
<b>EBITDA (a)</b>	<b>577.298,0</b>	<b>514.459,0</b>	<b>12,2%</b>
<b>Margem EBITDA (a)</b>	<b>68,52%</b>	<b>66,19%</b>	<b>3,5%</b>
(+) Despesas Antecipadas (b)	3.297,00	3.297,00	0,0%
(+) Provisão de Manutenção (c)	11.785,0	11.476,0	2,7%
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>592.380</b>	<b>529.232</b>	<b>11,9%</b>
<b>Margem EBITDA Ajustado (d)</b>	<b>73,44%</b>	<b>70,69%</b>	<b>3,89%</b>

(a) Cálculo realizado segundo Instrução CVM 524/2012.

(b) Refere-se à apropriação ao resultado de pagamentos antecipados relacionados à concessão e é ajustada, pois se trata de item não caixa nas demonstrações financeiras.

(c) A provisão de manutenção é ajustada, pois se refere à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica nas investidas.

(d) A Margem EBITDA ajustada foi calculada excluindo-se a receita de construção, dado que é um requerimento do IFRS, cuja contrapartida de igual valor afeta os custos totais.

#### **Comparação dos balanços patrimoniais do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013 comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012.**

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos balanços patrimoniais da Companhia nas datas indicadas:

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

Ativo	2013		2012		AH
	(em R\$ mil)	AV (%)	(em R\$ mil)	AV (%)	2013/2012 (%)
<b>Em 31 de dezembro de :</b>					
<b>TOTAL DO ATIVO.....</b>	<b>1.458.804</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.339.382</b>	<b>100,0%</b>	<b>8,9%</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE.....</b>	<b>231.082</b>	<b>15,8%</b>	<b>73.152</b>	<b>5,5%</b>	<b>215,9%</b>
Caixas e Bancos.....	171.226	11,7%	19.802	1,5%	764,7%
Contas a receber de clientes.....	1.858	0,1%	1.676	0,1%	10,9%
Contas a receber partes relacionadas.....	47.908	3,3%	41.861	3,1%	14,4%
Tributos a Recuperar.....	2.113	0,1%	3.067	0,2%	-31,1%
Pagamentos antecipados relacionados à concessão....	3.297	0,2%	3.297	0,2%	0,0%
Despesas Antecipadas.....	2.618	0,2%	2.764	0,2%	-5,3%
Outros Créditos.....	2.062	0,1%	685	0,1%	201,0%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE.....</b>	<b>1.227.722</b>	<b>84,2%</b>	<b>1.266.230</b>	<b>94,5%</b>	<b>-3,0%</b>
Depósitos judiciais.....	2.640	0,2%	1.745	0,1%	51,3%
Despesa antecipada de outorga fixa.....	100.219	6,9%	82.336	6,1%	21,7%
Despesa antecipada relacionada à concessão.....	26.376	1,8%	29.673	2,2%	112,5%
Outros créditos.....	438	0,0%	105	0,0%	24,0%
Imobilizado.....	62.311	4,3%	66.812	5,0%	-6,7%
Intangível.....	1.035.738	71,0%	1.085.559	81,0%	-4,6%
<b>Passivo</b>					
<b>Em 31 de dezembro de :</b>					
	<b>2013</b>	<b>AV</b>	<b>2012</b>	<b>AV</b>	<b>AH</b>
	<b>(em R\$ mil)</b>	<b>(%)</b>	<b>(em R\$ mil)</b>	<b>(%)</b>	<b>2013/2012</b>
					<b>(%)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO.....</b>	<b>1.458.804</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.339.382</b>	<b>100,0%</b>	<b>8,9%</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE.....</b>	<b>545.014</b>	<b>37,4%</b>	<b>276.894</b>	<b>20,7%</b>	<b>96,8%</b>
Empréstimos e Financiamentos.....	228	0,0%	798	0,1%	-71,4%
Debêntures.....	430.086	29,5%	181.668	13,6%	136,7%
Fornecedores.....	14.680	1,0%	17.757	1,3%	-17,3%
Fornecedores - partes relacionadas.....	37	0,0%	2.585	0,2%	-98,6%
Contas a pagar - partes relacionadas.....	0	0,0%	17	0,0%	0,0%
Obrigações Sociais e Trabalhistas.....	9.857	0,7%	9.402	0,7%	4,8%
Impostos e contribuições parcelados.....	6.515	0,4%	6.147	0,5%	6,0%
Impostos e contribuições a recolher.....	57.969	4,0%	31.294	2,3%	85,2%
Provisão de Manutenção.....	18.648	1,3%	18.240	1,4%	2,2%
Obrigações com o poder concedente.....	1.147	0,1%	2.092	0,2%	-45,2%
Outras Obrigações.....	5.847	0,4%	6.894	0,5%	-15,2%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE.....</b>	<b>599.142</b>	<b>41,1%</b>	<b>822.999</b>	<b>61,4%</b>	<b>-27,2%</b>
Empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil....	321	0,0%	548	0,0%	-41,4%
Debêntures.....	461.487	31,6%	679.845	50,8%	-32,1%
Impostos e contribuições parcelados.....	51.811	3,6%	55.213	4,1%	-6,2%
Adiantamento para futuro aumento de capital.....	1.724	0,1%	1.724	0,1%	0,0%
Passivo fiscal diferido.....	61.095	4,2%	61.056	4,6%	99,9%
Provisão para riscos cíveis, trab, trib e previdenciários.....	2.253	0,2%	2.338	0,2%	-3,6%
Provisão de Manutenção.....	13.367	0,9%	14.079	1,1%	-5,1%
Obrigações com o poder concedente.....	5.774	0,4%	6.862	0,5%	-15,9%
Outras contas a pagar.....	1.310	0,1%	1.334	0,1%	-1,8%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....</b>	<b>314.648</b>	<b>21,6%</b>	<b>239.489</b>	<b>17,9%</b>	<b>31,4%</b>
Capital Social Realizado.....	139.763	9,6%	139.763	10,4%	0,0%
Reservas de Capital.....	2.677	0,2%	2.677	0,2%	0,0%
Reserva de Lucros.....	139.208	9,5%	97.049	7,2%	43,4%
Dividendo adicional proposto.....	33.000	2,3%	0	0,0%	100,0%



## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### Ativo Circulante

Nosso ativo circulante era de R\$231.082 mil em 31 de dezembro de 2013, em comparação com R\$ 73.152 mil em 31 de dezembro de 2012, o que representou uma variação positiva de R\$ 157.930 mil, ou 215,9%. Nosso ativo circulante representou 15,8% e 5,5% de nosso ativo total em 2013 e 2012, respectivamente. Essa variação decorre principalmente do aumento do valor em caixas e bancos.

### Ativo Não Circulante

Nosso ativo não circulante era de R\$ 1.227.722 mil em 31 de dezembro de 2013, em comparação com R\$ 1.266.230 mil em 31 de dezembro de 2012, o que representou uma redução de R\$ 38.508 mil, ou 3,0%. Nosso ativo não circulante representou 84,2% e 94,5% de nosso ativo total em 2013 e 2012, respectivamente. Essa variação decorre principalmente do ressarcimento de um conjunto de obras realizadas pela Companhia, conforme descrito no Termo Aditivo Modificativo nº 20.

### Passivo Circulante

Nosso passivo circulante era de R\$545.014 mil em 31 de dezembro de 2013, em comparação com R\$276.894 mil em 31 de dezembro de 2012, o que representou um aumento de R\$ 268.120 mil, ou 96,8%. Essa variação decorre principalmente da captação de recursos realizada em Outubro/2013. Nosso passivo circulante representou 37,4% e 20,7% de nosso passivo total em 2013 e 2012, respectivamente.

### Passivo Não Circulante

Nosso passivo não circulante era de R\$599.142 mil em 31 de dezembro de 2013, em comparação com R\$822.999 mil em 31 de dezembro de 2012, o que representou uma redução de R\$223.857 mil, ou 27,2%. Nosso passivo não circulante representou 41,1% e 61,4% de nosso passivo total em 2013 e 2012, respectivamente. Essa variação decorre principalmente dos pagamentos de principal e juros das emissões realizadas.

### Patrimônio líquido

Nosso patrimônio líquido era de R\$314.648 mil em 31 de dezembro de 2013, em comparação com R\$239.489 mil em 31 de dezembro de 2012, o que representou um aumento de R\$ 75,159 mil, ou 31,4%. Nosso patrimônio líquido representou 21,6% e 17,9% de nosso passivo total em 2013 e 2012, respectivamente. Essa variação decorre principalmente dos lucros gerados.

### Comparação das demonstrações dos resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012 comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011.

A tabela a seguir apresenta os valores relativos à demonstração de resultados da Companhia para os períodos indicados:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro	2012	AV	2011	AV	AH
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	2012/2011 (%)
<b>Receita de Venda de Bens e/ou Serviços.....</b>	777.249	100,0%	774.933	100,0%	0,3%
Receita bruta de Bens e/ou Serviços.....	847.942	109,1%	840.043	108,4%	0,9%
Deduções da receita bruta.....	(70.693)	-9,1%	(65.110)	-8,4%	8,6%
<b>Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos.....</b>	(282.850)	-36,4%	(310.672)	-40,1%	-9,0%
<b>Resultado Bruto.....</b>	494.399	63,6%	464.261	59,9%	6,5%
<b>Despesas/Receitas Operacionais.....</b>	(64.964)	-8,4%	(66.996)	-8,6%	-3,0%
<b>Resultado Antes dos Resultados Financeiros e dos Tributos.....</b>	429.435	55,3%	397.265	51,3%	8,1%
<b>Resultado Financeiro.....</b>	(80.925)	-10,4%	(103.714)	-13,4%	-22,0%
Receitas Financeiras.....	8.418	1,1%	6.920	0,9%	21,6%
Despesas Financeiras.....	(89.343)	-11,5%	(110.634)	-14,3%	-19,2%
<b>Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro.....</b>	348.510	44,8%	293.551	37,9%	18,7%
Imposto de Renda e Contribuição social sobre o Lucro.....	(117.414)	-15,1%	(99.610)	-12,9%	17,9%
<b>Lucro Líquido do Exercício.....</b>	231.096	29,7%	193.941	25,0%	19,2%

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Para melhor apresentação dos custos e despesas com serviços, na demonstração do resultado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, foi reclassificado o montante de R\$ 7.795 da linha de serviços contida no grupo de despesas gerais e administrativas para a linha de serviços contida no grupo de custo dos bens e/ou serviços vendidos.

### Receita de Venda de Bens e/ou Serviços

Nossa receita bruta aumentou em R\$ 7.899 mil, ou 0,94%, de R\$ 840.043 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2011 para R\$ 847.942 mil em comparação com o mesmo período de 2012, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Receita Bruta [R\$ mil]	2012	2011	%
Receita de Pedágio	807.723	746.840	8,2%
Receitas Acessórias	11.644	9.233	26,1%
Receita de Construção	28.575	83.970	-66,0%
<b>Receita Bruta Total</b>	<b>847.942</b>	<b>840.043</b>	<b>0,9%</b>

### Impostos e Contribuições

As deduções sobre a receita operacional bruta (receitas de pedágio e acessórias) aumentaram em 8,6%, alcançando o valor de R\$ 70.693 mil, no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, impactadas principalmente pelo crescimento de 8,4% nas receitas operacionais, isto é, receitas de pedágio e acessórias. Os tributos incidentes são:

- ISS, cuja alíquota varia de um município para o outro, até o limite de 5% sobre a receita operacional bruta;
- PIS, cuja alíquota praticada atualmente, equivale a 0,65% de todas as nossas receitas e;
- COFINS, cuja alíquota praticada atualmente, equivale a 3% de todas as nossas receitas.

### Receita de Venda de Bens e/ou Serviços

A receita de venda de bens e/ou serviços, ou receita líquida, cresceu 0,3% em 2012 quando comparado ao ano de 2011 atingindo o valor de R\$ 777.249 mil, sendo influenciada pelo crescimento de tráfego no sistema Castello-Raposo, assim como pelo reajuste das tarifas básicas de pedágio.

Volume de tráfego em comparação com igual período do ano anterior Veq<sup>1</sup>

Em unid. <sup>2</sup>	2012	2011	Var.%
<b>Veículos Equivalentes</b>	<b>116.457.051</b>	<b>114.728.714</b>	<b>1,5%</b>
Veículos Leves (Eq)	64.738.989	62.508.782	3,6%
Veículos Pesados (Eq)	51.718.062	52.219.932	-1,0%

1- Veículos Equivalentes é a medida calculada adicionando aos veículos leves, os veículos pesados (comerciais como caminhões e ônibus) multiplicados pelos respectivos números de eixos cobrados. Um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado.

2- Nas praças, onde a cobrança de pedágio é unidirecional, os seus volumes de tráfego foram dobrados para se ajustarem a aquelas que já adotam cobrança bidirecional. Esse procedimento fundamenta-se no fato de que uma cobrança unidirecional já incorpora na tarifa os custos de ida e volta.

- O tráfego equivalente na CCR ViaOeste registrou um crescimento de 1,5% em relação a 2011. O fluxo de veículos com destino ao município de Sorocaba foi 5,1% maior que o ano anterior, evidenciando a força da região e o desenvolvimento observado nos últimos anos.

A Rodovia Raposo Tavares registrou acréscimo de 4,3% no tráfego, com destaque para a movimentação de passeio em feriados prolongados. Na Castello Branco, os efeitos da retração econômica foram mais evidentes, resultando em um acréscimo na ordem de 0,8%.

- Em 2012 houve um acréscimo de 3,6% no tráfego de veículos de passeio, em relação ao ano de 2011, com destaque para a movimentação de longa distância, tanto na Rodovia Raposo Tavares (+4,3%) como na Rodovia Castello Branco (+3,0%) e Castelinho (+7,8%). As praças de Barueri e Osasco, que têm como característica o tráfego urbano, apresentaram aumento de 1,8% em comparação a 2011.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- O tráfego de veículos comerciais apresentou em 2012 um decréscimo de 1,0% sobre o ano anterior, efeito da retração econômica que impactou a produção industrial (-2,7% em 2012 - primeiro ano de recuo desde 2009), em especial a produção automotiva e de bens de capital. Verificou-se também, queda na movimentação de açúcar (-4,19%) e de adubos e fertilizantes (-8,74%). O resultado ainda foi afetado pela restrição de caminhões na Marginal Tietê em São Paulo, que gerou uma redução de 1,08%, comparado a 2011.

### Reajustes de Tarifa de Pedágio

Conforme Contrato de Concessão nº CR/003/1998 assinado entre o Estado de São Paulo e a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S/A (cláusula 26.2), a Companhia reajustou em 4,26%, no mês de Julho de 2012, as tarifas básicas de pedágio em todo o sistema Castello-Raposo, sendo assim, uma variação de -5,51 p.p. ao reajuste do ano anterior.

Em dezembro de 2011, em atendimento à solicitação do Poder Concedente, foi assinado o Termo Aditivo Modificativo (TAM) nº 22, que prevê a substituição do IGPM (índice original do Contrato de Concessão) pelo IPCA como índice de reajustes das tarifas de pedágio. Tal substituição está prevista para ocorrer em julho de 2013.

De acordo com o referido TAM, será realizada anualmente a apuração da diferença entre o montante anual da receita de pedágio auferida (com tarifas reajustadas pelo IPCA) e o montante que teria sido recebido considerando o cálculo original (com tarifas reajustadas pelo IGPM), para formalização do desequilíbrio econômico-financeiro.

A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato poderá ser implementada por meio de alteração do prazo da concessão ou de outra forma definida posteriormente em comum acordo entre as partes.

### *Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos*

Os custos dos serviços prestados reduziram aproximadamente R\$ 27.822 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, comparativamente a igual período de 2011, passando de R\$ 310.672 mil para R\$ 282.850 mil, representando -36,4% da receita líquida em 2012, frente aos -40,1% em 2011.

Tal redução decorreu principalmente de menores custos de construção, devido às obras de melhorias previstas no cronograma físico-financeiro dos investimentos.

### *Despesas/Receitas Operacionais*

As despesas operacionais reduziram em R\$ 2.032 mil, ou -3,0%, passando de R\$ 66.996 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2011 para R\$ 64.964 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

### *Resultado Financeiro*

O resultado financeiro líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 foi negativo em R\$ 80.925 mil, representando uma redução de R\$ 22.789 mil, ou 22,0% em relação aos R\$ 103.714 mil negativos apresentados em igual período de 2011, impactado principalmente pela redução nas despesas financeiras do período decorrentes da redução do custo da dívida.

### *Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro*

O IR e CSLL aumentaram R\$ 17.804 mil ou 17,9%, passando de R\$ 99.610 mil para R\$ 117.414 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, em comparação ao mesmo período de 2011, em decorrência do aumento do lucro bruto.

### *Lucro Líquido do Exercício*

Em virtude do disposto acima, a Companhia apresentou um lucro líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 de R\$ 231.096 mil (representando 29,7% da receita líquida) frente aos R\$ 193.941 mil (representando 25,0% da receita líquida) apresentados em igual período de 2011.

### *Outras Informações Financeiras*

## **EBITDA**

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O EBITDA no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 foi de R\$ 529.232 mil representando uma margem de 70,69%. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, o EBITDA foi de R\$ 480.434 mil com margem de 69,53% sobre a receita de venda de bens e/ou serviços.

### EBITDA

Reconciliação EBITDA (R\$ mil)	2012	2011	Var.%
Lucro Líquido	231.096	193.941,0	19,2%
(+) IR/CS	117.414	99.610,0	17,9%
(+) Resultado Financeiro	80.925	103.714,0	-22,0%
(+) Depreciação e Amortização	85.024	72.079,0	18,0%
<b>EBITDA (a)</b>	<b>514.459</b>	<b>469.344,0</b>	<b>9,6%</b>
<b>Margem EBITDA (a)</b>	<b>66,19%</b>	<b>60,57%</b>	<b>9,3%</b>
(+) Despesas Antecipadas (b)	3.297,0	3.297,00	0,0%
(+) Provisão de Manutenção (c)	11.476,0	7.793,0	47,3%
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>529.232</b>	<b>480.434</b>	<b>10,2%</b>
<b>Margem EBITDA Ajustado (d)</b>	<b>70,69%</b>	<b>69,53%</b>	<b>1,67%</b>

(a) Cálculo realizado segundo Instrução CVM 524/2012.

(b) Refere-se à apropriação ao resultado de pagamentos antecipados relacionados à concessão e é ajustada, pois se trata de item não caixa nas demonstrações financeiras

(c) A provisão de manutenção é ajustada, pois se refere à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica nas investidas.

(d) A Margem EBITDA ajustada foi calculada excluindo-se a receita de construção, dado que é um requerimento do IFRS, cuja contrapartida de igual valor afeta os custos totais.

### Comparação dos balanços patrimoniais do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012 comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011.

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos balanços patrimoniais da Companhia nas datas indicadas:

#### Ativo

Em 31 de dezembro de :	2012	AV	2011	AV	AH
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	2012/2011
<b>TOTAL DO ATIVO</b> .....	<b>1.339.382</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.370.475</b>	<b>100,0%</b>	<b>-2,3%</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b> .....	<b>73.152</b>	<b>5,5%</b>	<b>63.460</b>	<b>4,6%</b>	<b>15,3%</b>
Caixas e Bancos.....	19.802	1,5%	12.950	0,9%	52,9%
Contas a receber de clientes.....	1.676	0,1%	1.512	0,1%	10,8%
Contas a receber partes relacionadas.....	41.861	3,1%	40.129	2,9%	4,3%
Tributos a Recuperar.....	3.067	0,2%	1.898	0,1%	61,6%
Pagamentos antecipados relacionados à concessão....	3.297	0,2%	3.297	0,2%	0,0%
Depesas Antecipadas.....	2.764	0,2%	2.638	0,2%	4,8%
Outros Créditos.....	685	0,1%	1.036	0,1%	-33,9%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b> .....	<b>1.266.230</b>	<b>94,5%</b>	<b>1.307.015</b>	<b>95,4%</b>	<b>-3,1%</b>
Depósitos judiciais.....	1.745	0,1%	1.537	0,1%	13,5%
Despesa antecipada de outorga fixa.....	82.336	6,1%	65.765	4,8%	25,2%
Despesa antecipada relacionada à concessão.....	29.673	2,2%	32.970	2,4%	111,1%
Outros créditos.....	105	0,0%	99	0,0%	94,3%
Imobilizado.....	66.812	5,0%	53.486	3,9%	24,9%
Intangível.....	1.085.559	81,0%	1.153.158	84,1%	-5,9%

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais****Passivo**

Em 31 de dezembro de :	2012	AV	2011	AV	AH
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	2012/2011
<b>TOTAL DO PASSIVO.....</b>	<b>1.339.382</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.370.475</b>	<b>100,0%</b>	<b>-2,3%</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE.....</b>	<b>276.894</b>	<b>20,7%</b>	<b>278.600</b>	<b>20,3%</b>	<b>-0,6%</b>
Empréstimos e Financiamentos.....	798	0,1%	1.317	0,1%	-39,4%
Debêntures.....	181.668	13,6%	202.883	14,8%	-10,5%
Fornecedores.....	17.757	1,3%	21.094	1,5%	-15,8%
Fornecedores - partes relacionadas.....	2.585	0,2%	2.127	0,2%	21,5%
Contas a pagar - partes relacionadas.....	17	0,0%	8	0,0%	112,5%
Obrigações Sociais e Trabalhistas.....	9.402	0,7%	7.669	0,6%	22,6%
Impostos e contribuições parcelados.....	6.147	0,5%	5.734	0,4%	7,2%
Impostos e contribuições a recolher.....	31.294	2,3%	16.080	1,2%	94,6%
Provisão de Manutenção.....	18.240	1,4%	11.572	0,8%	57,6%
Obrigações com o poder concedente.....	2.092	0,2%	2.062	0,2%	1,5%
Outras Obrigações.....	6.894	0,5%	8.054	0,6%	-14,4%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE.....</b>	<b>822.999</b>	<b>61,4%</b>	<b>684.933</b>	<b>50,0%</b>	<b>20,2%</b>
Empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil.....	548	0,0%	805	0,1%	-31,9%
Debêntures.....	679.845	50,8%	544.203	39,7%	24,9%
Impostos e contribuições parcelados.....	55.213	4,1%	57.472	4,2%	-3,9%
Adiantamento para futuro aumento de capital.....	1.724	0,1%	1.724	0,1%	0,0%
Passivo fiscal diferido.....	61.056	4,6%	50.252	3,7%	82,3%
Provisão para riscos cíveis, trab, trib e previdenciários.....	2.338	0,2%	2.181	0,2%	7,2%
Provisão de Manutenção.....	14.079	1,1%	17.832	1,3%	-21,0%
Obrigações com o poder concedente.....	6.862	0,5%	8.822	0,6%	-22,2%
Outras contas a pagar.....	1.334	0,1%	1.642	0,1%	-18,8%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....</b>	<b>239.489</b>	<b>17,9%</b>	<b>406.942</b>	<b>29,7%</b>	<b>-41,1%</b>
Capital Social Realizado.....	139.763	10,4%	139.763	10,2%	0,0%
Reservas de Capital.....	2.677	0,2%	2.677	0,2%	0,0%
Reserva de Lucros.....	97.049	7,2%	139.502	10,2%	-30,4%
Dividendo adicional proposto.....	0	0,0%	125.000	9,1%	-100,0%

*Ativo Circulante*

Nosso ativo circulante era de R\$73.152 mil em 31 de dezembro de 2012, em comparação com R\$63.460 mil em 31 de dezembro de 2011, o que representou uma variação positiva de R\$ 9.692 mil, ou 15,3%. Nosso ativo circulante representou 5,5% e 4,6% de nosso ativo total em 2012 e 2011, respectivamente. Essa variação decorre principalmente do aumento do valor em caixas e bancos.

*Ativo Não Circulante*

Nosso ativo não circulante era de R\$ 1.266.230 mil em 31 de dezembro de 2012, em comparação com R\$ 1.307.015 mil em 31 de dezembro de 2011, o que representou uma redução de R\$ 40.785 mil, ou 3,1%. Nosso ativo não circulante representou 94,5% e 95,4% de nosso ativo total em 2012 e 2011, respectivamente. Essa variação decorre principalmente do ressarcimento de um conjunto de obras realizadas pela Companhia, conforme descrito no Termo Aditivo Modificativo nº 20.

*Passivo Circulante*

Nosso passivo circulante era de R\$276.894 mil em 31 de dezembro de 2012, em comparação com R\$278.600 mil em 31 de dezembro de 2011, o que representou uma redução de R\$ 1.706 mil, ou 0,6%. Nosso passivo circulante representou 20,7% e 20,3% de nosso passivo total em 2012 e 2011, respectivamente.

*Passivo Não Circulante*

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Nosso passivo não circulante era de R\$822.999 mil em 31 de dezembro de 2012, em comparação com R\$684.933 mil em 31 de dezembro de 2011, o que representou um aumento de R\$138.066 mil, ou 20,2%. Nosso passivo não circulante representou 61,4% e 50,0% de nosso passivo total em 2012 e 2011, respectivamente. Essa variação decorre principalmente da emissão da 4ª emissão pública de debêntures.

### *Patrimônio líquido*

Nosso patrimônio líquido era de R\$239.489 mil em 31 de dezembro de 2012, em comparação com R\$406.942 mil em 31 de dezembro de 2011, o que representou uma diminuição de R\$ 167,453 mil, ou -41,1%. Nosso patrimônio líquido representou 17,9% e 29,7% de nosso passivo total em 2012 e 2011, respectivamente. Essa variação decorre principalmente do pagamento dos dividendos.

### **Informações selecionadas das demonstrações do fluxo de caixa da companhia**

A tabela a seguir apresenta os valores relativos às demonstrações do fluxo de caixa da Companhia nas datas indicadas:

<b>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
	<b>(em R\$ mil)</b>	<b>(em R\$ mil)</b>	<b>(em R\$ mil)</b>
Caixa Líquido Atividades Operacionais.....	442.663	402.674	365.669
Caixa Líquido Atividades de Investimentos.....	(46.004)	(28.068)	(78.850)
Caixa Líquido Atividades de Financiamento.....	(245.235)	(367.754)	(287.068)
(Redução) Aumento do Caixa e Equiv.Caixa.....	151.424	6.852	(249)

### *Caixa Líquido Atividades Operacionais*

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$ 442.663 mil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, comparado a R\$ 402.674 mil do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, uma variação positiva de R\$ 39.989 mil, ou 9,01%, principalmente devido ao excelente desempenho da Companhia.

O caixa líquido gerado das atividades operacionais totalizou R\$402.674 mil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, comparado a R\$ 365.669 mil do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, uma variação positiva de R\$ 37.005 mil, ou 9,1%, principalmente devido ao excelente desempenho da Companhia.

### *Caixa Líquido Atividades de Investimento*

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 46.004 mil negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, comparado a R\$ 28.068 mil negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, representando um aumento de R\$ 17.936 mil, ou 38,9%.

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 28.068 mil negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, comparado a R\$ 78.850 mil negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, representando uma redução de R\$ 50.782 mil, ou -64,4%.

### *Caixa Líquido Atividades de Financiamento*

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 245.235 mil negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, comparado aos R\$ 367.754 mil negativos aplicados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, representando uma diminuição de R\$ 122.519 mil, ou -49,96%.

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 367.754 mil negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, comparado aos R\$ 287.068 mil negativos aplicados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, representando um aumento de R\$ 80.686 mil, ou 28,1%.

## 10.2 - Resultado operacional e financeiro

### Os diretores devem comentar sobre:

a. *Resultados das operações da Companhia, em especial:*

i. *descrição de quaisquer componentes importantes da receita.*

A Diretoria informa que aproximadamente 98% de nossa receita operacional advém da cobrança de pedágios nas rodovias que operamos. As demais receitas são compostas por propaganda na faixa de domínio, manutenção de vias de acesso e referente ao direito do uso de faixa de domínio, inclusive para passagem de cabos de fibra óptica.

ii. *fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.*

A Diretoria informa que os principais fatores que afetam o resultado operacional são o número e classes de veículos pedagiados, isto é, veículos comerciais e passeio, impactada sensivelmente pela situação econômica regional e nacional.

O “efeito calendário” também pode influenciar nossas receitas de pedágio, pois reflete o efeito da quantidade de dias úteis e/ou feriados em um determinado período de tempo com seu consequente reflexo no número de Veículos Equivalente no tráfego consolidado da nossa Companhia.

A Diretoria informa ainda que em 2013, 2012 e 2011 a receita bruta operacional, composta por receitas de pedágio e acessórias, da Companhia foi de R\$ 883.075 mil, R\$ 819.367 mil e R\$ 756.073 mil respectivamente. A variação entre os anos de 2013 e 2011 foi de 14,3% impactada pelo crescimento econômico do país no triênio e por força dos reajustes tarifários aplicados anualmente para considerar a inflação do período, conforme fórmula constante do Contrato de Concessão.

b. *Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.*

Item facultativo à Companhia, registrada na categoria B, conforme instrução CVM nº 480/09.

c. *Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia.*

Item facultativo à Companhia, registrada na categoria B, conforme instrução CVM nº 480/09.

### **10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras**

*a. Introdução ou alienação de segmento operacional*

Não aplicável, pois a Companhia não realizou qualquer alteração no seu segmento operacional nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

*b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária*

Não aplicável, pois a Companhia não constituiu, adquiriu ou alienou qualquer participação societária nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

*c. Eventos ou operações não usuais*

Não aplicável, pois não houve operações ou eventos não usuais 3 (três) últimos exercícios sociais.



## **10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor**

A respeito do item 10.4, seguem comentários de nossos Diretores em relação à(o)(s):

### **a) Mudanças significativas nas práticas contábeis**

A Diretoria informa que em 2013, não houve mudança nas práticas contábeis adotadas pela Companhia, sendo que todas as políticas e práticas contábeis vêm sendo aplicadas consistentemente para todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2013, 2012 e 2011.

### **b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis**

A Diretoria informa que, como mencionado no item "a", acima, não houve alteração de políticas e práticas contábeis em 2013.

### **c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor**

A Diretoria informa que não há ressalvas e ou ênfases presentes nos relatórios dos auditores independentes referentes às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2013, 2012 e 2011.

## **10.5 - Políticas contábeis críticas**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## **10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor**

### **a) Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las**

A Diretoria acredita que o grau de eficiência dos controles internos adotados para assegurar a elaboração das demonstrações financeiras é satisfatório. A Diretoria está atenta às novas tecnologias e investe em seus controles a fim de aprimorá-los cada vez mais.

### **b) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente**

A Diretoria informa que as deficiências e recomendações identificadas pelos auditores externos da Companhia para os exercícios de 2011, 2012 e 2013, não foram consideradas relevantes para as demonstrações financeiras da Companhia.

**10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, indicando:

- a. *Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; (ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; (iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iv) contratos de construção não terminada; e (v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos*

Nós, os diretores da Companhia, evidenciamos abaixo o descrito na nota explicativa nº 25 das nossas demonstrações financeiras, sobre a outorga fixa da concessão.

### Nota Explicativa n.º 25 das Demonstrações Financeiras: Compromissos vinculados ao contrato de concessão

#### a. Decorrente do direito de outorga fixa

Refere-se ao preço da delegação do serviço público assumido no processo de licitação, determinado com base em valor fixo a ser pago ao Poder Concedente, conforme demonstrado a seguir:

	Valor nominal		Valor presente	
	2013	2012	2013	2012
Outorga fixa a pagar	232.367	271.271	204.786	239.292

O compromisso será pago em parcelas mensais e iguais até fevereiro de 2018, corrigidas monetariamente pela variação do IGP-M, em julho de cada ano.

O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa real de 5% ao ano, compatível com a taxa estimada para a emissão da dívida com prazo similar ao ônus da outorga na data do início da concessão, não tendo vinculação com a expectativa de retorno do projeto.

Esses compromissos atualizados até 31 de dezembro de 2013 estavam assim distribuídos:

	Valor nominal	Valor presente
2014	55.768	53.010
2015	55.768	50.486
2016	55.768	48.081
2017	55.768	45.792
2018	9.295	7.417
Total	232.367	204.786

#### q) Direito da concessão

Em consideração à orientação contida nos itens 12 (a) e 13 da OCPC 05 - Contratos de concessão, a Companhia adota a prática contábil de não ativar o preço da delegação do serviço público, não reconhecendo os valores futuros a pagar (divulgado na nota explicativa nº 25) ao Poder Concedente sob o entendimento de que o contrato de concessão é um contrato executório. No contrato de concessão a relação entre as partes é continuada, havendo obrigações recíprocas a ser cumpridas ao longo de toda a concessão, sendo que o seu cumprimento não ocorre de uma só vez, mas na medida em que se avança no contrato.

Neste tipo de contrato, tanto o concessionário quanto o Poder Concedente possuem o direito de rescisão, sendo que o concessionário será indenizado pelos investimentos realizados e não amortizados. A Administração da Companhia avalia que o contrato de concessão pode ser encerrado sem custos relevantes que não sejam indenizados.

## **10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras**

*b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras*

Não se aplica, pois a Companhia evidenciou todos os itens relevantes nas Demonstrações Financeiras dos últimos três exercícios sociais.

## 10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor;

Nós, os diretores da Companhia, informamos que a outorga fixa a pagar, afeta os custos operacionais da Companhia à medida de seu pagamento, o qual ocorrerá à medida que o prazo da concessão avance, até o final da concessão. Além disso, tais pagamentos podem sofrer ajustes para mais ou para menos, em função da variação anual do Índice Geral de Preços do Mercado "IGP-M".

(b) natureza e propósito da operação;

Nós, os diretores da Companhia, informamos que o vencedor da licitação da concessão do Lote, em que a Companhia é a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. - à iniciativa privada foi quem ofereceu o maior valor de outorga fixa. Dessa maneira, o propósito da operação foi o de vencer a licitação.

(c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação (em R\$ mil)

Nós, os diretores da Companhia, informamos que, como já dito no item 10.9b acima, o valor a pagar foi assumido em função de gerar o direito de operar a concessão. Ainda, conforme dito no item 10.8 as obrigações são assumidas na medida em que se avança o contrato. Segue abaixo transcrições da nota explicativa nº 25 e do item "r" da nota explicativa nº 2 de nossas demonstrações financeiras, que julgamos serem úteis para auxiliar no entendimento desse assunto.

### Nota Explicativa nº 25 das Demonstrações Financeiras: Compromissos vinculados ao contrato de concessão

#### a) Decorrente do direito de outorga fixa

Refere-se ao preço da delegação do serviço público assumido no processo de licitação, determinado com base em valor fixo a ser pago ao Poder Concedente, conforme demonstrado a seguir:

	<u>Valor nominal</u>		<u>Valor presente</u>	
	<u>2013</u>	<u>2012</u>	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Outorga fixa a pagar	232.367	271.271	204.786	239.292

O compromisso será pago em parcelas mensais e iguais até fevereiro de 2018, corrigidas monetariamente pela variação do IGP-M, em julho de cada ano.

O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa real de 5% ao ano, compatível com a taxa estimada para a emissão da dívida com prazo similar ao ônus da outorga na data do início da concessão, não tendo vinculação com a expectativa de retorno do projeto.

Esses compromissos atualizados até 31 de dezembro de 2013 estavam assim distribuídos:

	<u>Valor nominal</u>	<u>Valor presente</u>
2014	55.768	53.010
2015	55.768	50.486
2016	55.768	48.081
2017	55.768	45.792
2018	9.295	7.417
Total	<u>232.367</u>	<u>204.786</u>

#### r) Direito da concessão

## **10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Em consideração à orientação contida nos itens 12 (a) e 13 da OCPC 05 - Contratos de concessão, a Companhia adota a prática contábil de não ativar o preço da delegação do serviço público, não reconhecendo os valores futuros a pagar (divulgado na nota explicativa nº 25) ao Poder Concedente sob o entendimento de que o contrato de concessão é um contrato executório. No contrato de concessão a relação entre as partes é continuada, havendo obrigações recíprocas a ser cumpridas ao longo de toda a concessão, sendo que o seu cumprimento não ocorre de uma só vez, mas na medida em que se avança no contrato.

Neste tipo de contrato, tanto o concessionário quanto o Poder Concedente possuem o direito de rescisão, sendo que o concessionário será indenizado pelos investimentos realizados e não amortizados. A Administração da Companhia avalia que o contrato de concessão pode ser encerrado sem custos relevantes que não sejam indenizados.



## 10.10 - Plano de negócios

**Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios da Companhia, explorando especificamente os seguintes tópicos:**

a. *Investimentos, incluindo: descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos; fontes de financiamento dos investimentos e desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.*

(i) Os principais investimentos em andamento são:

- Rodovia Raposo Tavares (SP-270): Continuação da implantação de vias marginais no trecho duplicado de Sorocaba;
- Rodovia Presidente Castello Branco (SP280) – Faixa adicional km 26+000 ao 32+000.

(ii) Os principais investimentos previstos são:

- Rodovia Raposo Tavares (SP-270): Prolongamento do Contorno alternativo de São Roque (2014-2015); e
- Rodovia Raposo Tavares (SP 270): Continuação da implantação de vias marginais no trecho duplicado de Sorocaba km 92 ao km 106 (2014 - 2015).

O valor estimado para o quinquênio 2014 – 2018, (total de investimentos da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A (“Companhia”)), é de R\$ 265 milhões.

### Fonte de Financiamentos

A fonte de financiamentos dos investimentos é a geração de caixa operacional da Companhia.

### Desinvestimentos

Não se aplica, pois não foram realizados desinvestimentos pela Companhia.

b. *Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.*

Não se aplica, pois não foram realizadas aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c. *Novos produtos e serviços, indicando: descrição das pesquisas em andamento já divulgadas, montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços, projetos em desenvolvimento já divulgados, montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.*

Não se aplica, pois não há novos produtos ou serviços.

### **10.11 - Outros fatores com influência relevante**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

**11.1 - Projeções divulgadas e premissas**

LAJIDA ajustado (R\$ milhões)	Projetado para exercício findo em 31 de dezembro de 2012		Realizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2012
	Mínimo	Máximo	Realizado
Companhia	430	520	529

Conforme premissas indicadas no item 11.1.c deste Formulário, o LAJIDA ajustado<sup>1</sup> da Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, atingiu R\$ 529 milhões, em linha com o valor máximo projetado.

---

<sup>1</sup> Conforme Instrução CVM nº 527, de 4 outubro de 2012, a Companhia passou a divulgar em suas Demonstrações Financeiras, desde os resultados do 4º trimestre de 2012 e do ano de 2012, o EBITDA calculado da seguinte forma: resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações e amortizações. Para fins das projeções indicadas neste item 11 do Formulário de Referência é utilizado o EBITDA ajustado, conforme vinha sendo divulgado pela Companhia. O EBITDA ajustado inclui na somatória, além das rubricas mencionadas, as outras despesas não-caixa: provisão de manutenção e apropriação de despesas antecipadas da outorga.

**11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas**

LAJIDA ajustado (R\$ milhões)	Projetado para exercício findo em 31 de dezembro de 2012		Realizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2012
	Mínimo	Máximo	Realizado
Companhia	430	520	529

Conforme premissas indicadas no item 11.1.c deste Formulário, o LAJIDA ajustado<sup>1</sup> da Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, atingiu R\$ 529 milhões, em linha com o valor máximo projetado.

---

<sup>1</sup> Conforme Instrução CVM nº 527, de 4 outubro de 2012, a Companhia passou a divulgar em suas Demonstrações Financeiras, desde os resultados do 4º trimestre de 2012 e do ano de 2012, o EBITDA calculado da seguinte forma: resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações e amortizações. Para fins das projeções indicadas neste item 11 do Formulário de Referência é utilizado o EBITDA ajustado, conforme vinha sendo divulgado pela Companhia. O EBITDA ajustado inclui na somatória, além das rubricas mencionadas, as outras despesas não-caixa: provisão de manutenção e apropriação de despesas antecipadas da outorga.

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

### *a) atribuições de cada órgão e comitê*

#### *Conselho de Administração*

Nós somos administrados por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva com poderes conferidos pela lei aplicável e de acordo com o Estatuto Social. Nosso Conselho de Administração é, atualmente, composto por 6 (seis) membros efetivos, dentre os quais (1) um será eleito Presidente e 1 (um) Vice-Presidente.. Nossa Diretoria é composta atualmente por (2) dois membros, um Diretor Presidente que ocupa, também, o cargo de Diretor de Relações com Investidores e um Diretor Operacional.

De acordo com o nosso Estatuto Social, o Conselho de Administração é um órgão de deliberação colegiada e será composto por, no mínimo 6 (seis) e no máximo 8 (oito) membros efetivos. Os membros do Conselho de Administração, dentre os quais o Presidente, serão eleitos pelos nossos acionistas reunidos em Assembleia Geral Ordinária para um mandato unificado de um ano, podendo ser reeleitos. Os membros de nosso Conselho de Administração também podem ser eleitos em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

Ao Conselho de Administração competirá a orientação geral dos negócios da Companhia, devendo obrigatoriamente pronunciar-se sobre as seguintes matérias:

- (i) eleger os membros da Diretoria Executiva e aprovar o Regulamento Interno da Companhia, atribuindo as respectivas funções aos cargos do organograma da Companhia;
- (ii) aprovar, previamente à sua celebração, contratos entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum;
- (iii) aprovar a alienação e a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente de valor total individual superior a 1% do capital autorizado;
- (iv) aprovar a emissão de ações até o limite do capital autorizado;
- (v) deliberar sobre a emissão de debêntures, bônus de subscrição, e notas promissórias para colocação pública, nos termos da legislação em vigor;
- (vi) aprovar os empréstimos e/ou financiamentos a serem tomados pela Companhia, sendo vedados aqueles cujos prazos de amortização excedam o termo final do contrato de concessão;
- (vii) fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados e/ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;
- (viii) escolher os auditores independentes da Companhia;
- (ix) aprovar as proposições da Diretoria Executiva para estabelecimento de: planejamento tributário; política de colocação de seguros; planejamento orçamentário e orçamento anual; política salarial e de benefícios; e propositura de ações judiciais contra o poder público federal, estadual ou municipal, inclusive autarquias, fundações e empresas estatais;
- (x) aprovar a concessão de garantias ou contra-garantias pela Companhia, ficando vedadas as garantias em favor de terceiros, inclusive acionistas.

#### *Diretoria Executiva*

Competirá à Diretoria Executiva a gestão dos negócios sociais, observadas as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração. A Diretoria Executiva funcionará em forma colegiada, deliberando sempre por consenso entre seus integrantes. Na hipótese de não ocorrer o esperado consenso, a matéria será submetida à deliberação do Conselho de Administração.

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Nossos Diretores são responsáveis pelo dia-a-dia de nossa administração e são eleitos pelo nosso Conselho de Administração para um prazo de mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos.

Atualmente, nossa Diretoria é composta por (2) dois membros, sendo um deles Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores e o outro Diretor Operacional, conforme Estatuto Social da Companhia.

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia é o Sr. Eduardo Siqueira Moraes Camargo. A Diretoria de Relações com Investidores está localizada na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, CEP: 06463-400, Barueri/SP e no endereço eletrônico [www.grupoccr.com.br/viaoeste](http://www.grupoccr.com.br/viaoeste). O Sr. Eduardo Siqueira Moraes Camargo pode ser contatado no telefone (11) 2664-6006 ou pelo e-mail [cvm.viaoeste@grupoccr.com.br](mailto:cvm.viaoeste@grupoccr.com.br).

### *Conselho Fiscal:*

De acordo com o nosso Estatuto social, nosso Conselho Fiscal não é permanente, devendo ser instalado, a pedido de nossos acionistas, de acordo com a Lei nº 6.404/76. Atualmente, a Companhia não tem Conselho Fiscal instalado. Quando instalado, o Conselho Fiscal deve ser composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes.

O Conselho Fiscal não é subordinado ou vinculado a qualquer outro órgão de nossa administração, seja o Conselho de Administração ou a Diretoria. Os membros do Conselho Fiscal, se instalado, deverão exercer seus cargos somente nos exercícios em que for instalado, por deliberação dos acionistas.

Para o exercício social de 2015, a Proposta da Administração de 16 de março de 2015 propôs à Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 16 de abril de 2015 a não aprovar a instalação do Conselho Fiscal.

### *b) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês*

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

### *c) mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê*

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

### *d) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais*

**Diretor Presidente:** as atribuições e poderes individuais para o Diretor Presidente não estão estabelecidos no Estatuto Social ou Regimento Interno da Companhia. Referidas atribuições individuais deverão ser definidas por deliberação do Conselho de Administração da Companhia.

**Diretor Operacional:** as atribuições e poderes individuais para o Diretor Operacional não estão estabelecidos no Estatuto Social ou Regimento Interno da Companhia. Referidas atribuições individuais deverão ser definidas por deliberação do Conselho de Administração da Companhia.

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

**Diretor de Relações com Investidores (“DRI”):** (i) comunicar à CVM e à bolsa de valores em que os valores mobiliários de emissão da Companhia são negociados, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata divulgação ao mercado; (ii) decidir sobre a caracterização de determinado ato ou fato como sendo relevante, devendo, para tal fim, consultar os membros do Conselho de Administração; (iii) providenciar a correção, aditamento ou republicação de ato ou fato relevante, sempre que solicitado pela CVM; e (iv) no caso de ocorrência de ato ou fato que coloque em risco os interesses da Companhia que não seja divulgado, caberá ao DRI acompanhar a cotação, preço e volume de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia e, caso constate oscilação atípica nesses elementos, deverá divulgar imediatamente o ato ou fato relevante que a Companhia decidiu não divulgar anteriormente.

*e) mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria*

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

## **12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.



**12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76**

<b>Exercício Social</b>	<b>Publicação</b>	<b>Jornal - UF</b>	<b>Datas</b>
31/12/2013	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado de São Paulo - SP	13/03/2014
		Jornal Cruzeiro do Sul - SP	13/03/2014
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado de São Paulo - SP	22/05/2014
		Jornal Cruzeiro do Sul - SP	22/05/2014
31/12/2012	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado de São Paulo - SP	19/03/2013
		Jornal Cruzeiro do Sul - SP	19/03/2013
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado de São Paulo - SP	25/05/2013
		Jornal Cruzeiro do Sul - SP	25/05/2013
31/12/2011	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado de São Paulo - SP	03/03/2012
		Jornal Cruzeiro do Sul - SP	03/03/2012
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado de São Paulo - SP	03/05/2012
		Jornal Cruzeiro do Sul - SP	03/05/2012

## **12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## **12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

**12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal**

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
<b>Outros cargos e funções exercidas no emissor</b>				
MARCELO BANDEIRA FERREIRA BOAVENTURA	43	Pertence apenas à Diretoria	16/04/2015	01 ano
856.302.176-15	Engenheiro Civil	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente	16/04/2015	Sim
O Diretor não exerce outros cargos				
EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO	40	Pertence apenas à Diretoria	16/04/2015	1 ano
148.195.698-13	Engenheiro de Produção	10 - Diretor Presidente / Superintendente	16/04/2015	Sim
Diretor de Relações com Investidores.				
ANTÔNIO LINHARES DA CUNHA	56	Pertence apenas ao Conselho de Administração	16/04/2015	AGO de 2016
414.102.036-20	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	16/04/2015	Sim
Não se aplica, pois o Conselheiro não exerce outros cargos.				
Arthur Piotto Filho	56	Pertence apenas ao Conselho de Administração	16/04/2015	AGO de 2016
826.027.518-04	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	16/04/2015	Sim
Não se aplica, pois o Conselheiro não exerce outros cargos.				
ITALO ROPPA	61	Pertence apenas ao Conselho de Administração	16/04/2015	AGO de 2016
404.189.877-34	Engenheiro Civil	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	16/04/2015	Sim
Não se aplica, pois o Conselheiro não exerce outros cargos.				
LEONARDO COUTO VIANNA	61	Pertence apenas ao Conselho de Administração	16/04/2015	AGO de 2016
156.835.756-72	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	16/04/2015	Sim
Não se aplica, pois o Conselheiro não exerce outros cargos.				
MARCUS RODRIGO DE SENNA	54	Pertence apenas ao Conselho de Administração	16/04/2015	AGO de 2016
517.890.356-00	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	16/04/2015	Sim
Não se aplica, pois o Conselheiro não exerce outros cargos.				
RENATO ALVES VALE	66	Pertence apenas ao Conselho de Administração	16/04/2015	AGO de 2016
138.054.446-72	Engenheiro Civil	20 - Presidente do Conselho de Administração	16/04/2015	Sim
Não se aplica, pois o Conselheiro não exerce outros cargos.				
<b>Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações</b>				
MARCELO BANDEIRA FERREIRA BOAVENTURA - 856.302.176-15				

Considerando a apresentação completa dos currículos no Quadro 12.12 devido à limitação de caracteres deste quadro, todas as informações referentes a este item podem ser encontradas no quadro 12.12 – Outras Informações Relevantes – Assembleia e Administração.

---

EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO - 148.195.698-13

Considerando a apresentação completa dos currículos no Quadro 12.12 devido à limitação de caracteres deste quadro, todas as informações referentes a este item podem ser encontradas no quadro 12.12 – Outras Informações Relevantes – Assembleia e Administração.

---

ANTÔNIO LINHARES DA CUNHA - 414.102.036-20

Considerando a apresentação completa dos currículos no Quadro 12.12 devido à limitação de caracteres deste quadro, todas as informações referentes a este item podem ser encontradas no quadro 12.12 – Outras Informações Relevantes – Assembleia e Administração.

---

Arthur Piotto Filho - 826.027.518-04

Considerando a apresentação completa dos currículos no Quadro 12.12 devido à limitação de caracteres deste quadro, todas as informações referentes a este item podem ser encontradas no quadro 12.12 – Outras Informações Relevantes – Assembleia e Administração.

---

ITALO ROPPA - 404.189.877-34

Considerando a apresentação completa dos currículos no Quadro 12.12 devido à limitação de caracteres deste quadro, todas as informações referentes a este item podem ser encontradas no quadro 12.12 – Outras Informações Relevantes – Assembleia e Administração.

---

LEONARDO COUTO VIANNA - 156.835.756-72

Considerando a apresentação completa dos currículos no Quadro 12.12 devido à limitação de caracteres deste quadro, todas as informações referentes a este item podem ser encontradas no quadro 12.12 – Outras Informações Relevantes – Assembleia e Administração.

---

MARCUS RODRIGO DE SENNA - 517.890.356-00

Considerando a apresentação completa dos currículos no Quadro 12.12 devido à limitação de caracteres deste quadro, todas as informações referentes a este item podem ser encontradas no quadro 12.12 – Outras Informações Relevantes – Assembleia e Administração.

---

RENATO ALVES VALE - 138.054.446-72

Considerando a apresentação completa dos currículos no Quadro 12.12 devido à limitação de caracteres deste quadro, todas as informações referentes a este item podem ser encontradas no quadro 12.12 – Outras Informações Relevantes – Assembleia e Administração.

---

## **12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não se aplica, pois a Companhia não possui comitês instalados.

**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros****Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.



**12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 12.12 - Outras informações relevantes

### Práticas de Governança Corporativa e o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC

Segundo o IBGC, governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por equidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeram, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em seu Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, a Companhia adota as seguintes: • manutenção e divulgação de registro informando a quantidade de ações relativas a cada sócio;

- contratação de empresa de auditoria independente para a análise de balanços e demonstrativos financeiros, sendo que esta mesma empresa não é contratada para prestar outros serviços, assegurando a total independência;

- estatuto social claro quanto à (i) forma de convocação de assembléia geral; (ii) competências do conselho de administração e da diretoria; (iii) sistema de votação, eleição, destituição e mandato dos membros do conselho de administração e da diretoria; e

- transparência na divulgação dos relatórios anuais da administração.

Composição e Experiência Profissional Completa da Administração, tendo em vista a limitação de caracteres do item 12.6/12.8:

#### a) Currículos

### Conselho de Administração

1. **Renato Alves Vale.** O Sr. Renato, que é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 07 de Março de 2005, está sendo indicado para reeleição ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Atualmente, o Sr. Renato exerce também os cargos de: (i) Diretor Presidente da CCR desde 30 de abril de 1999; e (ii) membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: (a) RodoNorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A. (“RodoNorte”), desde 28 de abril de 2000; (b) Serviços e Tecnologia de Pagamentos S.A. (“STP”), desde 16 de janeiro de 2004; (c) Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A. (“ViaLagos”), desde 30 de abril de 2004; (d) Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. (“NovaDutra”), desde 17 de maio de 2004; (e) Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A. (“AutoBAn”), desde 30 de março de 2006; (f) Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. (“ViaQuatro”), desde 17 de março de 2006; (g) Companhia de Participação em Concessões (“CPC”), desde 08 de janeiro de 2008; (h) Concessionária do RodoAnel Oeste S.A. (“RodoAnel Oeste”), desde 08 de janeiro de 2008; (i) Sociedade de Participações em Concessões Públicas S.A. (“SPCP”), desde 19 de dezembro de 2008; (j) CIIS - Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços (nova razão social da “Actua Assessoria”) (“CIIS”), desde 10 de maio de 2010; (k) Rodovias Integradas do Oeste S.A. (“SPVias”), desde 22 de outubro de 2010; (l) Barcas S.A. – Transportes Marítimos (“Barcas”), desde 02 de julho de 2012; (m) Companhia de Participações Aeroportuárias (“CPA”), desde 22 de outubro de 2012; e (n) Instituto CCR (“Instituto CCR”), desde 19 de agosto de 2014. Exerceu, ainda, o cargo de Conselheiro da Controlar S.A. - Em liquidação (“Controlar”), de 13 de agosto

## 12.12 - Outras informações relevantes

de 2009 até 30 de Abril de 2014. Antes de iniciar suas atividades no negócio de concessões em 1995, ocupou vários cargos administrativos na Construtora Mendes Junior S/A. Formou-se em engenharia civil pela Universidade Federal de Minas Gerais. Exceto pelo cargo que ocupa atualmente na Companhia e para o qual está sendo indicado para reeleição, bem como os cargos exercidos na CCR, AutoBAN, NovaDutra e RodoNorte, nunca ocupou cargo na administração de outras companhias abertas. O Sr. Renato tem endereço comercial na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 5º andar, São Paulo/SP.

Nos últimos 5 anos, o Sr. Renato não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

**2. Italo Roppa.** O Sr. Italo, que é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 27 de abril de 2007, está sendo indicado para reeleição ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Atualmente, o Sr. Italo exerce também os cargos de: (i) Diretor Vice-Presidente de Gestão da CCR, desde 1º de novembro de 2005; e (ii) membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: (a) RodoNorte, desde 1º de novembro de 2005; (b) STP, desde 29 de abril de 2011; (c) ViaQuatro, desde 17 de março de 2006; (d) ViaLagos, desde 11 de abril de 2006; (e) NovaDutra, desde 27 de abril de 2007; (f) AutoBAN, desde 29 de abril de 2011; (g) CPC, desde 08 de janeiro de 2008; (h) RodoAnel Oeste, desde 08 de janeiro de 2008; (i) Renovias Concessionária S.A. ("Renovias"), desde 03 de junho de 2008; (j) CIIS, desde 10 de maio de 2010; (k) SPVias, desde 22 de outubro de 2010; (l) Barcas, desde 02 de julho de 2012; (m) Companhia do Metrô da Bahia ("Metrô Bahia"), desde 30 de abril de 2014; (n) Sociedade de Comercialização de Créditos de Viagem S/A ("SCCV"), desde 17 de julho de 2014; e (o) Instituto CCR, desde 19 de agosto de 2014. Exerceu, ainda, o cargo de Conselheiro da STP, de 16 de novembro de 2005 até 17 de outubro de 2009. Antes disso, trabalhou na NovaDutra e na Construtora Mendes Junior S/A. Formou-se em engenharia civil pela Universidade Gama Filho no Rio de Janeiro. Exceto pelo cargo que ocupa atualmente na Companhia e para o qual está sendo indicado para reeleição, bem como os cargos exercidos na CCR, AutoBAN, NovaDutra e RodoNorte, nunca ocupou cargo na administração de outras companhias abertas. O Sr. Italo tem endereço comercial na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 5º andar, São Paulo/SP.

Nos últimos 5 anos, o Sr. Italo não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

**3. Antonio Linhares da Cunha.** O Sr. Antonio, que é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 31 de maio de 2007, está sendo indicado para reeleição ao mesmo cargo. Atualmente, o Sr. Antonio exerce também os cargos de: (i) Diretor de Desenvolvimento Empresarial da CCR, desde 31 de março de 2005; e (ii) membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: (a) RodoNorte, desde 1º de setembro de 2003; (b) ViaLagos, desde 29 de abril de 2005; (c) ViaQuatro, desde 17 de março de 2006; (d) AutoBAN, desde 30 de março de 2006; (e) CPC, desde 08 de janeiro de 2008; (f) RodoAnel Oeste, desde 08 de janeiro de 2008; (g) Renovias, desde 03 de junho de 2008; (h) SPCP, desde 19 de dezembro de 2008; (i) STP, desde 03 de fevereiro de 2009; (j) CIIS, desde 10 de maio de 2010; (k) SPVias, desde 22 de outubro de 2010; (l) Barcas, desde 02 de julho de 2012; (m) Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. ("MSVia"), desde 21 de janeiro de 2014; (n) Concessionária do Aeroporto Internacional

## 12.12 - Outras informações relevantes

de Confins S.A. ("BH Airport"), desde 10 de março de 2014; (o) Metrô Bahia, desde 09 de setembro de 2013 e (p) SCCV, desde 17 de julho de 2014. Exerceu, ainda, o cargo de Conselheiro da Controlar – Em liquidação, de 13 de agosto de 2009 até 30 de Abril de 2014. Anteriormente, o Sr. Antonio atuou durante 10 anos no desenvolvimento de negócios da Andrade Gutierrez, inclusive nos programas de concessão de rodovias. Anteriormente, trabalhou também, durante dez anos, na área de orçamentos da Construtora Mendes Junior S/A. Formou-se em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais. Exceto pelo cargo que ocupa atualmente na Companhia e para o qual está sendo indicado para reeleição, bem como os cargos exercidos na CCR, AutoBAn e RodoNorte, nunca ocupou cargo na administração de outras companhias abertas. O Sr. Antonio tem endereço comercial na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 5º andar, São Paulo/SP.

Nos últimos 5 anos, o Sr. Antonio não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

**4. Arthur Piotto Filho.** O Sr. Arthur, que é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 28 de agosto de 2008, está sendo indicado para reeleição ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. Atualmente, o Sr. Arthur exerce também os cargos de: (i) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da CCR, desde 12 de dezembro de 2007; e (ii) membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: (a) ViaLagos, desde 12 de dezembro de 2007; (b) ViaQuatro, desde 12 de dezembro de 2007; (c) RodoAnel Oeste, desde 08 de janeiro de 2008; (d) CPC, desde 08 de janeiro de 2008; (e) STP, desde 30 de abril de 2008; (f) AutoBAn, desde 30 de abril de 2008; (g) NovaDutra, desde 12 de dezembro de 2007; (h) SPCP, desde 19 de dezembro de 2008; (i) CIIS, desde 10 de maio de 2010; (j) Renovias, desde 04 de junho de 2010; (k) SPVias, desde 22 de outubro de 2010; (l) Barcas, desde 02 de julho de 2012; (m) CPA, desde 22 de outubro de 2012; (n) Metrô Bahia, desde 09 de setembro de 2013; (o) MSVia, desde 21 de janeiro de 2014; (p) BH Airport, desde 10 de março de 2014; e (q) SCCV, desde 17 de julho de 2014. O Sr. Arthur é integrante da CCR desde seu início em 1999 e atuou como Gerente Financeiro de tal empresa até a abertura de capital, em fevereiro de 2002, quando passou a dedicar-se ao relacionamento com investidores. Antes de ingressar na Companhia, atuou no Grupo Camargo Correa nas áreas de Financiamentos Estruturados, Tesouraria e Planejamento Estratégico. Graduiu-se em engenharia civil pela Escola de Engenharia da Universidade Mackenzie. O Sr. Arthur tem endereço comercial na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 5º andar, São Paulo/SP.

Nos últimos 5 anos, o Sr. Arthur não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

**5. Leonardo Couto Vianna.** O Sr. Leonardo, que é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 07 de março de 2005, está sendo indicado para reeleição ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. Atualmente, o Sr. Leonardo exerce também os cargos de: (i) membro das Diretorias Executivas das seguintes empresas: (a) Diretor de Novos Negócios da CCR, desde 18 de março de 2004; (b) Diretor Presidente da CPC, desde 29 de abril de 2011; e (c) Diretor Presidente da SCPC, desde 29 de abril de 2011; e (ii) membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: (a) RodoNorte, desde 01 de setembro de 2003; (b) STP, desde 17

## 12.12 - Outras informações relevantes

de outubro de 2009; (c) ViaLagos, desde 30 de abril de 2004; (d) NovaDutra, desde 17 de maio de 2004; (e) ViaQuatro, desde 17 de março de 2006; (f) AutoBAn, desde 30 de março de 2006; (g) RodoAnel Oeste, desde 08 de janeiro de 2008; (h) CPC, desde 08 de janeiro de 2008; (i) Renovias, desde 03 de junho de 2008; (j) SPCP, desde 19 de dezembro de 2008; (k) CIIS, desde 10 de maio de 2010; (l) SPVias, desde 22 de outubro de 2010; (m) MSVia, desde 21 de janeiro de 2014; (n) Sociedade de Participação no Aeroporto de Confins S.A. ("SPAC"), desde 21 de janeiro de 2014; (o) BH Airport, desde 10 de março de 2014; (p) Metrô Bahia, desde 30 de abril de 2014; e (q) SCCV, desde 17 de setembro de 2014. Exerceu, ainda, o cargo de Conselheiro da STP, de 05 de dezembro de 2003 a 16 de novembro de 2005 e de 30 de abril de 2007 a 30 de abril de 2008. Anteriormente, de 18 de setembro de 1998 a 30 de abril de 2003, o Sr. Leonardo ocupou o cargo de Diretor de Obras da NovaDutra. Antes disso, o Sr. Leonardo ocupou diversos cargos na Construtora Mendes Júnior S/A. Formou-se em engenharia civil pela Fundação Mineira de Educação e Cultura e em direito pela Universidade Paulista - UNIP. Exceto pelo cargo que ocupa atualmente na Companhia e para o qual está sendo indicado para reeleição, bem como os cargos exercidos na CCR, AutoBAn, NovaDutra e RodoNorte, nunca ocupou cargo na administração de outras companhias abertas. O Sr. Leonardo tem endereço comercial na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 5º andar, São Paulo/SP.

Nos últimos 5 anos, o Sr. Leonardo não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

**6. Marcus Rodrigo de Senna.** O Sr. Marcus, que é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 29 de abril de 2011, está sendo indicado para reeleição ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. Atualmente, o Sr. Marcus exerce também os cargos de: (i) Diretor Jurídico da CCR, desde 28 de novembro de 2008 e (ii) membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: (a) SPCP, desde 19 de dezembro de 2008; (b) RodoNorte, desde 16 de abril de 2009; (c) AutoBAn, desde 24 de abril de 2009; (d) RodoAnel Oeste, desde 28 de abril de 2009; (e) CPC, desde 30 de abril de 2009; (f) ViaLagos, desde 30 de abril de 2009; (g) NovaDutra, desde 30 de abril de 2010; (h) CIIS, desde 10 de maio de 2010; (i) SPVias, desde 22 de outubro de 2010; (j) Renovias, desde 27 de abril de 2012; (k) MSVia, desde 21 de janeiro de 2014; (l) SPAC, desde 21 de janeiro de 2014; (m) BH Airport, desde 10 de março de 2014; (n) Metrô Bahia, desde 30 de abril de 2014; e (o) SCCV, desde 17 de setembro de 2014. Exerceu, ainda, o cargo de Conselheiro da Concessionária ViaRio S.A. ("ViaRio"), de abril de 2012 a 14 de abril de 2014. O Sr. Marcus é integrante do Grupo CCR desde 1999 e atuou como Gerente Jurídico da Concessionária AutoBAn até 2002. Com a criação do centro de serviços compartilhados do Grupo CCR, o Sr. Marcus assumiu a Gerência Jurídica de tal empresa até 2004, quando passou a integrar o Jurídico da CCR como responsável pelos assuntos estratégicos do Grupo CCR. Anteriormente, o Sr. Marcus atuou na área de contencioso e consultoria. Formou-se em 1986 pela Universidade Federal de Minas Gerais e pós-graduação em 2003 pela Fundação Getúlio Vargas no curso de MBA – Direito da Economia e Empresa. O Sr. Marcus tem endereço comercial na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 5º andar, São Paulo/SP.

Nos últimos 5 anos, o Sr. Marcus não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

## 12.12 - Outras informações relevantes

### Diretoria

**1. Eduardo Siqueira Moraes Camargo.** Nascido em 25 de julho de 1974, o Sr. Camargo é atualmente Diretor Presidente e de Relações com Investidores da ViaOeste, na qual a CCR detém diretamente 100% do capital social e Diretor Presidente do Rodoanel Oeste, na qual a CCR detém diretamente 98% do capital social. Trabalha no Grupo CCR desde 2000, com início das suas atividades na área Financeira do Centro Corporativo com atuação como Tesoureiro e na área de Relações com Investidores. Posteriormente, atuou na área de Novos Negócios, onde trabalhou no desenvolvimento do mercado de concessões dos Estados Unidos. Durante dois anos esteve à frente do escritório da CCR em Miami. Em maio/2009 passou a trabalhar na ViaOeste e RodoAnel - na qual a CCR detém 100% e 95%, respectivamente, do capital social, sendo responsável por Relações Institucionais. Em maio/2010 foi eleito Diretor da ViaOeste e do RodoAnel Oeste. Em setembro/2013 assumiu a presidência da Concessionária ViaOeste. O Sr. Camargo é engenheiro de produção graduado pela FEI e pós-graduado em Finanças pelo IBMEC. Exceto pelo cargo que ocupa atualmente na Companhia e para o qual está sendo indicado para reeleição, bem como pelos cargos ocupados na CCR e na própria Companhia, nunca ocupou cargo na administração de outras companhias abertas. O Sr. Camargo tem endereço comercial na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, CEP: 06463-400, Barueri/SP. Exceto pelo cargo que ocupa atualmente na Companhia, bem como pelos cargos ocupados na CCR, nunca ocupou cargo na administração de outras companhias abertas.

O Sr. Camargo declara que nos últimos 05 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito e suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional.

**2. Marcelo Bandeira Ferreira Boaventura.** Nascido em 05 de junho de 1971, o Sr. Boaventura é atualmente Diretor da ViaOeste, na qual a CCR detém diretamente 100% do capital social e do Rodoanel Oeste, na qual a CCR detém diretamente 98% do capital social. Antes disso, trabalhou nas empresas Via Engenharia e Mendes Junior, onde atuou com vários projetos na Área Rodoviária, dentre eles destacam-se o Prolongamento da Rodovia dos Bandeirantes e a Duplicação Rodovia Fernão Dias. Na área de Óleo e Gás, execução de Linhas de gás e Adutoras – Pipelines – para a PETROBRAS. Ingressou no grupo CCR há dez anos, sendo coordenador na Engelog por 3 anos, realizando estudos de engenharia de diversos projetos no Brasil e México, sendo que após essa experiência ingressou na CCR holding, atuando na área de novos negócios desenvolvendo projetos no Brasil e no Peru, na área de mobilidade urbana (linhas de metro e mon trilhos), projetos no México, EUA e Colômbia na área Rodoviária e projetos em Portugal na área aeroportuária. Em setembro/2013 passou a atuar na ViaOeste e RodoAnel. Formado em Engenharia Civil. O Sr. Boaventura tem endereço comercial na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, CEP: 06463-400, Barueri/SP. Exceto pelo cargo que ocupa atualmente na Companhia, bem como pelos cargos ocupados na CCR, nunca ocupou cargo na administração de outras companhias abertas.

O Sr. Boaventura declara que nos últimos 05 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito e suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional.

## 12.12 - Outras informações relevantes

### Conselho Fiscal

Não foi instalado o conselho fiscal da Companhia, tal como permitido pelo Estatuto Social.

### *b) Condenações*

Nenhum dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, nos últimos 5 anos, esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

**13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.



**13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2013 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	6,00	2,00		8,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	1.581.624,77		1.581.624,77
Benefícios direto e indireto	0,00	47.730,71		47.730,71
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas		Nos termos do Ofício Circular CVM/SEP nº 007/2011 a Companhia deverá indicar o valor correspondente às contribuições para o INSS, pagas pelo empregador, reconhecidas em seu resultado, valor este, observado no campo de "outros". Entretanto, na Demonstração Financeira da Companhia, fundada em em 31 de dezembro de 2013, nota explicativa nº 10 este valor não é exposto.		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	1.520.000,00		1.520.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Baseada em ações</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Observação</b>	O Conselho de Administração não é remunerado.			
Total da remuneração	0,00	3.149.355,48		3.149.355,48

**13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2012 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	6,00	2,00		8,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	1.145.565,00		1.145.565,00
Benefícios direto e indireto	0,00	35.482,00		35.482,00

Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	353.459,00		353.459,00
Descrição de outras remunerações fixas		Nos termos do Ofício Circular CVM/SEP nº 007/2011 a Companhia deverá indicar o valor correspondente às contribuições para o INSS, pagas pelo empregador, reconhecidas em seu resultado, valor este, observado no campo de "outros". Entretanto, na Demonstração Financeira da Companhia, findada em em 31 de dezembro de 2012, nota explicativa nº 10 este valor não é expresso.		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	1.390.221,00		1.390.221,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Baseada em ações</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Observação</b>	O Conselho de Administração não é remunerado.			
<b>Total da remuneração</b>	0,00	2.924.727,00		2.924.727,00

**13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal****Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2011 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	6,00	2,00		8,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	1.077.000,00		1.077.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	33.000,00		33.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	317.134,44		317.134,44
Descrição de outras remunerações fixas		Nos termos do Ofício Circular CVM/SEP nº 007/2011 a Companhia deverá indicar o valor correspondente às contribuições para o INSS, pagas pelo empregador, reconhecidas em seu resultado, valor este, observado no campo de "outros". Entretanto, na Demonstração Financeira da Companhia, findada em em 31 de dezembro de 2011, nota explicativa nº 10 este valor não é expresso.		

<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	2.294.000,00		2.294.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Baseada em ações</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Observação</b>	O Conselho de Administração não é remunerado.			
<b>Total da remuneração</b>	0,00	3.721.134,44		3.721.134,44

### **13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

### **13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

**13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

### **13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

### **13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.



**13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

**13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

**13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

**13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal****Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

**13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

**13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**

	2013	2012	2011
Conselho de Administração *	-	-	-
Diretoria Estatutária	100%	100%	100%
Conselho Fiscal	-	-	-

\*O Conselho de Administração não é remunerado.

**13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

**13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.



### **13.16 - Outras informações relevantes**

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

## **14.1 - Descrição dos recursos humanos**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## **14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

### **14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

#### **14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
<b>Detalhamento por classes de ações (Unidades)</b>						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
<b>CCR S.A.</b>						
02.846.056/0001-97	Brasileira-SP	Não	Sim	16/02/2011		
6.988.146.121	100,000000%	6.988.146.121	100,000000%	13.976.292.242	100,000000%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>						
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	
<b>TOTAL</b>						
6.988.146.121	100,000000%	6.988.146.121	100,000000%	13.976.292.242	100,000000%	

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>CCR S.A.</b>				<b>02.846.056/0001-97</b>	
<b>AGC Participações Ltda.</b>					
03.601.304/0001-00	Brasileira-MG	Sim	Sim	26/07/2012	
6.800.000	0,390000	0	0,000000	6.800.000	0,390000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>Andrade Gutierrez Concessões S A</b>					
03.601.314/0001-38	Brasileira-MG	Sim	Sim	26/07/2012	
293.349.836	16,610000	0	0,000000	293.349.836	16,610000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>Camargo Correa Investimentos em Infra Estrutura S A</b>					
02.372.232/0001-04	Brasileira-SP	Sim	Sim	18/10/2011	
269.082.312	15,240000	0	0,000000	269.082.312	15,240000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>OUTROS</b>					
861.282.756	48,780000	0	0,000000	861.282.756	48,780000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>CCR S.A.</b>				<b>02.846.056/0001-97</b>	
<b>Soares Penido Concessões S A</b>					
10.291.050/0001-29	Brasileira-SP	Sim	Sim	18/10/2011	
210.663.128	11,930000	0	0,000000	210.663.128	11,930000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.</b>					
10.328.517/0001-68	Brasileira-SP	Sim	Sim	11/09/2010	
93.341.648	5,290000	0	0,000000	93.341.648	5,290000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>TOTAL</b>	<b>1.765.587.200</b>	<b>100,000000</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>1.765.587.200</b>
<b>VBC Energia S.A.</b>					
00.095.147/0001-02	Brasileira-SP	Sim	Sim	31/03/2012	
31.067.520	1,760000	0	0,000000	31.067.520	1,760000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>Andrade Gutierrez Concessões S A</b>				<b>03.601.314/0001-38</b>		
<b>AG Invest Fundo de Investimento em Participações</b>						
08.968.987/0001-44	Brasileira-MG	Sim	Não	12/07/2013		
12.640.674	22,770000	13.864.972	24,970000	26.505.646	23,870000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Andrade Gutierrez Participações S A</b>						
04.031.960/0001-70	Brasileira-MG	Sim	Sim	12/01/2013		
42.464.341	76,480000	41.240.257	74,270000	83.704.598	75,380000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>IFC International Finance Corporation</b>						
03.670.864/0001-09	Estrangeira - EUA	Sim	Não	12/07/2013		
412.336	0,740000	412.336	0,740000	824.672	0,740000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
8.028	0,010000	7.808	0,020000	15.836	0,010000	
<b>TOTAL</b>						
55.525.379	100,000000	55.525.373	100,000000	111.050.752	100,000000	

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Camargo Correa Investimentos em Infra Estrutura S A				02.372.232/0001-04	
<b>Camargo Corrêa S.A.</b>					
01.098.905/0001-09	Brasileira-SP	Não	Sim	02/05/2013	
1.058.326.174	100,000000	0	0,000000	1.058.326.174	100,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>OUTROS</b>					
4	0,000000	0	0,000000	4	0,000000
<b>TOTAL</b>	<b>1.058.326.178</b>	<b>100,000000</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>1.058.326.178</b>
				1.058.326.178	100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Soares Penido Concessões S A				10.291.050/0001-29	
Ana Maria Marcondes Penido Sant'ana					
021.984.728-21	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
251.521.545	93,720000	0	0,000000	251.521.545	93,720000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.					
09.318.242/0001-00	Brasileira-MG	Não	Não	30/04/2012	
16.851.912	6,280000	0	0,000000	16.851.912	6,280000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>TOTAL</b>	268.373.457	100,000000	0	0,000000	268.373.457 100,000000

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.				10.328.517/0001-68		
<b>Caio Penido Dalla Vecchia</b>						
152.971.408-70	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012		
1	0,000000	10.000	20,000000	10.001	0,000001	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Eduarda Penido Dalla Vecchia</b>						
212.454.978-20	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012		
1	0,000001	10.000	20,000000	10.001	0,000001	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Eduardo Caldas Dalla Vecchia</b>						
033.878.608-20	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012		
1	0,000000	10.000	20,000000	10.001	0,000001	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
<b>Pelerson Penido Dalla Vecchia</b>						
018.323.018-34	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012		
1	0,000000	10.000	20,000000	10.001	0,000001	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.				10.328.517/0001-68		
<b>Pelerson Penido Dalla Vecchia</b>						
018.323.018-34	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012		
1	0,000000	10.000	20,000000	10.001	0,000001	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia</b>						
147.192.518-89	Brasileira-SP	Sim	Sim	31/03/2012		
298.584.094	99,999999	10.000	20,000000	298.594.094	99,999996	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>TOTAL</b>	<b>298.584.098</b>	<b>100,000000</b>	<b>50.000</b>	<b>100,000000</b>	<b>298.634.098</b>	<b>100,000000</b>

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
VBC Energia S.A.				00.095.147/0001-02		
Camargo Corrêa Energia S.A.						
04.922.357/0001-88	Brasileira-SP	Não	Não	26/10/2012		
1.504.095	29,900000	47.018	74,650000	1.551.113	30,460000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
Camargo Correa Investimentos em Infra Estrutura S A						
02.372.232/0001-04	Brasileira-SP	Não	Não	26/10/2012		
388.107	7,720000	0	0,000000	388.107	7,620000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
Camargo Corrêa S.A.						
01.098.905/0001-09	Brasileira-SP	Não	Não	02/05/2013		
3.137.614	62,380000	15.963	25,350000	3.153.577	61,920000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
3	0,000000	0	0,000000	3	0,000000	
<b>TOTAL</b>	<b>5.029.819</b>	<b>100,000000</b>	<b>62.981</b>	<b>100,000000</b>	<b>5.092.800</b>	<b>100,000000</b>

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
AGC Participações Ltda.				03.601.304/0001-00	
<b>OUTROS</b>					
5	0,000001	0	0,000000	5	0,000001
<b>TOTAL</b>					
133.220.557	100,000000	266.441.115	100,000000	399.661.672	100,000000

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>Andrade Gutierrez Participações S A</b>				<b>04.031.960/0001-70</b>		
<b>Alvaro Furtado de Andrade</b>						
449.005.116-68	Brasileira-MG	Não	Não	26/12/2012		
2	0,000000	0	0,000000	2	0,000001	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000000				
<b>Andrade Gutierrez S A</b>						
17.262.197/0001-30	Brasileira-MG	Não	Sim	26/12/2012		
371.458.955	100,000000	742.917.926	100,000000	1.114.376.881	99,999995	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Angela Gutierrez</b>						
222.329.906-72	Brasileira-MG	Não	Não	26/12/2012		
2	0,000000	0	0,000000	2	0,000001	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000000				
<b>Henrique Werneck Gutierrez</b>						
083.084.146-64		Não	Não			
1	0,000000	0	0,000000	1	0,000001	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000000				



## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Andrade Gutierrez Participações S A				04.031.960/0001-70		
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
<b>Pedro Berto da Silva</b>						
001.392.546-68	Brasileira-MG	Não	Não	26/12/2012		
2	0,000000	0	0,000000	2	0,000001	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000000				
<b>Sergio Lins Andrade</b>						
235.755.577-72	Brasileira-MG	Não	Não	26/12/2012		
2	0,000000	0	0,000000	2	0,000001	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000000				
<b>TOTAL</b>	<b>371.458.964</b>	<b>100,000000</b>	<b>742.917.926</b>	<b>100,000000</b>	<b>1.114.376.890</b>	<b>100,000000</b>

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>Camargo Corrêa Energia S.A.</b>				<b>04.922.357/0001-88</b>		
<b>Camargo Correa Investimentos em Infra Estrutura S A</b>						
02.372.232/0001-04	Brasileira-SP	Não	Sim	30/04/2012		
2.360.886	100,000000	689.072	100,000000	3.049.958	100,000000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	3	0,000000	3	0,000000	
<b>TOTAL</b>	<b>2.360.886</b>	<b>100,000000</b>	<b>689.075</b>	<b>100,000000</b>	<b>3.049.961</b>	<b>100,000000</b>

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Camargo Correa Investimentos em Infra Estrutura S A				02.372.232/0001-04	
<b>Camargo Corrêa S.A.</b>					
01.098.905/0001-09	Brasileira-SP	Não	Sim	30/04/2012	
1.058.326.174	100,000000	0	0,000000	1.058.326.174	100,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>OUTROS</b>					
4	0,000000	0	0,000000	4	0,000000
<b>TOTAL</b>	<b>1.058.326.178</b>	<b>100,000000</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>1.058.326.178</b>
				1.058.326.178	100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Camargo Corrêa S.A.				01.098.905/0001-09	
<b>OUTROS</b>					
3	0,010000	1	0,000000	4	0,010000
<b>Participações Morro Vermelho S A</b>					
03.987.192/0001-60	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
48.943	99,990000	93.099	100,000000	142.042	99,990000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000			
<b>TOTAL</b>					
48.946	100,000000	93.100	100,000000	142.046	100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Camargo Corrêa S.A.				01.098.905/0001-09	
<b>OUTROS</b>					
3	0,010000	1	0,000000	4	0,000000
<b>Participações Morro Vermelho S A</b>					
03.987.192/0001-60	Brasileira-SP	Não	Sim	02/05/2013	
48.943	99,990000	93.099	100,000000	142.042	100,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000			
<b>TOTAL</b>					
48.946	100,000000	93.100	100,000000	142.046	100,000000

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.				09.318.242/0001-00		
<b>Ana Maria Marcondes Penido Sant'ana</b>						
021.984.728-21	Brasileira-SP	Não	Sim	31/10/2008		
24.385.951	99,999998	0	0,000000	24.385.951	99,999998	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000000				
<b>Ana Penido Sant'Anna</b>						
346.293.058-31	Brasileira-SP	Não	Não	31/10/2008		
1	0,000001	0	0,000000	1	0,000001	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000000				
<b>Eduardo Penido Sant'Anna</b>						
346.293.038-98	Brasileira-SP	Não	Não	31/10/2008		
1	0,000001	0	0,000000	1	0,000001	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
<b>TOTAL</b>	<b>24.385.953</b>	<b>100,000000</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>24.385.953</b>	<b>100,000000</b>

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>Andrade Gutierrez S A</b>				<b>17.262.197/0001-30</b>	
<b>Administradora Santana Ltda</b>					
16.741.134/0001-01	Brasileira-MG	Não	Não	31/03/2012	
271.021.602	33,330000	542.051.727	33,340000	813.073.329	33,330000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000			
<b>Administradora Santo Estevão S A</b>					
27.157.783/0001-78	Brasileira-MG	Não	Não	31/03/2012	
271.021.602	33,330000	542.051.727	33,330000	813.073.329	33,330000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000			
<b>Administradora São Miguel S.A.</b>					
19.135.623/0001-08	Brasileira-MG	Não	Não	31/03/2012	
271.021.602	33,330000	542.051.727	33,330000	813.073.329	33,330000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000			
<b>OUTROS</b>					
13	0,010000	0	0,000000	13	0,010000
<b>TOTAL</b>	<b>813.064.819</b>	<b>100,000000</b>	<b>1.626.155.181</b>	<b>100,000000</b>	<b>2.439.220.000</b>
					<b>100,000000</b>

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>Camargo Correa Investimentos em Infra Estrutura S A</b>				<b>02.372.232/0001-04</b>	
<b>Camargo Corrêa S.A.</b>					
01.098.905/0001-09	Brasileira-SP	Sim	Sim	30/04/2012	
1.058.326.174	99,990000	0	0,000000	1.058.326.174	99,990000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>OUTROS</b>					
4	0,010000	0	0,000000	4	0,010000
<b>TOTAL</b>	<b>1.058.326.178</b>	<b>100,000000</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>1.058.326.178</b>
				1.058.326.178	100,000000



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Camargo Corrêa S.A.				01.098.905/0001-09	
<b>OUTROS</b>					
3	0,010000	1	0,000000	4	0,010000
<b>Participações Morro Vermelho S A</b>					
03.987.192/0001-60	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
48.943	99,990000	93.099	100,000000	142.042	99,990000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000			
<b>TOTAL</b>					
48.946	100,000000	93.100	100,000000	142.046	100,000000

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S A				03.987.192/0001-60	
<b>OUTROS</b>					
9	0,000000	0	0,000000	9	0,000000
<b>RCABON Empreendimentos e Participações S A</b>					
09.594.448/0001-55	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012	
749.997	33,330000	0	0,000000	749.997	11,110000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000			
<b>RCABPN Empreendimentos e Participações S A</b>					
09.594.459/0001-35	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012	
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000			
<b>RCNON Empreendimentos e Participações S A</b>					
09.594.570/0001-21	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012	
749.997	33,340000	0	0,000000	749.997	11,110000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000			
<b>RCNPN Empreendimentos e Participações S A</b>					
09.594.480/0001-30	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012	
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>Participações Morro Vermelho S A</b>				<b>03.987.192/0001-60</b>		
<b>RCNPN Empreendimentos e Participações S A</b>						
09.594.480/0001-30	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012		
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>RCPODON Empreendimentos e Participações S A</b>						
09.594.541/0001-60	Brasileira-SP	Não	Não	02/05/2012		
749.997	33,330000	0	0,000000	749.997	11,110000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>RCPODPN Empreendimentos e Participações S A</b>						
09.594.468/0001-26	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012		
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.</b>						
09.608.284/0001-78	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012		
0	0,000000	5.760	0,130000	5.760	0,100000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S A				03.987.192/0001-60	
<b>TOTAL</b>					
2.250.000	100,000000	4.500.000	100,000000	6.750.000	100,000000

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S A				03.987.192/0001-60	
<b>OUTROS</b>					
9	0,000000	0	0,000000	9	0,000000
<b>RCABON Empreendimentos e Participações S A</b>					
09.594.448/0001-55	Brasileira-SP	Não	Não	02/05/2012	
749.997	33,340000	0	0,000000	749.997	11,110000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000			
<b>RCABPN Empreendimentos e Participações S A</b>					
09.594.459/0001-35	Brasileira-SP	Não	Não	02/05/2012	
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000			
<b>RCNON Empreendimentos e Participações S A</b>					
09.594.570/0001-21	Brasileira-SP	Não	Não	02/05/2012	
749.997	33,330000	0	0,000000	749.997	11,110000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000			
<b>RCNPN Empreendimentos e Participações S A</b>					
09.594.480/0001-30	Brasileira-SP	Não	Não	02/05/2012	
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>Participações Morro Vermelho S A</b>				<b>03.987.192/0001-60</b>		
<b>RCNPN Empreendimentos e Participações S A</b>						
09.594.480/0001-30	Brasileira-SP	Não	Não	02/05/2012		
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>RCPODON Empreendimentos e Participações S A</b>						
09.594.541/0001-60	Brasileira-SP	Não	Não	02/05/2012		
749.997	33,330000	0	0,000000	749.997	11,110000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>RCPODPN Empreendimentos e Participações S A</b>						
09.594.468/0001-26	Brasileira-SP	Não	Não	02/05/2012		
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.</b>						
09.608.284/0001-78	Brasileira-SP	Não	Não	02/05/2012		
0	0,000000	5.760	0,130000	5.760	0,100000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S A				03.987.192/0001-60	
<b>TOTAL</b>					
2.250.000	100,000000	4.500.000	100,000000	6.750.000	100,000000

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora Santana Ltda				16.741.134/0001-01	
<b>Angela Gutierrez</b>					
222.329.906-72	Brasileira-MG	Não	Não	13/12/2007	
99.998	33,330000	0	0,000000	99.998	33,330000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>Cristiana Gutierrez</b>					
436.097.836-72	Brasileira-MG	Não	Não	13/12/2007	
99.998	33,330000	0	0,000000	99.998	33,330000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>Espólio de Roberto Gutierrez</b>					
	Brasileira-MG	Não	Não	13/12/2007	
99.970	33,320000	0	0,000000	99.970	33,320000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>OUTROS</b>					
34	0,020000	0	0,000000	34	0,020000
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>100,000000</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>300.000</b>
					<b>100,000000</b>



## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Administradora Santo Estevão S A				27.157.783/0001-78		
<b>João Pedro Amado Andrade</b>						
043.558.527-41	Brasileira-MG	Não	Não	31/03/2012		
0	0,000000	2.500.000	49,910000	2.500.000	25,000000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Marcos Amado Andrade</b>						
043.558.517-70	Brasileira-MG	Não	Não	31/03/2012		
0	0,000000	2.500.000	49,910000	2.500.000	25,000000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
<b>Sergio Lins Andrade</b>						
235.755.577-72	Brasileira-MG	Não	Não	31/03/2012		
4.980.521	99,770000	6.066	0,120000	4.986.587	49,860000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>TOTAL</b>	<b>4.991.763</b>	<b>100,000000</b>	<b>5.008.600</b>	<b>100,000000</b>	<b>10.000.363</b>	<b>100,000000</b>

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora Santo Estevão S A				27.157.783/0001-78	
Yara Sanches de Andrade					
055.697.107-87		Não	Não		
11.242	0,230000	2.534	0,060000	13.776	0,140000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora São Miguel S.A.				19.135.623/0001-08	
<b>Água Branca Participações Ltda.</b>					
07.151.347/0001-84	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
1.392.800	7,330000	0	0,000000	1.392.800	7,330000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>Álvaro Furtado de Andrade</b>					
449.005.116-68	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
1.471.407	7,750000	0	0,000000	1.471.407	7,750000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>Angelinos Participações Ltda.</b>					
07.154.477/0001-70		Não	Não	27/08/2012	
1.404.800	7,400000	0	0,000000	1.404.800	7,400000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>Cristalia Participações Ltda</b>					
07.147.738/0001-25	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
1.431.200	7,540000	0	0,000000	1.431.200	7,540000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora São Miguel S.A.				19.135.623/0001-08	
<b>Eduardo Borges de Andrade</b>					
000.309.886-91		Não	Não	27/08/2012	
1	0,010000	0	0,000000	1	0,010000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>Flavio Furtado de Andrade</b>					
124.947.986-04	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
633.957	3,340000	0	0,000000	633.957	3,340000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>Guvidala Participações Ltda</b>					
07.154.488/0001-50	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
1.497.200	7,880000	0	0,000000	1.497.200	7,880000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>Heloisa Furtado de Andrade</b>					
325.305.956-15	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
1.415.007	7,450000	0	0,000000	1.415.007	7,450000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora São Miguel S.A.				19.135.623/0001-08	
<b>Laura Furtado de Andrade</b>					
420.750.176-20	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
1.415.007	7,450000	0	0,000000	1.415.007	7,450000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>Luciana Furtado de Andrade</b>					
510.568.016-20	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
1.463.007	7,700000	0	0,000000	1.463.007	7,700000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>Marilia Furtado de Andrade</b>					
264.910.446-53	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
1.356.207	7,140000	0	0,000000	1.356.207	7,140000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>Morrote Participações Ltda</b>					
07.154.654/0001-19	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
1.196.000	6,300000	0	0,000000	1.196.000	6,300000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Administradora São Miguel S.A.				19.135.623/0001-08		
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
<b>Paulo Furtado de Andrade</b>						
327.316.986-91	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012		
1.485.807	7,820000	0	0,000000	1.485.807	7,820000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000000				
<b>TOTAL</b>	<b>18.990.000</b>	<b>100,000000</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>18.990.000</b>	<b>100,000000</b>
<b>Travessia Participações Ltda</b>						
07.154.469/0001-24	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012		
1.455.200	7,660000	0	0,000000	1.455.200	7,660000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000000				
<b>Verdigris Participações Ltda</b>						
07.149.689/0001-60	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012		
1.372.400	7,230000	0	0,000000	1.372.400	7,230000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Camargo Corrêa S.A.				01.098.905/0001-09	
<b>OUTROS</b>					
3	0,010000	1	0,000000	4	0,010000
<b>Participações Morro Vermelho S A</b>					
03.987.192/0001-60	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012	
48.943	99,990000	93.099	100,000000	142.042	99,990000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000			
<b>TOTAL</b>	<b>48.946</b>	<b>100,000000</b>	<b>93.100</b>	<b>100,000000</b>	<b>142.046</b>
					<b>100,000000</b>

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S A				03.987.192/0001-60	
<b>OUTROS</b>					
9	0,000000	0	0,000000	9	0,000000
<b>RCABON Empreendimentos e Participações S A</b>					
09.594.448/0001-55	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012	
749.997	33,330000	0	0,000000	749.997	11,110000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000			
<b>RCABPN Empreendimentos e Participações S A</b>					
09.594.459/0001-35	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012	
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000			
<b>RCNON Empreendimentos e Participações S A</b>					
09.594.570/0001-21	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012	
749.997	33,340000	0	0,000000	749.997	11,110000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000			
<b>RCNPN Empreendimentos e Participações S A</b>					
09.594.480/0001-30	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012	
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			



## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>Participações Morro Vermelho S A</b>				<b>03.987.192/0001-60</b>		
<b>RCNPN Empreendimentos e Participações S A</b>						
09.594.480/0001-30	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012		
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>RCPODON Empreendimentos e Participações S A</b>						
09.594.541/0001-60	Brasileira-SP	Não	Não	02/05/2012		
749.997	33,330000	0	0,000000	749.997	11,110000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>RCPODPN Empreendimentos e Participações S A</b>						
09.594.468/0001-26	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012		
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.</b>						
09.608.284/0001-78	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012		
0	0,000000	5.760	0,130000	5.760	0,100000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S A				03.987.192/0001-60	
<b>TOTAL</b>	2.250.000	100,000000	4.500.000	100,000000	6.750.000 100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABON Empreendimentos e Participações S A				09.594.448/0001-55		
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	110	73,330000	110	0,010000	
<b>Rosana Camargo de Arruda Botelho</b>						
535.804.358-68	Brasileira-SP	Não	Sim	23/09/2010		
749.850	100,000000	40	26,670000	749.890	99,990000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>TOTAL</b>	<b>749.850</b>	<b>100,000000</b>	<b>150</b>	<b>100,000000</b>	<b>750.000</b>	<b>100,000000</b>

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABON Empreendimentos e Participações S A				09.594.448/0001-55		
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	110	73,330000	110	0,010000	
<b>Rosana Camargo de Arruda Botelho</b>						
535.804.358-68	Brasileira-SP	Não	Sim	23/09/2010		
749.850	100,000000	40	26,670000	749.890	99,990000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>TOTAL</b>	<b>749.850</b>	<b>100,000000</b>	<b>150</b>	<b>100,000000</b>	<b>750.000</b>	<b>100,000000</b>

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCABPN Empreendimentos e Participações S A				09.594.459/0001-35	
<b>OUTROS</b>					
110	0,010000	0	0,000000	110	0,010000
<b>Rosana Camargo de Arruda Botelho</b>					
535.804.358-68	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
1.499.890	99,990000	0	0,000000	1.499.890	99,990000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>TOTAL</b>					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCABPN Empreendimentos e Participações S A				09.594.459/0001-35	
<b>OUTROS</b>					
110	0,010000	0	0,000000	110	0,010000
<b>Rosana Camargo de Arruda Botelho</b>					
535.804.358-68	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012	
1.499.890	99,990000	0	0,000000	1.499.890	99,990000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>TOTAL</b>					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>RCNON Empreendimentos e Participações S A</b>				<b>09.594.570/0001-21</b>		
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	110	73,330000	110	0,020000	
<b>Renata de Camargo Nascimento</b>						
535.804.608-97	Brasileira-SP	Não	Sim	23/09/2010		
749.850	100,000000	40	26,670000	749.890	99,980000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>TOTAL</b>	<b>749.850</b>	<b>100,000000</b>	<b>150</b>	<b>100,000000</b>	<b>750.000</b>	<b>100,000000</b>

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNON Empreendimentos e Participações S A				09.594.570/0001-21		
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	110	73,330000	110	0,010000	
<b>Renata de Camargo Nascimento</b>						
535.804.608-97	Brasileira-SP	Não	Sim	23/09/2010		
749.850	100,000000	40	26,670000	749.890	99,990000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>TOTAL</b>	<b>749.850</b>	<b>100,000000</b>	<b>150</b>	<b>100,000000</b>	<b>750.000</b>	<b>100,000000</b>



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCNPN Empreendimentos e Participações S A				09.594.480/0001-30	
<b>OUTROS</b>					
110	0,010000	0	0,000000	110	0,010000
<b>Renata de Camargo Nascimento</b>					
535.804.608-97	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
1.499.890	99,990000	0	0,000000	1.499.890	99,990000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>TOTAL</b>					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCNPN Empreendimentos e Participações S A				09.594.480/0001-30	
<b>OUTROS</b>					
110	0,010000	0	0,000000	110	0,010000
<b>Renata de Camargo Nascimento</b>					
535.804.608-97	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
1.499.890	99,990000	0	0,000000	1.499.890	99,990000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>TOTAL</b>					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON Empreendimentos e Participações S A				09.594.541/0001-60		
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	150	100,000000	150	0,020000	
<b>Regina de Camargo Pires Oliveira Dias</b>						
153.204.398-81	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012		
749.850	100,000000	0	0,000000	749.850	99,980000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000000				
<b>TOTAL</b>	<b>749.850</b>	<b>100,000000</b>	<b>150</b>	<b>100,000000</b>	<b>750.000</b>	<b>100,000000</b>

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON Empreendimentos e Participações S A				09.594.541/0001-60		
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	150	100,000000	150	0,020000	
<b>Regina de Camargo Pires Oliveira Dias</b>						
153.204.398-81	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012		
749.850	100,000000	0	0,000000	749.850	99,980000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000000				
<b>TOTAL</b>	<b>749.850</b>	<b>100,000000</b>	<b>150</b>	<b>100,000000</b>	<b>750.000</b>	<b>100,000000</b>

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCPODPN Empreendimentos e Participações S A				09.594.468/0001-26	
<b>OUTROS</b>					
150	0,010000	0	0,000000	150	0,010000
<b>Regina de Camargo Pires Oliveira Dias</b>					
153.204.398-81	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
1.499.850	99,990000	0	0,000000	1.499.850	99,990000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>TOTAL</b>					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCPODPN Empreendimentos e Participações S A				09.594.468/0001-26	
<b>OUTROS</b>					
150	0,010000	0	0,000000	150	0,010000
<b>Regina de Camargo Pires Oliveira Dias</b>					
153.204.398-81	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
1.499.850	99,990000	0	0,000000	1.499.850	99,990000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>TOTAL</b>					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78	
<b>OUTROS</b>					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
<b>Regina de Camargo Pires Oliveira Dias</b>					
153.204.398-81	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
1.980	33,330000	0	0,000000	1.980	33,330000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>Renata de Camargo Nascimento</b>					
535.804.608-97	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
1.980	33,330000	0	0,000000	1.980	33,330000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>Rosana Camargo de Arruda Botelho</b>					
535.804.358-68	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
1.980	33,340000	0	0,000000	1.980	33,340000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>TOTAL</b>	<b>5.940</b>	<b>100,000000</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>5.940</b>
				<b>5.940</b>	<b>100,000000</b>

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78	
<b>OUTROS</b>					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
<b>Regina de Camargo Pires Oliveira Dias</b>					
153.204.398-81	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
1.980	33,330000	0	0,000000	1.980	33,330000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>Renata de Camargo Nascimento</b>					
535.804.608-97	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
1.980	33,330000	0	0,000000	1.980	33,330000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>Rosana Camargo de Arruda Botelho</b>					
535.804.358-68	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
1.980	33,340000	0	0,000000	1.980	33,340000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>TOTAL</b>	<b>5.940</b>	<b>100,000000</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>5.940</b>
					<b>100,000000</b>



## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Água Branca Participações Ltda.				07.151.347/0001-84		
<b>Camila da Cunha Pereira</b>						
272.869.938-01	Brasileira-MG	Não	Não			
5	0,000359	0	0,000000	5	0,000359	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000000				
<b>Gabriel Donato de Andrade</b>						
327.316.986-91	Brasileira-MG	Não	Não	31/05/2010		
1	0,000072	0	0,000000	1	0,000072	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000000				
<b>Gabriela Andrade da Cunha Pereira</b>						
790.691.426-00	Brasileira-MG	Não	Não			
5	0,000359	0	0,000000	5	0,000359	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000000				
<b>Laura Furtado de Andrade</b>						
420.750.176-20	Brasileira-MG	Não	Sim			
1.392.780	99,998492	0	0,000000	1.392.780	99,998492	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>Água Branca Participações Ltda.</b>				<b>07.151.347/0001-84</b>	
<b>Mariana da Cunha Pereira</b>					
025.082.266-02	Brasileira-MG	Não	Não		
5	0,000359	0	0,000000	5	0,000359
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>OUTROS</b>					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
<b>Rafael Andrade da Cunha Pereira</b>					
835.774.836-87	Brasileira-MG	Não	Não		
5	0,000359	0	0,000000	5	0,000359
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>TOTAL</b>	<b>1.392.801</b>	<b>100,000000</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>1.392.801</b>
					<b>100,000000</b>

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Angelinos Participações Ltda.				07.154.477/0001-70		
<b>Gabriel Donato de Andrade</b>						
327.316.986-91		Não	Não			
1	0,000000	0	0,000000	1	0,000001	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000000				
<b>Luciana Furtado de Andrade</b>						
510.568.016-20		Não	Não			
1.404.800	100,000000	0	0,000000	1.404.800	99,999999	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
<b>TOTAL</b>	<b>1.404.801</b>	<b>100,000000</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>1.404.801</b>	<b>100,000000</b>

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Cristalia Participações Ltda				07.147.738/0001-25		
<b>Gabriel Donato de Andrade</b>						
327.316.986-91	Brasileira-MG	Não	Não			
1	0,000070	0	0,000000	1	0,000070	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000000				
<b>Heloisa Furtado de Andrade</b>						
325.305.956-15	Brasileira-MG	Não	Sim			
1.431.200	99,999930	0	0,000000	1.431.200	99,999930	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
<b>TOTAL</b>	<b>1.431.201</b>	<b>100,000000</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>1.431.201</b>	<b>100,000000</b>

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Guvidala Participações Ltda				07.154.488/0001-50		
<b>Gabriel Donato de Andrade</b>						
327.316.986-91	Brasileira-MG	Não	Não			
1	0,000001	0	0,000000	1	0,000001	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000000				
<b>Luciana Furtado Andrade</b>						
510.568.016-20		Não	Não			
1.404.800	99,999999	0	0,000000	1.404.800	99,999999	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
<b>TOTAL</b>	<b>1.404.801</b>	<b>100,000000</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>1.404.801</b>	<b>100,000000</b>

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>Morrote Participações Ltda</b>				<b>07.154.654/0001-19</b>	
<b>Felipe Pinheiro Andrade</b>					
219.750.578-56		Não	Não		
143.520	12,000000	0	0,000000	143.520	12,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>Flavio Furtado de Andrade</b>					
124.947.986-04	Brasileira-MG	Não	Sim	31/05/2010	
908.960	75,999999	0	0,000000	908.960	75,999999
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>Gabriel Donato de Andrade</b>					
327.316.986-91	Brasileira-MG	Não	Não		
1	0,000001	0	0,000000	1	0,000001
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>Julia Pinheiro Andrade</b>					
257.806.288-90		Não	Não		
143.520	12,000000	0	0,000000	143.520	12,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Morrote Participações Ltda				07.154.654/0001-19	
<b>OUTROS</b>					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
<b>TOTAL</b>					
1.196.001	100,000000	0	0,000000	1.196.001	100,000000

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S A				03.987.192/0001-60	
<b>OUTROS</b>					
9	0,000000	0	0,000000	9	0,000000
<b>RCABON Empreendimentos e Participações S A</b>					
09.594.448/0001-55	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012	
749.997	33,330000	0	0,000000	749.997	11,110000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000			
<b>RCABPN Empreendimentos e Participações S A</b>					
09.594.459/0001-35	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012	
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000			
<b>RCNON Empreendimentos e Participações S A</b>					
09.594.570/0001-21	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012	
749.997	33,340000	0	0,000000	749.997	11,110000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000			
<b>RCNPN Empreendimentos e Participações S A</b>					
09.594.480/0001-30	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012	
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			



## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>Participações Morro Vermelho S A</b>				<b>03.987.192/0001-60</b>		
<b>RCNPN Empreendimentos e Participações S A</b>						
09.594.480/0001-30	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012		
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>RCPODON Empreendimentos e Participações S A</b>						
09.594.541/0001-60	Brasileira-SP	Não	Não	02/05/2012		
749.997	33,330000	0	0,000000	749.997	11,110000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>RCPODPN Empreendimentos e Participações S A</b>						
09.594.468/0001-26	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012		
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.</b>						
09.608.284/0001-78	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012		
0	0,000000	5.760	0,130000	5.760	0,100000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S A				03.987.192/0001-60	
<b>TOTAL</b>					
2.250.000	100,000000	4.500.000	100,000000	6.750.000	100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABON Empreendimentos e Participações S A				09.594.448/0001-55		
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	110	73,330000	110	0,010000	
<b>Rosana Camargo de Arruda Botelho</b>						
535.804.358-68	Brasileira-SP	Não	Sim	23/09/2010		
749.850	100,000000	40	26,670000	749.890	99,990000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>TOTAL</b>	<b>749.850</b>	<b>100,000000</b>	<b>150</b>	<b>100,000000</b>	<b>750.000</b>	<b>100,000000</b>

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCABPN Empreendimentos e Participações S A				09.594.459/0001-35	
<b>OUTROS</b>					
110	0,010000	0	0,000000	110	0,010000
<b>Rosana Camargo de Arruda Botelho</b>					
535.804.358-68	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
1.499.890	99,990000	0	0,000000	1.499.890	99,990000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>TOTAL</b>					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>RCNON Empreendimentos e Participações S A</b>				<b>09.594.570/0001-21</b>		
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	110	73,330000	110	0,020000	
<b>Renata de Camargo Nascimento</b>						
535.804.608-97	Brasileira-SP	Não	Sim	23/09/2010		
749.850	100,000000	40	26,670000	749.890	99,980000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>TOTAL</b>	<b>749.850</b>	<b>100,000000</b>	<b>150</b>	<b>100,000000</b>	<b>750.000</b>	<b>100,000000</b>

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCNPN Empreendimentos e Participações S A				09.594.480/0001-30	
<b>OUTROS</b>					
110	0,010000	0	0,000000	110	0,010000
<b>Renata de Camargo Nascimento</b>					
535.804.608-97	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
1.499.890	99,990000	0	0,000000	1.499.890	99,990000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>TOTAL</b>					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON Empreendimentos e Participações S A				09.594.541/0001-60		
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	150	100,000000	150	0,020000	
<b>Regina de Camargo Pires Oliveira Dias</b>						
153.204.398-81	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012		
749.850	100,000000	0	0,000000	749.850	99,980000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000000				
<b>TOTAL</b>	<b>749.850</b>	<b>100,000000</b>	<b>150</b>	<b>100,000000</b>	<b>750.000</b>	<b>100,000000</b>

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCPODPN Empreendimentos e Participações S A				09.594.468/0001-26	
<b>OUTROS</b>					
150	0,010000	0	0,000000	150	0,010000
<b>Regina de Camargo Pires Oliveira Dias</b>					
153.204.398-81	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
1.499.850	99,990000	0	0,000000	1.499.850	99,990000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>TOTAL</b>					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78		
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
<b>Regina de Camargo Pires Oliveira Dias</b>						
153.204.398-81	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012		
1.980	33,330000	0	0,000000	1.980	33,330000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000000				
<b>Renata de Camargo Nascimento</b>						
535.804.608-97	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012		
1.980	33,330000	0	0,000000	1.980	33,330000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000000				
<b>Rosana Camargo de Arruda Botelho</b>						
535.804.358-68	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012		
1.980	33,340000	0	0,000000	1.980	33,340000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000000				
<b>TOTAL</b>	<b>5.940</b>	<b>100,000000</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>5.940</b>	<b>100,000000</b>

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Travessia Participações Ltda				07.154.469/0001-24	
<b>Gabriel Donato de Andrade</b>					
327.316.986-91	Brasileira-MG	Não	Não		
1	0,000069	0	0,000000	1	0,000069
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>OUTROS</b>					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
<b>Paulo Furtado de Andrade</b>					
327.316.986-91	Brasileira-MG	Não	Sim		
1.455.200	99,999931	0	0,000000	1.455.200	99,999931
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>TOTAL</b>	1.455.201	100,000000	0	0,000000	1.455.201
				1.455.201	100,000000

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Verdigris Participações Ltda				07.149.689/0001-60		
<b>Gabriel Donato de Andrade</b>						
327.316.986-91	Brasileira-MG	Não	Não			
1	0,000073	0	0,000000	1	0,000073	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000000				
<b>Marilia Furtado de Andrade</b>						
264.910.446-53	Brasileira-MG	Não	Sim			
1.372.400	99,999927	0	0,000000	1.372.400	99,999927	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
<b>TOTAL</b>	<b>1.372.401</b>	<b>100,000000</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>1.372.401</b>	<b>100,000000</b>

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABON Empreendimentos e Participações S A				09.594.448/0001-55		
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	110	73,330000	110	0,010000	
<b>Rosana Camargo de Arruda Botelho</b>						
535.804.358-68	Brasileira-SP	Não	Sim	23/09/2010		
749.850	100,000000	40	26,670000	749.890	99,990000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>TOTAL</b>	<b>749.850</b>	<b>100,000000</b>	<b>150</b>	<b>100,000000</b>	<b>750.000</b>	<b>100,000000</b>

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCABPN Empreendimentos e Participações S A				09.594.459/0001-35	
<b>OUTROS</b>					
110	0,010000	0	0,000000	110	0,010000
<b>Rosana Camargo de Arruda Botelho</b>					
535.804.358-68	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
1.499.890	99,990000	0	0,000000	1.499.890	99,990000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>TOTAL</b>					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>RCNON Empreendimentos e Participações S A</b>				<b>09.594.570/0001-21</b>		
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	110	73,330000	110	0,020000	
<b>Renata de Camargo Nascimento</b>						
535.804.608-97	Brasileira-SP	Não	Sim	23/09/2010		
749.850	100,000000	40	26,670000	749.890	99,980000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>TOTAL</b>	<b>749.850</b>	<b>100,000000</b>	<b>150</b>	<b>100,000000</b>	<b>750.000</b>	<b>100,000000</b>

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCNPN Empreendimentos e Participações S A				09.594.480/0001-30	
<b>OUTROS</b>					
110	0,010000	0	0,000000	110	0,010000
<b>Renata de Camargo Nascimento</b>					
535.804.608-97	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
1.499.890	99,990000	0	0,000000	1.499.890	99,990000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>TOTAL</b>					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON Empreendimentos e Participações S A				09.594.541/0001-60		
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	150	100,000000	150	0,020000	
<b>Regina de Camargo Pires Oliveira Dias</b>						
153.204.398-81	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012		
749.850	100,000000	0	0,000000	749.850	99,980000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000000				
<b>TOTAL</b>	<b>749.850</b>	<b>100,000000</b>	<b>150</b>	<b>100,000000</b>	<b>750.000</b>	<b>100,000000</b>



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>RCPODPN Empreendimentos e Participações S A</b>				<b>09.594.468/0001-26</b>	
<b>OUTROS</b>					
150	0,010000	0	0,000000	150	0,010000
<b>Regina de Camargo Pires Oliveira Dias</b>					
153.204.398-81	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
1.499.850	99,990000	0	0,000000	1.499.850	99,990000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>TOTAL</b>					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78		
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
<b>Regina de Camargo Pires Oliveira Dias</b>						
153.204.398-81	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012		
1.980	33,330000	0	0,000000	1.980	33,330000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000000				
<b>Renata de Camargo Nascimento</b>						
535.804.608-97	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012		
1.980	33,330000	0	0,000000	1.980	33,330000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000000				
<b>Rosana Camargo de Arruda Botelho</b>						
535.804.358-68	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012		
1.980	33,340000	0	0,000000	1.980	33,340000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000000				
<b>TOTAL</b>	<b>5.940</b>	<b>100,000000</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>5.940</b>	<b>100,000000</b>

**15.3 - Distribuição de capital**

<b>Data da última assembleia / Data da última alteração</b>	16/01/2014
<b>Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)</b>	0
<b>Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)</b>	1
<b>Quantidade investidores institucionais (Unidades)</b>	0

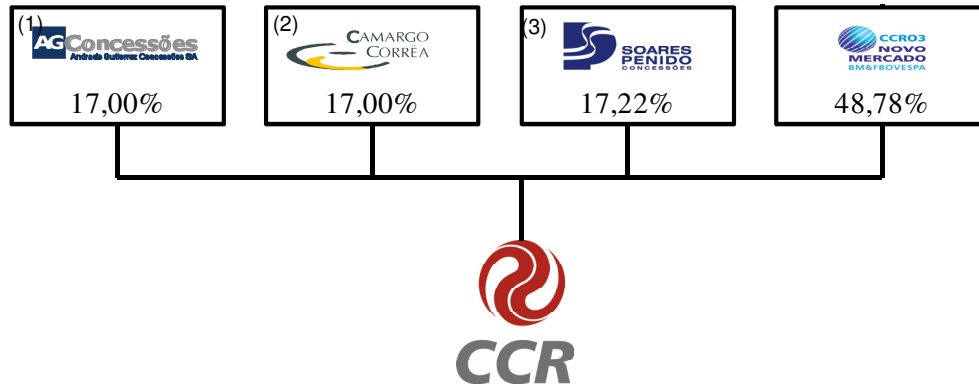
**Ações em Circulação**

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria*

<b>Quantidade ordinárias (Unidades)</b>	0	0,000000%
<b>Quantidade preferenciais (Unidades)</b>	0	0,000000%
<b>Total</b>	0	0,000000%

## 15.4 - Organograma dos acionistas

A atual distribuição do Capital Social da CCR é:



(1) Inclui as ações detidas por Andrade Gutierrez Concessões S.A. e AGC Participações Ltda. e Construtora Andrade Gutierrez S.A., sociedades integrantes do Grupo Andrade Gutierrez.

(2) Inclui as ações detidas por Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura S.A e VBC Energia S.A.; sociedades integrantes do Grupo Camargo Corrêa.

(3) Inclui as ações detidas por Soares Penido Concessões S.A. e Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A., sociedades integrantes do Grupo Soares Penido

**15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

**15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## **15.7 - Outras informações relevantes**

A Companhia informa que, no referente aos seus acionistas indiretos mencionados no item 15.1 ou 15.2, conforme o caso, deste Formulário, sempre que não houver um acionista designado como controlador ou a existência de acordo de acionistas, as decisões dos referidos acionistas serão tomadas por maioria de votos.

**16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.



**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
SAMM - SOCIEDADE DE ATIVIDADES EM MULTIMÍDIA LTDA	31/10/2011	31.537.491,59	R\$ 1.149.739,98	Não há montante a ser atribuído com relação à parte relacionada.	22/12/2022	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Parte Relacionada						
<b>Objeto contrato</b>	Locação de fibras óticas apagadas						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há previsão de garantia.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato poderá ser rescindido pela VIAOESTE nas seguintes hipóteses, mediante prévia notificação por escrito: (i) Por determinação expressa do Poder Concedente ou de autoridade reguladora com jurisdição sobre os temas versados neste no contrato ou sobre as partes; (ii) Caso o Contrato seja suspenso, cancelado, revogado, extinto ou declarada sua caducidade.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
CCR S.A - CCR DIVISÃO ACTUA	31/12/2012	0,00	0	Não há montante a ser atribuído com relação à parte relacionada	31/01/2014	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Parte Relacionada						
<b>Objeto contrato</b>	Prestação de serviços de gestão administrativa, incluindo recursos humanos, financeiro, suprimentos e frotas veiculares.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há previsão de garantia.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Contrato encerrado em 31/01/2014, em razão de ter expirado a vigência. O Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição deste contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos em contrato.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES –ENGELOGTEC	31/12/2012	3.878.880,00	R\$ 5.000,00	Não há montante a ser atribuído com relação à parte relacionada.	31/01/2014	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Companhia sob controle comum.						
<b>Objeto contrato</b>	Constitui o objeto do presente instrumento, a prestação pela CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, dos serviços DE TECNOLOGIA necessários: ao planejamento, administração, e suporte de informática (hardwares e softwares); ao desenvolvimento de sistemas, sem limitação do gerenciamento de quaisquer recursos não humanos dedicados ao armazenamento, processamento e comunicação da informação; à gestão da manutenção de Sistemas de Tecnologia de Informação, instalações e equipamentos eletro-eletrônicos.						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Garantia e seguros</b>	Não há previsão de garantia.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Contrato encerrado em 31/01/2011, em razão de ter expirado a vigência. O Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição deste contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos em contrato.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Companhia de Participações em Concessões – Divisão Engelog	02/01/2013	7.641.438,13	0	Não há montante a ser atribuído com relação à parte relacionada.	31/01/2014	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Companhia sob controle comum.						
<b>Objeto contrato</b>	Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a CONCESSIONÁRIA contrata a DIVISÃO ENGELOG para a prestação de serviços de gestão em assessoria e consultoria de engenharia, (os SERVIÇOS) necessários para a contratação das obras previstas no CONTRATO DE CONCESSÃO (as "OBRAS").						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há previsão de garantia.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Contrato encerrado em 31/01/2013, em razão de ter expirado a vigência. O Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição deste contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos em contrato.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Companhia de Participações em Concessões – Divisão Engelog	02/01/2013	2.122.196,04	0	Não há montante a ser atribuído com relação à parte relacionada.	31/01/2014	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Companhia sob controle comum.						
<b>Objeto contrato</b>	Prestação de serviços de gestão de assessoria e consultoria de engenharia (os SERVIÇOS) necessários para a execução da CONSERVAÇÃO DE ROTINA previstos no contrato de concessão.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há previsão de garantia.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Contrato encerrado em 31/01/2013, em razão de ter expirado a vigência. O Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição deste contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos em contrato.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

<b>Parte relacionada</b>	<b>Data transação</b>	<b>Montante envolvido (Reais)</b>	<b>Saldo existente</b>	<b>Montante (Reais)</b>	<b>Duração</b>	<b>Empréstimo ou outro tipo de dívida</b>	<b>Taxa de juros cobrados</b>
CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamentos S.A.	27/11/2000	0,00	R\$ 41.755.273,89 em 31.12.2012	Não se aplica, pois o contrato depende do volume de serviços prestados entre as partes relacionadas.	indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Companhia sob controle comum						
<b>Objeto contrato</b>	Prestação de serviços para constituição, implantação e administração do centro de gestão de Meios de Pagamentos e outras avenças .						
<b>Garantia e seguros</b>	Seguro de Responsabilidade Civil Geral no mínimo de R\$1.000.000,00 - Fiança bancária no valor de R\$3.000.000,00 - Fiança bancária para o integral cumprimento das demais obrigações contraídas, e, especificamente, o desempenho do SISTEMA, a infra-estrutura, software e hardware, no valor de R\$2.000.000,00.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato ainda está vigente, uma vez que o prazo é indeterminado sendo que poderá ser rescindido pela ViaOeste, independente de qualquer aviso , nos casos de atrasos superiores a 80 dias; recuperação judicial; Constatação de paralisação da implantação do sistema de prestação de serviços e no caso de encampação ou caducidade da concessão da Companhia, sem qualquer necessidade de pagamento de indenização.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							

### **16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado**

#### ***(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:***

Quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas seguirá os termos do artigo 115 da Lei 6.404/76, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

Os debates em torno da criação de consensos e de soluções para conflitos de interesses sempre figuraram na alta gestão do grupo formado pela controladora da companhia, CCR S.A. e suas subsidiárias ("CCR" e "Grupo CCR", respectivamente), ao qual pertence a Companhia, sendo que sua controladora, a CCR S.A., desenvolveu mecanismos para evitar decisões que não considerem a pluralidade de visões sobre os negócios do grupo, incluindo-se a Companhia. A possibilidade de haver auditorias independentes para avaliar projetos, no âmbito do conselho de administração da CCR, além das aprovações societárias na Companhia, conforme previsto em seu estatuto social, pelo Conselho de Administração é uma política de tomadas de decisões e avaliações que respeita as posições hierárquicas dos conselhos gestores e são diferenciais este processo.

Em caso de conflito de interesses, o acordo de acionistas da CCR dispõe que seus acionistas (controladores indiretos da Companhia) envolvidos se comprometam a se abster de votar nas reuniões prévias às assembleias gerais da CCR ("Reuniões Prévias"), assim como os membros por eles indicados para compor o conselho de administração da CCR.

Outro elemento importante é a participação equilibrada dos controladores indiretos da Companhia nas deliberações da CCR acerca de matérias envolvendo contratações de partes relacionadas: exige-se um quórum mínimo de 51% deles para a aprovação de determinadas matérias durante as Reuniões Prévias. Com isso, todas as medidas de relevância para a CCR e conseqüentemente para a Companhia, são necessariamente analisadas de forma coletiva. Acionistas minoritários da CCR têm a oportunidade de comunicar demandas e recomendações à alta gestão por meio do canal de Relações com Investidores da CCR.

Há, ainda, publicações como o Código de Conduta da CCR e o Código de Ética do Grupo CCR, ambos disponíveis no site da CCR, que definem visões e valores que compõem a estratégia de desenvolvimento do Grupo CCR. O primeiro, destinado a acionistas controladores, administradores, conselheiros fiscais, integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas e colaboradores ou executivos com acesso a informações de relevância, tem o objetivo de manter padrões de transparência na política interna da Companhia e de sua controladora, respectivamente, na negociação de Valores Mobiliários da Companhia e da CCR e no uso de informações relevantes. Já o Código de Ética, destinado a todos os administradores e colaboradores do Grupo CCR.

O Código de Ética, destinado a todos os administradores e colaboradores do Grupo CCR, estabelece princípios gerais que devem definir as relações da empresa com a comunidade, com fornecedores, acionistas e investidores. Nesse sentido, e a fim de evitar qualquer forma de conflito de interesses, toda e qualquer contratação realizada pelas empresas pertencentes ao Grupo CCR, dentre elas a Companhia, independentemente de serem ou não com partes relacionadas em regra geral, passa por um processo de contratação regular, consistente em:

- orçamento estimado e prévio da contratação, com base em preços de mercado;
- realização de licitação/carta-convite a empresas especializadas ou requisição de serviços mediante eventual proposta;
- análise de propostas recebidas, considerando o melhor preço, diante do praticado no mercado;
- seleção da empresa vencedora (para a prestação de serviços) ou definição de taxa média de mercado e eventuais particularidades do negócio (para demais contratações);
- aprovações societárias, se necessário, considerando o previsto no estatuto social da CCR e no estatuto social da empresa controlada, envolvida na contratação, neste caso a Companhia, na condição de contratante da prestação de serviços.

#### ***(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado***

Realizamos operações comerciais com as nossas partes relacionadas para o desenvolvimento das nossas atividades de exploração da rodovia, além de serviços administrativos, de tecnologia da informação e de engenharia os quais são prestados por sociedades sob controle comum.

**16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado**

Conforme disposto na alínea (a) supra, as condições pactuadas em contratações com partes relacionadas devem estar em consonância com a prática de mercado, e são formalizadas mediante a celebração de respectivos contratos, com cláusulas gerais semelhantes a qualquer contratação e específicas em relação à contratação, se eventualmente necessário. Nesse sentido, as condições de pagamento devem refletir as condições pactuadas pelas partes contratantes em consonância com as propostas vencedoras.

**17.1 - Informações sobre o capital social**

<b>Data da autorização ou aprovação</b>	<b>Valor do capital (Reais)</b>	<b>Prazo de integralização</b>	<b>Quantidade de ações ordinárias (Unidades)</b>	<b>Quantidade de ações preferenciais (Unidades)</b>	<b>Quantidade total de ações (Unidades)</b>
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Emitido</b>				
26/07/2001	139.762.922,42		6.988.146.121	6.988.146.121	13.976.292.242
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Subscrito</b>				
26/07/2001	139.762.922,42		6.988.146.121	6.988.146.121	13.976.292.242
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Integralizado</b>				
26/07/2001	139.762.922,42		6.988.146.121	6.988.146.121	13.976.292.242

## 17.2 - Aumentos do capital social

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

**17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações****Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.



## 17.4 - Informações sobre reduções do capital social

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

## **17.5 - Outras informações relevantes**

As informações que a companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

**18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

**18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## **18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	Debêntures simples.
<b>Data de emissão</b>	01/07/2007
<b>Data de vencimento</b>	01/07/2015
<b>Quantidade (Unidades)</b>	65.000
<b>Valor total (Reais)</b>	650.000.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	A partir de 1º de julho de 2011, em sua totalidade ou parcialmente, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário atualizado não amortizado, acrescido do respectivo Rendimento e acrescido também de prêmio conforme cálculo constante da escritura.
<b>Características dos valores mobiliários</b>	As debêntures serão registradas para distribuição no mercado primário e para a negociação no mercado secundário: (i) na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia ("CBLC"), por meio da Bovespa Fix, sendo os negócios liquidados na CBLC; (ii) na CETIP, através do Sistema nacional de Debêntures ("SND"), administrado pela CETIP, com base nas políticas e diretrizes fixadas pela Andima, sendo os negócios liquidados e as debêntures custodiadas na CETIP.

## 18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

### Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Os titulares das Debêntures poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembléia a fim de deliberar sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das Debêntures (a "AGD").

A AGD pode ser convocada (i) pelo Agente Fiduciário, (ii) pela Emissora, (iii) por titulares das Debêntures que representem 10% (dez por cento), no mínimo, das Debêntures em Circulação, ou (iv) pela CVM.

A AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de titulares das Debêntures que representem a metade, no mínimo, das Debêntures em Circulação (conforme definido abaixo) e, em segunda convocação, com qualquer número de titulares das Debêntures.

A presidência da AGD caberá ao Debenturista eleito pelos titulares das Debêntures ou àquele que for designado pela CVM.

Nas deliberações da AGD, a cada Debênture em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não.

As deliberações serão tomadas com aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação, exceto quando de outra forma prevista nesta Escritura.

As alterações referentes ao prazo de vigência das Debêntures, as datas de amortização de principal, à redução da Remuneração, alteração de prazos de vencimento e pagamentos de principal e Remuneração e alteração nas condições de resgate antecipado dependerão de aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, exceto pelas alterações tratadas nas cláusulas 4.1 do Contrato de Penhor, cujo quorum de aprovação será de 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação.

A renúncia à declaração de vencimento antecipado das Debêntures dependerá de aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação.

Para efeito da constituição de todos e quaisquer dos quoruns de instalação e/ou deliberação da AGD previstos nesta Escritura, considera-se "Debêntures em Circulação" todas as Debêntures subscritas, excluídas aquelas mantidas em tesouraria pela Emissora e as de titularidade de empresas controladas ou coligadas pela Emissora (diretas ou indiretas), controladoras (ou grupo de controle) sociedades sob controle comum ou administradores da Emissora, incluindo, mas não se limitando, pessoas direta ou indiretamente relacionadas a qualquer das pessoas anteriormente mencionadas.

### Outras características relevantes

Vencimento: os vencimentos da 1ª, 2ª e 3ª séries serão, respectivamente, em 01/07/2015, 01/07/2015 e 01/01/2015.

As debêntures da 1ª Emissão foram integralmente amortizadas em 14 de maio de 2012.

Valor mobiliário	Nota Comercial
Identificação do valor mobiliário	Notas Promissórias Comerciais da 1ª Emissão da Companhia.
Data de emissão	11/10/2013
Data de vencimento	06/10/2014
Quantidade (Unidades)	100
Valor total (Reais)	200.000.000,00
Restrição a circulação	Sim

## 18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

<b>Descrição da restrição</b>	As Notas Comerciais foram registradas: (i) para distribuição no mercado primário e subscrita de acordo com os procedimentos da CETIP, por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, sendo as negociações liquidadas por meio da CETIP e as Notas Comerciais custodiadas eletronicamente na CETIP; e (ii) para colocação primária e negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, e somente poderá ser negociada entre Investidores Qualificados (conforme definidos na Cártula), observado que sua negociação somente poderá ocorrer após decorridos 90 dias de sua subscrição ou aquisição pelo Investidor Qualificado, conforme disposto no artigo 13 da Instrução CVM 476, após o que estas Notas Comerciais poderão ser negociadas nos mercados de balcão, organizado ou não, mas não em bolsa de valores, e apenas entre os Investidores Qualificados, e desde que haja o cumprimento, pela Companhia, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Todas as Notas Comerciais em Circulação (conforme definido na Cártula) estão sujeitas a resgate antecipado total, mas não parcialmente, pela Companhia, a qualquer tempo e ao seu exclusivo critério. O resgate antecipado deverá ocorrer pelo Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais (conforme definido na Cártula) objeto do resgate antecipado, acrescido da Remuneração (conforme definida a seguir), calculada pro rata temporis a partir da Data de Emissão até a data do resgate antecipado, sem o pagamento de qualquer prêmio ou penalidade aos titulares das Notas Comerciais.
<b>Características dos valores mobiliários</b>	O Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais (conforme definido na Cártula) não será atualizado monetariamente. O Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais fará jus ao pagamento de juros remuneratórios (“Remuneração”) correspondentes a 104,45% da variação acumulada das taxas médias diárias de juros dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP. Tal Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos e será incidente sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão até: (i) a respectiva data de pagamento da remuneração; (ii) a data do resgate antecipado; ou (iii) a data do vencimento antecipado da Nota Comercial em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento (conforme definidos na Cártula), o que ocorrer primeiro. Os pagamentos do Valor Nominal Unitário serão realizados pela Companhia aos titulares das Notas Comerciais na Data de Vencimento ou, conforme o caso, na data de seu eventual vencimento antecipado em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento (conforme definidos na Cártula) ou de seu eventual resgate antecipado, na proporção devida a cada um desses titulares de acordo com o número de Notas Comerciais por eles detidas, acrescido da Remuneração (conforme definida acima), calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão, além dos Encargos Moratórios (conforme definidos na Cártula), conforme aplicável, até a data do efetivo pagamento.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	As decisões acerca de alteração das hipóteses de configuração de Evento de Inadimplemento (conforme definido na Cártula), bem como decisões sobre a não decretação do vencimento antecipado das Notas Comerciais deverão ser aprovadas por titulares das Notas Comerciais que representem, no mínimo, 65% do total das Notas Comerciais em Circulação (conforme definido na Cártula).  As deliberações acerca de alteração de prazos, do quorum de deliberação estabelecido acima, do valor e da forma de remuneração das Notas Comerciais, da forma de amortização e/ou resgate antecipado das Notas Comerciais dependerão da aprovação de 90% das Notas Comerciais em Circulação, exceto se ocorrer a hipótese de substituição da Taxa DI Over, o que dependerá da aprovação de 50% das Notas Comerciais em Circulação. As demais decisões serão aprovadas por titulares das Notas Comerciais que representem, no mínimo, a maioria simples do total dos presentes em Assembleia realizada pelos titulares das Notas Comerciais.
<b>Outras características relevantes</b>	As informações que a Companhia julga relevantes sobre esta emissão de valores mobiliários foram apresentadas nos itens acima.



**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	Debêntures simples.
<b>Data de emissão</b>	22/12/2009
<b>Data de vencimento</b>	22/12/2016
<b>Quantidade (Unidades)</b>	250
<b>Valor total (Reais)</b>	250.000.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009 e dispensa de registro de distribuição pública na CVM.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	<p>As Debêntures poderão ser facultativamente resgatadas, totalmente, a qualquer momento, a critério da Emissora, por meio de envio ou de publicação de comunicado aos debenturistas com 5 (cinco) dias úteis de antecedência, informando a data e qualquer outra informação relevante aos debenturistas.</p> <p>O valor de resgate devido pela Emissora será equivalente ao saldo do Valor Nominal a ser resgatado, acrescido dos Juros Remuneratórios correspondentes e demais encargos devidos e não pagos até a data do resgate antecipado.</p> <p>Caso o resgate antecipado ocorra durante o período de Carência do Principal, ao Valor do Resgate Antecipado será acrescido um prêmio de 0,5% (cinco décimos por cento). A CETIP deverá ser comunicada da realização do resgate antecipado com, no mínimo, 2 (dois) dias úteis de antecedência.</p> <p>Não será admitido resgate antecipado parcial das Debêntures.</p>
<b>Características dos valores mobiliários</b>	<p>As Debêntures serão registradas (i) para distribuição no mercado primário através do SDT, e (ii) para negociação em mercado secundário através do SND, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP, sendo a custódia das Debêntures e a liquidação financeira realizadas através da CETIP.</p> <p>As Debêntures somente poderão ser negociadas em mercado de balcão organizado depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição pelo investidor, nos termos dos artigos 13 e 14 da Instrução CVM 476. Somente Investidores Qualificados, observado o disposto no artigo 4º, incisos I e II, da Instrução CVM 476, nos termos da definição da Instrução da CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada, poderão subscrever ou adquirir as Debêntures, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 15 da Instrução CVM 476</p>

## 18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

### Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Os debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembléia a fim de deliberar sobre matéria de interesse da comunhão dos debenturistas ("Assembléia Geral de Debenturistas").

Aplica-se à Assembléia Geral de Debenturistas, no que couber, além do disposto na presente Escritura, o disposto na Lei das Sociedades por Ações sobre assembléia geral de acionistas.

A Assembléia Geral de Debenturistas pode ser convocada (i) pelo Agente Fiduciário, (ii) pela Emissora, (iii) por debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, das Debêntures em circulação, ou (iv) pela CVM.

A Assembléia Geral de Debenturistas se instalará, em primeira convocação, com a presença de debenturistas que representem a metade, no mínimo, das Debêntures em circulação e, em segunda convocação, com qualquer número de debenturistas. Será facultada a presença dos representantes legais da Emissora nas Assembléias Gerais dos Debenturistas.

O Agente Fiduciário deverá comparecer à Assembléia Geral de Debenturistas e prestar aos debenturistas as informações que lhe forem solicitadas.

A presidência da Assembléia Geral de Debenturistas caberá ao debenturista eleito pelos debenturistas ou àquele que for designado pela CVM.

Nas deliberações da Assembléia Geral de Debenturistas, a cada Debênture caberá um voto. As deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes, exceto quando de outra forma prevista nesta Escritura, e nas hipóteses de alteração de prazos, valor e forma de remuneração das Debêntures, amortização e/ou resgate ou das hipóteses de vencimento antecipado que dependerão da aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação.

A alteração de quorum qualificado previsto na presente Escritura dependerá da aprovação dos debenturistas com um quorum no mínimo igual ao que está sendo alterado.

### Outras características relevantes

Rendimento/Remuneração: As Debêntures fazem jus a juros remuneratórios, a partir da Data de Emissão, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do valor Nominal Unitário, pro rata temporis, não amortizado, equivalentes a 117,0% (cento e dezessete por cento) da variação acumulada pelos Depósitos Interfinanceiros de um dia "over" extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois dias), calculada e divulgada pela CETIP ("Taxa DI"), no Informativo Diário.

outros itens relevantes em relação à este item, serão expressos no item 18.10, tendo em vista a restrição sistêmica de tamanho de informações.

Vencimento: 22/12/2016

As debêntures da 2ª Emissão foram integralmente resgatadas em 14 de maio de 2012.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures Simples
Data de emissão	20/02/2011
Data de vencimento	20/02/2015
Quantidade (Unidades)	150.000
Valor total (Reais)	150.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas em mercado de balcão organizado depois de decorridos 90 dias de sua subscrição pelo Qualificado, nos termos dos artigos 13 e 14 da Instrução CVM 476. Somente Investidores Qualificados, observado o disposto no artigo 4º, incisos I e II, da Instrução CVM 476, nos termos da definição da instrução da CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada, poderão subscrever ou adquirir as Debêntures, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 15 da Instrução CVM 476.

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	As Debêntures poderão ser facultativamente resgatadas, totalmente, a qualquer momento, a critério da Emissora, por meio de envio ou de publicação de comunicação de comunicado aos debenturistas com 05 dias de antecedência, informando os termos e condições de resgate antecipado, incluindo: (a) o valor do Prêmio de Resgate, caso exista; e (b) a data efetiva para o resgate das debêntures e pagamento aos debenturistas (o "Resgate Antecipado"). O valor de resgate devido pela Emissora será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário não amortizado, acrescido (a) da remuneração devida e ainda não paga até a data do resgate ("Valor do resgate Antecipado"); e (b) de prêmio de resgate correspondente a 0,50% sobre o valor Nominal Unitário, caso o resgate antecipado ocorra durante o período de Carência do principal ("Prêmio de Resgate Antecipado"). Os valores relativos ao prêmio de resgate antecipado serão devidos aos respectivos titulares das Debêntures e serão pagos simultaneamente ao pagamento do Valor do Resgate Antecipado.
<b>Características dos valores mobiliários</b>	As Debêntures serão simples, da espécie subordinadas, não conversíveis em ações de emissão da Emissora, escriturais e nominativas, sem emissão de cautelares e certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Agente Escriturador. Adicionalmente, para as Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na SND, será reconhecido como comprovante de titularidade, o extrato expedido pela CETIP em nome dos debenturistas.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Os titulares das Debêntures poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembléia a fim de deliberar sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das Debêntures ("AGD"). Aplica-se à AGD, no que couber, além do disposto na Escritura, o disposto na Lei das Sociedades por Ações sobre assembléia geral de acionistas. A AGD pode ser convocada (i) pelo Agente Fiduciário, (ii) pela Emissora, (iii) por titulares das Debêntures que representem 10%, no mínimo, das Debêntures em circulação, ou (iv) pela CVM. Nas deliberações da AGD, a cada Debênture caberá um voto. As deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes, exceto quando de outra forma prevista na Escritura de Emissão de Debêntures. As alterações (i) de prazo de vigência das Debêntures, prazos de vencimento e de pagamento de principal e de Remuneração, (ii) que visem redução da Remuneração, e/ou (iii) condições de resgate/amortização antecipados dependerão da aprovação de 90% das Debêntures em circulação. A renúncia à declaração de vencimento antecipado das Debêntures, bem como qualquer alteração aos termos dos dispositivos sobre vencimento antecipado dependerá de aprovação de Debenturistas que representam no mínimo 2/3 das Debêntures em circulação.
<b>Outras características relevantes</b>	Rendimento/Remuneração: Variação acumulada de 110,50% ao ano, base 252 dias úteis, das taxas médias diárias do DI, extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis corridos, incidentes sobre o saldo do valor Nominal Unitário, a partir da Data de Emissão ou da data do último pagamento da remuneração, o que ocorrer por último, até a respectiva data de pagamento de juros, devendo o primeiro pagamento da remuneração ocorrer em 20 de agosto de 2011, sendo que posteriormente a remuneração será paga semestralmente em 20 de fevereiro e 20 de agosto de cada ano até a data de Vencimento das Debêntures.
<hr/>	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	Debêntures Simples
<b>Data de emissão</b>	28/04/2012
<b>Data de vencimento</b>	28/05/2017
<b>Quantidade (Unidades)</b>	75.000

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

<b>Valor total (Reais)</b>	750.000.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	A Companhia, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos debenturistas, realizar o resgate antecipado da totalidade das debêntures. O resgate antecipado facultativo total somente poderá ocorrer mediante publicação de comunicação dirigida aos debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista para realização do efetivo resgate antecipado facultativo total ("Data do Resgate Antecipado Facultativo Total"). Por ocasião do resgate antecipado facultativo total, os debenturistas farão jus ao pagamento do valor nominal unitário (ou do saldo do valor nominal unitário, conforme aplicável), acrescido: (a) dos juros remuneratórios, calculados pro rata temporis desde a data de emissão, ou a data do pagamento dos juros remuneratórios imediatamente anterior, conforme aplicável, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total; e (b) de prêmio de resgate, correspondente a uma taxa expressa na forma percentual, que pode variar de 0,75% a 0,20%, dependendo da Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o valor nominal unitário, ou o saldo do valor nominal unitário, conforme aplicável, acrescido dos juros remuneratórios.
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Debêntures simples, ou seja, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, a ser convolada em espécie quirografária, em série única, todas nominativas e escriturais, da 4ª Emissão da Emissora. As Debêntures são da espécie subordinada, nos termos do artigo 58, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, sendo que passarão automaticamente a ser da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, na data em que ocorrerem (i) a amortização integral do saldo remanescente das debêntures da Primeira Emissão e o (ii) resgate antecipado das debêntures em circulação da Segunda Emissão, devendo a Emissora notificar o Agente Fiduciário da ocorrência dos eventos previstos nos itens (i) e (ii). O Agente Fiduciário deverá confirmar aos Debenturistas que as debêntures da Primeira Emissão e as debêntures da Segunda Emissão foram integralmente quitadas, por meio de divulgação de comunicado em sua página na Internet ( <a href="http://www.pentagonotrustee.com.br">www.pentagonotrustee.com.br</a> ) e, ainda, enviar comunicado à CETIP, à BM&FBOVESPA e ao Agente Escriturador. As Debêntures não contarão com garantias reais ou flutuantes.

## 18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Convocação: as Assembleias Gerais podem ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, pela CVM e/ou por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação. Quorum de instalação: a(s) Assembleia (s) Geral(is) se instalará(ão), em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem a metade, no mínimo, das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer quorum. Quorum de Deliberação: nas deliberações das Assembleias Gerais, a cada Debênture em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto pelo disposto no item 10.4.2 da Escritura, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, a maioria simples das Debêntures em Circulação, exceto se de outra forma disposto na Escritura. Não estão incluídos nos quora mencionados acima: (i) os quora expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) à redução de remuneração das Debêntures; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas, conforme previsto na Escritura; (c) à modificação da espécie das Debêntures para uma espécie com prioridade menor de seus créditos em caso de falência da Emissora; e/ou (d) à redução das Taxas do Prêmio de resgate previstas na tabela do item 6.1.2.1 e das Taxas do prêmio de Amortização previstas no item 6.1.3.1 da Escritura, devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste subitem (ii) ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação. Qualquer alteração aos termos da Cláusula 7.1 da Escritura (incluindo qualquer quorum previsto) deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação. Alterações nos Quora de Deliberação: As alterações dos quora estabelecidos na Escritura deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer outra subsequente, por Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação.
<b>Outras características relevantes</b>	Remuneração: Juros Remuneratórios correspondentes a 108,30% da variação acumulada da Taxa DI Over, definidos de acordo com Procedimento de Bookbuilding.
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	Debêntures simples
<b>Data de emissão</b>	15/09/2014
<b>Data de vencimento</b>	15/09/2019
<b>Quantidade (Unidades)</b>	44.000
<b>Valor total (Reais)</b>	440.000.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009 ("Instrução CVM 476") e dispensa de registro de distribuição pública na CVM. As Debêntures somente poderão ser negociadas em mercado de balcão organizado depois de decorridos 90 dias de sua subscrição pelo Investidor Qualificado, nos termos dos artigos 13 e 14 da Instrução CVM 476. Somente Investidores Qualificados, observado o disposto no artigo 4º, incisos I e II, da Instrução CVM 476, nos termos da definição da instrução da CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada, poderão subscrever ou adquirir as Debêntures, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 15 da Instrução CVM 476.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim

## 18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	A Companhia poderá, a qualquer tempo e observados os termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão, a seu exclusivo critério, realizar oferta de resgate antecipado parcial ou total das Debêntures da 1ª Série, endereçada a todos os Debenturistas da 1ª Série, sendo assegurado a todos os Debenturistas da 1ª Série igualdade de condições para aceitar a oferta de resgate antecipado das Debêntures da 1ª Série de sua titularidade, mediante pagamento do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, acrescido da Remuneração das Debêntures da 1ª Série devida até a data do efetivo resgate, calculada pro rata temporis, dos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão. O valor da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série corresponderá ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, acrescido da Remuneração das Debêntures da 1ª Série, calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização das Debêntures da 1ª Série, ou desde a última Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures da 1ª Série, conforme o caso. Não será devido qualquer prêmio ou remuneração adicional em caso de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série. Ainda, desde que permitido pela Lei 12.431/2011 e nos termos a serem regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, a Companhia poderá, a qualquer tempo, após decorridos 2 (dois) anos da Data de Emissão das Debêntures da 2ª Série, ou seja, após 15 de setembro de 2016, realizar oferta de resgate antecipado para as Debêntures da 2ª Série observados os termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão, com cálculo e valores iguais aos das Debêntures da 1ª Série.
<b>Características dos valores mobiliários</b>	Debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografária, da 5ª emissão de debêntures da Companhia. Serão nominativas e escriturais, sem a emissão de cautelas ou certificados. As Debêntures serão registradas: (i) para distribuição no mercado primário por meio do MDA; e (ii) para negociação em mercado secundário por meio do CETIP21, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP, sendo a custódia eletrônica das Debêntures e a liquidação financeira realizadas por meio da CETIP.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Devido à limitação de caracteres deste quadro, todas as informações referentes a este item podem ser encontradas no quadro 18.10 – Outras Informações Relevantes
<b>Outras características relevantes</b>	Devido à limitação de caracteres deste quadro, todas as informações referentes a este item podem ser encontradas no quadro 18.10 – Outras Informações Relevantes

---

**18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação**

As debêntures da Terceira Emissão em circulação emitidas pela Companhia são registradas para negociação secundária e distribuição primária na CETIP.

As debêntures da Quarta Emissão em circulação emitidas pela Companhia serão registradas para negociação secundária e distribuição primária na BM&FBOVESPA e na CETIP.

A Nota Promissória em circulação emitidas pela Companhia são registradas para distribuição no mercado primário e subscrita de acordo com os procedimentos da CETIP.

### **18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros**

Não há valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.



**18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

Todos os valores mobiliários de emissão da Companhia estão descritos no item 18.5 acima.

**18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

**18.10 - Outras informações relevantes**

As informações que a Companhia julga relevantes referem-se ao item **18.5 – Descrição de Outros Valores Mobiliários Emitidos**, a seguir:

<p><b>Complemento do Item 18.5 - Características dos valores mobiliários - debêntures da primeira emissão da Companhia.</b></p>	<p><b>Debêntures Simples – Emissão 15/09/2014</b></p> <p><b>Complemento do Item 18.5</b></p> <p><b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b></p> <p>Os titulares das Debêntures poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembléia a fim de deliberar sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das Debêntures (“AGD”). Aplica-se à AGD, no que couber, além do disposto na Escritura de Emissão, o disposto na Lei das Sociedades por Ações sobre assembleia geral de acionistas. A AGD pode ser convocada (i) pelo Agente Fiduciário, (ii) pela Companhia, ou (iii) por titulares das Debêntures que representem 10%, no mínimo, das Debêntures em circulação. Nas deliberações das AGDs, a cada Debênture em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto pelo disposto abaixo, todas as deliberações a serem tomadas em AGDs dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, a maioria simples das Debêntures. Não estão incluídos no quorum acima: (i) os quora expressamente previstos na Escritura de Emissão; (ii) as alterações relativas: (a) à redução de remuneração das Debêntures da 1ª Série; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas da 1ª Série, conforme previsto na Escritura de Emissão; e/ou (c) à modificação da espécie das Debêntures da 1ª Série para uma espécie com propriedade menor de seus créditos em caso de falência da Emissora, devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste inciso (ii) ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas da 1ª Série representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures da 1ª Série em Circulação; (iii) as alterações relativas: (a) à redução de remuneração das Debêntures da 2ª Série; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas da 2ª Série, conforme previsto na Escritura de Emissão; e/ou (c) à modificação da espécie das Debêntures da 2ª Série para uma espécie com propriedade menor de seus créditos em caso de falência da Emissora, devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste inciso (iii) ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas da 2ª Série representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures da 2ª Série em Circulação; e (iv) qualquer alteração aos termos da Cláusula de vencimento antecipado (incluindo qualquer quorum previsto) da Escritura de Emissão, que deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação.</p> <p><b>Outras características relevantes</b></p> <p>As Debêntures da 1ª Série farão jus a remuneração, conforme definida no Procedimento de Bookbuilding das Debêntures da 1ª Série, equivalente a 106,10% (cento e seis inteiros e dez centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP no informativo diário, disponível em sua página na Internet (<a href="http://www.cetip.com.br">http://www.cetip.com.br</a>), incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou Saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, a partir da Data de Integralização ou Data de Pagamento de Remuneração da 1ª Série, conforme o caso, de</p>
---	--

**18.10 - Outras informações relevantes**

	<p>acordo com a fórmula descrita na Escritura de Emissão.</p> <p>Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série, devidamente atualizado de acordo com a Escritura de Emissão, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 5,67% ao ano (cinco inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) da taxa interna de retorno da Nota do Tesouro Nacional, com vencimento em 2018, que foi apurada conforme média aritmética entre as cotações divulgadas pela ANBIMA para o 3º (terceiro), o 4º (quarto) e 5º (quinto) Dias Úteis imediatamente anteriores à data de realização do Procedimento de Bookbuilding das Debêntures da 1ª Série, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Integralização ou da última Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures da 2ª Série, conforme o caso.</p> <p>Os Juros Remuneratórios das Debêntures da 1ª Série serão pagos trimestralmente, sempre no dia 15 dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 9 (nove) meses contados da Data de Emissão, ou seja, em 15 de junho de 2015 e o último pagamento na Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série. Os Juros Remuneratórios das Debêntures da 2ª Série serão pagos semestralmente, sempre no dia 15 dos meses de março e setembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de março de 2015 e o último pagamento na Data de Vencimento das Debêntures da 2ª Série.</p> <p>As Debêntures foram registradas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário (i) na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia ("CBLC"), por meio da Bovespa Fix, sendo os negócios liquidados na CBLC; e (ii) na CETIP, através do Sistema Nacional de Debêntures ("SND"), administrado pela CETIP, com base nas políticas e diretrizes fixadas pela ANDIMA, sendo os negócios liquidados e as Debêntures custodiadas na CETIP.</p> <p>Vencimento: os vencimentos da 1ª, 2ª e 3ª séries serão, respectivamente, em 01/07/2015, 01/07/2015 e 01/01/2015.</p> <p>As debêntures da 1ª Emissão foram integralmente amortizadas em 14 de maio de 2012.</p> <p>Juros: (i) correspondentes à 104,5% da variação da taxa média diária do DI – Depósitos Interfinanceiros, "over extra-grupo" expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada pela CETIP, que incidem sobre o saldo não amortizado das debêntures da 1ª série; e (ii) de 7,6% a.a., base 252 dias úteis, que incidem sobre os saldos não amortizados das debêntures da 2ª e 3ª séries.</p> <p>Garantia: as debêntures são da espécie com garantia real e garantia adicional. Como garantia real, foi celebrado um Contrato de Penhor entre a Companhia, o Agente Fiduciário e a CCR S.A., o qual constitui penhor sobre os seguintes bens e direitos em favor dos Debenturistas: (i) valores, créditos, recebíveis e outros valores que correspondam a 100% (cem por cento) do produto oriundo da cobrança do pedágio, em toda a extensão do Sistema ViaOeste, bem como das receitas auferidas pela Companhia decorrentes de todos e quaisquer direitos que gerem receita em virtude do Contrato de Concessão; (ii) todos os</p>
--	--

**18.10 - Outras informações relevantes**

	<p>direitos aos montantes depositados nas Contas Correntes (conforme definido no Contrato de Penhor) detidas pela Companhia e as respectivas Aplicações Financeiras (conforme definido no Contrato de Penhor) realizadas com tais montantes, incluindo todo e qualquer ganho ou receita financeira delas decorrentes; e (iii) 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia detidas pela CCR S.A. Além da garantia real, também haverá uma garantia adicional na qual a Companhia compromete-se a ceder em favor dos Debenturistas a totalidade dos créditos por ela detidos em função de eventual indenização devida por parte do Poder Concedente decorrente de qualquer hipótese de extinção do Contrato de Concessão.</p> <p>Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Principais deveres e atribuições contratuais do Agente Fiduciário: (i) conservar em boa guarda toda a escritura, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções; (ii) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas na escritura de emissão; (iii) promover nos competentes órgãos, caso a Companhia não o faça, a inscrição da escritura de emissão e as respectivas averbações de seus aditamentos, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes; (iv) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os debenturistas acerca de eventuais omissões ou inverdades constantes de tais informações; e (v) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações nas condições das debêntures.</p> <p>A Cláusula 9.1 da escritura de emissão das debêntures estipula, ainda, certas hipóteses de vencimento antecipado, tais como: (i) a transferência do controle acionário da Companhia, sem a prévia e expressa autorização do Agente Fiduciário, representando os Debenturistas; (ii) a Companhia celebrar qualquer tipo de acordo ou contrato pelo qual qualquer espécie de receitas ou lucros da Companhia sejam divididos com ou atribuídos a qualquer pessoa, exceto programas de participação nos lucros e resultados instituídos em benefício de empregados da Companhia nos termos da lei; (iii) a Companhia criar ou permitir a existência de quaisquer ônus ou gravames sobre as propriedades, ativos ou receitas, no presente ou no futuro, da Companhia, exceto: (a) aqueles previstos nos Contratos de Garantia; (b) penhores ou depósitos para garantir direitos e obrigações trabalhistas, fiscais ou judiciais da Companhia, desde que liberados em 30 (trinta) dias da data em que forem constituídos, exceto se contestados em boa-fé pela Companhia, neste caso devendo ser liberados em 30 (trinta) dias após a respectiva decisão judicial final; e (c) ônus ou gravames exigidos nos termos do Contrato de Concessão (iv) a Companhia contrair ou manter, sem o consentimento do Agente Fiduciário, qualquer dívida diversa das abaixo listadas: (a) as Debêntures; (b) dívidas subordinadas; (c) empréstimos de capital de giro contraídos no curso normal das atividades da Emissora, que não excedam, a qualquer momento, o valor principal total de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), devidamente corrigidos monetariamente pelo mesmo índice de reajuste da tarifa nos termos do Contrato de Concessão; (d) dívidas de longo prazo para o financiamento de investimentos não previstos no Contrato de Concessão, para as quais tenham sido acordados os mecanismos legais de restabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro do Contrato de Concessão até o limite do índice financeiro de Dívida Líquida sobre o EBITDA restritivo à distribuição de dividendos, as quais compartilharão as mesmas garantias dos</p>
--	--

**18.10 - Outras informações relevantes**

	<p>Contratos de Garantia na proporção dos respectivos saldos devedores; e (e) outras dívidas, desde que (A) aprovadas em assembleia geral de debenturistas por maioria simples das Debêntures em circulação; e (B) seja observado o limite estabelecido no item “a” do parágrafo primeiro do artigo 60 da Lei das Sociedades por Ações; e (v) a Companhia distribuir dividendos ou juros sobre capital próprio, exceto se as suas demonstrações financeiras auditadas do ano fiscal anterior ou suas demonstrações financeiras revisadas do primeiro semestre apresentarem, cumulativamente, no mínimo, os seguintes índices (a) dívida líquida / EBITDA menor ou igual a 3,0 e (b) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 2.</p> <p>Para mais informações sobre os referidos índices, vide item 10.1 deste Formulário de Referência.</p> <p>Quorum de Deliberação: a cláusula 12.4 da escritura estipula os seguintes quora: (i) renúncia à declaração de vencimento antecipado, dependerá de aprovação de debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação; (ii) alterações no prazo de vigência das debentures, das datas de amortização de principal, dos contratos de garantia e do rendimento aplicável, dependerão de aprovação de debenturistas que representem 90% das debentures em circulação, exceto pelas alterações previstas em determinadas matérias do contrato de penhor, cujo quorum é 2/3; (iii) toda e qualquer alteração nas cláusulas ou condições previstas na escritura, exceto quando de outra forma prevista na escritura, dependerá de aprovação de debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das debentures em circulação; (iv) na hipótese de extinção, ausência de apuração e/ou divulgação por mais de 30 dias consecutivos, ou impossibilidade legal de aplicação do IGP-M, o quorum necessário para definição do novo Rendimento deverá ser de, no mínimo, 2/3 das debentures em circulação; (v) toda e qualquer alteração de quorum previsto na escritura dependerá de aprovação dos debenturistas com um quorum no mínimo igual ao que está sendo alterado.</p>
<p><b>Complemento do Item 18.5 - Características dos valores mobiliários - debêntures da segunda emissão da Companhia.</b></p>	<p>As Debêntures foram registradas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário (i) na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (“CBLC”), por meio da Bovespa Fix, sendo os negócios liquidados na CBLC; e (ii) na CETIP, através do Sistema Nacional de Debêntures (“SND”), administrado pela CETIP, com base nas políticas e diretrizes fixadas pela ANDIMA, sendo os negócios liquidados e as Debêntures custodiadas na CETIP.</p> <p>Vencimento: 22/12/2016.</p> <p>As debêntures da 2ª Emissão foram integralmente resgatadas em 14 de maio de 2012.</p> <p>Juros: correspondentes à 117,00% da variação da taxa média diária do DI – Depósitos Interfinanceiros, “over extra-grupo” expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada pela CETIP, que incidem sobre o saldo não amortizado das debêntures.</p> <p>Garantia: as debêntures são da espécie subordinada.</p> <p>Agente Fiduciário: GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de</p>

**18.10 - Outras informações relevantes**

	<p>Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Principais deveres e atribuições contratuais do Agente Fiduciário: (i) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções; (ii) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas na escritura de emissão; (iii) promover nos competentes órgãos, caso a Companhia não o faça, a inscrição da escritura de emissão e as respectivas averbações de seus aditamentos, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes; (iv) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os debenturistas acerca de eventuais omissões ou inverdades constantes de tais informações; e (v) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações nas condições das debêntures.</p> <p>A Cláusula 5.3.1 da escritura de emissão das debêntures estipula, ainda, certas hipóteses de vencimento antecipado, tais como: (i) a transformação do tipo societário da Companhia, de sociedade anônima para sociedade limitada; (ii) a ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Companhia, incluídas incorporação, cisão, fusão ou qualquer alienação, cessão ou transferência, direta de ações do capital social da Companhia, em qualquer operação isolada ou série de operações, que resultem na perda, pelos atuais acionistas controladores, do poder de controle da Companhia, sem o prévio consentimento dos debenturistas; (iii) extinção ou qualquer forma de limitação de parcela relevante, perda e/ou término antecipado da concessão do direito de exploração de qualquer rodovia de que a Companhia seja titular; (iv) a Companhia (a) realize novas emissões de debêntures exceto da espécie subordinada ou da espécie com garantia real, sendo que, no caso de emissão de debêntures da espécie com garantia real, a destinação dos recursos está limitada a contratação de dívidas de longo prazo para o financiamento de investimentos não previstos no Contrato de Concessão do direito de exploração de qualquer rodovia de que a Companhia seja titular, para os quais tenham sido acordados mecanismos legais de restabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro do referido Contrato de Concessão; (b) contraia ou mantenha empréstimos de capital de giro no curso normal das atividades da Emissora, que não excedam, a qualquer momento, o valor principal total de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), devidamente corrigidos monetariamente pelo mesmo índice de reajuste da tarifa nos termos do Contrato de Concessão, sem prévia aprovação dos debenturistas em assembleia geral de debenturistas; e (v) pagamento, pela Companhia, de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio, caso a Companhia esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias nos termos da escritura ressaltada, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios.</p> <p>Para mais informações sobre os referidos índices, vide item 10.1 deste Formulário de Referência.</p> <p>Quorum de Deliberação: a cláusula 8 da escritura estipula os seguintes quora: (i) toda e qualquer alteração nas cláusulas ou condições previstas na escritura, exceto quando de outra forma prevista na escritura, dependerá de aprovação de debenturistas que representem, no mínimo, a maioria dos presentes na assembleia; (ii) alteração de prazos, valor e forma de remuneração das debêntures, amortização e/ou resgate ou das hipóteses de vencimento antecipado</p>
--	--

**18.10 - Outras informações relevantes**

	<p>dependerão de aprovação de debenturistas que representem 75% das debêntures em circulação; (iii) alteração no quorum qualificado previsto na escritura dependerá de aprovação dos debenturistas com um quorum no mínimo igual ao que está sendo alterado.</p>
<p><b>Complemento do Item 18.5 - Características dos valores mobiliários - debêntures da terceira emissão da Companhia.</b></p>	<p>As Debêntures foram registradas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário (i) na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia ("CBLC"), por meio da Bovespa Fix, sendo os negócios liquidados na CBLC; e (ii) na CETIP, através do Sistema Nacional de Debêntures ("SND"), administrado pela CETIP, com base nas políticas e diretrizes fixadas pela ANDIMA, sendo os negócios liquidados e as Debêntures custodiadas na CETIP.</p> <p>Vencimento: 20/02/2015.</p> <p>Juros: correspondentes à 110,50% da variação da taxa média diária do DI – Depósitos Interfinanceiros, "over extra-grupo" expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada pela CETIP, que incidem sobre o saldo não amortizado das debêntures.</p> <p>Garantia: as debêntures são da espécie subordinada.</p> <p>Principais deveres e atribuições contratuais do Agente Fiduciário: (i) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções; (ii) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas na escritura de emissão; (iii) promover nos competentes órgãos, caso a Companhia não o faça, a inscrição da escritura de emissão e as respectivas averbações de seus aditamentos, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes; (iv) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os debenturistas acerca de eventuais omissões ou inverdades constantes de tais informações; e (v) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações nas condições das debêntures.</p> <p>A Cláusula 6.3.1 da escritura de emissão das debêntures estipula, ainda, certas hipóteses de vencimento antecipado, tais como: (i) a transformação do tipo societário da Companhia, de sociedade anônima para sociedade limitada; (ii) a ocorrência de qualquer alteração na composição societária que venha a resultar na alienação do controle acionário a terceiros, sem prévia e expressa aprovação dos Debenturistas manifestada em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim, nos termos desta Escritura, restando autorizadas as hipóteses de transferência de controle dentro do grupo econômico da CCR S.A.; (iii) término antecipado do Contrato de Concessão; (iv) a Companhia, sem que haja a aprovação prévia da maioria dos debenturistas reunidos em Assembleia Geral Debenturistas (a) realize novas emissões de debêntures exceto da espécie quirografária, com garantia real ou com garantia fluante, sem que a respectiva destinação de recursos esteja limitada ao financiamento de novos investimentos aprovados pelo Poder Concedente, não previstos no Contrato de Concessão; ressalvando, contudo que após a liquidação das obrigações relativas às debêntures da 1ª emissão de debêntures da Companhia, a realização das emissões para finalidades diversas não configurará evento de inadimplemento, desde que na data de emissão da respectiva Emissão para Finalidade Diversa (x) o saldo das Emissões para</p>



**18.10 - Outras informações relevantes**

	<p>Finalidade Diversa em vigor, acrescido do saldo da nova Emissão para Finalidade Diversa sobre EBITDA da Companhia seja menor ou igual a 1x; e (y) o índice de dívida líquida / EBITDA seja igual ou inferior a 4,00; ou (b) contraia ou mantenha empréstimos junto a instituições financeiras, com prazo máximo de 1 ano, no curso normal de suas atividades, que excedam, a qualquer momento, o valor principal total de R\$60.000.000,00, valor esse corrigido desde a Data de Emissão pelo índice de reajuste da tarifa de serviços, nos termos do Contrato de Concessão; (v) pagamento, pela Companhia, de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio, caso a Companhia esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias nos termos da escritura ressaltada, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios; (vi) até a liquidação total das obrigações relativas às debêntures da 1ª emissão de debêntures da Companhia, a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela Companhia, em valor superior ao mínimo legal, caso (a) a relação dívida líquida / EBITDA seja superior a 3 vezes e/ou (b) o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida seja inferior a 1,2; e (vii) após a liquidação total das obrigações relativas às debêntures da 1ª emissão de debêntures da Companhia, a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela Companhia, em valor superior ao mínimo legal, caso (a) a relação dívida líquida / EBITDA seja superior a 4 vezes e/ou (b) o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida seja inferior a 1,2.</p> <p>Para mais informações sobre os referidos índices, vide item 10.1 deste Formulário de Referência.</p> <p>Quorum de Deliberação: a cláusula 9 da escritura estipula os seguintes quora: (i) toda e qualquer alteração nas cláusulas ou condições previstas na escritura, exceto quando de outra forma prevista na escritura, dependerá de aprovação de debenturistas que representem, no mínimo, a maioria dos presentes na assembléia; (ii) alteração de prazo de vigência, prazos de vencimento e de pagamento de principal e de remuneração, que visem a redução da remuneração e condições de amortização e/ou resgate antecipados, dependerão de aprovação de debenturistas que representem 90% das debentures em circulação; (iii) a renúncia à declaração de vencimento antecipado das debêntures, bem como qualquer alteração nos termos da cláusula de vencimento antecipado da escritura dependerá de aprovação dos debenturistas que representem no mínimo 2/3 das debentures em circulação.</p>
--	--

<p><b>Complemento do Item 18.5 - Características dos valores mobiliários - debêntures da quarta emissão da Companhia.</b></p>	<p>As Debêntures foram registradas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário (i) na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia ("CBLC"), por meio da Bovespa Fix, sendo os negócios liquidados na CBLC; e (ii) na CETIP, através do Sistema Nacional de Debêntures ("SND"), administrado pela CETIP, com base nas políticas e diretrizes fixadas pela ANDIMA, sendo os negócios liquidados e as Debêntures custodiadas na CETIP.</p> <p>Vencimento: 20/02/2015.</p> <p>Juros: correspondentes a 108,30% da variação da taxa média diária do DI – Depósitos Interfinanceiros, "over extra-grupo" expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada pela CETIP, que incidem sobre o saldo não amortizado das debêntures.</p>
---	---

**18.10 - Outras informações relevantes**

	<p>Garantia: as debêntures são da espécie subordinada.</p> <p>Principais deveres e atribuições contratuais do Agente Fiduciário: (i) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções; (ii) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas na escritura de emissão; (iii) promover nos competentes órgãos, caso a Companhia não o faça, a inscrição da escritura de emissão e as respectivas averbações de seus aditamentos, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes; (iv) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os debenturistas acerca de eventuais omissões ou inverdades constantes de tais informações; e (v) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações nas condições das debêntures.</p> <p>A Cláusula 7.1 da escritura de emissão das debêntures estipula, ainda, certas hipóteses de vencimento antecipado, tais como: (i) a transformação do tipo societário da Companhia, de sociedade anônima para sociedade limitada; (ii) a ocorrência de qualquer alteração na composição societária que venha a resultar na alienação do controle acionário a terceiros, sem prévia e expressa aprovação dos Debenturistas manifestada em Assembléia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim, nos termos desta Escritura, restando autorizadas as hipóteses de transferência de controle dentro do grupo econômico da CCR S.A.; (iii) término antecipado do Contrato de Concessão; (iv) a Companhia, sem que haja a aprovação prévia da maioria dos debenturistas reunidos em Assembléia Geral Debenturistas (a) realize uma ou mais novas emissões de debêntures, que na data de cada respectiva emissão, leve(m) o índice de Dívida Líquida / EBTDA a um valor superior a 4, ou (b); (v) pagamento, pela Companhia, de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio, caso a Companhia esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias nos termos da escritura ressaltada, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios;</p> <p>Para mais informações sobre os referidos índices, vide item 10.1 deste Formulário de Referência.</p> <p>Quorum de Deliberação: a cláusula 10.4 da escritura estipula os seguintes quora: (i) toda e qualquer alteração nas cláusulas ou condições previstas na escritura, exceto quando de outra forma prevista na escritura, dependerá de aprovação de debenturistas que representem, no mínimo, a maioria dos presentes na assembléia; (ii) alteração de prazo de vigência, prazos de vencimento e de pagamento de principal e de remuneração, que visem à redução da remuneração e condições de amortização e/ou resgate antecipados, dependerão de aprovação de debenturistas que representem 90% das debêntures em circulação; (iii) a renúncia à declaração de vencimento antecipado das debêntures, bem como qualquer alteração nos termos da cláusula de vencimento antecipado da escritura dependerá de aprovação dos debenturistas que representem no mínimo 75% das debêntures em circulação.</p>
--	---

## 19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

**19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria****Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

**19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social****Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

#### **19.4 - Outras informações relevantes**

A Companhia julga que não há informações relevantes sobre este item.

## 20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

## **20.2 - Outras informações relevantes**

A Companhia não possui uma política de negociação de valores mobiliários.



## **21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações**

A Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A. ("ViaOeste" ou "Companhia") possui Política de Divulgação de Uso de Informações e de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, conforme descrita no item 21.2 abaixo, que foi aprovada em Ata de Reunião do Conselho de Administração em 31 de maio de 2007.

Adicionalmente, o Grupo CCR, composto pela CCR S.A. ("CCR") e suas subsidiárias ("Grupo CCR"), dentre elas a Companhia, dispõe de Código de Ética, o qual é aplicado a todos os administradores (conselheiros de administração e diretores) e funcionários do Grupo CCR. Esses funcionários e os diretores serão conjuntamente denominados no Código de Ética por "Funcionários" e os Funcionários juntamente com os conselheiros serão denominados de "Colaboradores".

Nesse sentido, o Grupo CCR, incluindo-se a Companhia, é gerenciado de forma profissional, cabendo aos seus administradores buscar os melhores interesses dos acionistas e investidores em geral. Assegura-se que as informações de interesse dos investidores serão preservadas e somente divulgadas de acordo com as disposições legais e regulamentares, de forma transparente e ética, evitando que elas possam ser utilizadas em benefício próprio ou de terceiros.

O relacionamento do Grupo CCR com os seus acionistas deve basear-se na comunicação precisa, transparente e oportuna, de forma que lhes permita acompanhar as atividades e a performance do Grupo CCR.

O Grupo CCR tem o dever e o compromisso ético de obedecer as leis que regem as companhias abertas.

Informações relativas ao Grupo CCR, inclusive no que se refere à Companhia, que possam influenciar o valor de mercado das ações da CCR e de suas controladas, incluindo a Companhia, tais como mudanças no modelo de gestão, notícias sobre aquisição ou venda de ativos, projeção de resultados, ou mudanças na administração, devem ser mantidas sob sigilo até que o Diretor de Relações com os Investidores da Companhia e da CCR decidam e as transmitam da maneira cabível à comunidade de investidores e ao mercado em geral, seguindo os procedimentos estabelecidos pelos órgãos reguladores e fiscalizadores das companhias abertas.

Nenhum Colaborador poderá, usufruindo de informações privilegiadas, comprar ou vender ações da CCR, diretamente ou através de terceiros, nos períodos previstos no Código de Conduta da CCR.

É vedado aconselhar a compra e venda de ações da CCR com base em informações que não sejam do conhecimento público, mesmo que tais informações não sejam reveladas ao aconselhado.

## **21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas**

Sujeitam-se às normas e aos procedimentos da Política de Negociação de Ações e Divulgação de Ato ou Fato Relevante (“Política de Divulgação”) os acionistas controladores, diretos ou indiretos, membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante. Essas pessoas deverão aderir formalmente à Política de Divulgação de Informações, assinando o Termo de Adesão, presente no Manual de Política de Divulgação da Companhia no Apêndice II.

Além das pessoas indicadas anteriormente, qualquer pessoa que obtenha informações sobre atos ou fatos relevantes ainda não divulgados pela Companhia (“Pessoa Vinculada”) estará sujeita às normas e procedimentos desta Política.

Sempre que uma Pessoa Vinculada estiver diante de ato ou fato que possa ser considerado relevante para a Companhia, deverá comunicá-lo formalmente ao Diretor de Relações com Investidores.

Sempre que ocorrer, ou estiver na iminência de ocorrer, qualquer um dos atos ou fatos relevantes elencados no parágrafo único do artigo 2º da Instrução CVM nº 358, relacionados à Companhia, a Pessoa Vinculada que tiver conhecimento deverá comunicar formalmente o Diretor de Relações com Investidores para que ele, de acordo com os deveres e responsabilidade na divulgação do ato relevante, decida sobre a caracterização de ato ou fato relevante e, conseqüentemente, sobre a necessidade da publicação de aviso.

As Pessoas Vinculadas que exerçam cargo em órgão estatutário da Companhia, tais como Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal, órgãos técnicos ou consultivos, bem como os acionistas controladores, caso tenham conhecimento de ato ou fato relevante e constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, somente se eximirão de responsabilidade se comunicarem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM. Para esses fins, antes da comunicação à CVM, a Pessoa Vinculada deverá se certificar com o Diretor de Relações com Investidores que não houve decisão do Conselho de Administração da Companhia de não divulgar o ato ou fato relevante; sendo que, neste caso, a obrigação de divulgação à CVM só ocorrerá caso se verifique a existência de oscilação atípica no preço, cotação ou volume de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Como deveres e responsabilidades na divulgação de ato ou fato relevante, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM, e à bolsa de valores em que os valores mobiliários de emissão da Companhia são negociados, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata divulgação ao mercado.

Em caso de dúvida, caberá ao Diretor de Relações com Investidores decidir sobre a caracterização de determinado ato ou fato como sendo relevante, devendo, para tal fim, consultar os membros do Conselho de Administração.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores, sem prejuízo às demais atribuições previstas na Instrução CVM nº 358, providenciar a correção, aditamento ou republicação de ato ou fato relevante, sempre que solicitado pela CVM.

Os acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante, deverão comunicar imediatamente tal ato ou fato relevante à CVM, caso constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação.

A forma de divulgação de ato ou fato relevante à CVM e à bolsa de valores em que os valores mobiliários de emissão da Companhia são negociados deverá ocorrer imediatamente após a deliberação, ocorrência ou conhecimento a seu respeito, conforme o caso, de modo claro e preciso e contendo, no mínimo, as informações exigidas pela regulamentação.

A divulgação de ato ou fato relevante será realizada por meio de anúncio publicado em jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Companhia, podendo ser feita de forma resumida, desde que indique o endereço na internet em que a informação estará disponível, em teor idêntico àquele remetido à CVM e à bolsa de valores em que os valores mobiliários de emissão da Companhia são admitidos à negociação.

**21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas**

Os atos ou fatos relevantes podem, excepcionalmente, deixar de ser divulgados se os acionistas controladores ou os administradores entenderem que sua revelação irá colocar em risco os interesses da Companhia. Tal faculdade somente poderá ser exercida pela Companhia por meio de deliberação do Conselho de Administração e sua comunicação ao Diretor de Relações com Investidores.

Nessa hipótese, caberá ao Diretor de Relações com Investidores acompanhar a cotação, preço e volume de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia e, caso constate oscilação atípica nesses elementos, deverá divulgar imediatamente o ato ou fato relevante que a Companhia decidiu não divulgar anteriormente.

Cabem aos acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária e aos empregados da Companhia, guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

### **21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações**

Cabe ao Diretor de Relações com Investidores a implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações.

Como deveres e responsabilidades na divulgação de ato ou fato relevante, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM, e à bolsa de valores em que os valores mobiliários de emissão da Companhia são negociados, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata divulgação ao mercado.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores, sem prejuízo das demais atribuições previstas na Instrução CVM nº 358, providenciar a correção, aditamento ou republicação de ato ou fato relevante, sempre que solicitado pela CVM.

Os acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante, deverão comunicar imediatamente tal ato ou fato relevante à CVM, caso constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação.

## **21.4 - Outras informações relevantes**

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

**22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor**

Não ocorreram operações de aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

## **22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor**

Não ocorreram alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

**22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

Todos os contratos celebrados entre a Companhia e/ou suas controladas com terceiros estão diretamente relacionados com suas atividades operacionais, portanto, não há qualquer contrato a ser identificado neste item.



## **22.4 - Outras informações relevantes**

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.